

LISTA DE  
PRODUTOS DA  
INDÚSTRIA

PRODLIST-INDÚSTRIA  
2007

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Paulo Bernardo Silva**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Eduardo Pereira Nunes**

Diretor-Executivo  
**Sérgio da Costa Côrtes**

### **ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas  
**Wasmália Socorro Barata Bivar**

Diretoria de Geociências  
**Luiz Paulo Souto Fortes**

Diretoria de Informática  
**Luiz Fernando Pinto Mariano**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Sérgio da Costa Côrtes** (interino)

### **UNIDADE RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas

Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações  
**Sidnéia Reis Cardoso**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações

# **Lista de Produtos da Indústria**

PRODLIST-Indústria 2007

Rio de Janeiro  
2008

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 978-85-240-3999-7

© IBGE. 2008

**Elaboração do arquivo PDF**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

**Produção da multimídia**

Marisa Sigolo Mendonça

Márcia do Rosário Brauns

**Capa**

Ubiratã O. dos Santos/Marcos Balster Fiore - Coordenação de *Marketing* / Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

---

# Sumário

**Apresentação**

**Introdução**

**Metodologia de construção**

**Revisão 2007**

**Estrutura da PRODLIST-Indústria**

O sistema de códigos da PRODLIST-Indústria

O sistema de unidades de medida

**Usos da PRODLIST-Indústria**

**Gestão da PRODLIST-Indústria**

**Documentação e divulgação**

**PRODLIST-Indústria 2007**

**Índice da PRODLIST-Indústria 2007 por classes  
de atividades econômicas**

**Referências**

**Anexos**

Estrutura detalhada da CNAE 2.0 (seções B, C e D):  
códigos e denominações

Lista das unidades de medida padrão

Alterações PRODLIST Indústria: 2007 X 2006

---

## Apresentação

Com a presente publicação, o IBGE divulga a Lista de Produtos da Indústria – PRODLIST-Indústria 2007.

A PRODLIST-Indústria é uma nomenclatura detalhada de produtos e serviços, voltada à coleta, divulgação e análise de estatísticas de produtos das indústrias extrativa e de transformação, que se articula com a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

Com isto, as estatísticas construídas com base na PRODLIST-Indústria são comparáveis com as estatísticas do comércio exterior brasileiro (importação e exportação por produto NCM), as estatísticas sobre a indústria de mineração e de transformação organizadas com base na CNAE e as estatísticas internacionais de produtos. Em economias abertas e competitivas, a disponibilidade de estatísticas sobre a produção nacional no nível de produtos, construídas nestas dimensões, é essencial para a definição de estratégias empresariais, o acompanhamento de mercados específicos e a formulação de políticas públicas setoriais.

A primeira versão da PRODLIST-Indústria foi publicada em 1998 e, a partir de então, é atualizada a cada ano. A Versão 2007 é resultado de uma atualização mais extensa e sincronizada com a revisão das classificações internacionais: *Sistema Harmonizado de Codificação e Designação de Mercadorias* - SH, *Clasificación Internacional Industrial Uniforme* - CIIU Revisão 4 e *Clasificación Central de Productos* - CPC Versão 2; regionais: Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM; e nacionais: Clas-

sificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 – que entraram em vigor em 2007.

Um CD-ROM acompanha esta publicação visando a facilitar a busca ao conteúdo da PRODLIST-Indústria 2007.

O IBGE agradece a todos que colaboraram na discussão da PRODLIST-Indústria.

Wasmália Bivar  
**Diretora de Pesquisas**

---

## Introdução

A PRODLIST-Indústria é uma nomenclatura detalhada de produtos, desenvolvida pelo IBGE para a coleta, divulgação e análise de estatísticas de produtos (mercadorias e serviços)<sup>1</sup>. A PRODLIST-Indústria, parte desta nomenclatura, abrange os produtos característicos das indústrias extrativas e de transformação, tal como definidas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE<sup>2</sup>.

Os objetivos desta nomenclatura são:

1. servir como nomenclatura comum para pesquisas sobre a produção nacional de produtos realizadas pelo IBGE ou qualquer outra entidade pública ou privada, de forma a garantir as comparações ou o uso articulado das informações de fontes distintas;
2. garantir as comparações ou o uso articulado das informações sobre a produção interna e sobre os fluxos externos de importação e exportação, no nível detalhado de produtos; e
3. permitir comparações internacionais de estatísticas sobre a produção nacional no nível de produtos.

---

<sup>1</sup> Além da PRODLIST-Indústria, o IBGE desenvolveu para aplicação em pesquisas de produto: a PRODLIST-Agro/pesca, a PRODLIST-Construção e a PRODLIST-Serviços, esta última cobrindo segmentos de serviços que são objeto de pesquisa de produto pelo IBGE (transporte, informática, telecomunicação, televisão e rádio, publicidade, engenharia e arquitetura).

<sup>2</sup> A PRODLIST-Indústria 2007 inclui, tal como nas versões anteriores, os principais produtos da produção de eletricidade, gás e água.



Dentro destes objetivos, a PRODLIST-Indústria foi desenvolvida como parte de uma rede de classificações econômicas que articula classificações nos níveis:

1. internacionais - Sistema Harmonizado de Codificação e Designação de Mercadorias - SH, *Clasificación Internacional Industrial Uniforme - CIIU e Clasificación Central de Productos – CPC*;
2. regionais – Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM; e
3. nacionais – Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

A experiência do IBGE, com o desenvolvimento de nomenclatura de produtos com esta articulação, teve início com a PRODLIST-Indústria 1998. A partir de então, esta nomenclatura é atualizada a cada ano. Com a versão 2002, a PRODLIST-Indústria passou a ser objeto de uma publicação anual do IBGE.

A atualização da versão 2007 da PRODLIST-Indústria é mais ampla do que nos anos anteriores, em função da necessidade de sua adaptação às novas versões das classificações que lhe servem de base e com as quais se articula, e que entraram em vigor em 2007.

---

## Metodologia de construção

Dentro de um sistema integrado de classificações econômicas, a PRODLIST-Indústria é uma nomenclatura detalhada de produtos, articulada com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e a Classificação Central de Produtos - CPC, nos parâmetros de relacionamento definidos a seguir.

### **Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM**

A NCM é o sistema de designações de mercadorias empregado pelo Brasil no acompanhamento dos fluxos externos de mercadorias, importação e exportação, e na determinação das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.

Compreende todos os bens transportáveis, não incluindo, portanto, os serviços. O critério utilizado para classificação dos bens é principalmente a natureza física do produto.

A chave numérica dos códigos de identificação dos itens é composta de oito dígitos, sendo os seis primeiros dígitos iguais aos do Sistema Harmonizado de Codificação e Designação de Mercadorias – SH e os dois últimos, especificações acordadas no âmbito do Mercosul.

A PRODLIST-Indústria toma como elementos construtivos as posições (quatro dígitos) da NCM, visando a garantir que cada produto PRODLIST corresponda a uma posição ou a um conjunto de posições da NCM. Para o devido entendimento do conteúdo das posições NCM, é recomendada a consulta ao documento complementar *NESH: notas Explicativas do Sistema*

*Harmonizado.* Por outro lado, é primordial o acompanhamento das revisões efetuadas na NCM e o decorrente ajuste da PRODLIST-Indústria.

Algumas posições NCM foram excepcionalmente abertas para atender a requisitos específicos da representação do mercado produtivo nacional, por demanda do segmento empresarial ou para a necessária articulação com as classes (quatro dígitos) da CNAE, em função da metodologia de construção da PRODLIST.

Exemplo: os códigos NCM 1904.10 + .20 (Produtos à base de cereais obtidos por expansão ou torrefação) pertencem a classes CNAE diferentes: 1061 (Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz) e 1064 (Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho). Assim, visando a representar estes produtos na PRODLIST-Indústria, foram criados códigos específicos para cada uma destas classes CNAE.

#### Exemplos de códigos específicos para cada classe da CNAE

PRODLIST	DESCRIÇÃO	U.M.	NCM
1061.2010	Alimentos à base de arroz ou de flocos de arroz (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.)	t	1904.10 + .20 + .90
1064.2010	Alimentos à base de milho ou de flocos de milho (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.)	t	1904.10 + .20 + 1104.19

A correspondência com a NCM é indicada na tabela de códigos e descrições da PRODLIST-Indústria. Na PRODLIST-Indústria 2007, os códigos NCM estão atualizados para a versão 2007.

## Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE

A CNAE, classificação nacional amplamente usada no sistema estatístico e nos cadastros e registros da administração pública, é derivada da Classificação Industrial Internacional Uniforme (*Clasificación Industrial Internacional Uniforme de las Actividades Económicas*) – CIIU<sup>3</sup>.

A versão original da CNAE, implementada a partir de 1995, foi derivada da Revisão 3 da CIIU e, a versão atual, CNAE 2.0, em vigor a partir de 2007, está atualizada para a versão 4 da classificação internacional

A PRODLIST é uma nomenclatura de produtos ordenada pela atividade de origem. Os códigos da PRODLIST-Indústria são ordenados por classe CNAE de predominância da origem do produto e seus quatro primeiros dígitos são os mesmos da classe CNAE.

Dentro da classe, os produtos são listados por ordem alfabética.

Os códigos da PRODLIST-Indústria 2007 estão atualizados em relação à estrutura da CNAE 2.0, apresentada no Anexo 1 (seções B - Indústrias Extrativas e C – Indústrias de Transformação).

<sup>3</sup> A classificação internacional de atividades econômicas adotada pelas Nações Unidas foi durante muito tempo conhecida no Brasil pela designação e sigla em inglês International Standard Industrial Classification – ISIC. Neste documento, optou-se por usar a combinação das duas siglas CIIU/ISIC.

## **Classificação Central de Produtos – (*Clasificación Central de Productos –CPC*)**

A CPC é uma classificação internacional de produtos, que tem por objetivo servir de instrumento para permitir a comparação internacional de estatísticas diversas de mercadorias e serviços. O gestor da CPC é a Divisão de Estatísticas das Nações Unidas.

A CPC classifica os produtos com base no estado físico e na natureza dos produtos e utiliza as categorias do SH, agrupando ou reagrupando-as na formação das suas subclasses. Mesmo não tendo sua estrutura vinculada à classificação de atividades econômicas, os produtos da CPC são remetidos a classes CIIU.

Na construção da PRODLIST-Indústria, procurou-se uma correspondência bem-definida com as subclasses da CPC, de forma a garantir a harmonização com a classificação de referência internacional. A CPC serviu, ainda, de orientação para a elaboração dos itens de serviços de natureza industrial.

A correspondência com a CPC Versão 2 é indicada na tabela da PRODLIST-Indústria 2007 acessada no sítio <<http://www.ibge.gov.br/concla>>.

Dentro dos padrões de relacionamento com as classificações que lhe servem de referência identificados acima, as especificações dos produtos da PRODLIST-Indústria foram originalmente definidas e vêm sendo atualizadas com a colaboração de entidades de representação dos principais segmentos da indústria nacional.

A Pesquisa Industrial Anual - PIA-Produto, por sua vez, tem sido uma importante fonte de atualização das especificações dos produtos na PRODLIST-Indústria.

A PRODLIST-Indústria abrange todas as mercadorias e serviços característicos das atividades das indústrias extrativas e de transformação. Alguns códigos PRODLIST possuem, em sua descrição a abreviatura n.e. (não especificados anteriormente). Os produtos compreendidos sob esta descrição referem-se aos produtos que têm origem preponderante na classe CNAE em questão e que não estão compreendidos nas descrições de produtos associados a esta classe ou a grupos de produtos da mesma classe, listados anteriormente. Normalmente, a categoria dos “não especificados anteriormente” reúne o conjunto de produtos cuja produção, individualmente, não tem peso suficiente dentro da classe de atividade econômica para justificar sua identificação como uma categoria específica de produto.

---

## Revisão 2007

As classificações econômicas precisam ser periodicamente atualizadas e revisadas em função de mudanças na organização produtiva, do surgimento de novos produtos e da demanda por novas abordagens analíticas. Por outro lado, dadas as articulações entre as várias classificações econômicas, é necessário que suas revisões sejam realizadas de forma sincronizada. Assim, 2007 foi o ano acordado internacionalmente para a entrada em vigor das versões revisadas da Classificação Industrial Internacional Uniforme – CIIU Revisão 4, do Sistema Harmonizado de Codificação e Designação de Mercadorias - SH - 2007, e Classificação Central de Produtos - CPC Versão 2 , com o compromisso assumido pelos países de promoverem ajustes nas classificações nacionais, sempre visando aos benefícios de estatísticas que reflitam da melhor forma o perfil da economia do País e sejam comparáveis internacionalmente.

No âmbito do Mercosul, a NCM 2007 foi atualizada para a nova versão do SH.

No Brasil, acompanhando o calendário de revisão 4 da Classificação Industrial Internacional Uniforme - CIIU, a Versão 2.0 da CNAE, que representa uma ampla revisão da versão original da CNAE, entrou em vigor em 2007.

A PRODLIST-Indústria 2007 teve os códigos alterados para acompanhar as mudanças de estrutura na CNAE 2.0, e as correspondências com a NCM e CPC, atualizadas para as novas versões em vigor em 2007.

A revisão 2007 da CNAE, que resultou na Versão 2.0 da classificação, norteou-se por dois objetivos: a atualização da

classificação nacional frente à revisão 4 da Clasificación Internacional Industrial Uniforme – CIIU/ISIC; e a rediscussão dos detalhamentos da CNAE para atualizá-los e aperfeiçoá-los no escopo de refletir a estrutura produtiva atual do País.

A CNAE 2.0 mantém o padrão de relacionamento com a CIIU/ISIC seguido até então, ou seja, a mesma estrutura até o segundo nível (dois dígitos – divisão) e um maior detalhamento nos terceiro e quarto níveis (três e quatro dígitos, grupos e classes, respectivamente), desta forma, as alterações mais relevantes na CNAE 2.0 dizem respeito às mudanças de estrutura operadas na classificação internacional, onde novos conceitos foram introduzidos no nível mais alto da classificação, novos detalhes foram criados para representar diferentes formas de produção e para refletir novas atividades emergentes. Os detalhamentos específicos da CNAE nos níveis de grupos e classes também foram revistos e ampliados.

Com isto, foram introduzidas mudanças em todos os níveis hierárquicos e em muitas categorias da classificação. Mesmo no caso de manutenção de categorias com o mesmo conteúdo, os códigos são alterados no nível das divisões. Portanto, na CNAE 2.0 todos os códigos são novos.

Ao adaptar-se às mudanças na CNAE 2.0, a PRODLIST 2007 tem todos os seus códigos alterados, tanto pelo reordenamento, nos casos de classes CNAE novas, como pelo fato, comentado anteriormente, de que os códigos de todas as categorias da CNAE 2.0 mudaram. Se mudam os códigos das classes CNAE, mudam os quatro primeiros dígitos de todos os códigos da PRODLIST. Para garantir a inexistência de repetição de códigos numéricos entre as versões anteriores e a de 2007 (representando diferentes grupamentos de produtos), introduziu-se o algarismo 2 no quinto dígito do código PRODLIST, a partir da versão 2007.

Listam-se, a seguir, as principais mudanças nas seções cobertas pela PRODLIST-Indústria.

Nas *Indústrias Extrativas* (seção B), as atividades de serviços de apoio passam a constituir uma divisão à parte (divisão 09).

Nas *Indústrias de Transformação* (seção C), novas divisões foram criadas para representar segmentos que se destacam pelo dinamismo recente, tais como a divisão 21 *Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos* e a divisão 26 *Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos*. Esta última abrange as divisões 30 (parte dos computadores), 32 (material eletrônico e de comunicação e 33 (aparelhos médicos, de precisão e ópticos) da versão 1.0, de forma a torná-la uma melhor ferramenta para as estatísticas da produção de alta tecnologia. Outras novas divisões, tais como a divisão 11 *Fabricação de bebidas* e 31 *Fabricação de móveis*, resultaram de desmembramento de divisões existentes previamente, elevando, portanto, seus componentes, que existiam no nível de grupo na versão anterior, para o nível de divisão.

Ainda na seção C *Indústrias de transformação*, as atividades de reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos realizadas por unidades especializadas, que na CNAE 1.0 estavam tratadas em grupos específicos dentro da divisão que compreendia os respectivos fabricantes, passaram, na

versão 2.0, a formar a nova divisão 33 *Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos*.

A maior parte das demais divisões na seção C *Indústrias de transformação* permaneceu sem alterações, salvo pelo deslocamento, em parte substancial ou totalmente, de duas divisões da versão 1.0, as divisões 22 *Edição, impressão e reprodução de gravações* e 37 *Reciclagem*, para outras seções na CNAE 2.0 (seção J *Informação e comunicação* e seção E *Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação*, respectivamente).

A seção D *Eletricidade e gás* corresponde à seção E, na versão 1.0, a menos da divisão 41 *Captação, tratamento e distribuição de água*, que passou a compor a seção E na CNAE 2.0.

Numa fase de transição, prevista para ter duração de dois anos (2007 e 2008), a publicação da PRODLIST-Indústria abrangerá além dos produtos característicos das atividades das indústrias extrativas e de transformação (âmbito da PRODLIST-Indústria), os produtos de atividades que, na CNAE 2.0, saíram da indústria de transformação e passaram a ser compreendidas em outras seções da classificação, a saber: as atividades de edição e impressão integradas (Divisão 58 *Edição e edição integrada à impressão*) e de recuperação de materiais (Grupo 38.3 *Recuperação de materiais*). Neste período, as pesquisas econômicas do IBGE estarão promovendo a transição para as novas versões da CNAE e da PRODLIST e, para evitar a descontinuidade das séries estatísticas, estarão disponibilizando resultados nas duas versões.

---

# Estrutura da PRODLIST-Indústria

## O sistema de códigos da PRODLIST-Indústria

A PRODLIST-Indústria adota um sistema de códigos numéricos de oito dígitos, com a seguinte formação:

1. os quatro primeiros dígitos correspondem aos da classe CNAE de predominância;
2. o quinto dígito da PRODLIST 2007 indica a correspondência com a CNAE 2.0, da seguinte forma: o algarismo 2 para as mercadorias e o algarismo 9 para os serviços industriais; e
3. os três últimos dígitos são uma seqüência numérica para ordenamento alfabético dos produtos no interior de cada Classe.

Exemplos:

**1011** - Classe CNAE - Abate de reses, exceto suínos;

**1011.2020** - Carnes de bovino congeladas;

**1011.2030** – Carnes de bovino frescas ou refrigeradas; e

**1610.9010** – Serviço de desdobramento de madeira.

## O sistema de unidades de medida

As unidades de medida adotadas para mensurar a produção física são tomadas do Sistema Internacional de Unidades de Medida - SI, padrão seguido no Brasil e na Europa.

A lista com as unidades de medida é apresentada no Anexo 2.



---

## Usos da PRODLIST-Indústria

Os principais usuários da PRODLIST-Indústria são as pesquisas do IBGE voltadas para o levantamento de dados e elaboração de estatísticas no nível de produto das indústrias extrativas e de transformação, a saber: a Pesquisa Industrial Anual – Produto -PIA-Produto, cuja série iniciou em 1998, e a Pesquisa Industrial Mensal - PIM-PF, a partir de sua reformulação em 2002.

A leitura das estatísticas de exportação e importação, na nomenclatura PRODLIST-Indústria permite o confronto destes fluxos com as informações da produção nacional no nível de produtos, possibilitando a identificação da participação do comércio externo num dado mercado de bens. As séries temporais destas informações permitem o acompanhamento do *market share* das importações e exportações e da produção interna nos vários mercados de produtos manufaturados.

A aplicação dos códigos PRODLIST-Indústria às estatísticas de importação e exportação requer ajustes para os casos em que as posições indicadas na NCM correspondem a mais de um código PRODLIST-Indústria.

Para tratamento das situações em que dois ou mais códigos PRODLIST-Indústria estão associados a um único código NCM, criou-se um conjunto de *códigos-ponte*, estabelecendo a correspondência entre os dois sistemas.

A lista de códigos-ponte para os produtos das indústrias extrativas e de transformação e as regras para formação da chave numérica desses códigos estão disponíveis no sítio <<http://www.ibge.gov.br/concla>>.

No IBGE, a PRODLIST-Indústria é utilizada para a seleção dos produtos do Índice de Preços ao Produtor, projeto em desenvolvimento pela Coordenação de Indústria. Nas Contas Nacionais, os produtos das indústrias extrativas e de transformação são definidos por agregação de produtos PRODLIST-Indústria.

Fora do âmbito do IBGE, a PRODLIST-Indústria é usada por entidades empresariais para a organização de estatísticas dos segmentos em que atuam e por entidades de pesquisa, em estudos e análises que demandam a articulação de informações da produção interna e dos fluxos de importação e exportação.

## Gestão da PRODLIST-Indústria

---

Como rotina de manutenção, a PRODLIST precisa de atualizações sistemáticas para incorporação de novos produtos que constantemente estão surgindo no mercado. São previstas atualizações anuais, levando em conta as atualizações da NCM, base de referência da PRODLIST-Indústria, os resultados da PIA-Produto e as demandas de usuários, sobretudo de entidades empresariais. As versões atualizadas da PRODLIST estão disponíveis ao final de cada ano.

A Pesquisa de Produtos – PIA-Produto é a principal fonte de informação para a atualização da PRODLIST-Indústria. Quando o informante da pesquisa não consegue identificar os seus produtos nas descrições da PRODLIST-Indústria, informa este produto como “NOVO”. Esta informação é trabalhada na fase de apuração da pesquisa. Caso o produto informado como “NOVO” não esteja indicado na PRODLIST-Indústria, é feita a análise da sua importância econômica, apoiada via de regra em consultas a entidades empresariais, quando também se avaliam as perspectivas futuras do mercado do produto. O resultado desta análise poderá indicar a necessidade de inclusão de novo produto na PRODLIST-Indústria ou de alteração na descrição de códigos existentes para abranger o produto mencionado.

As rotinas de manutenção prevêm, de modo geral, os seguintes procedimentos de atualização:

- i) **Inclusão:** Para novos produtos/serviços que não estavam contemplados nas listas anteriores;
- ii) **Agregação:** Para produtos que se apresentam com descrições muito detalhadas, com especificações que

dificultam sua identificação, para produtos que perderam sua representatividade econômica ou para produtos que têm descrições duplicadas;

- iii) **Alterações da descrição:** Nesses casos, são mantidos os códigos de origem. A alteração representa não mais do que um aperfeiçoamento ou correção da grafia, que melhoram e ajustam o conteúdo e a sua compreensão.
- iv) **Alterações de conteúdo:** Nesses casos, são alterados os códigos de origem. A alteração representa alteração da abrangência do conteúdo; e
- v) **Alterações de informações vinculadas:** De um modo geral, compreendem modificações da unidade de medida adotada como padrão ou das correspondências com outros sistemas de classificação com os quais a PRODLIST-Indústria está articulada.

A atualização 2007 é mais ampla por tratar-se da adaptação da PRODLIST-Indústria às novas versões das classificações a que está articulada, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE versão 2.0, a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e a Classificação Central de Produtos - CPC Versão 2, que entraram em vigor em 2007.

As atualizações da PRODLIST-Indústria 2007, em relação ao ano anterior, são relacionadas no Anexo 3.

A gestão da PRODLIST-Indústria é da responsabilidade da Coordenação de Estatísticas Econômicas e Classificações da Diretoria de Pesquisas do IBGE.

---

## Documentação e divulgação

A PRODLIST-Indústria é divulgada por meio de uma publicação anual, voltada aos informantes da Pesquisa Industrial Anual PIA-Produto e aos demais usuários desta nomenclatura.

A tabela de divulgação da PRODLIST-Indústria 2007 abrange cinco colunas, compreendendo, a partir da primeira à esquerda:

Código PRODLIST – os códigos de identificação dos itens estão ordenados por classe de atividade econômica de predominância da origem do produto, e estão identificados por uma chave numérica de oito dígitos, cumpridas as normas para a sua formação.

- Descrição – designação do produto.
- Unidade de Medida – apresenta a relação das unidades de medida adotadas como padrão para mensurar as quantidades de cada bem produzido.
- NCM – na correspondência entre os sistemas da PRODLIST-Indústria e da NCM existem casos em que se estabeleceu uma relação biunívoca com a posição mais detalhada da NCM, representada por um código de oito dígitos. Em outras situações, as correspondências foram estabelecidas com códigos da NCM de nível mais agregado – representado por chaves numéricas com menos de oito dígitos – ou, ainda, com grupamentos de dois ou mais códigos da NCM, com oito dígitos ou menos.

- Atualização – são marcados os códigos que sofreram alteração em relação à Lista de Produtos anterior, identificando-se as seguintes situações:
  - I – inclusão
  - AD – alteração de descrição
  - AC – alteração de conteúdo
  - AN – alteração de NCM
  - AM – alteração de unidade de medida
  - AA – alteração de atividade/código PRODLIST
  - AG – agregação

Na publicação, um índice por classe de atividades econômicas (quatro dígitos da CNAE) facilita a procura dos códigos.

A documentação completa da PRODLIST-Indústria pode ser acessada na página da Internet sobre classificações estatísticas no sítio <<http://www.ibge.gov.br/concla>>. Inclui, além das tabelas da publicação, a correspondência com a Classificação Central de Produtos - CCPC e com a classificação internacional por categorias de uso - Broad Economic Categories - BEC e o histórico das correspondências com as versões anteriores.

# **PRODLIST-Indústria 2007**

---

**CNAE 05.00-3: Extração de carvão mineral**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
0500.2010	Carvão mineral e outros combustíveis sólidos obtidos a partir da hulha (energético, metalúrgico, vapor, pré-lavado)	t	2701.2	AA
0500.2020	Hulhas, mesmo em pó, finos de carvão, exceto aglomeradas	t	2701.1	AA
0500.2030	Hulhas aglomeradas (bolotas, briquetes, etc.)	kg	2701.2	AA
0500.2040	Linhas (hulhas castanhas), em pó ou aglomeradas - exceto azeviche	kg	2702	AA
0500.9010	Serviço de beneficiamento de carvão mineral, associado ou em continuação à extração			AA
0500.9020	Serviço de extração de carvão mineral			AA



**CNAE 06.00-0: Extração de petróleo e gás natural**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
0600.2010	Gás natural	mil m <sup>3</sup>	2711.11 + .21	AA
0600.2020	Óleos brutos de minerais betuminosos	mil m <sup>3</sup>	2709.00.90	AA
0600.2030	Óleos brutos de petróleo	mil m <sup>3</sup>	2709.00.10	AA
0600.2040	Xisto betuminoso ou areias betuminosas	kg	2714.1	AA/AD

**CNAE 07.10-3: Extração de minério de ferro**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
0710.2010	Minérios de ferro em bruto (hematita, limonita, magnetita, etc.)	t	2601.1	AA
0710.2020	Minérios de ferro beneficiados (classificados, concentrados, pelotizados, sinterizados, etc.)	t	2601.1	AA
0710.9010	Serviço de beneficiamento de minério de ferro, inclusive a pelotização ou a sinterização			AA
0710.9020	Serviço de extração de minério de ferro			AA

**CNAE 07.21-9: Extração de minério de alumínio**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
0721.2010	Minérios de alumínio (bauxita, mesmo calcinada) em bruto ou beneficiados	t	2606	AA
0721.9010	Serviço de beneficiamento de minério de alumínio, associado ou em continuação à extração			AA
0721.9020	Serviço de extração de minério de alumínio			AA

**CNAE 07.22-7: Extração de minério de estanho**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
0722.2010	Minérios de estanho (cassiterita, etc.) em bruto ou beneficiados	t	2609	AA
0722.9010	Serviço de beneficiamento de minério de estanho, associado ou em continuação à extração			AA
0722.9020	Serviço de extração de minério de estanho			AA

**CNAE 07.23-5: Extração de minério de manganês**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
0723.2010	Minérios de manganês em bruto ou beneficiados	t	2602	AA
0723.9010	Serviço de beneficiamento de minério de manganês, associado ou em continuação à extração			AA
0723.9020	Serviço de extração de minério de manganês			AA

**CNAE 07.24-3: Extração de minério de metais preciosos**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
0724.2010	Minérios de metais preciosos, n.e., em bruto ou beneficiados	t	2616.90	AA
0724.2020	Minérios de ouro em bruto ou beneficiados	t	2616.90	AA
0724.2030	Minérios de prata em bruto ou beneficiados	t	2616.10	AA
0724.9010	Serviço de beneficiamento de minérios de metais preciosos, associado ou em continuação à extração			AA
0724.9020	Serviço de extração de minérios de metais preciosos			AA

**CNAE 07.25-1: Extração de minerais radioativos**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
0725.2010	Minérios de urânio ou de tório (monazita, torita, etc.) em bruto ou beneficiados	t	2612	AA
0725.9010	Serviço de beneficiamento de minerais radioativos, associado ou em continuação à extração			AA
0725.9020	Serviço de extração de minerais radioativos			AA

**CNAE 07.29-4: Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
0729.2010	Minerais metálicos não-ferrosos, n.e., em bruto ou beneficiados (berílio, antimônio, bismuto, germânio, mercúrio, tungstênio, etc.)	t	2611 + 2617	AA
0729.2020	Minérios de chumbo em bruto ou beneficiados	t	2607	AA
0729.2030	Minérios de cobalto (cobaltita, esmaltita, etc.) em bruto ou beneficiados	t	2605	AA
0729.2040	Minérios de cobre (azurita, cuprita, etc.) em bruto ou beneficiados	t	2603	AA
0729.2050	Minérios de cromo em bruto ou beneficiados	t	2610	AA
0729.2060	Minérios de molibdênio (molibdenita, wulfenita, etc.) em bruto ou beneficiados	t	2613	AA
0729.2070	Minérios de nióbio (colômbio), tântalo e vanádio, zircônio em bruto ou beneficiados (pirocloro)	t	2615	AA
0729.2080	Minérios de níquel (níquelita, etc.) em bruto ou beneficiados	t	2604	AA
0729.2090	Minérios de titânio (ilmenita, rutilo, etc.) em bruto ou beneficiados	t	2614	AA
0729.2100	Minérios de zinco em bruto ou beneficiados	t	2608	AA
0729.9010	Serviço de beneficiamento de minerais metálicos não-ferrosos n.e., associado ou em continuação à extração			AA
0729.9020	Serviço de extração de minerais metálicos não-ferrosos, n.e.			AA



**CNAE 08.10-0: Extração de pedra, areia e argila**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
0810.2010	Aglomerados de dolomita	t	2518.30	AA
0810.2020	Alabastro e outras pedras calcárias de construção em bruto ou desbastadas, serradas em blocos ou placas	m <sup>3</sup>	2515.20	AA
0810.2030	Andaluzita, cianita, silimanita, mulita	t	2508.50 + .60	AA
0810.2040	Ardósia em bruto, mesmo desbastada ou serrada	m <sup>2</sup>	2514	AA
0810.2050	Areias naturais (inclusive saibros) - exceto siliciosas e quartzozas	m <sup>3</sup>	2505.9	AA
0810.2060	Areias siliciosa ou areias quartzozas	t	2505.1	AA/AD
0810.2070	Arenito, basalto ou outras pedras semelhantes de construção, em bruto ou serradas em blocos ou placas	m <sup>3</sup>	2516.2 + .90	AA
0810.2080	Argilas caulínicas	t	2507.00.9	AA
0810.2090	Argilas comuns ou xistosas	t	2508.40	AA
0810.2100	Argilas refratárias, inclusive calcinadas	t	2508.30	AA
0810.2110	Barro cozido em pó (terra de "chamote") e terra de dinas	kg	2508.70	AA
0810.2120	Bentonita	t	2508.10	AA
0810.2130	Calhaus, cascalhos, seixos rolados e sílex	kg	2517.10	AA
0810.2140	Castinas; pedras calcárias (calcários) utilizadas na fabricação de cal ou de cimento, inclusive pó calcário	t	2521	AA/AD
0810.2150	Caulim, inclusive calcinado	t	2507.00.1	AA
0810.2160	Cré (carbonato de cálcio natural), exceto cré fosfatado	t	2509	AA
0810.2170	Dolomita calcinada ou sinterizada	t	2518.20	AA

**CNAE 08.10-0: Extração de pedra, areia e argila**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
0810.2180	Dolomita em bruto (crua) ou desbastada ou serrada em blocos ou placas	t	2518.10	AA
0810.2190	Gipsita; anidrita (gesso) em bruto	t	2520.10	AA
0810.2200	Granito em bruto ou desbastado	m <sup>3</sup>	2516.11	AA
0810.2210	Granito em bruto, serrado em blocos ou placas	m <sup>3</sup>	2516.12	AA
0810.2220	Grânulos, lascas ou pós de mármore, granitos ou de outras pedras	kg	2517.4	AA
0810.2230	Macadame de escórias de alto-forno ou de outros resíduos	kg	2517.20	AA
0810.2240	Mármore em bruto, desbastado, serrado em blocos ou placas	m <sup>3</sup>	2515.11 + .12	AA
0810.2250	Pedras britadas	m <sup>3</sup>	2517.10	AA
0810.2260	Tarmacadame (pedra britada aglutinada)	m <sup>3</sup>	2517.30	AA
0810.2270	Terras descorantes (terras de <i>fuller</i> )	m <sup>3</sup>	2508.40.90	AA/AN
0810.9010	Serviço de beneficiamento de pedra, areia e argila, associado ou em continuação à extração			AA
0810.9020	Serviço de extração de pedra, areia e argila			AA

**CNAE 08.91-6: Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
0891.2010	Enxofre em bruto, não refinado	kg	2503.00.10	AA
0891.2020	Enxofre refinado e o recuperado, exceto o enxofre precipitado, sublimado e o coloidal	m <sup>3</sup>	2503.00.90	AA/AM
0891.2030	Espatoflúor (fluorita) natural	t	2529.20	AA
0891.2040	Fosfatos de cálcio naturais (apatita), fosfatos aluminocálcicos e cré fosfatado, moídos ou não	t	2510	AA
0891.2050	Minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produto químicos, n.e.	t	2528 + 2530.20 + 2530.90	AA/AN
0891.2060	Piritas de ferro não ustuladas	t	2502	AA
0891.2070	Sulfato de bário natural (barita, baritina); carbonato de bário natural ( <i>witherita</i> ), inclusive calcinado	t	2511	AA
0891.9010	Serviço de beneficiamento de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos, associado ou em continuação à extração			AA
0891.9020	Serviço de extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos			AA

**CNAE 08.92-4: Extração e refino de sal marinho e sal-gema**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
0892.2010	Sal de cozinha refinado e iodado (cloreto de sódio)	t	2501.00.20 + 2501.00.90	AA
0892.2020	Sal gema	kg	2501.00.19	AA
0892.2030	Sal marinho; sal grosso	t	2501.00.11	AA
0892.9010	Serviço de beneficiamento de sal marinho e sal-gema (moagem purificação, refino, etc.)			AA
0892.9020	Serviço de extração de sal marinho e sal-gema			AA

**CNAE 08.93-2: Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
0893.2010	Diamantes em bruto ou simplesmente serrados ou desbastados, exceto diamantes industriais	quilate	7102.10 + .31	AA
0893.2020	Diamantes industriais em bruto ou simplesmente serrados ou desbastados	quilate	7102.21	AA
0893.2030	Gemas (pedras preciosas ou semipreciosas) em bruto ou simplesmente serradas ou desbastadas, exceto diamantes	quilate	7103.10	AA
0893.9010	Serviço de beneficiamento de gemas (pedras preciosas e semipreciosas), associado ou em continuação à extração			AA
0893.9020	Serviço de extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)			AA

**CNAE 08.99-1: Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
0899.2010	Amianto (asbesto), em fibras ou em pó	t	2524	AA
0899.2020	Betumes e asfaltos naturais	t	2714.9	AA
0899.2030	Diatomita e outras terras siliciosas ( <i>kieselguhr</i> )	t	2512	AA
0899.2040	Esmeril, corindo natural, trípole e outros abrasivos naturais; pedra-pomes em bruto ou triturada	t	2513	AA
0899.2050	Esteatita natural, agalmatolito e talco, mesmo desbastados, serrados ou em pó	t	2526	AA
0899.2060	Feldspato natural; leucita e nefelita naturais	t	2529.10 + .30	AA
0899.2070	Grafita natural, inclusive em pó ou em escamas	t	2504	AA
0899.2080	Magnésia (calcinada a fundo, sinterizada, etc.) e outros óxidos de magnésio; carbonato de magnésio natural (magnesita)	t	2519	AA
0899.2090	Mica em bruto, em folhas ou em lamela; mica em pó e desperdícios de mica	t	2525	AA
0899.2100	Minerais não-metálicos não especificados	t	2530.90.90 + 2621	AA
0899.2110	Quartzitos em bruto, mesmo desbastados ou serrados em blocos ou placas	m <sup>3</sup>	2506.2	AA
0899.2120	Quartzo	t	2506.1	AA
0899.2130	Turfa, mesmo aglomerada	kg	2703	AA
0899.2140	Vermiculita, perlita e cloritas não expandidas	t	2530.10	AA
0899.9010	Serviço de beneficiamento de minerais não-metálicos n.e., associado ou em continuação à extração			AA
0899.9020	Serviço de extração de minerais não-metálicos n.e.			AA

**CNAE 09.10-6: Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
0910.9010	Serviços relacionados à extração de petróleo e gás (perfuração, reperfuração, desmantelamento de torres, etc.), exceto a prospecção			AA
0910.9020	Serviço de liquefação e regaseificação de gás natural para transporte			AA

**CNAE 09.90-4: Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
0990.9010	Serviços de apoio à extração de carvão mineral (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)			I
0990.9020	Serviços de apoio à extração de minério de alumínio (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)			I
0990.9030	Serviços de apoio à extração de minério de ferro (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)			AA/AD
0990.9040	Serviços de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)			AA/AD
0990.9050	Serviços de apoio à extração de minerais não-metálicos (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)			AA/AD



**CNAE 10.11-2: Abate de reses, exceto suínos**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1011.2010	Carnes de animais das espécies cavalar, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas	t	0205	AA
1011.2020	Carnes de bovinos congeladas	t	0202	AA
1011.2030	Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas	t	0201	AA
1011.2040	Carnes de ovinos ou caprinos frescas, refrigeradas ou congeladas	kg	0204	AA
1011.2050	Despojos em bruto, não comestíveis, de animais (pêlos e cerdas, glândulas, ossos, etc.) - exceto suínos	t	0502 + 0506 + 0510 + 0511.99.90	AA
1011.2060	Gorduras de bovinos, ovinos ou caprinos, fundidas ou não	t	1502	AA
1011.2070	Lã suja (exceto de tosquia), não cardada nem penteada	t	5101.19	AA
1011.2080	Miudezas comestíveis de bovinos (línguas, fígados, rabos, etc.) frescas, refrigeradas ou congeladas	t	0206.10 + 0206.2	AA
1011.2090	Miudezas comestíveis de ovinos, caprinos, cavalos, asininos e muares frescas, refrigeradas ou congeladas	t	0206.80 + 0206.90	AA
1011.2100	Peles e couros de bovinos e eqüídeos, frescos, salgados ou secos	t	4101	AA/AD
1011.2110	Peles e couros de ovinos e caprinos frescos, salgados ou secos	t	4102 + 4103.90	AA/AN
1011.2120	Produtos embutidos ou de salamária e outras preparações de carnes de bovinos (exceto pratos prontos congelados), quando integrados ao abate	t	1601 + 1602.20 + .50 + .90	AA/AD/AN
1011.2130	Tripas, bexigas e estômagos inteiros ou em pedaços de reses, exceto suínos	t	0504.00.11 + .12 + .19 + .90	AA/AN
1011.9010	Serviço de abate de reses, exceto suínos			AA

**CNAE 10.12-1: Abate de suínos, aves e outros pequenos animais**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1012.2010	Carnes de suínos congeladas	t	0203.2	AA
1012.2020	Carnes de suínos frescas ou refrigeradas	t	0203.1	AA
1012.2030	Carnes e miudezas de aves congeladas	t	0207.12 + .14 + .25 + .27 + .33 + .36	AA
1012.2040	Carnes e miudezas de aves, frescas ou refrigeradas	t	0207.11 + .13 + .24 + .26 + .32 + .34 + .35	AA
1012.2050	Carnes e miudezas de coelhos e outros pequenos animais, frescas, refrigeradas ou congeladas, inclusive coxas de rã congeladas	kg	0208.10 + .20	AA
1012.2060	Despojos em bruto, não comestíveis, de aves e pequenos animais (pêlos, glândulas, ossos, peles, penas e plumas, etc.)	t	0505	AA
1012.2070	Despojos em bruto, não comestíveis, de suínos (pêlos e cerdas, glândulas, ossos, etc.)	t	0502 + 0506 + 0510 + 0511.99.90	AA
1012.2080	Miudezas comestíveis de suínos frescas, refrigeradas ou congeladas	t	0206.30 + 0206.4	AA
1012.2090	Peles e couros de suínos frescos, salgados ou secos	t	4103.30	AA
1012.2100	Produtos embutidos ou de salami e outras preparações de carnes de aves ou de pequenos animais (exceto pratos prontos congelados), quando integrados ao abate	t	1601 + 1602.20 + .3 + .90	AG/AA
1012.2110	Produtos embutidos ou de salami e outras preparações de carnes de suínos (exceto pratos prontos congelados), quando integrados ao abate	t	1601 + 1602.20 + .40	AG/AA
1012.2120	Toucinho, banha, sebo e outras gorduras de suínos, fundidas ou não	t	0209 + 1501	AA/AD
1012.2130	Tripas, bexigas e estômagos de suínos, inteiros ou em pedaços	t	0504.00.13	AA/AN
1012.9010	Serviço de abate de aves (exceto o abate realizado pelo comércio)			I
1012.9020	Serviço de abate de suínos			AA

**CNAE 10.13-9: Fabricação de produtos de carne**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1013.2010	Carnes e miudezas comestíveis de animais (exceto bovinos e suínos), secas, salgadas ou defumadas	t	0210.91 + .92 + .99	AA
1013.2020	Carnes e miudezas comestíveis de bovinos, secas, salgadas ou defumadas	t	0210.2	AA
1013.2030	Carnes e miudezas comestíveis de suínos, secas, salgadas ou defumadas	t	0210.1	AA
1013.2040	Farinhas, pós e pellets de carnes, miudezas ou de resíduos do abate de animais, impróprios para alimentação humana	t	2301.10	AA
1013.2050	Farinhas, pós e pellets de carne ou miudezas, comestíveis	t	0210.99	AA
1013.2060	Produtos embutidos ou de salami e outras preparações de carnes (exceto pratos prontos congelados), quando não integrados ao abate	t	1601 + 1602.20 + .3 + .4 + .50 + .90	AA/AD/AN
1013.9010	Serviço de secagem e salga de couro de animais			AA
1013.9020	Serviço de preparação de produtos a base de carne, exceto pratos prontos congelados			AG/AA

**CNAE 10.20-1: Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1020.2010	Crustáceos congelados	t	0306.1	AA
1020.2020	Farinhas, pós e pellets de peixes, próprios para alimentação humana	kg	0305.1	AA
1020.2030	Farinhas, pós e pellets de peixes, crustáceos e moluscos, impróprios para alimentação humana	t	2301.2	AA
1020.2040	Fígados ou ovas de peixes refrigerados, secos, salgados ou defumados	kg	0302.7 + 0305.2	AA
1020.2050	Moluscos e outros invertebrados aquáticos refrigerados, congelados, secos ou salgados	kg	0307.1 + .29 + .39 + .49 + .59 + .99	AA
1020.2060	Peixes, filés e outras carnes de peixes, frescos ou refrigerados	t	0304.1	AA
1020.2070	Peixes, filés e outras carnes de peixes secos, salgados ou defumados	t	0305.3 + .4 + .5 + .6	AA
1020.2080	Peixes, filés e outras carnes de peixes; fígados ou ovas de peixes, congelados	t	0303 + 0304.2 + .9	AA
1020.2090	Preparações e conservas de crustáceos e moluscos, exceto pratos prontos congelados	t	1605	AA
1020.2100	Preparações e conservas de peixes, exceto pratos prontos congelados	t	1604	AA
1020.2110	Produtos da pesca impróprios para a alimentação humana (bexigas natatórias, tripas e outros desperdícios não comestíveis)	kg	0511.91.90	AA
1020.9010	Serviço de preparação de conservas do pescado			AA

**CNAE 10.31-7: Fabricação de conservas de frutas**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1031.2010	Amendoim beneficiado, exceto torrado, salgado ou conservado de outro modo	t	1202.20.90	AA
1031.2020	Amendoins, castanhas de caju e semelhantes torrados, salgados ou conservados de outro modo	t	2008.1	AA
1031.2030	Cascas de cítricos, de melões ou de melancias frescas, refrigeradas, secas ou salgadas	kg	0814	AA
1031.2040	Castanha de caju beneficiada, exceto torrada, salgada ou conservada de outro modo	t	0801.32	AA
1031.2050	Castanha do Pará beneficiada, exceto torrada, salgada ou conservada de outro modo	t	0801.22	AA
1031.2060	Coco ralado (farinha de coco)	t	0801.11.10	AA
1031.2070	Doce de abacaxi, em calda	t	2008.20.10	AA
1031.2080	Doce de banana em massa ou em pasta (bananada)	t	2007.99.10	AA
1031.2090	Doce de coco em massa ou em pasta	kg	2007.99.90	AA
1031.2100	Doce de figo, em calda	kg	2008.99	AA
1031.2110	Doce de frutas em massa ou em pasta, não especificadas	kg	2007.99	AA
1031.2120	Doce de goiaba em massa ou em pasta (goiabada)	t	2007.99.10	AA
1031.2130	Doce de goiaba, em calda	kg	2008.99	AA
1031.2140	Doce de pêssego, em calda	t	2008.70.10	AA
1031.2150	Doce em calda de frutas não especificadas	kg	2008.99	AA
1031.2160	Extrato, purês e polpas de tomate	t	2002.90.90	AG/AA
1031.2170	Frutas conservadas transitoriamente, impróprias para consumo imediato	kg	0812	AA

**CNAE 10.31-7: Fabricação de conservas de frutas**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1031.2180	Frutas preparadas ou conservadas (congeladas, cozidas, adicionadas de açúcar, etc.), exceto polpa esterilizada e frutas em calda	t	2008.2 + .3 + .4 + .5 + .6 + .70.90 + .8 + .92	AA
1031.2190	Frutos cozidos ou não, congelados (morango, acerola, etc.)	kg	0811	AA/AN
1031.2200	Geléia de frutas, não especificadas (amora, banana, ameixa, cítricos, etc.)	kg	2007.99.10	AA
1031.2210	Geléia de goiaba	kg	2007.99.10	AA
1031.2220	Geléia de morango	kg	2007.99.10	AA
1031.2230	Geléia de uva	kg	2007.99.10	AA
1031.2240	Frutas e caroços de frutas secos - desidratados ou liofilizados, não cristalizados	kg	0802.12 + .22 + .32 + 0813 + 1212.99.90	AA/AN
1031.2250	Leite de coco	kg	2009.8	AA
1031.2260	Polpas de frutas esterilizadas, congeladas ou não	t	2008.20.90 + .70.90 + .8 + .99	AA
1031.2270	Resíduos e subprodutos de frutas (bagaço, caroço, pele) utilizados para alimentação animal e para extração de pectina	t	2308	AA
1031.2280	Tomates inteiros ou em pedaços, cozidos (exceto em água e vapor), congelados	kg	2002.10	AA
1031.9010	Serviços de beneficiamento ou de preparação de conservas de frutas			AA

**CNAE 10.32-5: Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1032.2010	Batatas preparadas ou conservadas, congeladas ou não, inclusive batatas fritas	kg	2004.1 + 2005.2	AA
1032.2020	Ervilhas preparadas ou conservadas, exceto em vinagre ou ácido acético, não congeladas	t	2005.4	AA
1032.2030	Farinhas, sêmolas e flocos de batatas	kg	1105	AA
1032.2040	Milho doce preparado ou conservado exceto em vinagre ou ácido acético, não congelado	t	2005.8	AA
1032.2050	Palmitos preparados ou conservados, congelados ou não	t	2008.91	AA
1032.2060	Produtos hortícolas preparados ou conservados (exceto por cozimento em vapor), congelados - exceto batatas, ervilhas e pratos prontos congelados	t	2003 + 2004.90	AA
1032.2070	Produtos hortícolas conservados transitoriamente, impróprios para consumo imediato	t	0711	AA
1032.2080	Produtos hortícolas não cozidos ou cozidos em vapor, congelados (mesmo por congelamento rápido)	kg	0710	AA/AD
1032.2090	Produtos hortícolas preparados ou conservados em vinagre ou ácido acético, não congelados	kg	2001	AA
1032.2100	Produtos hortícolas preparados ou conservados (exceto em vinagre ou ácido acético) não congelados	kg	2005.5 + .6 + .7 + .9	AA
1032.2110	Produtos hortícolas secos (desidratados), em pedaços, triturados ou em pó (exceto batatas)	kg	0712.20 + .3 + .90	AA/AN
1032.2120	Resíduos e subprodutos de legumes e outros vegetais (exceto frutas) mesmo utilizados para alimentação animal	kg	2308	AA/AD
1032.9010	Serviço de preparação de conservas de legumes e outros vegetais			AA

**CNAE 10.33-3: Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1033.2010	Água de coco	l	2009.80	AA
1033.2020	Misturas de sucos de duas ou mais frutas	l	2009.9	AA
1033.2030	Sucos concentrados de abacaxi	l	2009.4	AA
1033.2040	Sucos concentrados de caju	l	2009.8	AA
1033.2050	Sucos concentrados de laranja	mil l	2009.1	AA
1033.2060	Sucos concentrados de limão ou de tangerina	l	2009.3	AG/AA
1033.2070	Sucos concentrados de maracujá	l	2009.8	AA
1033.2080	Sucos concentrados de outras frutas	l	2009.2 + .80	AG/AA
1033.2090	Sucos concentrados de uva (inclusive mosto de uvas não fermentado)	l	2009.6	AA
1033.2100	Suco de laranja pronto para consumo (refresco)	mil l	2202.1	AA
1033.2110	Sucos de maracujá prontos para consumo (refresco)	l	2202.1	AA/AD
1033.2120	Sucos de outras frutas prontos para consumo (refresco)	mil l	2202.1	AG/AA
1033.2130	Sucos de qualquer outra fruta ou produto hortícola, exceto sucos concentrados ou integrais	l	2009.7 + 2009.8	AA/AD
1033.2140	Sucos de tomate	l	2009.5	AA/AD
1033.2150	Sucos de uva prontos para consumo (refresco)	l	2202.1	AA/AD
1033.2160	Sucos integrais de caju	mil l	2009.8	AA
1033.2170	Sucos integrais de maracujá	l	2009.8	AA



**CNAE 10.33-3: Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1033.2180	Sucos integrais, de outras frutas	mil l	2009.8	AA/AD
1033.2190	Sucos integrais de uva	l	2009.6	AA
1033.9010	Serviço de produção de sucos ou refrescos de frutas ou de outros vegetais			AA/AD

**CNAE 10.41-4: Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1041.2010	Farinhas de sementes ou de frutos oleaginosos	kg	1208	AA
1041.2020	Farinha de soja desengordurada, própria para alimentação humana	kg	2304.00.10	AA
1041.2030	Línteres de algodão	t	1404.20	AA
1041.2040	Óleo de algodão em bruto	t	1512.21	AA
1041.2050	Óleo de coco (óleo de copra), de amêndoa de palma (palmiste) ou de babaçu, em bruto	kg	1513.11 + .21	AG/AA
1041.2060	Óleo de dendê (palma) em bruto	t	1511.10	AA
1041.2070	Óleo de girassol em bruto	kg	1512.11.10	AA
1041.2080	Óleo de soja em bruto, mesmo degomado	t	1507.1	AA
1041.2090	Óleos vegetais em bruto, n.e.	t	1508.10 + 1512.11.20 + 1514.11 + .91 + 1515.11 + .30 + .50 + .90.21	AG/AA
1041.2100	Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração de óleos vegetais, n.e.	t	2305 + 2306.2 + .3 + .4 + .5 + .6 + .9	AG/AA
1041.2110	Tortas, bagaços, farelos ou outros resíduos da extração do óleo de algodão	t	2306.10	AA
1041.2120	Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja	t	2304	AA
1041.9010	Serviço de extração de óleos de sementes oleaginosas, exceto milho			AA

**CNAE 10.42-2: Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1042.2010	Azeite de oliva virgem ou refinado, inclusive misturas	kg	1509 + 1510	AA
1042.2020	Ceras vegetais (carnaúba, uricuri, etc.), beneficiadas ou não	kg	1521.1	AA
1042.2030	Óleo de algodão refinado	kg	1512.29	AA
1042.2040	Óleo de arroz refinado	kg	1515.90.90	AA
1042.2050	Óleo de coco (óleo de copra), de amêndoa de palma (palmiste) ou de babaçu, refinado	kg	1513.19 + .29	AG/AA
1042.2060	Óleo de dendê (palma) refinado	kg	1511.9	AA
1042.2070	Óleo de girassol refinado	kg	1512.19.1	AA
1042.2080	Óleo de soja refinado	t	1507.9	AA
1042.2090	Óleos vegetais, hidrogenados, mesmo refinados	t	1516.2	AA
1042.2100	Óleos vegetais refinados, n.e.	kg	1508.90 + 1512.19.20 + 1514.19 + .99 + 1515.19 + .30 + .50 + .90.22 + .90.90	AG/AA
1042.9010	Serviço de refinação de óleos vegetais, exceto milho			AA

**CNAE 10.43-1: Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1043.2010	Ceras de insetos e espermacete, mesmo refinadas	kg	1521.90.90	AA
1043.2020	Degras e resíduos provenientes do tratamento das matérias graxas ou das ceras animais ou vegetais	kg	1522	AA
1043.2030	Estearina solar, óleo de banha de porco ou de sebo, etc., não preparados	kg	1503	AA
1043.2040	Gorduras e óleos de peixes e de mamíferos marinhos, mesmo refinados	kg	1504	AA
1043.2050	Gorduras vegetais, hidrogenadas, mesmo refinadas	t	1516.2	AA
1043.2060	Margarina	t	1517.1	AA
1043.2070	Misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou óleos de origem animal e vegetal	t	1517.9	AA
1043.2080	Óleos e gorduras animais hidrogenados, mesmo refinados	kg	1516.1	AA
1043.2090	Óleos ou gorduras de animais, mesmo refinados, de outros tipos - exceto mamíferos marinhos	kg	1506	AA/AD
1043.9010	Serviço de extração de óleos de peixes e de outros mamíferos marinhos			AA
1043.9020	Serviço de preparação de óleos de origem animal não comestíveis			AA

**CNAE 10.51-1: Preparação do leite**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1051.2010	Leite esterilizado / UHT / Longa Vida	mil l	0401.10.10 + .20.10 + .30.10	AA
1051.2020	Leite pasteurizado, inclusive desnatado	mil l	0401.10.90 + .20.90 + .30.10	AA
1051.2030	Leite resfriado e/ou pré-aquecido	mil l	0401.10.90 + .20.90 + .30.10	AA
1051.9010	Serviço de preparação do leite, exceto resfriamento			AA
1051.9020	Serviço de resfriamento do leite			AA

**CNAE 10.52-0: Fabricação de laticínios**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1052.2010	Bebidas lácteas	mil l	0403.9	AA
1052.2020	Caseína	kg	3501.10	AA
1052.2030	Coalhadas	kg	0403.9	AA
1052.2040	Creme de leite concentrado ou adicionado de açúcar ou outro edulcorante	t	0402.99	AA
1052.2050	Creme de leite esterilizado / UHT	t	0401.30.20	AA
1052.2060	Creme de leite fresco / pasteurizado	t	0401.30.20	AA
1052.2070	Creme de leite em pó, blocos ou grânulos	t	0402.10.90 + .21.30 + .29.30	AA
1052.2080	Doce de leite	kg	1901.90.20	AA
1052.2090	Farinha láctea	kg	1901.10.20	AA
1052.2100	Flans, pudins ou outra sobremesa láctea cremosa	kg	0404.9	AA
1052.2110	logurte	t	0403.1	AA
1052.2120	Lactose e xaropes de lactose	kg	1702.1	AA
1052.2130	Leite aromatizado ou flavorizado	mil l	0403.9	AA
1052.2140	Leite concentrado	mil l	0402.9	AA
1052.2150	Leite condensado	t	0402.99	AA
1052.2160	Leite em pó, blocos ou grânulos	t	0402.1 + .21.10 + .20 + .29.10 + .20	AA
1052.2170	Leite modificado, inclusive dietético	kg	1901.10.10	AA

**CNAE 10.52-0: Fabricação de laticínios**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1052.2180	Leites fermentados	mil l	0403.9	AA
1052.2190	Manteiga	t	0405.1	AA
1052.2200	Nata	kg	0402.91	AA
1052.2210	Óleo butírico de manteiga ( <i>butter oil</i> ), pastas de untar e outras matérias gordas provenientes do leite	kg	0405.2 + .9	AA
1052.2220	Produtos diversos constituídos do leite, adicionados ou não de açúcar ou de outros edulcorantes	kg	0404.90	AA
1052.2230	Queijo minas (frescal e padrão)	kg	0406.10.90	AA
1052.2240	Queijos de massa macia (tipo <i>camembert</i> , <i>brie</i> , etc.)	kg	0406.90.30	AA
1052.2250	Queijos de massa semidura ou de massa dura (prato, provolone, emental, estepe, parmesão, gouda, gruyere, edan, etc.)	t	0406.90.10 + .20	AG/AA
1052.2260	Queijos de outros tipos (cobocó, montanhês, etc.)	kg	0406.90.90	AA
1052.2270	Queijos de pasta azul (tipo gorgonzola, <i>roquefort</i> e outros)	kg	0406.4	AA
1052.2280	Queijos frescos (não curados): mussarela, ricota, etc (exceto queijo minas)	t	0406.10	AG/AA
1052.2290	Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó	kg	0406.3	AA
1052.2300	Queijos ralados ou em pó, de qualquer tipo	kg	0406.2	AA
1052.2310	Queijo tipo Petit-Suisse	kg	0406.90.90	AA
1052.2320	Requeijão (cremoso, light, duro ou do norte), inclusive especialidades lácteas a base de requeijão	kg	0406.10.90	AA
1052.2330	Soro de leite modificado ou não	mil l	0404.1	AA
1052.9010	Serviço de preparação de produtos do laticínio			AA

**CNAE 10.53-8: Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1053.2010	Sorvetes, picolés e produtos gelados comestíveis	t	2105	AA
1053.9010	Serviço de preparação de sorvetes			AA



**CNAE 10.61-9: Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1061.2010	Alimentos à base de arroz ou de flocos de arroz (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.)	t	1904.10 + .20 + .90	AA
1061.2020	Arroz descascado, exceto semibranqueado ou branqueado, parbolizado ou não	t	1006.2	AA
1061.2030	Arroz quebrado (trinca de arroz)	t	1006.4	AA
1061.2040	Arroz semibranqueado ou branqueado, polido, brunido, parbolizado ou não	t	1006.3	AA
1061.2050	Farelos e outros resíduos do arroz	t	2302.4	AA/AD/AN
1061.2060	Farinhas de arroz	t	1102.3	AA
1061.2070	Grumos e sêmolos de arroz	t	1103.19	AA
1061.9010	Serviço de beneficiamento de arroz			AA

**CNAE 10.62-7: Moagem de trigo e fabricação de derivados**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1062.2010	Alimentos à base de trigo ou de flocos de trigo (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), inclusive trigo para quibe	kg	1904	AA
1062.2020	Farelos e outros resíduos de trigo	t	2302.30	AA/AD/AN
1062.2030	Farinha de trigo	t	1101.00.10	AA
1062.2040	Farinhas de mistura de trigo com centeio	t	1101.00.20	AA
1062.2050	Grumos, sêmolos e "pellets" de trigo	t	1103.11 + 1103.20	AA
1062.2060	Misturas e pastas para produtos de padaria, pastelaria, etc.	t	1901.2	AA
1062.2070	Misturas em pó para massas, para o preparo de bolos, tortas, preparações salgadas, etc.	t	1901.2	AA
1062.9010	Serviço de moagem de trigo			AA

**CNAE 10.63-5: Fabricação de farinha de mandioca e derivados**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1063.2010	Farinha de mandioca, n.e.	t	1106.2	AA
1063.2020	Massa ou raspa de mandioca	kg	1106.2	AA
1063.9010	Serviço de preparação de farinha de mandioca			AA

**CNAE 10.64-3: Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1064.2010	Alimentos à base de milho ou de flocos de milho (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.)	t	1904.10 + .20 + 1104.19	AA
1064.2020	Farelos e outros resíduos da moagem do milho	t	2302.1	AA/AD
1064.2030	Farinha de milho (inclusive fubá)	t	1102.2	AA
1064.2040	Grãos e gérmen de milho descascados, cortados, partidos, etc.	t	1104.23	AA
1064.2050	Grumos e sêmolos de milho	t	1103.13	AA
1064.9010	Serviço de moagem de milho			AA

**CNAE 10.65-1: Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1065.2010	Amido de milho	t	1108.12	AA
1065.2020	Amidos, féculas, gomas ou polvilhos n.e., inulina, glúten de trigo, dextrina, inclusive amidos e féculas modificados	t	1108.11 + .13 + .14 + .19 + .20 + 1109 + 3505.1	AA
1065.2030	Frutose (ou levulose) e xarope de frutose	t	1702.5 + 1702.6	AA
1065.2040	Glicose e xarope de glicose; dextrose	t	1702.3 + 1702.4	AA
1065.2050	Maltose, açúcar invertido, outros açúcares, caramelizados, caramelos "corantes" ou xaropes de açúcares	t	1702.9	AA
1065.2060	Óleo de milho em bruto	t	1515.21	AA
1065.2070	Óleo de milho refinado	t	1515.29	AA
1065.2080	Resíduos da fabricação do amido e outros resíduos semelhantes	t	2303.1	AA
1065.2090	Tapioca e seus sucedâneos, preparados a partir de féculas, em grumos, flocos, etc.	kg	1903	AA
1065.2100	Tortas, farinhas, <i>pellets</i> e outros resíduos da extração do óleo de milho	t	2306.90.10	AA/AN
1065.9010	Serviço de extração de óleo de milho			AA
1065.9020	Serviço de refino de óleo de milho			AA/AD
1065.9030	Serviços relacionados à produção de amidos, féculas, xaropes de açúcares e semelhantes			AA

**CNAE 10.66-0: Fabricação de alimentos para animais**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1066.2010	Farinhas e <i>pellets</i> de raízes e outros produtos forrageiros	t	1214.1	AA
1066.2020	Preparações utilizadas na alimentação de animais (rações, suplementos vitamínicos ou semelhantes)	t	2309	AA
1066.2030	Sal mineralizado, para alimentação animal	t	2309.90.20	AA
1066.9010	Serviço de preparação de rações para animais			AA

**CNAE 10.69-4: Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1069.2010	Alimentos à base de cereais ou de flocos de cereais (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), exceto de arroz, trigo ou de milho	t	1904.10 + .20 + .90	AA/AD
1069.2020	Farelos e outros resíduos de cereais e de leguminosas	t	1213 + 2302.4 + .5	AA/AD
1069.2030	Farinhas de araruta, cevada, centeio, aveia ou de outros cereais, inclusive farinhas compostas	t	1102.10 + .90	AA/AD
1069.2040	Farinhas e pós dos legumes de vagem, secos, de raízes, tubérculos, frutas ou cascas de frutas; lúpulo (moído, em pellets, etc.); lupulina	t	1106 + 1210.20	AG/AA
1069.2050	Grãos e gérmenes de cereais inteiros, esmagados, moídos, em flocos, etc. (exceto germe de milho)	t	1104.1 + .22 + .29 + .3	AA/AN
1069.2060	Grumos, sêmolos e pellets de aveia e de outros cereais	t	1103.19 + .20	AA/AN
1069.9010	Serviço de moagem e fabricação de outros alimentos de origem vegetal			AA/AD

**CNAE 10.71-6: Fabricação de açúcar em bruto**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1071.2010	Açúcar cristal	t	1701.11	AA
1071.2020	Açúcar de beterraba em bruto	kg	1701.12	AA
1071.2030	Açúcar demerara	t	1701.11	AA
1071.2040	Açúcar VHP ( <i>very high polarization</i> )	t	1701.11	AA
1071.2050	Açúcar mascavo	t	1701.11	AA
1071.2060	Bagaços de cana-de-açúcar, "polpas" de beterraba e outros resíduos da fabricação do açúcar, inclusive óleo fusel	t	2303.2	AA
1071.2070	Melaço de cana resultante da extração do açúcar	t	1703	AA
1071.2080	Rapadura, melado e caldo de cana de açúcar	t	1701.11	AA
1071.9010	Serviços relacionados à fabricação do açúcar de usina			AA



**CNAE 10.72-4: Fabricação de açúcar refinado**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1072.2010	Açúcar refinado de cana	t	1701.91 + .99	AG/AA
1072.2020	Açúcares refinados com adição de aromatizantes ou corantes - exceto pós para refrescos	kg	1701.91 + .99 + 1702.20	AA
1072.2030	Melaço de cana resultante da refinação do açúcar	t	1703.90	AA
1072.2040	Sacarose quimicamente pura	kg	1701.99	AA
1072.9010	Serviço de refino e moagem de açúcar			AA

**CNAE 10.81-3: Torrefação e moagem de café**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1081.2010	Café não torrado, descafeinado	t	0901.12	AA
1081.2020	Café torrado, inclusive aromatizado (mesmo descafeinado)	t	0901.21 + .22	AA
1081.2030	Café torrado e moído, inclusive aromatizado (mesmo descafeinado)	t	0901.21 + .22	AA
1081.9010	Serviço de torrefação e moagem de café			AA

**CNAE 10.82-1: Fabricação de produtos à base de café**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1082.2010	Café solúvel, mesmo descafeinado	t	2101.11.10	AA
1082.2020	Extratos, essências e concentrados de café; preparações à base de café (cappuccino)	kg	2101.11.90 + 2101.12 + .30	AG/AA
1082.2030	Sucedâneos do café, contendo café	kg	0901.90	AA
1082.9010	Serviços de produção de café solúvel ou de preparações à base de café			AA

**CNAE 10.91-1: Fabricação de produtos de panificação**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1091.2010	Bolos industrializados	kg	1905.90.90	AA
1091.2020	Pães de especiarias (pão de gengibre, etc.)	kg	1905.20.90	AA
1091.2030	Pães, inclusive pães de forma, industrializados	t	1905.90.10	AA
1091.2040	Pães, pães de forma, bolos, doces e outros produtos similares produzidos em padaria	t	1905.1 + .90.90	AA
1091.2050	Panetones e similares	t	1905.20.10	AA
1091.2060	Produtos de panificação industrial não especificados	kg	1905.90.90	AA/AD
1091.2070	Torradas e farinha de rosca	kg	1905.4	AA/AD
1091.9010	Serviço de preparação de produtos de panificação industrial			AA/AD

**CNAE 10.92-9: Fabricação de biscoitos e bolachas**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1092.2010	Biscoitos e bolachas	t	1905.3	AA
1092.2020	Casquinhas para sorvetes e outros produtos da indústria de biscoitos	kg	1905.90.20 + .90.90	AA
1092.9010	Serviço de preparação de biscoitos e bolachas			AA

**CNAE 10.93-7: Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1093.2010	Achocolatados em pó	t	1806.90	AA
1093.2020	Balas, pastilhas, chocolate branco e outros confeitos, sem cacau, inclusive sem açúcar	t	1704.90 + 2106.90.60	AG/AA
1093.2030	Bombons e chocolates em barras, contendo cacau	t	1806.3	AG/AA
1093.2040	Cacau ou chocolate em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	kg	1806.10	AA
1093.2050	Cacau ou chocolate em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	t	1805	AA
1093.2060	Chocolate granulado	kg	1806.90	AA
1093.2070	Chocolates e outras preparações alimentícias contendo cacau, com peso superior a 2 quilos, não destinado a consumo imediato	kg	1806.2	AA
1093.2080	Confeitos, pastilhas ou outros confeitos semelhantes contendo cacau	kg	1806.3 + .9	AA/AD
1093.2090	Frutas, produtos hortícolas e outras partes de plantas cristalizados / glaceados	kg	2006	AA
1093.2100	Gomas de mascar	t	1704.10 + 2106.90.50	AA/AN/AM
1093.2110	Manteiga, gordura e óleo de cacau	t	1804	AA
1093.2120	Pasta de cacau, inclusive refinada (líquor de cacau)	t	1803	AA
1093.2130	Torta de cacau	t	1803	AA
1093.9010	Serviço de preparação de chocolates, balas e semelhantes			AA

**CNAE 10.94-5: Fabricação de massas alimentícias**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1094.2010	Massas alimentícias cozidas, recheadas ou preparadas de outro modo (pastéis, empadas, pizzas, tortas, etc.)	t	1902.2 + .3 + .4	AA/AN
1094.2020	Massas alimentícias cozidas, recheadas ou preparadas de outro modo (raviole, canelone, etc.), exceto pratos prontos congelados	t	1902.2 + .3 + .4	AA/AN
1094.2030	Massas alimentícias frescas ou resfriadas, não cozidas nem recheadas (macarrão, espaguete, etc.)	t	1902.1	AA
1094.2040	Massas alimentícias secas (macarrão, espaguete, etc.)	t	1902.1	AA
1094.9010	Serviço de preparação de massas alimentícias			AA

**CNAE 10.95-3: Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1095.2010	Catchup	kg	2103.2	AA
1095.2020	Condimentos e temperos compostos	kg	2103.90.2	AA
1095.2030	Especiarias processadas (canela, cravo, noz-moscada, etc.)	kg	0904.12 + 0906.20 + 0910.91	AA
1095.2040	Maionese	t	2103.90.1	AA
1095.2050	Molho inglês	kg	2103.90.9	AA
1095.2060	Molhos de soja preparados	kg	2103.1	AA
1095.2070	Molhos de tomates preparados, exceto catchup	t	2103.2	AA
1095.2080	Molhos e conservas de pimenta	kg	2103.90.9	AG/AA
1095.2090	Molhos preparados e preparações para molhos, de outros tipos	kg	2103.90.9	AA
1095.2100	Mostarda preparada, inclusive farinha de mostarda	kg	2103.3	AA
1095.9010	Serviço de produção de molhos, temperos e condimentos preparados			AA/AD



**CNAE 10.96-1: Fabricação de alimentos e pratos prontos**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1096.2010	Pratos prontos, congelados, a base de carnes, exceto pescados	kg	1601 + 1602.3 + .49 + .50 + .90	AA
1096.2020	Pratos prontos, congelados, a base de peixes, crustáceos e moluscos	kg	1604.20 + 1605	AA/AN
1096.2030	Pratos prontos, congelados, a base de massas	kg	1902.20	AA
1096.2040	Pratos prontos, congelados, a base de vegetais	kg	2004.90 + 2008.99	AA
1096.9010	Serviço de preparação de pratos prontos congelados			I

**CNAE 10.99-6: Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1099.2010	Adoçante dietético em pó	kg	2106.90.90	AA
1099.2020	Adoçante dietético líquido	l	2106.90.90	AA
1099.2030	Caldos e sopas preparados	kg	2104.1	AA
1099.2040	Chá mate beneficiado (chá mate tostado)	kg	0903.00.90	AA/AC/AN
1099.2050	Chá verde e chá preto fermentado ou não, mesmo aromatizado; outros tipos de chás	kg	0902 + 2106.90.90	AA/AC/AN
1099.2060	Complementos alimentares, suplementos vitamínicos ou produtos semelhantes	kg	2106.90.3	AA
1099.2070	Concentrados de proteínas, substâncias protéicas texturizadas (proteína texturizada de soja)	kg	2106.1	AA
1099.2080	Doces em massa, em calda ou preparado de outra forma, exceto doces de frutas ou de leite	kg	2106.90.9	AA
1099.2090	Extrato de malte	kg	1901.90.10	AA
1099.2100	Extratos, essências, concentrados e outras preparações do chá ou mate	kg	2101.2	AA
1099.2110	Farinhas de ossos, de outros resíduos do abate de animais ou farinhas de conchas para qualquer uso	t	2309.90.90	AA
1099.2120	Fermentos preparados	t	2102.3	AA
1099.2130	Gelatinas para fins alimentares (em pó ou em folhas)	kg	2106.90.29	AA
1099.2140	Geléia de mocotó	kg	2106.90.90	AA
1099.2150	Gelo comum (exceto gelo seco)	kg	2201.9	AA
1099.2160	Leveduras (vivas ou mortas) e outros microorganismos; levedura de cerveja	kg	2102.1 + 2102.2	AA
1099.2170	Ovos sem casca e gemas de ovos conservados; ovalbumina	kg	0408.1+ 0408.9 + 3502.1	AA

**CNAE 10.99-6: Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1099.2180	Pães de queijo, inclusive massa preparada congelada	kg	2106.90.9	AA
1099.2190	Pós preparados para pudins, cremes, sorvetes, flans, etc., exceto para gelatina	t	2106.90.21 + .29	AA/AD
1099.2200	Preparações alimentares à base de farinhas, sêmolas e etc.	kg	1901.90.90	AA
1099.2210	Preparações à base de leite, farinhas, sêmolas ou amidos, etc., para alimentação infantil	kg	1901.10.30 + .90	AA
1099.2220	Preparações alimentares à base de soja, exceto proteína texturizada de soja	kg	2106.90.9	AA
1099.2230	Preparações alimentícias dietéticas, n.e.	kg	2104.2 + 2106.90.90	AA
1099.2240	Preparações alimentícias, n.e.	kg	1905.90.90 + 2008.19 + 2106.90.4 + 2106.90.9	AA
1099.2250	Preparações homogeneizadas de carne, miudezas ou sangue	kg	1602.1	AA
1099.2260	Preparações homogeneizadas de frutas ou de outros produtos hortícolas para alimentação infantil e uso dietético	kg	2005.1 + 2007.1	AA
1099.2270	Preparações para caldos e sopas	kg	2104.1	AA
1099.2280	Sucedâneos do mel (mel artificial) ou mistura de mel natural com sucedâneos do mel	t	1702.9	AA
1099.2290	Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais	kg	1302	AA
1099.2300	Sobremesas prontas para consumo (gelatinas, tortas, etc.), exceto sobremesas lácteas	kg	2106.90.90	AA
1099.2310	Sucos e extratos de carnes, peixes, crustáceos, etc.	kg	1603	AG/AA
1099.2320	Vinagre e seus sucedâneos	mil l	2209	AA
1099.9010	Serviço de produção de produtos alimentícios não especificados			AG/AA

**CNAE 11.11-9: Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1111.2010	Aguardente de cana-de-açúcar (cachaça ou caninha); rum ou tafiá	mil l	2208.4 + .9	AG/AA
1111.2020	Aguardente de vinho ou de bagaço de uva (conhaque, brande, etc.)	l	2208.2	AA
1111.2030	Aguardente desnaturada (imprópria para consumo)	mil l	2207.20.20	AA
1111.2040	Bebidas alcoólicas destiladas, de outros tipos (p.ex. aguardente de frutas, gim e genebra, etc.)	mil l	2208.5 + .9	AA/AM
1111.2050	Borras e desperdícios das destilarias	l	2303.30	AA
1111.2060	Licores	l	2208.7	AA
1111.2070	Uísques	l	2208.3	AA
1111.2080	Vodca	l	2208.6	AA
1111.9010	Serviço de produção de aguardentes e outras bebidas destiladas			AA/AD

**CNAE 11.12-7: Fabricação de vinho**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1112.2010	Borras de vinho e tártaro em bruto	l	2307	AA
1112.2020	Misturas de bebidas fermentadas e de bebidas não alcoólicas com fermentadas	l	2206.00.90	AA
1112.2030	Mosto de uvas fermentado	l	2204.3	AA
1112.2040	Sidra e outras bebidas fermentadas (perada, hidromel)	mil l	2206.00.10	AA
1112.2050	Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados	mil l	2205	AA
1112.2060	Vinhos de frutas, exceto uvas	mil l	2208.9	AA
1112.2070	Vinhos de uvas, exceto do tipo champanha	mil l	2204.10.90 + .2	AA
1112.2080	Vinhos de uvas frescas, tipo champanha ( <i>champagne</i> )	mil l	2204.10.10	AA
1112.9010	Serviço de preparação de vinhos			AA

**CNAE 11.13-5: Fabricação de malte, cervejas e chopes**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1113.2010	Borras e desperdícios da indústria da cerveja	l	2303.3	AA
1113.2020	Cervejas e chope	mil l	2203	AA
1113.2030	Malte, torrado ou não, inteiro, partido ou moído (farinha de malte)	t	1107	AA/AM
1113.9010	Serviço de preparação de cervejas ou chopes			AA

**CNAE 11.21-6: Fabricação de águas envasadas**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1121.2010	Águas minerais naturais, sem adoçantes ou aromatizantes, inclusive gaseificadas	mil l	2201.10	AA/AN
1121.2020	Água purificada adicionada de sais minerais, sem adoçantes ou aromatizantes, inclusive gaseificadas	mil l	2201.10	AA/AN

**CNAE 11.22-4: Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1122.2010	Águas minerais e águas gaseificadas com adoçantes ou aromatizantes	l	2202.1	AA
1122.2020	Bebidas isotônicas	mil l	2202.9	AA
1122.2030	Bebidas não alcoólicas de outros tipos (refrescos, chá mate, etc.) - exceto guaraná natural, sucos ou refrescos de frutas	mil l	2202.9	AA
1122.2040	Guaraná natural pronto para consumo	mil l	2202.9	AA
1122.2050	Preparações em pó para elaboração de bebidas, exceto para fins industriais	kg	2106.90.1	AA
1122.2060	Preparações em pó para elaboração de bebidas, para fins industriais	kg	2106.90.1	AA
1122.2070	Preparações em xarope para elaboração de bebidas, exceto para fins industriais	l	2106.90.1	AA
1122.2080	Preparações em xarope para elaboração de bebidas, para fins industriais	l	2106.90.1	AA
1122.2090	Refrigerantes	mil l	2202.1	AA
1122.9010	Serviço de produção de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas			AA/AD



**CNAE 12.10-7: Processamento industrial do fumo**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1210.2010	Fumo processado industrialmente (destalamento e outros beneficiamentos elaborados em unidades industriais)	t	2401.20	AA
1210.2020	Resíduos ou desperdícios da manipulação de folhas de fumo (talos, caules, aparas, etc.)	t	2401.30	AA/AD
1210.9010	Serviço de processamento de folhas de fumo (destalamento e outros beneficiamentos elaborados em unidades industriais)			AA

**CNAE 12.20-4: Fabricação de produtos do fumo**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1220.2010	Charutos e cigarrilhas	mil	2402.1	AA
1220.2020	Cigarros	milhão	2402.2	AA
1220.2030	Cilindros para filtro de cigarros, de pastas de fibras sintéticas ou artificiais (filtros para cigarros)	kg	5601.22.91	AA
1220.2040	Produtos do fumo de outros tipos, manufaturados (homogeneizado ou reconstituído, extratos e essências de tabaco, etc.) - exceto o fumo processado (destalado)	t	2402.90 + 2403	AA
1220.2050	Resíduos ou desperdícios da fabricação de produtos do fumo	t	2401.30	AA/AD
1220.9010	Serviço de elaboração de produtos do fumo			AA

**CNAE 13.11-1: Preparação e fiação de fibras de algodão**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1311.2010	Algodão cardado ou penteado	t	5203	AA
1311.2020	Desperdícios da preparação e beneficiamento do algodão (cardado, penteado, etc.)	t	5202	AA
1311.2030	Desperdícios da fiação de algodão, inclusive fiapos	kg	5202	AA
1311.2040	Fibras de algodão (curta, média ou longa); algodão em pluma; algodão em rama	t	5201.00.20	AA
1311.2050	Fios de algodão (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a varejo	kg	5207	AA
1311.2060	Fios de algodão retorcidos ou retorcidos múltiplos	t	5205.3 + .4 + 5206.3 + .4	AA
1311.2070	Fios de algodão singelos (simples)	t	5205.1 + .2 + 5206.1 + .2	AA
1311.9010	Serviço de beneficiamento do algodão			AA
1311.9020	Serviço de fiação de algodão			AA

**CNAE 13.12-0: Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1312.2010	Desperdícios da fiação de fibras têxteis naturais	kg	53	AA
1312.2020	Desperdícios de lã, pêlos finos e grosseiros, inclusive fiapos	kg	5103 + 5104	AA
1312.2030	Fibras de juta ou malva preparadas para fiação e seus resíduos (estopas e desperdícios)	kg	5303.90	AA/AD
1312.2040	Fibras de lã cardada, penteada ou em <i>tops</i> ; pêlos finos ou grosseiros, cardados ou penteados	kg	5105	AG/AA
1312.2050	Fibras de lã lavada (desengordurada)	kg	5101.2 + .30	AA/AD
1312.2060	Fibras de linho preparadas para fiação, e resíduos (estopas e desperdícios)	kg	5301.2 + .30	AA/AD/AN
1312.2070	Fibras de sisal ou agave preparadas para fiação, e seus resíduos (estopas ou desperdícios)	kg	5305.00.90	AA/AD/AN
1312.2080	Fibras têxteis naturais n.e., preparadas para fiação e seus resíduos (estopas e desperdícios)	kg	5302.90 + 5305.00.90	AA/AD/AN
1312.2090	Fios de fibras têxteis naturais, n.e.; fios de papel	kg	5108 + 5109 + 5110 + 5308	AG/AA
1312.2100	Fios de juta ou malva	kg	5307	AA
1312.2110	Fios de lã cardada ou penteada, com predominância em lã	kg	5106 + 5107	AA
1312.2120	Fios de linho	kg	5306	AA
1312.2130	Fios de seda ou de desperdícios de seda	kg	5004+ 5005 + 5006	AA/AD
1312.2140	Seda crua (não fiada) e seus desperdícios	kg	5002 + 5003	AA/AD/AN
1312.2150	Suarda, incluindo lanolina	kg	1505	AA
1312.9010	Serviço de beneficiamento de fibras têxteis naturais, exceto algodão			AA/AD
1312.9020	Serviço de fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão			AA/AD

**CNAE 13.13-8: Fiação de fibras artificiais e sintéticas**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1313.2010	Desperdícios da fiação de fibras artificiais ou sintéticas, descontínuas	kg	55	AA/AD
1313.2020	Fibras artificiais descontínuas, cardadas, penteadas ou preparadas de outro modo para fiação	kg	5507	AA
1313.2030	Fibras sintéticas descontínuas, cardadas, penteadas ou preparadas de outro modo para fiação	kg	5506	AA
1313.2040	Fios de fibras artificiais descontínuas, com predominância de fibras artificiais descontínuas	kg	5510	AA
1313.2050	Fios de fibras sintéticas descontínuas, mesmo combinadas com outras fibras	kg	5509	AA/AG
1313.2060	Fios de fibras artificiais ou sintéticas, descontínuas (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a varejo	kg	5511	AA/AD
1313.2070	Fios de filamentos artificiais ou sintéticos (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a varejo	kg	5406	AA/AD
1313.2080	Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos de filamentos artificiais	kg	5403.4	AA
1313.2090	Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos de filamentos sintéticos	kg	5402.6	AA/AD
1313.9010	Serviço de fiação de fibras artificiais ou sintéticas			AA

**CNAE 13.14-6: Fabricação de linhas para costurar e bordar**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1314.2010	Linhas ou fios de algodão para costurar, bordar e semelhantes	kg	5204	AA
1314.2020	Linhas ou fios de filamentos artificiais para costurar, bordar e semelhantes	kg	5401.20 + 5508.20	AA/AD
1314.2030	Linhas ou fios de filamentos sintéticos para costurar, bordar e semelhantes	kg	5401.10 + 5508.10	AA/AD
1314.2040	Linhas ou fios de têxteis naturais (exceto de algodão) para costurar, bordar e semelhantes	kg	50 + 51 + 53	AA/AD
1314.9010	Serviços de confecção de linhas ou fios para costurar, bordar e semelhantes			AA

**CNAE 13.21-9: Tecelagem de fios de algodão**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1321.2010	Cobertores e mantas de algodão, quando integrados à tecelagem	kg	6301.30	AA/AD/AN
1321.2020	Roupas de banho (toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes) de tecidos de algodão, inclusive atalhados, quando integradas à tecelagem	kg	6302.60 + .91	AA/AD/AN
1321.2030	Roupas de cama (exceto cobertores e mantas), de tecidos de algodão, quando integradas à tecelagem	kg	6302.10 + .21 + .31 + 6304.11 + .19.10	AG/AA
1321.2040	Roupas de mesa, copa e cozinha, de tecidos de algodão, inclusive atalhados, quando integradas à tecelagem	kg	6302.40 + .51 + .60 + .91	AG/AA
1321.2050	Sacos (sacaria) de algodão para embalagem, quando integrados à tecelagem	kg	6305.20	AA/AD
1321.2060	Tecidos atalhados (felpudos), de algodão; tecidos tufados	t	5802.1 + .30	AG/AA
1321.2070	Tecidos de algodão crus ou alvejados, inclusive combinados	kg	5210.1 + .2 + 5211.1 + .20 + 5212.11 + .12 + .21 + .22	AG/AA
1321.2080	Tecidos de algodão tintos, estampados ou tintos em fio, inclusive combinados	kg	5210.3 + .4 + .5 + 5211.3 + .4 + .5 + 5212.13 + .14 + .15 + .23 + .24 + .25	AG/AA
1321.2090	Tecidos de algodão, denominados <i>denim</i> com fios tintos em <i>indigo blue</i>	kg	5209.42 + 5211.42	AA/AN
1321.2100	Tecidos de algodão crus ou alvejados, exceto combinados	kg	5208.1 + .2 + 5209.1 + .2	AA/AD
1321.2110	Tecidos de algodão tintos ou estampados, exceto combinados	kg	5208.3 + .4 + .5 + 5209.3 + .41 + .42.90 + .43 + .49 + .5	AA/AD
1321.2120	Tecidos em ponto de gaze, de algodão	kg	5803.00.10	AA/AN
1321.2130	Veludos e pelúcias, de algodão	kg	5801.2	AA/AN
1321.9010	Serviço de tecelagem de algodão			AA

**CNAE 13.22-7: Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1322.2010	Cobertores e mantas de lã ou de pêlos finos ou de outras matérias têxteis naturais, quando integrados à tecelagem	kg	6301.20 + .90	AA/AD/AN
1322.2020	Roupas de banho (toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes) de tecidos de fibras naturais (exceto algodão), quando integradas à tecelagem	kg	6302.99	I
1322.2030	Roupas de cama (exceto cobertores e mantas) de lã, de pêlos finos ou de outras matérias têxteis naturais (exceto algodão), quando integradas à tecelagem	kg	6302.10 + .29 + .39 + 6304.19.90	I
1322.2040	Roupas de mesa, copa e cozinha, de tecidos de fibras naturais (exceto algodão), quando integradas à tecelagem	kg	6302.40 + .59 + .99	I
1322.2050	Sacos (sacaria) de juta ou de outras matérias têxteis naturais (exceto algodão) para embalagem, quando integrados à tecelagem	kg	6305.10 + .90	AA/AD
1322.2060	Tecidos atalhados de matérias têxteis naturais, exceto algodão	kg	5802.20	AA/AD
1322.2070	Tecidos de fibras naturais, n.e.	kg	5113 + 5311	AG/AA
1322.2080	Tecidos de lã ou pêlos finos cardados ou penteados, inclusive combinados	kg	5111 + 5112	AG/AA
1322.2090	Tecidos de linho, inclusive misto	kg	5309	AA
1322.2100	Tecidos de seda ou de desperdícios de seda	kg	5007	AA
1322.2110	Tecidos em ponto de gaze de matérias têxteis naturais, exceto algodão	kg	5803.00.90	AA/AD/AN
1322.2120	Tecidos ou telas de juta ou malva	kg	5310	AA
1322.2130	Veludos e pelúcias de matérias têxteis naturais, exceto algodão	kg	5801.10 + .90	AA/AD
1322.9010	Serviço de tecelagem de fios de fibras têxteis naturais (exceto algodão)			AA/AD



**CNAE 13.23-5: Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1323.2010	Cobertores e mantas de fibras sintéticas, quando integrados à tecelagem	kg	6301.40	AA/AD/AN
1323.2020	Mantas de filamentos sintéticos	kg	5407.30	AA
1323.2030	Roupas de banho (toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes) de tecidos de fios artificiais ou sintéticos, quando integradas à tecelagem	kg	6302.93	I
1323.2040	Roupas de cama (exceto cobertores e mantas), de fios artificiais ou sintéticos, quando integradas à tecelagem	kg	6302.10 + .22 + .32 + 6304.19.90	I
1323.2050	Roupas de mesa, copa e cozinha de tecidos de fios artificiais ou sintéticos, quando integradas à tecelagem	kg	6302.40 + .53 + .93	I
1323.2060	Sacos, inclusive contentores flexíveis ( <i>big-bags</i> ) para embalagem, de matérias têxteis artificiais ou sintéticas, quando integrados à tecelagem	kg	6305.3 + .90	AA/AD/AN
1323.2070	Tecidos de fibras de vidro	kg	7019.40 + .5	AA/AD/AN
1323.2080	Tecidos de fibras descontínuas artificiais, crus ou alvejados, inclusive combinados com outras fibras	kg	5516.11 + .21 + .31 + .41 + .91	AA/AD
1323.2090	Tecidos de fibras descontínuas artificiais, tintos ou estampados, inclusive combinados com outras fibras	kg	5516.12 + .13 + .14 + .22 + .23 + .24 + .32 + .33 + .34 + .42 + .43 + .44 + .92 + .93 + .94	AG/AA
1323.2100	Tecidos de fibras descontínuas sintéticas, crus ou alvejados, inclusive combinados com outras fibras	kg	5512.11 + .21 + .91 + 5513.1 + 5514.1	AA/AD
1323.2110	Tecidos de fibras descontínuas sintéticas, tintos ou estampados, inclusive combinados com outras fibras	kg	5512.19 + .29 + .99 + 5513.2 + .3 + .4 + 5514.2 + .30 + .4 + 5515	AG/AA
1323.2120	Tecidos de filamentos artificiais, crus ou alvejados	kg	5408.21 + .31	AA/AN
1323.2130	Tecidos de filamentos artificiais, tintos ou estampados	kg	5408.22 + .23 + .24 + .32 + .33 + .34	AG/AA
1323.2140	Tecidos de filamentos de aramida e/ou de poliamida de alta tenacidade, sem fios de borracha	kg	5407.10.1	AA/AD
1323.2150	Tecidos de filamentos de aramida e/ou de poliamida de alta tenacidade, com fios de borracha	kg	5407.10.2	AA/AD/AN

**CNAE 13.23-5: Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1323.2160	Tecidos de filamentos sintéticos, crus ou alvejados, inclusive combinados com outras fibras	kg	5407.41 + .51 + .71 + .81 + .91	AA
1323.2170	Tecidos de filamentos sintéticos, tintos ou estampados, inclusive combinados com outras fibras	kg	5407.42 + .43 + .44 + .52 + .53 + .54 + .6 + .72 + .73 + .74 + .82 + .83 + .84 + .92 + .93 + .94	AG/AA
1323.2180	Tecidos de fios de rafia ou lâminas sintéticas	kg	5407.20	AA
1323.2190	Tecidos de fios de raio viscosa de alta tenacidade	kg	5408.10	AA
1323.2200	Veludos e pelúcias, de fibras artificiais ou sintéticas	kg	5801.31 + .32 + .33 + .34 + .35 + .36	AA
1323.9010	Serviço de tecelagem de fios de fibras ou filamentos artificiais ou sintéticos			AA/AD

**CNAE 13.30-8: Fabricação de tecidos de malha**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1330.2010	Tecidos de malha de algodão atoalhados, veludos e pelúcias	kg	6001.10.10 + .21 + .91	AA
1330.2020	Tecidos de malha de algodão, exceto atoalhados	kg	6002.40.10 + .90.10 + 6003.20 + 6004.10.10 + .90.10 + 6005.2 + 6006.2	AG/AA
1330.2030	Tecidos de malha de fibras sintéticas ou artificiais, atoalhados, veludos e pelúcias	kg	6001.10.20 + .22 + .92	AA/AD
1330.2040	Tecidos de malha de fibras sintéticas ou artificiais, exceto atoalhados	kg	6002.40.20 + .90.20 + 6003.30 + .40 + 6004.10.20 + .90.20 + 6005.3 + .4 + 6006.3 + .4	AG/AA
1330.2050	Tecidos de malha de outras matérias têxteis naturais, n.e., atoalhados, veludos e pelúcias	kg	6001.10.90 + .29 + .99	AA/AD
1330.2060	Tecidos de malha de outras matérias têxteis naturais, n.e., exceto atoalhados	kg	6005.90 + 6006.10 + .90	AG/AA
1330.9010	Serviços de fabricação de tecidos de malha			AA

**CNAE 13.40-5: Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1340.9010	Acabamentos (branqueamento, tingimento, estampagem, etc.) em tecidos, produzidos por terceiros			AA/AD
1340.9020	Acabamentos (branqueamento, tingimento, torção, etc.) em fibras e fios têxteis, produzidos por terceiros			AA/AD
1340.9030	Acabamentos (tingimento, estamparia, etc.) em artefatos têxteis, exceto vestuário, produzidos por terceiros			AA/AD
1340.9040	Acabamentos (tingimento, estampagem, etc.) em artigos do vestuário, produzidos por terceiros			AA/AD
1340.9050	Serviço de bordados em artefatos têxteis, n.e.			AA

**CNAE 13.51-1: Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1351.2010	Almofadas, pufes, travesseiros e semelhantes	um	9404.30 + .90	AA/AC
1351.2020	Cortinas e acessórios de tecidos de qualquer matéria têxtil	kg	6303	AA/AD/AN
1351.2030	Rodilhas e outros artefatos confeccionados com têxteis, para limpeza	kg	6307.10	AA/AN
1351.2040	Roupas de banho (toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes) de qualquer tecido, quando não integradas à tecelagem	kg	6302.9 + 6304.9	I
1351.2050	Roupas de cama (colchas, cobertores, lençóis, etc.), de tecidos, quando não integradas à tecelagem	kg	6301.90 + 6302.3 + 6303 + 6304.1 + 9404.90	AG/AA
1351.2060	Roupas de mesa, copa e cozinha, de tecidos, quando não integradas à tecelagem	kg	6302.40 + .5 + .60 + .9	I
1351.9010	Serviço de confecção de artefatos têxteis para uso doméstico, quando não integrados à tecelagem			AA/AD
1351.9020	Serviço de instalação de cortinas (associado à produção de cortinas)			AA

**CNAE 13.52-9: Fabricação de artefatos de tapeçaria**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1352.2010	Tapeçarias feitas à mão ou à agulha	m <sup>2</sup>	5805	AA/AD
1352.2020	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de feltro ou de matérias têxteis, com suportes	m <sup>2</sup>	5704 + 5705	AA
1352.2030	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis, não tufados ou flocados	m <sup>2</sup>	5702.20 + .3 + .4 + .50 + .9	AG/AA
1352.2040	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis, tufados, mesmo confeccionados	m <sup>2</sup>	5703	AA/AD
1352.2050	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis, de pontos nodados ou enrolados, mesmo confeccionados	m <sup>2</sup>	5701	AA/AD
1352.2060	Tapetes e outros revestimentos têxteis para pavimentos, obtidos por tecelagem	m <sup>2</sup>	5702.10	AA
1352.9010	Serviço de confecção de artefatos de tapeçaria			AA

**CNAE 13.53-7: Fabricação de artefatos de cordoaria**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1353.2010	Cordéis, cordas e cabos de fibras de algodão, de juta ou de matérias têxteis, n.e.	kg	5607.90	AG/AA
1353.2020	Cordéis, cordas e cabos de fibras sintéticas (poliamida, náilon, etc.)	kg	5607.50	AA
1353.2030	Cordéis, cordas e cabos de polietileno ou de polipropileno	kg	5607.4	AA/AD/AN
1353.2040	Cordéis, cordas e cabos de sisal ou de outras fibras duras	kg	5607.2	AA/AD
1353.2050	Redes e artigos confeccionados com fios, lâminas e materiais têxteis (redes para pescar, redes de dormir, etc.)	kg	5608 + 5609	AA/AD
1353.9010	Serviço de confecção de artefatos de cordoaria			AA

**CNAE 13.54-5: Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1354.2010	Artefatos diversos confeccionados com tecido não tecidos (falsos tecidos), exceto para uso médico hospitalar	kg	6307.90.10	AA
1354.2020	Artefatos diversos de tecidos confeccionados com tecidos especiais	kg	6307.90.20 + .90	AA
1354.2030	Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	kg	5602	AA
1354.2040	Lonas, toldos, tendas, velas para embarcações, artigos para acampamento e semelhantes de tecido de acabamento especial	kg	6306	AA
1354.2050	Mangueiras, tubos e correias transportadoras ou transmissão de materiais têxteis - inclusive mangueiras de incêndio	kg	5909 + 5910	AA
1354.2060	Mechas para candeeiro, isqueiros, velas e semelhantes, de materiais têxteis	kg	5908	AA
1354.2070	Pára-quedas, suas partes e acessórios	um	8804	AA
1354.2080	Pastas, tontisses, nós e bolotas de fibras têxteis	kg	5601.21 + .22.11 + .19 + .99 + .29 + .30	AA
1354.2090	Tecido não-tecido ou falsos tecidos, de fibras naturais, artificiais ou sintéticas, mesmo acabados	kg	5603	AA/AD
1354.2100	Tecidos com borracha	kg	5906	AA
1354.2110	Tecidos com fios metalizados	kg	5809	AA
1354.2120	Tecidos e feltros combinados com matérias diversas, inclusive artefatos, para usos técnicos	kg	5911	AA
1354.2130	Tecidos revestidos ou impregnados, inclusive as entretelas	kg	5901 + 5903 + 5907	AA
1354.2140	Telas para pneumáticos fabricadas com fios sintéticos ou artificiais de alta tenacidade	kg	5902	AA
1354.9010	Serviço de confecção de artefatos diversos confeccionados com tecidos especiais			AA/AD



**CNAE 13.59-6: Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1359.2010	Artefatos têxteis confeccionados, n.e.	kg	6307.90.90	AG/AA
1359.2020	Artefatos têxteis matelassês em peças, etc.	kg	5811	AA
1359.2030	Artigos de passamanaria (etiquetas não-bordadas, emblemas, viés, galões, etc.)	kg	5807 + 5808	AA
1359.2040	Bordados em peças, tiras ou em motivos (inclusive as etiquetas bordadas)	kg	5810	AA/AD
1359.2050	Colchonetes e sacos de dormir	um	9404.30 + .90	I
1359.2060	Fios, fitas e cordas de borracha ou plástico, recobertos de têxteis; imitações de catagute de fios de seda	kg	5604	AA
1359.2070	Fios e lâminas revestidos por enrolamento; fios de froco ( <i>chenille</i> ); fios denominados "de cadeia"	kg	5606	AA
1359.2080	Fios têxteis metálicos ou metalizados	kg	5605	AA
1359.2090	Fitas de tecidos, inclusive as fitas ou os tecidos elásticos	kg	5806	AA
1359.2100	Rendas de fabricação mecânica, em peças, em tiras ou em motivos	kg	5804.2	AA/AN
1359.2110	Rendas de fabricação manual, em peças, em tiras ou em motivos	kg	5804.30	AA/AD
1359.2120	Sacos (sacaria) para embalagem, de tecido de algodão, juta ou outras fibras naturais, quando não integrados à tecelagem	kg	6305.10 + .20 + .90	I
1359.2130	Sacos, inclusive contentores flexíveis (big-bags) para embalagem, de matérias têxteis artificiais ou sintéticas, quando não integrados à tecelagem	kg	6305.3 + .90	I
1359.2140	Sortidos de cortes de tecidos ou fios para confeccionar tapetes, toalhas de mesa, guardanapos ou artefatos semelhantes	kg	6308	AA
1359.2150	Tules, filô e tecidos de malhas com nós, de qualquer matéria têxtil	kg	5804.10	AG/AA
1359.9010	Serviço de confecção de artefatos têxteis, n.e. e serviços relacionados			AA

**CNAE 14.11-8: Confeção de roupas íntimas**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1411.2010	Calcinhas de malha	um	6108.2	AA
1411.2020	Calcinhas, exceto de malha	um	6208.9	AA
1411.2030	Cintas e cintas-calças, inclusive de malha	um	6212.20	AA
1411.2040	Cintas-sutiãs (modeladores de torso inteiro), inclusive de malha	um	6212.30	AA
1411.2050	Cuecas e semelhantes, de malha	um	6107.1	AA
1411.2060	Cuecas e semelhantes, exceto de malha	um	6207.1	AA
1411.2070	Espartilhos, suspensórios, ligas, artefatos semelhantes e suas partes, inclusive de malha	um	6212.90	AA
1411.2080	Roupas de dormir ou de banho (camisolas, pijamas, roupões e semelhantes), de malha, de uso feminino	um	6108.3 + .9	AA
1411.2090	Roupas de dormir ou de banho (camisolas, pijamas, roupões e semelhantes), exceto de malha, de uso feminino	um	6208.2 + .9	AA
1411.2100	Roupas de dormir ou de banho (pijamas, roupões e semelhantes), de malha, de uso masculino	um	6107.2 + .9	AA
1411.2110	Roupas de dormir ou de banho (pijamas, roupões e semelhantes), exceto de malha, de uso masculino	um	6207.2 + .9	AA
1411.2120	Roupas interiores (anáguas, combinações, corpetes e semelhantes), de malha	um	6108.1	AA
1411.2130	Roupas interiores (anáguas, combinações, corpetes e semelhantes), exceto de malha	um	6208.1	AA
1411.2140	Sutiãs de malha	um	6212.1	AA
1411.2150	Sutiãs ou "bustiers" (sutiãs de cóis alto), exceto de malha	um	6212.10	AA
1411.9010	Serviço de confecção de roupas íntimas, facção ou outros serviços relacionados			AA

**CNAE 14.12-6: Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1412.2010	Artigos do vestuário confeccionados com tecidos, de malha, impregnados (com plástico, borracha ou outros materiais)	um	6113	AA
1412.2020	Artigos do vestuário confeccionados com tecidos, exceto de malha, impregnados (com plástico, borracha ou outros materiais)	um	6210.2 + .3 + .4 + .5	AA
1412.2030	Bermudas, jardineiras, shorts e semelhantes, exceto de malha, de uso feminino	um	6204.6	AA
1412.2040	Bermudas, jardineiras, shorts e semelhantes, exceto de malha, de uso masculino	um	6203.4	AA
1412.2050	Blazers (paletós, casacos), de malha, de uso feminino	um	6104.3	AA
1412.2060	Blazers (paletós, casacos), exceto de malha, de uso feminino	um	6204.3	AA
1412.2070	Calças, bermudas, jardineiras, shorts e semelhantes, de malha, de uso feminino	um	6104.6	AA
1412.2080	Calças, bermudas, jardineiras, shorts e semelhantes, de malha, de uso masculino	um	6103.4	AA
1412.2090	Calças compridas, exceto de malha, de uso feminino	um	6204.6	AA
1412.2100	Calças compridas, exceto de malha, de uso masculino	um	6203.4	AA
1412.2110	Calções, sungas e semelhantes de praia, de malha	um	6112.3	AA
1412.2120	Calções, sungas e semelhantes de praia, exceto de malha	um	6211.11	AA
1412.2130	Camisas, blusas e semelhantes, de malha, de uso feminino	um	6106	AA
1412.2140	Camisas, blusas e semelhantes, exceto de malha, de uso feminino	um	6206	AA
1412.2150	Camisas, de malha, de uso masculino	um	6105	AA
1412.2160	Camisas, exceto de malha, de uso masculino	um	6205	AA
1412.2170	Camisetas ( <i>T-Shirts</i> ) e camisetas interiores, de malha	um	6109	AA

**CNAE 14.12-6: Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1412.2180	Conjuntos, de malha, de uso feminino	um	6104.2	AA
1412.2190	Conjuntos, de malha, de uso masculino	um	6103.2	AA
1412.2200	Conjuntos de saia-casaco ( <i>tailleurs</i> ), de malha, de uso feminino	um	6104.1	AA
1412.2210	Conjuntos de saia-casaco ( <i>tailleurs</i> ), exceto de malha, de uso feminino	um	6204.1	AA
1412.2220	Conjuntos, exceto de malha, de uso feminino	um	6204.2	AA
1412.2230	Conjuntos, exceto de malha, de uso masculino	um	6203.2	AA
1412.2240	Macacões, agasalhos e conjuntos para esporte, de malha	um	6112.1 + .20	AA
1412.2250	Macacões, agasalhos e conjuntos para esporte, exceto de malha	um	6211.20	AA
1412.2260	Maiôs, biquínis e semelhantes de praia, de malha	um	6112.4	AA
1412.2270	Maiôs, biquínis e semelhantes de praia, exceto de malha	um	6211.12	AA
1412.2280	Mantôs, casacos, jaquetas e semelhantes, de malha, de uso feminino	um	6102	AA
1412.2290	Mantôs, casacos, jaquetas e semelhantes, exceto de malha, de uso feminino	um	6202	AA
1412.2300	Paletôs ( <i>blazers</i> , casacos), de malha, de uso masculino	um	6103.3	AA
1412.2310	Paletôs ( <i>blazers</i> , casacos), exceto de malha, de uso masculino	um	6203.3	AA
1412.2320	Partes do vestuário (mangas, golas, colarinhos, cós, ombreiras e semelhantes)	um	6117.90 + 6217.90	AA/AD/AN
1412.2330	Saias e saias-calças, de malha	um	6104.5	AA

**CNAE 14.12-6: Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1412.2340	Saias e saias-calças, exceto de malha	um	6204.5	AA
1412.2350	Sobretudos, jponas, capas, casacos e semelhantes, de malha, de uso masculino	um	6101	AA
1412.2360	Sobretudos, jponas, capas, casacos e semelhantes, exceto de malha, de uso masculino	um	6201	AA
1412.2370	Ternos, de malha, de uso masculino	um	6103.1	AA
1412.2380	Ternos, exceto de malha, de uso masculino	um	6203.1	AA
1412.2390	Vestidos, de malha	um	6104.4	AA
1412.2400	Vestuário, de couro natural ou reconstituído	um	4203.10	AA
1412.2410	Vestuário, de plástico, exceto de uso profissional	um	3926.20	AA
1412.2420	Vestidos, exceto de malha	um	6204.4	AA
1412.2430	Vestuário de outros tipos, de malha, de uso feminino ou masculino	um	6114	AA
1412.2440	Vestuário de outros tipos, exceto de malha, de uso feminino ou masculino	um	6211.3 + .4	AA
1412.2450	Vestuário e seus acessórios, de malha, para bebês	um	6111	AA
1412.2460	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha, para bebês	um	6209	AA
1412.9010	Serviço de confecção de outras peças do vestuário, facção ou serviços relacionados			AA

**CNAE 14.13-4: Confeção de roupas profissionais**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1413.2010	Blazers (paletós, casacos) para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso feminino	um	6104.3 + 6204.3	AA/AD/AN
1413.2020	Blazers (paletós, casacos) para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso masculino	um	6103.3 + 6203.3	AA/AD/AN
1413.2030	Calças, bermudas, jardineiras, shorts e semelhantes para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso feminino	um	6104.6 + 6204.6	AG/AA
1413.2040	Calças, bermudas, jardineiras, shorts e semelhantes para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso masculino	um	6103.4 + 6203.4	AA/AD/AN
1413.2050	Camisas, camisetas, blusas e semelhantes para uso profissional, de tecido inclusive de malha	um	6105 + 6106 + 6109 + 6205 + 6206	I
1413.2060	Conjuntos (inclusive <i>Tailleurs</i> ) para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso feminino	um	6104.2 + 6204.2	AA/AD/AN
1413.2070	Conjuntos para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso masculino	um	6103.2 + 6203.2	AA/AD/AN
1413.2080	Macacões, jalecos, batinas, togas, fardas e semelhantes para uso profissional	um	6114	AA/AD
1413.2090	Vestuário para uso profissional, de feltros, falsos tecidos ou tecidos impregnados	um	6113 + 6210	AG/AA
1413.2100	Vestuário para uso profissional, de plástico	um	3926.20	AA/AD
1413.9010	Serviço de confecção de roupas profissionais, facção ou outros serviços relacionados			AA

**CNAE 14.14-2: Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1414.2010	Acessórios diversos do vestuário e suas partes, confeccionados com tecidos planos	kg	6217	AA/AD
1414.2020	Acessórios do vestuário confeccionados com plástico, exceto para segurança e proteção	kg	3926.20	AA/AD
1414.2030	Acessórios do vestuário de couro natural ou reconstituído, n.e.	kg	4203.40	AA
1414.2040	Acessórios do vestuário e suas partes, confeccionados com malha (xales, echarpes, véus e semelhantes)	kg	6117.10 + .80.90 + .90	AA/AD/AN
1414.2050	Chapéus, bonés, boinas e outros artefatos de uso semelhante (inclusive esboços) de qualquer material	um	6501 + 6502 + 6504 + 6505 + 6507	AG/AA
1414.2060	Cintos, cinturões e semelhantes de qualquer material, exceto para segurança e proteção	um	3926.20 + 4203.30 + 6117.80.90 + 6217.10 + 6307.20	AA/AD/AN
1414.2070	Gravatas de qualquer tecido	um	6117.80.10 + 6215	AA/AD/AN
1414.2080	Lenços de bolso	um	6117.80.90 + 6213	AA/AD/AN
1414.2090	Luvas e semelhantes de qualquer material, exceto para esporte, segurança e proteção	par	4203.29 + 6116.9 + 6216	AG/AA
1414.2130	Peles artificiais e suas obras	m <sup>2</sup>	4304	AA
1414.2140	Peles com pêlos (peleteria), inteiras, curtidas ou acabadas, não montadas	m <sup>2</sup>	4302	AA
1414.2150	Vestuário, acessórios e artigos diversos de peles com pêlos	um	4303	AA
1414.2160	Xales, echarpes, cachecóis e semelhantes de qualquer tecido plano	um	6214	AA
1414.9010	Serviço de confecção de acessórios do vestuário, exceto acessórios de segurança e proteção			AA/AD

**CNAE 14.21-5: Fabricação de meias**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1421.2010	Meias de algodão ou outras fibras têxteis naturais	par	6115.10.22 + .29 + .91 + .92 + .99 + .30.20 + .30.90	AA/AN
1421.2020	Meias de fibra sintética ou artificial	par	6115.10.21 + .93 + .30.10	AA/AN
1421.2030	Meias de malha, n.e.	par	6115.9	AA
1421.2040	Meias-calças de algodão ou outras fibras têxteis naturais	um	6115.13 + .14 + .19 + .29	AA/AN
1421.2050	Meias-calças de fibra sintética ou artificial	um	6115.11 + .12 + .19 + .21 + .22 + .29.90	AA/AN
1421.9010	Serviços de confecção de meias			AA



**CNAE 14.22-3: Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IFI 2007	Atualização
1422.2010	Suéteres, pulôveres e semelhantes de malha de lã ou de pêlos finos	um	6110.1	AA/AD
1422.2020	Suéteres, pulôveres e semelhantes de malha de matérias têxteis, exceto lã	um	6110.20 + .30 + .90	AA/AD
1422.9010	Serviço de confecção de artigos do vestuário produzidos por tricotagem			AA

**CNAE 15.10-6: Curtimento e outras preparações de couro**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1510.2010	Aparas e outros desperdícios de couro; serragem, pó e farinha de couro	kg	4115.20	AA
1510.2020	Couro reconstituído à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras	kg	4115.10	AA
1510.2030	Couros e peles de bovinos curtidos ao cromo ( <i>wet blue / box call</i> ) ou secos ( <i>crust</i> )	m <sup>2</sup>	4104	AA
1510.2040	Couros e peles acamurçados (incluída a camurça combinada)	m <sup>2</sup>	4114.10	AA
1510.2050	Couros e peles de bovinos e eqüídeos simplesmente curtidos ou recurtidos	m <sup>2</sup>	4104	AA
1510.2060	Couros e peles de bovinos e eqüídeos apergaminhados ou preparados após curtimento ou secagem	m <sup>2</sup>	4107	AA
1510.2070	Couros e peles metalizados, envernizados ou revestidos	m <sup>2</sup>	4114.20	AA
1510.2080	Couros ou peles depiladas de caprinos ou de ovinos, curtidas ou <i>crust</i> , apergaminhadas ou preparadas após curtimento	m <sup>2</sup>	4105 + 4106.2 + 4112 + 4113.10	AA
1510.2090	Couros ou peles depiladas de suínos, curtidas ou <i>crust</i> , apergaminhadas ou preparadas após curtimento	m <sup>2</sup>	4106.3 + 4113.20	AA
1510.2100	Couros ou peles de répteis ou de outros animais, curtidas ou <i>crust</i> , apergaminhadas ou preparadas após curtimento	m <sup>2</sup>	4106.40 + .9 + 4113.30 + .90	AA
1510.9010	Serviço de curtimento e outras preparações do couro			AA

**CNAE 15.21-1: Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1521.2010	Bolsas e mochilas de qualquer material, inclusive bolsas térmicas	um	4202.2	AA
1521.2020	Carteiras para dinheiro ou documentos, porta-níqueis, cigarreiras, etc., de couro natural ou artificial ou de outras matérias têxteis	um	4202.3	AA
1521.2030	Estojos de viagem, de toucador, de costura, etc., de couro natural ou artificial ou de outras matérias têxteis	um	9605	AA
1521.2040	Estojos para usos diversos (óculos, binóculos, máquinas fotográficas, instrumentos musicais), de couro natural ou artificial ou de matérias têxteis	um	4202.9	AA
1521.2050	Malas, maletas, bolsas e valises para viagem, de qualquer material	um	4202.1	AA
1521.2060	Pastas de couro para documentos ou para estudantes	um	4202.11	AA
1521.2070	Pastas para documentos e para estudantes de qualquer material, exceto couro	um	4202.12 + .19	AA
1521.9010	Serviço de confecção de malas, bolsas e outros artefatos para viagem de qualquer material			AA

**CNAE 15.29-7: Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1529.2010	Artigos de couro natural ou reconstituído para usos técnicos (correias transportadoras, correias de transmissão, juntas, tubos, mangueiras etc.)	kg	4205	AA/AN
1529.2020	Artigos de seleiro ou de correeiro para quaisquer animais, de qualquer material (arreios, selas, focinheiras, coleiras, etc.)	kg	4201	AA/AD
1529.2030	Artigos diversos de couro natural ou reconstituído	kg	4205	AA/AD
1529.2040	Pulseiras de relógios ou suas partes, exceto metálicas	um	9113.90	AA/AD
1529.9010	Serviço de confecção de artefatos de couro			AA

**CNAE 15.31-9: Fabricação de calçados de couro**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1531.2010	Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis e para uso profissional	par	6403.2 + .4 + .5 + .9 + 6405.1	AA/AN
1531.2020	Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), infantil - exceto tênis	par	6403.2 + .4 + .5 + .9 + 6405.1	AA/AN
1531.2030	Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis e para uso profissional	par	6403.2 + .4 + .5 + .9 + 6405.1	AA/AN
1531.2040	Calçados de couro feminino, para uso profissional	par	6403.9 + 6405.1	AA
1531.2050	Calçados de couro masculino, para uso profissional	par	6403.9 + 6405.1	AA
1531.2060	Calçados de couro, para esportes (chuteiras, sapatilhas e semelhantes) - exceto tênis atlético	par	6403.1	AA
1531.9010	Serviços relacionados à confecção de calçados de couro			AA

**CNAE 15.32-7: Fabricação de tênis de qualquer material**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1532.2010	Tênis de borracha, moldado	par	6401.9	AA
1532.2020	Tênis de couro	par	6403.19 + 6403.9	AA
1532.2030	Tênis de material sintético, montado	par	6402.19 + 6402.9	AA
1532.2040	Tênis de material têxtil	par	6404.1	AA
1532.2050	Tênis de plástico, moldado	par	6401.9	AA
1532.9010	Serviços relacionados à confecção de tênis de qualquer material			AA

**CNAE 15.33-5: Fabricação de calçados de material sintético**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1533.2010	Calçados de material sintético, montado (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis ou para uso profissional	par	6402.20 + .9	AA/AN
1533.2020	Calçados de material sintético, montado (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), infantil - exceto tênis	par	6402.20 + .9	AA/AN
1533.2030	Calçados de material sintético, montado (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis ou para uso profissional	par	6402.20 + .9	AA/AN
1533.2040	Calçados de material sintético, montado, para uso profissional, masculino ou feminino	par	6402.9	AA
1533.2050	Calçados de material sintético, montado, para esportes (chuteiras, sapatilhas e semelhantes) - exceto tênis atlético	par	6402.1	AA
1533.2060	Calçado de plástico moldado, inclusive impermeáveis (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis	par	6401	AA/AN
1533.2070	Calçado de plástico moldado, inclusive impermeáveis (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), infantil - exceto tênis	par	6401	AA/AN
1533.2080	Calçado de plástico moldado, inclusive impermeáveis (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis	par	6401	AA/AN
1533.2090	Calçado de plástico, moldado, para uso profissional, masculino ou feminino	par	6401	AA/AN
1533.2100	Calçados de plástico moldado, para esportes (chuteiras, sapatilhas e semelhantes) - exceto tênis atlético	par	6401	AA/AN
1533.9010	Serviços relacionados à confecção de calçados de material sintético (plástico)			AA/AD

**CNAE 15.39-4: Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1539.2010	Calçados de borracha, moldado, inclusive impermeáveis, exceto para uso profissional	par	6401	AG/AA
1539.2020	Calçados de borracha, moldado, para uso profissional, masculino ou feminino	par	6401.9	AA
1539.2030	Calçados de material têxtil (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis	par	6404.2 + 6405.2	AA
1539.2040	Calçados de material têxtil (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), infantil - exceto tênis	par	6404.2 + 6405.2	AA
1539.2050	Calçados de material têxtil (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis	par	6404.2 + 6405.2	AA
1539.2060	Calçados de material têxtil, para uso profissional, masculino ou feminino	par	6404.2 + 6405.2	AA
1539.2070	Calçados de material têxtil, para esportes (sapatilhas e semelhantes) - exceto tênis	par	6404.1 + 6405.2	AA
1539.2080	Calçados de outros materiais - exceto couro, plástico, borracha, material sintético ou têxtil	par	6405.90	AA
1539.9010	Serviços relacionados à confecção de calçados de borracha			AA
1539.9020	Serviços relacionados à confecção de calçados de outros materiais			AA



**CNAE 15.40-8: Fabricação de partes para calçados, de qualquer material**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1540.2010	Contrafortes de couro para calçados	par	6406.99.90	AA
1540.2020	Palmilhas de qualquer material para calçados, exceto ortopédicas	par	6406.99.20	AA/AD
1540.2030	Partes de madeira para calçados	kg	6406.91	AA
1540.2040	Partes superiores, de borracha, para calçados e seus componentes	kg	6406.10	AA
1540.2050	Partes superiores, de couro, para calçados e seus componentes, exceto contrafortes	par	6406.10	AA
1540.2060	Partes para calçados (inclusive partes superiores) de materiais não especificados	kg	6406.10 + 6406.9	AG/AA
1540.2070	Partes superiores, de material sintético, para calçados e seus componentes	par	6406.10	AA
1540.2080	Partes superiores de material têxtil, para calçados ou seus componentes	kg	6406.10	AA
1540.2090	Solas, solados ou saltos de borracha para calçados	par	6406.20	AA
1540.2100	Solas, solados e saltos de couro para calçados	par	6406.99.10	AA
1540.2110	Solas, solados e saltos de plástico para calçados	par	6406.20	AA
1540.9010	Serviço de confecção de cortes, viras, contrafortes e outros acessórios de couro para calçados			AA/AD
1540.9020	Serviço de confecção de partes e acessórios para calçados, de qualquer material (exceto couro)			AG/AA

**CNAE 16.10-2: Desdobramento de madeira**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1610.2010	Dormente de madeira para vias férreas ou semelhantes, impregnados ou não	m <sup>3</sup>	4406	AA
1610.2020	Lã de madeira; farinha de madeira	kg	4405.00	AA
1610.2030	Madeira em bruto tratada com creosoto ou outro agente de conservação	m <sup>3</sup>	4403.10	AA
1610.2040	Madeira em partículas ou estilhas	t	4401.2	AA
1610.2050	Madeira perfilada ou perfis de molduras de madeira	m <sup>3</sup>	4409	AA
1610.2060	Madeira serrada, aplainada ou polida	m <sup>3</sup>	4407	AA
1610.2070	Postes de madeira tratados com creosoto ou outro conservante	m <sup>3</sup>	4403.10	AA
1610.2080	Pranchas de madeira	m <sup>3</sup>	4407	AA
1610.2090	Serragem e outros resíduos de madeira	t	4401.30	AA
1610.2100	Tábuas e ripas de madeira	m <sup>3</sup>	4407	AA
1610.2110	Tacos e frisos de madeira para assoalhos, forros de madeira, exceto de madeira folheada ou compensada	m <sup>2</sup>	4409	AA
1610.9010	Serviço de desdobramento de madeira			AA
1610.9020	Serviço de preservação e imunização da madeira			AA

**CNAE 16.21-8: Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IIPI 2007	Atualização
1621.2010	Folhas para folheados, laminas e folhas para compensados (contraplacados)	m <sup>3</sup>	4408	AA
1621.2020	Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada e madeiras estratificadas semelhantes	m <sup>3</sup>	4412	AA
1621.2030	Madeira densificada (MDF), em blocos, pranchas, lâminas ou perfis	m <sup>3</sup>	4413	AA
1621.2040	Painéis de fibras de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes	m <sup>3</sup>	4411	AA
1621.2050	Painéis de partículas de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes	m <sup>3</sup>	4410	AA
1621.9010	Serviço de produção de painéis e outros artefatos de madeira aglomerada ou serviços relacionados			AA

**CNAE 16.22-6: Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IFI 2007	Atualização
1622.2010	Armações de madeira para concreto	kg	4418.4	AA
1622.2020	Armários de madeira embutidos	m <sup>2</sup>	4418.9	AA
1622.2030	Barrotes, caibros, vigas e semelhantes de madeira para estrutura de construções em geral	m <sup>3</sup>	4418.5 + .6 + .9	AA/AN
1622.2040	Caixilhos, alizares, soleiras e semelhantes de madeira	m <sup>3</sup>	4418.10 + .20	AA/AD/AN
1622.2050	Construções de madeira pré-fabricadas, inclusive casas	um	9406.00.91	AA
1622.2060	Escadas e degraus de madeira	um	4421.90	AA
1622.2070	Obras diversas de carpintaria para construção, n.e.	kg	4418.9	AA
1622.2080	Painéis para assoalhos, tipo mosaico, de madeira	m <sup>2</sup>	4418.7	AA/AN
1622.2090	Portas e janelas de madeira	m <sup>2</sup>	4418.1 + .2	AA
1622.9010	Serviço de produção de artigos de carpintaria			AA/AD

**CNAE 16.23-4: Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1623.2010	Barris, cubas, dornas e outras obras de tanoeiro	kg	4416	AA/AD
1623.2020	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes de madeira	mil	4415.1	AA
1623.2030	Carretéis de madeira para cabos (para enrolamento e transporte de cabos telefônicos e semelhantes)	um	4415.1	AA
1623.2040	Paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para cargas	mil	4415.2	AA
1623.9010	Serviços de produção de embalagens de madeira ou serviços relacionados			AA

**CNAE 16.29-3: Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1629.2010	Artigos diversos de cortiça aglomerada	kg	4504	AA
1629.2020	Artigos diversos de madeira não especificados em outras classes	mil	4421.90	AG/AA
1629.2030	Artigos diversos de matérias vegetais, para entrançar (esteiras, divisórias, cestos, artigos domésticos, enfeites, etc.)	kg	4601 + 4602	AA
1629.2040	Bobinas, carretéis e outras obras de madeira torneada	kg	4421.90	AA
1629.2050	Cabides de madeira para roupas	mil	4421.1	AA
1629.2060	Cabos de madeira para ferramentas, vassouras, escovas, etc.	mil	4417.00.9	AA
1629.2070	Cortiça natural em cubos, chapas, folhas ou tiras e artigos diversos de cortiça natural	kg	4502 + 4503	AA
1629.2080	Desperdícios de cortiça; cortiça triturada, granulada ou pulverizada	kg	4501.90	AA
1629.2090	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, em madeira	kg	4420.10	AA
1629.2100	Estojos de madeira para serviços de mesa, para objetos científicos, para jóias, uso escolar, etc.	um	4420.90	AA
1629.2110	Ferramentas e armações de ferramentas de madeira; formas, alargadeiras e esticadores de madeira para calçados	mil	4417.00.1	AA
1629.2120	Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes	m	4414	AA
1629.2130	Utensílios de madeira para mesa e cozinha, inclusive caixas para condimentos	kg	4419	AA
1629.9010	Serviços de produção de artefatos diversos de madeira, cortiça e material trançado ou serviços relacionados			AA

**CNAE 17.10-9: Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1710.2010	Pastas de matérias fibrosas celulósicas, exceto de madeira	t	4706	AA
1710.2020	Pastas mecânicas (quimitemomecânicas, termomecânicas) de madeira	t	4701	AA
1710.2030	Pastas químicas de madeira (celulose), processo sulfato branqueadas	t	4703.2	AA
1710.2040	Pastas químicas de madeira para dissolução (cruas, semibranqueadas ou branqueadas)	t	4702	AA
1710.2050	Pastas químicas de madeira, processo sulfato, não branqueadas	t	4703.1	AA
1710.2060	Pastas químicas de madeira, processo sulfito, branqueadas ou não	t	4704	AA
1710.2070	Pastas semiquímicas de madeira; pastas mecanoquímicas de madeira	t	4705	AA
1710.9010	Serviços de produção de celulose e de pastas para a fabricação de papel ou serviços relacionados			AA

**CNAE 17.21-4: Fabricação de papel**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1721.2010	Desperdícios ou aparas de papel ou de papel-cartão	kg	4707	AA
1721.2020	Papel carbono, papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação, em rolos ou folhas	t	4809	AA/AD
1721.2030	Papel em rolos contínuos utilizados na fabricação de papéis higiênicos, lenços, toalhas ou semelhantes para usos doméstico ou sanitário	t	4803	AA
1721.2040	Papel-filtro ou papéis de outros tipos, não revestidos	t	4805.5 + .91	AA/AN
1721.2050	Papel-filtro	t	4805.4	AA
1721.2060	Papel gomado ou adesivo (auto-adesivos)	t	4811.4	AA
1721.2070	Papel imprensa ou papel jornal em rolos ou em folhas	t	4801	AA
1721.2080	Papel <i>kraft</i> para embalagem, não revestido, exceto encrespado ou estampado	t	4804.3 + .4 + .5	AA
1721.2090	Papel <i>kraft</i> , para sacos de grande capacidade, não revestido, encrespado, estampado ou perfurado	t	4804.2 + 4808.2	AA
1721.2100	Papel <i>kraft</i> , revestido de matéria inorgânica, exceto para uso gráfico	t	4810.3	AA/AD
1721.2110	Papel <i>kraftliner</i> para cobertura, não revestido	t	4804.1	AA/AD
1721.2120	Papel miolo (papel semiquímico para ondular), não revestido (para caixas de papelão ondulado)	t	4805.1	AA/AD
1721.2130	Papel obtido por colagem de folhas sobrepostas, não revestido nem impregnado	t	4807	AA
1721.2140	Papel ondulado, gofrado, estampado, corrugado, etc., não especificado	t	4808	AA
1721.2150	Papel para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (ofsete, bíblia, bouffant, couché, monolucido, etc.), não revestido	t	4802.1 + .5 + .6	AA/AD
1721.2160	Papel para uso na escrita, impressão e outros usos gráficos, revestidos de matéria inorgânica	t	4810.1 + .2 + .9	AG/AA
1721.2170	Papel-pergaminho, papel impermeável a gorduras e outros papéis calandrados transparentes em rolos ou em folhas	t	4806	AA



CNAE 17.21-4: **Fabricação de papel**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1721.2180	Papel próprio para a fabricação de papel-fotossensível, termossensível ou eletrossensível	t	4802.2	AA/AD/AN
1721.2190	Papel próprio para a fabricação de papel de parede	t	4802.4	AA
1721.2200	Papel revestido ou impregnado de substâncias betuminosas, plástico, cera, parafina, etc, mesmo coloridos ou decorados	t	4811.1 + .5 + .6 + .9	AG/AA
1721.2210	Papel sulfite para embalagem (papel seda próprio para embalagem de frutas)	t	4805.3	AA
1721.2220	Papel testliner de peso não superior a 150g/m <sup>2</sup> , não revestido	t	4805.24	AA/AD
1721.9010	Serviço de produção de papel ou serviços relacionados			AA

**CNAE 17.22-2: Fabricação de cartolina e papel-cartão**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1722.2010	Papel-cartão-feltro (cartão-feltro) ou papel-cartão-filtro (cartão-filtro)	t	4805.4 + .5	AA
1722.2020	Papel-cartão ou cartolina gomado ou adesivo (auto-adesivos)	t	4811.4	AA
1722.2030	Papel-cartão ou cartolina kraftliner para cobertura, não revestido	t	4804.1	AA/AD
1722.2040	Papel-cartão ou cartolina kraft para embalagem, não revestido	t	4804.5	AA/AD/AN
1722.2050	Papel-cartão ou cartolina não revestido, para usos na escrita, impressão ou outros fins gráficos	t	4802.1 + .5 + .6	AA/AN
1722.2060	Papel-cartão ou cartolina obtido por colagem de folhas sobrepostas, não revestido nem impregnado	t	4807	AA
1722.2070	Papel-cartão pergaminho (para encadernação, artigos de viagem, etc.)	t	4806.1	AA
1722.2080	Papel-cartão ou cartolina revestidos com substâncias inorgânicas (papel-cartão kraft, couche leve)	t	4810	AA
1722.2090	Papel-cartão ou cartolina revestido ou impregnado de substâncias betuminosas, plástico, cera, etc, mesmo coloridos ou decorados	t	4811.1 + .5 + .6 + .9	AA
1722.2100	Papel-cartão ou cartolina de outros tipos, com peso superior a 150g/m <sup>2</sup> , não revestido	t	4805.25 + .92 + .93	AA
1722.9010	Serviço de produção de cartolina ou papel-cartão ou serviços relacionados			AA

**CNAE 17.31-1: Fabricação de embalagens de papel**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1731.2010	Embalagens diversas de papel (exceto sacos, sacolas e bolsas), impressas	t	4819.10 + .20 + .40 + .50	AA
1731.2020	Embalagens diversas de papel (exceto sacos, sacolas e bolsas), não impressas	t	4819.10 + .20 + .40 + .50	AA
1731.2030	Papel para embalagem de cigarros, mesmo cortado em dimensões próprias, em folhas, tubos ou rolos	t	4813	AA/AN
1731.2040	Sacos, sacolas e bolsas de papel, impressos	t	4819.30 + .40	AA/AN
1731.2050	Sacos, sacolas e bolsas de papel, não impressos	t	4819.30 + .40	AA/AN
1731.9010	Serviço de confecção de embalagens de papel ou serviços relacionados			AA

**CNAE 17.32-0: Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1732.2010	Caixas ou outras cartonagens dobráveis de papel-cartão ou cartolina, impressas	t	4819.20	AA/AN
1732.2020	Caixas ou outras cartonagens dobráveis de papel-cartão ou cartolina, não impressas	t	4819.20	AA/AN
1732.2030	Embalagens diversas de papel-cartão ou cartolina (exceto cartonagens dobráveis), impressas	t	4819.40 + .50	AA/AN
1732.2040	Embalagens diversas de papel-cartão ou cartolina (exceto cartonagens dobráveis), não impressas	t	4819.40 + .50	AA/AN
1732.9010	Serviço de confecção de embalagens de papel-cartão ou cartolina ou serviços relacionados			AA

**CNAE 17.33-8: Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1733.2010	Caixas de papelão ondulado ou corrugado, impressas ou não	t	4819.10	AA/AN
1733.2020	Embalagens diversas de papelão ondulado ou corrugado (exceto caixas), impressas ou não	t	4819.40 + .50	AA/AN
1733.2030	Chapas de papelão ondulado ou corrugado	t	4808.10	AA
1733.9010	Serviço de confecção de embalagens de papelão ondulado ou corrugado ou serviços relacionados			AA

**CNAE 17.41-9: Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1741.2010	Agendas	mil	4820.1	AA
1741.2020	Artefatos de papel ou papel-cartão gomado ou adesivo em tiras ou em rolos	kg	4823.9	AA/AN
1741.2030	Artefatos de papel para aparelhos registradores, inclusive em bobinas	kg	4823.4	AA/AD
1741.2040	Artefatos diversos de papel utilizados para escrita ou impressão, impressos, estampados ou perfurados	kg	4823.90	AA
1741.2050	Artigos diversos para correspondência (aerogramas, bilhetes-postais ou outros artigos para correspondência)	kg	4817.2 + .3	AA
1741.2060	Cadernos	mil	4820.2	AA
1741.2070	Cartonagens (caixas) para escritórios (caixas classificadoras de cartas, arquivadores, guias e semelhantes)	kg	4819.6	AA
1741.2080	Classificadores para arquivos, capas para encadernações, para processos, etc.	mil	4820.3 + .9	AA
1741.2090	Envelopes de papel, impressos	t	4817.1	AA
1741.2100	Envelopes de papel, não impressos	t	4817.1	AA
1741.2110	Etiquetas adesivas de papel, impressas	t	4821.1	AA
1741.2120	Etiquetas adesivas de papel, não impressas	t	4821.9	AA
1741.2130	Etiquetas não adesivas (TAG) impressas ou não	t	4821	AA/AN
1741.2140	Folhas pautadas	kg	4823.90.99	AA/AN
1741.2150	Formulários contínuos impressos	t	4820.4	AA
1741.2160	Formulários contínuos não impressos	t	4820.4	AA
1741.2170	Impressos de papelaria, n.e.	mil	4911.99	AA

**CNAE 17.41-9: Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1741.2180	Papel autocopiativo, cortado e acondicionado em caixas	kg	4816.2	AA
1741.2190	Papel carbono, estênceis completos e papéis semelhantes para cópia ou duplicação, cortados e acondicionados em caixas	kg	4816.90	AA/AN
1741.9010	Serviço de confecção de artefatos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para escritório (exceto envelopes); serviços relacionados			AA
1741.9020	Serviço de confecção de envelopes impressos ou não			AA
1741.9030	Serviço de confecção de formulários contínuos impressos ou não ou serviços relacionados			AA

**CNAE 17.42-7: Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1742.2010	Absorventes e tampões higiênicos	mil	4818.40.20 + .90 + 5601.10	AA
1742.2020	Artefatos de papel, de pasta ( <i>ouate</i> ) ou de mantas de fibra de celulose para usos doméstico e higiênico-sanitário	kg	4818.90	AA/AN
1742.2030	Bandejas, travessas, pratos, copos e artigos semelhantes de papel ou papel-cartão, impressos ou não	kg	4823.6	AA
1742.2040	Fraldas descartáveis	mil	4818.40.10 + 5601.10	AA/AN
1742.2050	Lenços ou toalhas de papel para mãos	kg	4818.2	AA
1742.2060	Papel higiênico	t	4818.1	AA
1742.2070	Toalhas ou guardanapos de papel para mesas	t	4818.3	AA
1742.9010	Serviço de confecção de artefatos diversos de papel, papelão ou papel-cartão para usos doméstico ou higiênico-sanitário, ou serviços relacionados			AA



**CNAE 17.49-4: Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1749.2010	Álbuns para amostras ou para coleções	kg	4820.5	AA
1749.2020	Artefatos diversos de papel, papel-cartão ou pasta ( <i>ouate</i> ) de celulose revestidos, impregnados ou recobertos	t	4823.70 + .90.9	AA/AN
1749.2030	Artefatos de papel, de pasta ( <i>ouate</i> ) ou de mantas de fibra de celulose para usos diversos, exceto doméstico e higiênico-sanitário	kg	4818.5 + .9	AA/AD
1749.2040	Artigos diversos de papel-filtro e de outros papéis, papel-cartão ou pastas	t	4823.20 + .90	AA/AD/AN
1749.2050	Artigos diversos de papel impressos para festas	mil	4823.90.99	AA/AD/AN
1749.2060	Artigos moldados ou prensados de pasta de papel	kg	4823.70	AA/AD/AN
1749.2070	Blocos e chapas filtrantes, de pasta de papel	kg	4812	AA
1749.2080	Carretéis, bobinas e suportes semelhantes de papel, papel-cartão e pasta de papel	kg	4822	AA/AD
1749.2090	Embalagens diversas de pasta de celulose	t	4819.50	AA/AD/AN
1749.2100	Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes (papel para vitrais)	kg	4814	AA
1749.2110	Revestimentos para paredes, de matérias têxteis	m <sup>2</sup>	5905	AA
1749.9010	Serviço de confecção de artefatos diversos de papel, papelão ou papel-cartão, n.e.; serviços de corte de papel ou outros serviços relacionados			AA

**CNAE 18.11-3: Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1811.2010	Bíblias, hinários e semelhantes, impressos sob encomenda	mil	4901.99	AA
1811.2020	Catálogos de museus, bibliotecas e semelhantes, impressos sob encomenda	mil	4901.99	AA
1811.2030	Jornais impressos sob encomenda	mil	4902.1	AA
1811.2040	Listas telefônicas e de endereços impressos sob encomenda	mil	4901.99	AA
1811.2050	Livros, brochuras ou impressos infantis, impressos sob encomenda	mil	4901.99	AA
1811.2060	Livros, brochuras ou impressos literários, impressos sob encomenda	mil	4901.99	AA
1811.2070	Livros, brochuras ou impressos semelhantes (exceto literário, didáticos ou infantis), impressos sob encomenda	mil	4901.99	AA/AD
1811.2080	Livros científico, técnico e profissional (CTP) impressos sob encomenda	mil	4901.99	AA
1811.2090	Livros ou outros impressos didáticos e paradidáticos para o mercado (exceto para programas governamentais), impressos sob encomenda	mil	4901.99	AA
1811.2100	Livros ou outros impressos didáticos e paradidáticos para programas governamentais, impressos sob encomenda	mil	4901.99	AA
1811.2110	Obras cartográficas diversas (mapas, plantas topográficas, etc.) impressos sob encomenda	mil	4905	AA
1811.2120	Publicações de órgãos oficiais, textos de hinos, teses científicas, monografias ou semelhantes, impressos sob encomenda	mil	4901.99	AA
1811.2130	Publicações periódicas (exceto revistas), impressas sob encomenda	mil	4902.9	AA
1811.2140	Revistas não periódicas de consumo, impressas sob encomenda	mil	4902.9	AA
1811.2150	Revistas não periódicas gratuitas (B to B e customizadas), impressas sob encomenda	mil	4902.9	AA
1811.2160	Revistas periódicas de consumo, impressas sob encomenda	mil	4902.9	AA
1811.2170	Revistas periódicas gratuitas (B to B e customizadas), impressas sob encomenda	mil	4902.9	AA
1811.9010	Serviços de impressão de jornais, revistas, livros, lista telefônicas e produtos semelhantes			AA

**CNAE 18.12-1: Impressão de material de segurança**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1812.2010	Cartões magnéticos gravados, com suporte de qualquer material, inclusive cartão telefônico (phone card e para usar em ligações, através de raspagem)	mil	4911.99 + 8524.60	AA
1812.2020	Impressos de segurança (cheques, cautelas, títulos ao portador, selos postais, fiscais, etc.)	mil	4907.00.20 + .30 + .90	AA
1812.2030	Impressos fiscais padronizados ou personalizados (guias e formulários fiscais, recibos, DARF's, etc.)	mil	4820.1	AA/AD
1812.2040	Papel-moeda (cédulas), impressos sob encomenda	mil	4907.00.1	AA/AD
1812.9010	Serviços de impressão de material de segurança			I

**CNAE 18.13-0: Impressão de materiais para outros usos**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1813.2010	Calendários de qualquer espécie	mil	4910	AA
1813.2020	Cartões de visitas, felicitações, postais, estampas, gravuras, decalcomanias, etc.	mil	4908 + 4909 + 4911.91	AA
1813.2030	Contas telefônicas, extratos bancários e outros impressos de dados variáveis transacionais	um	4911.99	AA
1813.2040	Dados variáveis impressos sob encomenda, exceto transacionais	um	4911.99	AA
1813.2050	Etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico ou de outro material, exceto papel	um	4911.99	AA
1813.2060	Impressos em materiais diversos (plástico, tecido, couro, etc.), exceto papel	mil	4911.99	AA
1813.2070	Impressos padronizados para uso comercial (formulários em bloco, blocos de encomendas, de recibos, de apontamentos, etc, não fiscais)	mil	4820.1 + .4 + 4911.99	AA
1813.2080	Impressos para adesivação de veículos (carros, ônibus, trens, etc.) ou outros impressos para sinalização	mil	4911.99	AA
1813.2090	Impressos para fins publicitários ou promocionais em filmes, lona vinílica, polipropileno, vinil adesivo, etc. ( <i>banners, backlit, frontlit</i> , etc.).	mil	4911.10	AA
1813.2100	Impressos para fins publicitários ou promocionais em papel ou suporte celulósico (catálogos, cartazes, folhetos, encartes, outdoors, mala direta, etc.).	mil	4911.99	AA
1813.2110	Impressos para uso escolar (exceto cadernos)	mil	4820.9	AA
1813.2120	Impressos para uso industrial (capas de CD, DVD ou semelhantes, bulas, manuais de instrução, etc.).	mil	4911.99	AA
1813.2130	Materiais em serigrafia ( <i>silk - screen</i> )	mil	4911.99	AA
1813.2140	Rótulos adesivos de papel, impressos	um	4911.99	AA
1813.2150	Rótulos não adesivos de papel, impressos	um	4911.99	AA
1813.9010	Serviços de impressão de caixas ou embalagens diversas de papelão ondulado ou corrugado			AA
1813.9020	Serviços de impressão de caixas ou embalagens diversas de papel-cartão ou cartolina			AA

**CNAE 18.13-0: Impressão de materiais para outros usos**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1813.9030	Serviços de impressão de embalagens diversas de papel			AA
1813.9040	Serviços de impressão de materiais para usos diversos, n.e.			I

**CNAE 18.21-1: Serviços de pré-impressão**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1821.2010	Chapas para impressão ofsete ( <i>offset</i> )	kg	8442.50	AA
1821.2020	Cilindros para rotogravura e outros usados em impressão ou acabamento	kg	8442.50	AA
1821.2030	Clichês metálicos, fotopoliméricos ou outros materiais	kg	8442.50	AA
1821.2040	Matrizes para impressão, n.e.	kg	8442.50	AA
1821.9020	Serviço de pré-impressão como: editoração eletrônica, digitalização, tratamento de imagens e/ou geração de fotolitos e semelhantes			AA

**CNAE 18.22-9: Serviços de acabamentos gráficos**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1822.9010	Serviços de acabamentos e beneficiamentos gráficos (pautação, corte, vinco, costura, colagem, plastificação etc.)			AA

**CNAE 18.30-0: Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1830.2010	Discos de vídeo (DVD) reproduzidos a partir de matrizes	mil	8523.40.29	AA/AD/AN
1830.2020	Discos fonográficos reproduzidos a partir de matrizes	mil	8523.29.19 + .40.21	AG/AA
1830.2030	Fitas de vídeo reproduzidas a partir de matrizes	mil	8523.32 + .33 + .39 + .90	AA/AD/AN
1830.2040	Fitas magnéticas reproduzidas a partir de matrizes	mil	8523.32 + .33 + .39 + .90	AA/AD/AN
1830.2050	Softwares em qualquer suporte (exceto papel), reproduzidos a partir de matrizes	mil	8523.29.31 + .40.22 + .59.90	AA/AD/AN
1830.9010	Serviço de reprodução de discos e fitas			AA
1830.9020	Serviço de reprodução de software			AA
1830.9030	Serviço de reprodução de vídeo em qualquer suporte			AA



**CNAE 19.10-1: Coquerias**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1910.2010	Alcatrões de hulha, linhita, de turfa e outros alcatrões minerais, obtidos em coquerias independentes	kg	2706	AA
1910.2020	Coques e semicoques de hulha, linhita ou turfa, pulverizados ou aglomerados; carvão de retorta, obtidos em coquerias independentes	kg	2704	AA
1910.2030	Gás de hulha, gás de água, gás pobre (gás de ar) e outros gases semelhantes - exceto gases de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos	kg	2705	AA

**CNAE 19.21-7: Fabricação de produtos do refino de petróleo**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1921.2010	Asfalto de petróleo, cimento asfáltico ou outros resíduos de óleos de petróleo ou de outros minerais betuminosos	t	2713.20 + .90	AA
1921.2020	Coque de petróleo não calcinado	t	2713.11	AA
1921.2030	Gás liqüefeito de petróleo (GLP)	m <sup>3</sup>	2711.19	AA/AM
1921.2040	Gases de petróleo ou hidrocarbonetos gasosos, n.e. - exceto gás natural	m <sup>3</sup>	2711.14 + .29.90	AG/AA
1921.2050	Gasolina automotiva ou para outros usos, exceto para aviação	m <sup>3</sup>	2710.11.59	AA
1921.2060	Gasolina de aviação	m <sup>3</sup>	2710.11.51	AA
1921.2070	Naftas para petroquímica	m <sup>3</sup>	2710.11.41	AA
1921.2080	Naftas, exceto para petroquímica	m <sup>3</sup>	2710.11.49	AA
1921.2090	Óleo combustível	mil m <sup>3</sup>	2710.19.22	AA
1921.2100	Óleo diesel	mil m <sup>3</sup>	2710.19.21	AA
1921.2110	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, n.e.	t	2710.11.2 + .60 + .90 + .19.94 + .19.99	AG/AA
1921.2120	Óleos lubrificantes básicos	t	2710.19.31	AA
1921.2130	Outros óleos combustíveis	m <sup>3</sup>	2710.19.29	AA
1921.2140	Propano em bruto liqüefeito	t	2711.12	AA
1921.2150	Querosenes de aviação	m <sup>3</sup>	2710.19.11	AA
1921.2160	Querosenes, exceto de aviação	m <sup>3</sup>	2710.19.19	AA/AD
1921.2170	Solventes de petróleo	t	2713.90	AA

**CNAE 19.21-7: Fabricação de produtos do refino de petróleo**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1921.9010	Serviço de beneficiamento de produtos do refino do petróleo ou serviços relacionados			AA/AD
1921.9020	Serviço de produção de produtos do refino do petróleo, para terceiros			AA

**CNAE 19.22-5: Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1922.2010	Aguarrás mineral	t	2710.11.30	AA
1922.2020	Butano em bruto líquido	t	2711.13	AA
1922.2030	Ceras de linhita, ceras de turfa, ceras de petróleo e outras ceras minerais e produtos semelhantes	t	2712.90	AA
1922.2040	Coque de petróleo calcinado	t	2713.12	AA
1922.2050	Gasolina automotiva formulada	m <sup>3</sup>	2710.11.59	AA
1922.2060	Gasolina automotiva misturada ou preparada de outra forma	m <sup>3</sup>	2710.11.59	AA
1922.2070	Graxas lubrificantes	t	2710.19.99	AA
1922.2080	Hexano comercial	t	2710.11.10	AA
1922.2090	Óleos desmoldantes ou antiaderentes	kg	2710.11.90 + .19.99	AA
1922.2100	Óleo diesel formulado	m <sup>3</sup>	2710.19.21	AA
1922.2110	Óleos lubrificantes com aditivos	t	2710.19.32	AA
1922.2120	Óleos lubrificantes rerrefinados, com aditivos	t	2710.19.32	AA
1922.2130	Óleos lubrificantes rerrefinados, sem aditivos	t	2710.19.31	AA
1922.2140	Óleos minerais brancos (óleos de vaselina ou parafina)	t	2710.19.91	AA
1922.2150	Óleos para isolamentos elétricos	t	2710.19.93	AA
1922.2160	Óleos para transmissões hidráulicas (derivado do petróleo ou de minerais betuminosos)	t	2710.19.92	AA
1922.2170	Parafina	t	2712.20	AA

**CNAE 19.22-5: Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1922.2180	Produtos derivados do petróleo formulados, misturados ou produzidos de outras formas, exceto produtos obtidos nas refinaria	t		AA/AD
1922.2190	Vaselina (petrolato)	t	2712.10	AA
1922.9010	Serviço de produção de produtos formulados ou de outros derivados do petróleo, exceto produtos do refino			AA

**CNAE 19.31-4: Fabricação de álcool**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1931.2010	Álcool etílico desnaturado	mil l	2207.20.10	AA
1931.2020	Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume menor que 80%	mil l	2208.90	AA
1931.2030	Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume maior ou igual a 80%, anidro ou hidratado para fins carburantes	mil l	2207.10	AA
1931.2040	Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume maior ou igual a 80%, para fins não carburantes	mil l	2207.10	AA
1931.9010	Serviço de produção de álcool ou serviços relacionados			AA

**CNAE 19.32-2: Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
1932.2010	Biocombustíveis, exceto biodiesel	kg	3824.90.29	I
1932.2020	Biodiesel	kg	3824.90.29	AA
1932.9010	Serviço de produção de biocombustíveis, exceto álcool, ou serviços relacionados			I

**CNAE 20.11-8: Fabricação de cloro e álcalis**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2011.2010	Carbonato de sódio (barrilha)	t	2836.20.10 + .90	AA
2011.2020	Cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico)	t	2806.10.10 + .20	AA
2011.2030	Cloro	t	2801.10	AA
2011.2040	Hidróxido de potássio (potassa cáustica)	t	2815.20	AA
2011.2050	Hidróxido de sódio (soda cáustica)	t	2815.1	AA
2011.2060	Hipocloritos de sódio (exceto água sanitária)	t	2828.90.11	AA
2011.9010	Serviço de produção de cloro e álcalis ou serviços relacionados			AA



**CNAE 20.12-6: Fabricação de intermediários para fertilizantes**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2012.2010	Ácido fosfórico utilizado na preparação de adubos e fertilizantes	t	2809.20.19 + .20 + .30 + .90	AA
2012.2020	Ácido nítrico	t	2808.00.10	AA
2012.2030	Ácido sulfúrico	t	2807.00.10	AA
2012.2040	Amoníaco (amônia)	t	2814.10 + .20	AA
2012.2050	Cianamida cálcica	kg	3102.90	AA/AN
2012.2060	Cloretos de potássio	t	3104.20	AA
2012.2070	Fosfatos de monoamônio (MAP)	t	3105.40	AA
2012.2080	Fosfatos de diamônio (DAP)	t	3105.30	AA
2012.2090	Misturas de nitrato de amônio com carbonato de cálcio ou com outras matérias inorgânicas desprovidas de poder fertilizante	kg	3102.40	AA
2012.2100	Misturas de uréia com nitrato de amônio em soluções aquosas ou amoniacais	kg	3102.80	AA
2012.2110	Nitrato de amônio, mesmo em solução aquosa	kg	3102.30	AA
2012.2120	Nitrato de sódio	kg	3102.50	AA
2012.2130	Óleum (ácido sulfúrico fumante / fumegante)	t	2807.00.20	AA
2012.2140	Sais duplos e misturas, de sulfato de amônio e nitrato de amônio ou de nitrato de cálcio e nitrato de amônio	kg	3102.29 + .60	AA
2012.2150	Sulfato de amônio	t	3102.21	AA
2012.2160	Sulfatos de potássio	kg	3104.30	AA
2012.2170	Superfosfatos duplo e triplo	t	3103.10.20 + .30	AA

**CNAE 20.12-6: Fabricação de intermediários para fertilizantes**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2012.2180	Superfosfatos simples	t	3103.10.10	AA
2012.2190	Uréia	t	3102.10	AA
2012.9010	Serviço de produção de intermediários para fertilizantes ou serviços relacionados			AA

**CNAE 20.13-4: Fabricação de adubos e fertilizantes**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2013.2010	Adubos ou fertilizantes de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si	t	3101	AA
2013.2020	Adubos ou fertilizantes com fósforo e potássio	t	3105.60	AA
2013.2030	Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	t	3105.20	AA
2013.2040	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, com nitrogênio e fósforo	t	3105.5	AA
2013.2050	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos com nitrogênio e potássio, n.e.	t	3105.90	AA
2013.2060	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, fosfatados, n.e.	t	3103.90.90 + 3105.10	AG/AA
2013.2070	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, nitrogenados, n.e.	t	3102.90 + 3105.10	AA
2013.2080	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, potássicos, n.e.	t	3104.90 + 3105.10	AA
2013.2090	Micronutrientes	t	3824.90.79	AA/AM
2013.9010	Serviço de produção de fertilizantes ou serviços relacionados			AA

**CNAE 20.14-2: Fabricação de gases industriais**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2014.2010	Acetileno	kg		AA
2014.2020	Argônio (gases raros)	m <sup>3</sup>	2804.21	AA
2014.2030	Ar líquido ou ar comprimido	m <sup>3</sup>	2853.00.90	AA/AN
2014.2040	Dióxido de carbono (gás carbônico, anidrido carbônico); gelo seco	t	2811.21	AA
2014.2050	Hélio líquido e outros gases raros, n.e.	kg	2804.29	AA
2014.2060	Hidrogênio	m <sup>3</sup>	2804.10	AA
2014.2070	Nitrogênio	mil m <sup>3</sup>	2804.30	AA
2014.2080	Oxigênio	mil m <sup>3</sup>	2804.40	AA
2014.9010	Serviço de produção de gases industriais ou serviços relacionados			AA

**CNAE 20.19-3: Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2019.2010	Ácido clorossulfúrico	kg	2806.20	AA
2019.2020	Ácido fosfórico (com teor de ferro < 750ppm)	t	2809.20.11	AA
2019.2030	Ácido sulfonítrico	t	2808.00.20	AA
2019.2040	Ácidos inorgânicos e compostos oxigenados inorgânicos de outros tipos (monóxido de carbono)	kg	2811.19 + 2811.29.90	AG/AA
2019.2050	Aluminato de sódio	kg	2841.90.81	AA/AN
2019.2060	Argilas e terras ativadas, n.e.	kg	3802.90.40	AA
2019.2070	Boratos; peroxoboratos (perboratos)	kg	2840	AA
2019.2080	Carbonato de cálcio	t	2836.50	AA
2019.2090	Carbonatos de amônio - inclusive o comercial	kg	2836.99.13	AA/AN
2019.2100	Carbonatos de potássio	kg	2836.40	AA
2019.2110	Carbonatos, peroxocarbonatos (percarbonatos), n.e.	kg	2836.60 + .91 + .92 + .99	AG/AA
2019.2120	Carbonetos de cálcio, silício e outros	t	2849	AA
2019.2130	Cianetos (cuproso ou cúprico), oxicianetos e cianetos complexos n.e.	kg	2837	AA
2019.2140	Cloratos de sódio	kg	2829.11	AA
2019.2150	Cloratos (exceto cloratos de sódio) e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos, n.e.	kg	2829.19 + .90	AA
2019.2160	Cloreto de alumínio	kg	2827.32	AA
2019.2170	Cloreto de bário	kg	2827.39.99	AA

**CNAE 20.19-3: Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente**

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2019.2180	Cloreto de cálcio	kg	2827.20	AA
2019.2190	Cloreto de magnésio	kg	2827.31	AA
2019.2200	Cloreto de zinco	kg	2827.36	AA
2019.2210	Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos, iodetos e oxiiodetos, n.e.	kg	2827.10 + .39 + .49 + .51 + .59 + .60	AG/AA
2019.2220	Clorito de sódio	kg	2828.90.20	AA
2019.2230	Compostos de metais do grupo das terras raras, de ítrio ou de escândio ou das misturas destes metais	kg	2846	AA
2019.2240	Compostos inorgânicos de mercúrio, exceto as amálgamas	kg	2852.00.11 + .12 + .14 + .19	I
2019.2250	Dióxido de enxofre	kg	2811.29.10	AA/AN
2019.2260	Dióxido de manganês	kg	2820.10	AA
2019.2270	Dióxido de silício (em pó, aerogel e outros), exceto sílica gel	t	2811.22.10 + .20 + .90	AA
2019.2280	Dióxidos de titânio	t	2823	AA
2019.2290	Dissulfeto de carbono e outros sulfetos dos elementos não-metálicos; trissulfeto de fósforo comercial	kg	2813	AA
2019.2300	Elementos combustíveis (cartuchos), não irradiados, para reatores nucleares	kg	8401.30	AA
2019.2310	Enxofre precipitado, sublimado e o coloidal	kg	2802	AA
2019.2320	Flúor, bromo ou iodo	kg	2801.20 + .30	AA
2019.2330	Fluoreto de hidrogênio (ácido fluorídrico)	kg	2811.11	AA
2019.2340	Fluoretos (exceto fluoreto de hidrogênio); fluossilicatos, fluoraluminatos e outros sais complexos de flúor	kg	2826	AA

**CNAE 20.19-3: Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente**

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2019.2350	Fosfato de potássio	kg	2835.24	AA
2019.2360	Fosfato hidrogeno-ortofosfato de cálcio	kg	2835.25 + 3103.90.11 + .19	AA
2019.2370	Fosfato mono ou dissódico	kg	2835.22	AA
2019.2380	Fosfetos de constituição química definida ou não, exceto ferrofósforos	kg	2848	AA
2019.2390	Fosfinatos, fosfonatos (fosfitos), fosfatos e polifosfatos, n.e.	kg	2835.10 + .26 + .29 + .39	AA/AN
2019.2400	Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não-metálicos (cloretos e oxicloretos de fósforo, de enxofre, etc.)	kg	2812	AA
2019.2410	Hidrazina e hidroxilamina e seus sais inorgânicos	t	2825.10	AA
2019.2420	Hidrogenocarbonato (bicarbonato) de sódio	kg	2836.30	AA
2019.2430	Hidróxido de alumínio	kg	2818.30	AA
2019.2440	Hidróxido e peróxido de magnésio; óxidos, hidróxidos e peróxidos de estrôncio ou de bário	kg	2816	AA
2019.2450	Hipocloritos de cálcio - inclusive o comercial	t	2828.10	AA
2019.2460	Isótopos não especificados e seus compostos, inclusive água pesada	kg	2845	AA
2019.2470	Matérias minerais naturais ativadas, n.e., exceto carvões, argilas e terras ativadas	t	3802.90.10 + .20 + .30 + .50 + .90	AA
2019.2480	Metais preciosos no estado coloidal; compostos e amálgamas de metais preciosos	kg	2843.10 + .2 + .30 + .90.90	AA
2019.2490	Molibdato de sódio	kg	2841.70.20	AA
2019.2500	Monóxido de chumbo (litargírio, massicote); mínio (zarcão); mínio-laranja (mine-orange) e outros óxidos de chumbo, n.e.	kg	2824	AA
2019.2510	Nitritos e nitratos, exceto de mercúrio e de sódio	t	2834.10.90 + .2	AG/AA

**CNAE 20.19-3: Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente**

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2019.2520	Óxido de zinco (branco de zinco)	kg	2817.00.10	AA
2019.2530	Óxidos de manganês, exceto dióxido de manganês	kg	2820.90	AA
2019.2540	Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes	kg	2821	AA
2019.2550	Óxidos e hidróxidos de cobalto	kg	2822	AA
2019.2560	Óxidos e hidróxidos de cromo	kg	2819	AA
2019.2570	Óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais, n.e.	kg	2815.30 + 2817.00.20 + 2825.20 + .30 + .40 + .50 + .60 + .70 + .80 + .90	AA
2019.2580	Pedras preciosas ou semipreciosas sintéticas ou reconstituídas	kg	7104.10 + .20	AA
2019.2590	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), mesmo solidificado com uréia	kg	2847	AA
2019.2600	Pigmentos e preparações à base de dióxido de titânio	kg	3206.1	AA
2019.2610	Piritas de ferro ustuladas (cinzas de piritas)	kg	2601.20	AA
2019.2620	Preparações corantes de outros tipos; produtos inorgânicos utilizados como luminóforos	kg	3206.2 + .4 + .5	AA/AN
2019.2630	Produtos inorgânicos, n.e.	kg	2804.50 + .70 + .80 + .90 + 2805 + 2809.10 + 2810 + 2828.90.19 + .90 + 2831 + 2842.90 + 2850 + 2853.00.10 + .20 + .3 + .90	AA/AN
2019.2640	Produtos tanantes inorgânicos, n.e. (à base de sais de cromo, de titânio, de zircônio, etc.)	kg	3202.90	AA
2019.2650	Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos, n.e. (aluminatos, cromatos, permanganatos, etc.)	kg	2841.30 + .50 + .61 + .69 + .70.10 + .90 + 2841.80 + .90.1 + .2 + .30 + .4 + .50 + .60 + .70 + .82 + .83 + .89 + .90	AA/AN



**CNAE 20.19-3: Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2019.2660	Sílica gel (gel de sílica)	kg	2811.22.30	AA
2019.2670	Silicatos duplos ou complexos	kg	2842.10	AA
2019.2680	Silicatos ou metassilicatos de sódio; silicatos de potássio, zircônio ou dos metais alcalinos comerciais, n.e.	kg	2839	AA
2019.2690	Sulfato de alumínio	kg	2833.22	AA
2019.2700	Sulfato de cobre (cuproso ou cúprico)	kg	2833.25	AA
2019.2710	Sulfato de magnésio	kg	2833.21	AA
2019.2720	Sulfato de níquel	kg	2833.24	AA
2019.2730	Sulfato de zinco	kg	2833.29.70	AA/AN
2019.2740	Sulfatos, alumes, peroxossulfatos (persulfatos), n.e.	kg	2833.27 + .29.10 + .20 + .30 + .50 + .60 + .90 + 2933.30 + .40	AG/AA
2019.2750	Sulfatos de sódio	kg	2833.1	AA
2019.2760	Sulfetos e polissulfetos, n.e.	kg	2830	AA
2019.2770	Sulfitos; tiosulfatos	kg	2832	AA
2019.2780	Trifosfato de sódio (Tripolifosfato de sódio)	t	2835.31.90	AA
2019.2790	Urânio enriquecido ou empobrecido e seus compostos; outros elementos, isótopos e compostos radioativos	kg	2844.20 + .30 + .40	AA
2019.9010	Serviço de produção de produtos químicos inorgânicos, n.e., ou serviços relacionados			AA

**CNAE 20.21-5: Fabricação de produtos petroquímicos básicos**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2021.2010	Benzeno	t	2902.20	AA
2021.2020	Buta - 1,3 - dieno não-saturado	t	2901.24.10	AA
2021.2030	Buteno (butileno) não-saturado	kg	2901.23	AA
2021.2040	Etileno (eteno) não-saturado	t	2901.21	AA
2021.2050	Hidrocarbonetos acíclicos, saturados ou não, (Isopreno)	kg	2901.10 + 2901.24.20 + 2901.29	AA
2021.2060	Hidrocarbonetos cíclicos, n.e.	kg	2902.90.10 + .90	AA
2021.2070	Metanol (álcool metílico)	kg	2905.11	AA
2021.2080	Mistura de isômeros do xileno	kg	2902.44	AA
2021.2090	Naftaleno (hidrocarboneto cíclico)	kg	2902.90.20	AA
2021.2100	Propeno (propileno) não-saturado	t	2901.22	AA
2021.2110	Tolueno	t	2902.30	AA
2021.2120	Xilenos (O-xileno, m-xileno ou p-xileno)	t	2902.41 + .42 + .43	AA/AD
2021.9010	Serviço de produção de produtos petroquímicos básicos ou serviços relacionados			AA

**CNAE 20.22-3: Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2022.2010	1-cloro-2,3-epoxipropano (epicloridrina)	kg	2910.30	AA
2022.2020	1,2 - dicloroetano (dicloreto de etileno)	t	2903.15	AA/AD
2022.2030	Trimetilenoglicol (1,3-propanodiol); 1,3-Butilenoglicol (1,3 butanodiol)	kg	2905.39.20 + .39.30	AG/AA
2022.2040	4,4'-Diaminodifenilmetano	kg	2921.59.21	AA
2022.2050	4-4'- isopropilidedifenol e seus sais	t	2907.23	AA
2022.2060	6-Hexanolactama (épsilon-caprolactama)	t	2933.71	AA
2022.2070	Acetatos de celulose, inclusive plastificado	kg	3912.1	AA
2022.2080	Acetato de vinila	kg	2915.32	AA
2022.2090	Ácido acrílico e metacrílico; seus sais e ésteres	kg	2916.11+ .12 + .13 + .14	AG/AA
2022.2100	Ácido adípico	t	2917.12.10	AA
2022.2110	Ácido tereftálico e seus sais	t	2917.36	AA
2022.2120	Acrilamida; metacrilamidas	kg	2924.19.31 + .19.32	AG/AA
2022.2130	Acrilonitrila	t	2926.10	AA
2022.2140	Adiponitrila	kg	2926.90.91	AA
2022.2150	Álcool isobutílico (Butanol-iso)	kg	2905.14.10	AA
2022.2160	Alfa-metilestireno	kg	2902.90.40	AA
2022.2170	Anidrido ftálico	kg	2917.35	AA

**CNAE 20.22-3: Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras**

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2022.2180	Anidrido maleico	kg	2917.14	AA
2022.2190	Anidrido trimelítico (ácido 1,3-dioxo-5 isobenzofuranocarboxílico)	kg	2917.39.50	AA
2022.2200	Butanol-n; Butan - 1 - ol (álcool n-butílico)	kg	2905.13	AA
2022.2210	Cianidra de acetona (acetona de cianidra)	kg	2926.90.92	AA
2022.2220	Cicloexanol, metilcicloexanóis e dimetilcicloexanóis	kg	2906.12	AA
2022.2230	Cicloexanona	kg	2914.22.10	AA
2022.2240	Cloreto de vinila (cloroetileno)	kg	2903.21	AA
2022.2250	Cresóis e seus sais	kg	2707.99.10 + 2907.12	AA/AN
2022.2260	Diisocianato de difenilmetano	t	2929.10.10	AA
2022.2270	Diisocianatos de tolueno	kg	2929.10.21 + .29	AA
2022.2280	Estireno	t	2902.50	AA
2022.2290	Etilbenzeno	kg	2902.60	AA
2022.2300	Etilenoglicol (etanodiol)	t	2905.31	AA
2022.2310	Fenol (hidróxibenzeno) e seus sais	t	2907.11	AA
2022.2320	Furfural (2-Furaldeído)	kg	2932.12	AA
2022.2330	Glioxal	kg	2912.19.11	AA
2022.2340	Hexametilendiamina e seus sais	kg	2921.22	AA

**CNAE 20.22-3: Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2022.2350	Isodecanol; isotridecanol	kg	2905.19.12 + .19.93	AG/AA
2022.2360	Melamina	kg	2933.61	AA
2022.2370	Metanal (formaldeído ou formol)	kg	2912.11	AA
2022.2380	Metenamina (hexametilenotetramina) e seus sais	kg	2933.69.92	AA
2022.2390	Octanol (álcool octílico) e seus isômeros	t	2905.16	AA
2022.2400	Paraformaldeído	kg	2912.60	AA
2022.2410	Pentaeritritol (pentaeretrta)	kg	2905.42	AA
2022.2420	Polipropilenoglicóis	kg	3824.90.53	AA
2022.2430	Tereftalato de dimetila	kg	2917.37	AA
2022.9010	Serviço de produção de intermediários para resinas e fibras ou serviços relacionados			AA

**CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2029.2010	Acetato de etila	t	2915.31	AA
2029.2020	Acetato de n-butila	kg	2915.33 + .39.39	AA/AN
2029.2030	Acetato de sódio	kg	2915.29.10	AA/AN
2029.2040	Acetona não contendo outras funções oxigenadas	kg	2914.11	AA
2029.2050	Ácido acético	kg	2915.21	AA
2029.2060	Ácido algínico, seus sais e ésteres em forma primária	kg	3913.10.00	AA
2029.2070	Ácido esteárico	kg	2915.70.20	AA
2029.2080	Ácido fumárico, seus sais e ésteres	kg	2917.19.30	AA
2029.2090	Ácido toluenossulfônico, xilenossulfônico e seus sais	kg	2904.10.30	AA
2029.2100	Ácidos carboxílicos contendo funções oxigenadas, n.e.; seus derivados	kg	2918.16 + .18 + .19 + .21 + .22.12 + .19 + .20 + 2918.23 + .29.10 + .21 + .23 + .29 + .30 + .90 + 2918.30 + .91 + .99.11 + .19 + 99.2 + .30 + .40 + .50 + .60 + .91 + .92 + .94 + .99	AG/AA
2029.2110	Ácidos graxos monocarboxílicos industriais (ácidos graxo, oleico, etc.); óleos ácidos de refinação	kg	3823.1	AG/AA
2029.2120	Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, n.e.; seus derivados	kg	2916.15 + .19.19 + .21 + .22 + .23 + .29 + .90 + .20.11 + .12 + .13 + .15 + .19 + .90 + .31.10 + .31.21 + .31.22 + .31.29 + .31.3 + 2916.32 + .34 + .35 + .36 + .39	AA/AN

**CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente**

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2029.2130	Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados, n.e., e seus derivados	kg	2915.11 + .12 + .13 + .24 + .29.20 + .29.90 + 2915.36 + .39 + .40 + .50 + .60 + .70.10 + .3 + .40 + .90.10 + .21 + .23 + .3 + .4 + .50 + .60 + .90	AG/AA
2029.2140	Ácidos nucleicos, seus sais; outros compostos heterocíclicos, n.e.	kg	2934.10 + .20 + .91 + .99.1 + .23 + .24 + .25 + .26 + .27 + .29 + .99.3 + .41 + .42 + .43 + .45 + .46 + .49 + .52 + .53 + .54 + .59 + .99.6 + .99.9	AA
2029.2150	Ácidos policarboxílicos, n.e., e seus derivados	kg	2917.11 + .12.20 + .13 + .19.10 + .21 + .22 + .90 + 2917.20 + .33 + .34 + .39.1 + .39.20 + .39.3 + .39.40 + .39.90	AA/AN
2029.2160	Albuminas (exceto ovalbumina); albuminatos e outros derivados das albuminas	kg	3502.20 + .90	AA
2029.2170	Alcatrões de madeira; óleos de alcatrão de madeira; creosoto de madeira; metileno; breu e semelhantes	kg	3807	AA
2029.2180	Álcoois acíclicos e seus derivados, n.e.	kg	2905.17 + .19.11 + .19.19 + .19.2 + .19.91 + .92 + .94 + .95 + .96 + .99 + 2905.2 + .39.10 + .39.90 + 2905.41 + .49 + .5	AA/AN
2029.2190	Álcoois cíclicos e seus derivados, n.e. (álcool benzílico)	kg	2906.14 + .19 + .2	AA/AN
2029.2200	Álcoois graxos (gordos) industriais, n.e. (Álcool esteárico, láurico ou alifáticos)	kg	3823.70	AA
2029.2210	Álcool propílico (propan - 1 - ol; álcool isopropílico (propan - 2 - ol)	kg	2905.12	AA
2029.2220	Álcool sec-butílico ou álcool ter-butílico	kg	2905.14.20 + .30	AA

**CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente**

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2029.2230	Amidas acíclicas, n.e.; seus derivados	kg	2924.11 + .12.10 + .12.20 + .19.1 + .19.2 + .39 + .19.4 + .19.9	AG/AA
2029.2240	Amidas cíclicas, n.e. ou seus derivados	kg	2924.21.11 + .19 + .90 + 2924.23 + .24 + .29.1 + .20 + .3 + .41 + .44 + .45 + .46 + .51 + .59 + .62 + .63 + .69 + .92 + .93 + .94 + .95 + .96 + .99	AA
2029.2250	Antraceno	kg	2902.90.30	AA
2029.2260	Aspartame	t	2924.29.91	AA
2029.2270	Breu e coque de breu de alcatrão de hulha e de outros alcatrões minerais	kg	2708	AA
2029.2280	Carvões ativados	kg	3802.10	AA
2029.2290	Cera artificial de polietileno	kg	3404.90.11 + .12	AA
2029.2300	Cicloexano	kg	2902.11	AA
2029.2310	Coalhos e seus concentrados	kg	3507.10	AA
2029.2320	Colofônias e ácidos resínicos	kg	3806.10	AA
2029.2330	Compostos aminados de funções oxigenadas, n.e.	kg	2922.13.20 + 2922.14 + .19 + .21 + .29 + .3 + .41.90 + .42.10 + .43 + .44 + .49.10 + .20 + .49.3 + .40 + .49.5 + .49.63 + .64 + .69 + .90 + 2922.50	AA/AN
2029.2340	Compostos de função aldeído, n.e.	kg	2912.19.12 + .19.19 + .19.2 + .19.9 + 2912.21 + .29 + .30 + 2912.4 + 2912.50 + 2913	AA/AN



**CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente**

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2029.2350	Compostos de função cetona ou de função quinona, n.e.	kg	2914.12 + .13 + .19 + .21 + .22.20 + .23 + .29 + .31 + .39 + .40 + .50 + .61 + .69 + .70	AG/AA
2029.2360	Compostos de função nitrila, n.e.	kg	2926.20 + .30 + .90.1 + .90.21 + .22 + .25 + .26 + .29 + .93 + .95 + .96 + .99	AA
2029.2370	Compostos heterocíclicos contendo um ciclo triazol	kg	2933.99.62 + .63 + .69	I
2029.2380	Compostos heterocíclicos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não), não condensado, n.e.	kg	2933.69.11 + .12 + .14 + .15 + .16 + .19 + .21 + .23 + .29 + .91 + .99	AA
2029.2390	Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de oxigênio	kg	2932.11 + .13 + .19 + .2 + 2932.91 + .92 + .93 + .94 + .95 + .99.11 + .12 + .13 + .21 + .23 + .99.9	AG/AA
2029.2400	Compostos heterocíclicos, n.e.	kg	2933.21 + .29.11 + .13 + .19 + .29.2 + .40 + .9 + 2933.41 + .49.11 + .12 + .20 + .30 + .4 + .90 + 2933.91 + .99.1 + .2 + .33 + .34 + .35 + .39 + .99.4 + .5 + .9	AG/AA
2029.2410	Compostos orgânicos de mercúrio	kg	2852.00.2	I
2029.2420	Compostos organo-inorgânicos, n.e.	kg	2931.00.2 + .00.31 + .33 + .34 + .35 + .36 + .37 + .38 + .39 + .41 + .42 + .44 + .46 + .49 + .51 + .52 + .53 + .54 + .59 + .69 + .7 + .8 + .90	AA/AN
2029.2430	Corantes à cuba e preparações a base desses corantes	kg	3204.15	AA/AD/AN

**CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente**

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2029.2440	Corantes ácidos, mesmo metalizados; corantes mordentes e preparações a base desses corantes	kg	3204.12	AA/AD
2029.2450	Corantes básicos, corantes diretos e preparações a base desses corantes	kg	3204.13 + .14	AG/AA
2029.2460	Corantes dispersos e preparações a base desses corantes	kg	3204.11	AA/AD
2029.2470	Corantes reagentes e preparações a base desses corantes	kg	3204.16	AA/AD
2029.2480	Corantes solúveis em solventes (corantes solventes)	kg	3204.19.20	AA
2029.2490	Cumeno	kg	2902.70	AA
2029.2500	D-glucitol (sorbitol) (poliálcool)	t	2905.44	AA
2029.2510	Derivados, apenas sulfonados, dos hidrocarbonetos, seus sais e ésteres	kg	2904.10.1 + .20 + .40 + .5 + .60 + .90	AA
2029.2520	Derivados dos hidrocarbonetos: apenas nitrados ou apenas nitrosados; nitroalogenados, nitrossulfonados e outros; seus sais e ésteres	kg	2904.20.10 + .20 + .30 + .49 + .5 + .60 + .70 + .90 + 2904.90	AG/AA
2029.2530	Derivados halogenados ou derivados clorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos, n.e.	kg	2903.11 + .12 + .13 + .14 + .19 + .22 + .23 + .29 + 2903.3 + .4 + .5 + .6	AG/AA
2029.2540	Derivados químicos da celulose, n.e.	kg	3912.20 + .3 + .39.20 + .30 + .90 + 3912.90	AG/AA
2029.2550	Dietilamina	kg	2921.19.15	AA/AN
2029.2560	Difenila (1,1-bifenila)	kg	2902.90.10	AA
2029.2570	Enloplatina, dexormaplatina, etc. apresent. de out. forma	kg	2843.90.19	AA
2029.2580	Enzimas ou enzimas preparadas, n.e.	kg	3507.90.19 + .21 + .22 + .23 + .24 + .25 + .29 + .31 + .32 + .39 + .4	AA

**CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente**

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2029.2590	Essências de terebintina, óleo de pinho ou outras essências terpênicas, da destilação ou de outros tratamentos da madeira.	kg	3805	AG/AA
2029.2600	Essências, óleos e outros derivados de colofônias ou de ácidos resínicos	kg	3806.20 + .30 + .90	AA
2029.2610	Ésteres fosfóricos e ésteres de outros ácidos inorgânicos, n.e., seus sais; seus derivados	kg	2919 + 2920.11.10 + .11.20 + .19.10 + .19.90 + .90.13 + .14 + .15 + .16 + .19 + .29 + .31 + .39 + .4 + .5 + .6 + .90	AA/AN
2029.2620	Etanal (acetaldeído)	kg	2912.12	AA
2029.2630	Etanolaminas e seus sais	t	2922.11 + .12 + .13	AA
2029.2640	Éteres, peróxidos orgânicos, epóxidos, acetais, semi-acetais ou seus derivados	kg	2909.11 + .19.90 + .20 + .30 + .4 + .50 + .60.19 + .20 + 2910.40 + .90 + 2911	AG/AA
2029.2650	Extratos tanantes de origem vegetal, taninos, seus sais, ésteres ou outros derivados, inclusive extratos de acácia negra	kg	3201	AA
2029.2660	Fenóis; fenóis-álcoois e seus derivados, n.e.	kg	2907.15 + .19 + .21 + .22 + .29 + 2908	AA/AN
2029.2670	Gelatinas e seus derivados, n.e.	kg	3503.00.1	AA
2029.2680	Hidroxietilcelulose	kg	3912.39.10	AA
2029.2690	Lacas corantes; preparações à base de lacas corantes	kg	3205	AA
2029.2700	Limoneno	kg	2902.19.10	AA
2029.2710	Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose, incluídos os lignossulfonatos, exceto o "tall oil"	kg	3804	AA
2029.2720	Matérias corantes de origem vegetal ou animal e preparações	kg	3203	AA
2029.2730	Matérias corantes orgânicas sintéticas, n.e., inclusive corantes azóicos	kg	3204.19.11 + .19 + .30 + .90 + 3204.90	AA/AN

**CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente**

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2029.2740	Mentol (álcool de mentol)	kg	2906.11	AA
2029.2750	Metiloxirano (óxido de propileno)	kg	2910.20	AA
2029.2760	Misturas de agentes orgânicos de superfície, n.e.	kg	3402.90.1	AA
2029.2770	Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos	t	3817	AA
2029.2780	Monoaminas e poliaminas acíclicas, ciclânicas, ciclênicas, cicloterpênicas, dietilamina e seus sais e seus derivados, n.e.	kg	2921.1 + 2921.21 + .29 + .30	AG/AA
2029.2790	Monoaminas e poliaminas aromáticas, n.e., e seus derivados	kg	2921.41 + .42 + .43.11 + .19 + .21 + .23 + .29 + 2921.44 + .45 + .46 + .49.10 + .21 + .29 + .31 + .39 + .90 + 2921.51.1 + 2921.51.20 + .34 + .39 + .90 + 2921.59.1 + 2921.59.29 + 2921.59.3 + .90	AG/AA
2029.2800	Carbono (negros de carbono ou negros de fumo e outras formas de carbono não especificadas)	kg	2803	AA
2029.2810	Octilfenol, nonilfenol, seus isômeros e sais	kg	2907.13	AA
2029.2820	Ortoftalatos de dioctila	kg	2917.32	AA
2029.2830	Óleos e produtos da destilação do alcatrão de hulha e de outros alcatrões minerais; (Benzóis, Naftaleno, creosoto, Toluóis, Xilóis)	kg	2707	AA
2029.2840	Oxirano (óxido de etileno)	t	2910.10	AA
2029.2850	Pigmentos orgânicos e preparações a base desses pigmentos (masterbatches e outras)	kg	3204.17 + .90	AG/AA

**CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente**

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2029.2860	Piridina, seus sais e outros compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não), não condensado	kg	2933.31 + .32 + .33.1 + .21 + .29 + .33.30 + .33.4 + .5 + .6 + .7 + .8 + .9 + .39.12 + .13 + .14 + .15 + .19 + .23 + .24 + .25 + .29 + .39.31 + .39.32 + .39.33 + .39.34 + .39.36 + .39.39 + .39.4 + .81 + .82 + .83 + .89 + .39.91 + .92 + .93 + .99	AA
2029.2870	Polietilenoglicóis (polietilenoglicol)	kg	3404.20 + 3824.90.52 + 3907.20.31	AA
2029.2880	Produtos orgânicos, n.e.	kg	2902.19.90 + 2923.10 + .90 + 2925.12 + .19 + .21 + .29 + 2927 + 2928 + 2929.10.30 + .90 + 2929.90 + 2942	AG/AA
2029.2890	Produtos orgânicos sintéticos utilizados como agentes de avivamento fluorescentes	kg	3204.20	AG/AA
2029.2900	Produtos tanantes orgânicos sintéticos	kg	3202.10	AA
2029.2910	Propilenoglicol (propano - 1,2 - diol)	kg	2905.32	AA
2029.2920	Sacarina e seus sais	kg	2925.11	AA
2029.2930	Soluções ou emulsões de produtos tensoativos	kg	3402.90.2	AA
2029.2940	Tall oil , mesmo refinado	kg	3803	AA

**CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2029.2950	Tiocompostos orgânicos, n.e.	kg	2930.20.1 + .20.21 + .22 + .23 + .29 + 2930.30 + .50.10 + .90.11 + .90.13 + .90.19 + .90.21 + .23 + .29 + .90.31 + .32 + .33 + .35 + .36 + .37 + .38 + .39 + .41 + .42 + .49 + .51 + .53 + .54 + .59 + .69 + .90.7 + .90.8 + .90.9	AG/AA
2029.9010	Serviço de produção de produtos químicos orgânicos, n.e., ou serviços relacionados			AA

**CNAE 20.31-2: Fabricação de resinas termoplásticas**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2031.2010	Acetato de polivinila	kg	3905.12 + .19	AA
2031.2020	Copolímeros de acrilonitrila-butadieno-estireno (ABS)	kg	3903.30	AA
2031.2030	Copolímero de etileno / acetato de vinila (EVA)	kg	3901.30	AA
2031.2040	Permutadores de íons à base de polímeros, em formas primárias	kg	3914	AA
2031.2050	Poliacetais em formas primárias	kg	3907.10.10 + .20 + .39 + .4 + .9	AA
2031.2060	Poliamida-6 ou poliamida-6,6; poliamida-11; poliamida-12 em formas primárias (em blocos irregulares, pedaços, pós, grumos, líquidos ou pastas)	kg	3908.10.11 + .12 + .13 + .14 + .21 + .22 + .23 + .24	AA
2031.2070	Poliâmidas, n.e., em formas primárias	kg	3908.10.19 + .29 + .90.10 + .20 + .90	AA
2031.2080	Policarbonatos	kg	3907.40	AA
2031.2090	Policloreto de vinila (PVC)	t	3904.10 + .21 + .22	AA
2031.2100	Poliestireno (cristal ou de alto impacto)	t	3903.19 + 3903.90.90	AA
2031.2110	Poliestireno expansível	t	3903.11	AA
2031.2120	Poliétilenaminas, sem carga, em formas primárias	kg	3911.90.23	AA
2031.2130	Poliétileno de alta densidade (PEAD)	t	3901.20.19 + .29	AA
2031.2140	Poliétileno de baixa densidade (PEBD)	t	3901.10.91 + .92	AA
2031.2150	Poliétileno linear, em forma primária, com densidade inferior a 0,94	t	3901.10.10	AA
2031.2160	Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila em formas primárias, n.e.	kg	3905.21 + .29 + .30 + .9	AA
2031.2170	Polímeros acrílicos em formas primárias, n.e.	t	3906	AA

**CNAE 20.31-2: Fabricação de resinas termoplásticas**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2031.2180	Polímeros de estireno em formas primárias, n.e.	kg	3903.20 + .90.10 + .20	AA
2031.2190	Polímeros de etileno em formas primárias, n.e.	kg	3901.20.11 + .20.21 + 3901.90	AA
2031.2200	Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas em formas primárias, n.e.	kg	3904.30 + .40 + .50 + .61.10 + .69 + 3904.90	AA
2031.2210	Polímeros de propileno em formas primárias, n.e.	kg	3902.20 + .30 + .90	AA
2031.2220	Polímeros naturais; polímeros naturais modificados, n.e., em formas primárias	kg	3913	AA
2031.2230	Polipropileno (PP)	t	3902.10	AA
2031.2240	Polioxifenileno com e sem carga, em forma primária	kg	3907.20.1	AA
2031.2250	Polissulfeto de fenileno, sem carga, em formas primárias	kg	3911.90.22	AA
2031.2260	Politetrafluoretilenos (PTFE) em formas primárias, n.e.	kg	3904.61.90	AA
2031.2270	Resina de petróleo, de cumarona	kg	3911.10	AA
2031.2280	Tereftalato de polibutileno	kg	3907.99.1	AA
2031.2290	Tereftalato de polietileno (PET)	t	3907.60	AA
2031.9010	Serviço de produção de resinas termoplásticas ou serviços relacionados			AA



**CNAE 20.32-1: Fabricação de resinas termofixas**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2032.2010	Óleos hidrolisados de dimetildiclorosilano (silicone)	kg	3910.00.11	AA
2032.2020	Poliésteres, n.e., em formas primárias	kg	3907.20.2 + .39 + .90 + 3907.70 + .99.9	AA/AN
2032.2030	Politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos semelhantes, n.e.	kg	3911.90.1 + .21 + .24 + .29	AA/AN
2032.2040	Poliuretanos	kg	3909.50	AA
2032.2050	Resina fenol-formaldeído	t	3909.40	AA
2032.2060	Resina melamina-formaldeído	kg	3909.20	AA
2032.2070	Resina poliéster insaturada	t	3907.91	AA
2032.2080	Resinas alquídicas	t	3907.50	AA
2032.2090	Resinas amínicas	kg	3909.30	AA
2032.2100	Resinas epóxicas	t	3907.30	AA
2032.2110	Resinas uréicas e resinas de tiouréia, em forma primária	kg	3909.10	AA
2032.2120	Silicones em formas primárias, exceto óleos hidrolisados de dimetildiclorosilano	kg	3910.00.12 + .13 + .19 + .21 + .29 + .30 + .90	AA
2032.9010	Serviço de produção de resinas termofixas ou serviços relacionados			AA

**CNAE 20.33-9: Fabricação de elastômeros**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2033.2010	Borracha de estireno-butadieno	kg	4002.19.11 + .12 + .19	AA
2033.2020	Borracha estireno-isopreno-estireno em chapas	kg	4002.99.10	AA
2033.2030	Borracha etileno-propileno-dieno (EPDM)	kg	4002.99.20	AA
2033.2040	Borracha sintética e borracha artificial; misturas com borracha natural, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras (clorobutadieno, butila, halogenada, butadieno (BR))	t	4002.19.20 + 4002.20 + .3 + .4 + .5 + .60 + .70 + .80 + .91 + .99.30 + .90	AA
2033.2050	Látex de borracha de estireno-butadieno (SBR)	kg	4002.11	AA
2033.9010	Serviço de produção de elastômeros ou serviços relacionados			AA

**CNAE 20.40-1: Fabricação de fibras artificiais e sintéticas**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2040.2010	Cabos de filamentos artificiais	kg	5502	AA
2040.2020	Cabos de filamentos sintéticos	kg	5501	AA
2040.2030	Desperdícios de fibras artificiais	kg	5505.2	AA
2040.2040	Desperdícios de fibras sintéticas	kg	5505.1	AA
2040.2050	Fibras artificiais descontínuas não cardadas nem penteadas	t	5504	AA
2040.2060	Fibras sintéticas descontínuas não cardadas nem penteadas	t	5503	AA
2040.2070	Fios de alta tenacidade, de poliésteres, de náilon ou de outras poliamidas	kg	5402.1 + .20	AG/AA
2040.2080	Fios de filamentos artificiais (simples e de alta tenacidade), inclusive monofilamentos artificiais	kg	5403.10 + .3 + 5405	AG/AA
2040.2090	Fios simples de elastômeros	kg	5402.44 + .59.00	I
2040.2100	Fios simples de náilon e de outras poliamidas	kg	5402.45 + .51	AA/AN
2040.2110	Fios simples de poliésteres	kg	5402.46 + .47 + .52	AA/AN
2040.2120	Fios simples de polipropileno	kg	5402.48 + .59.00	AA/AN
2040.2130	Fios sintéticos simples de outros tipos	kg	5402.49 + .59.00	AA/AN
2040.2140	Fios sintéticos texturizados de outros tipos	kg	5402.39	AA/AN
2040.2150	Fios texturizados de náilon e de outras poliamidas	kg	5402.31 + .32	AA
2040.2160	Fios texturizados de poliésteres	kg	5402.33	AA
2040.2170	Fios texturizados de polipropileno	kg	5402.34	AA/AN

**CNAE 20.40-1: Fabricação de fibras artificiais e sintéticas**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2040.2180	Monofilamentos, lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas	kg	5404	AA
2040.9010	Serviço de produção de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos ou serviços relacionados			AG/AA

**CNAE 20.51-7: Fabricação de defensivos agrícolas**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2051.2010	5 - (2- cloro -4- trifluormetilfenox) - 2 - nitrobenzoato de 1' -(carboetoxi) etila (Lactofen) - (princípio ativo para herbicidas)	kg	2918.99.12 + .93	AA/AN
2051.2020	Abamectina (princípio ativo para defensivos agrícolas, n.e.)	kg	2932.99.22	AA
2051.2030	Ácido 2,4 - diclorofenoxiacético, seus sais e ésteres (princípio ativo para herbicidas)	kg	2918.99.12	AA/AN
2051.2040	Alaclor; atenolol; metolaclor; propanil (princípios ativos para herbicidas)	kg	2924.29.42 + .43 + .61	AG/AA
2051.2050	Carbofurano (princípio ativo para inseticidas)	kg	2932.99.14	AA
2051.2060	Ciexatim; óxido de fembutatin (óxido de <i>fenbutatin</i> ) (princípio ativo para defensivos agrícolas, n.e.)	kg	2931.00.43 + .45	AG/AA
2051.2070	Cipermetrina; deltametrina (princípios ativos para inseticidas)	kg	2926.90.23 + .24	AG/AA
2051.2080	Clorpirifós (princípio ativo para inseticidas)	kg	2933.39.22	AA
2051.2090	Diuron (princípio ativo para herbicidas)	kg	2924.21.20	AA
2051.2100	Fenitrotion; endossulfan (princípios ativos para inseticidas)	kg	2920.19.10 + .90.21	AG/AA
2051.2110	Fungicidas para uso na agricultura	t	3808.50.2 + 3808.92.2	AA/AN
2051.2120	Glifosato e seu sal de monoisopropilamina (princípio ativo para herbicidas)	kg	2931.00.32	AA
2051.2130	Herbicidas para uso na agricultura	t	3808.50.2 + 3808.93.2	AA/AN
2051.2140	Imazetapir (ácido (RS) -5-etil-2-(4-isopropil-4-metil-5-oxo-2-imidazolin-2-II) nicotínico) - (princípio ativo para herbicidas)	kg	2933.39.35	AA
2051.2150	Inseticidas para uso na agricultura	t	3808.50.2 + 3808.91.2	AA/AN
2051.2160	Maneb, mancozeb (princípio ativo para fungicidas)	kg	3824.90.86	AA
2051.2170	Metam sódio (princípio ativo para defensivos agrícolas, n.e.)	kg	2930.20.24	AA

**CNAE 20.51-7: Fabricação de defensivos agrícolas**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2051.2180	Metamidofós; dissulfotom; tiometon; acefato (princípios ativos para inseticidas)	kg	2930.50.20 + .90.52 + .57 + .61	AG/AA
2051.2190	Monocrotofós (princípio ativo para inseticidas)	kg	2924.12.30	AA/AN
2051.2200	Oxicloreto e hidroxicloretos de cobre	kg	2827.41	AA
2051.2210	Permetrina	kg	2916.20.14	AA
2051.2220	Picloram; dicloreto de paraquat; imazaquin; atrazina; haxazinona (princípios ativos para herbicidas)	kg	2933.39.21 + .84 + .49.13 + .69.13 + .22	AG/AA
2051.2230	Profenofós (fosforoditioato de O-(4-bromo-2-clorofenila)-O-etila-S-propila (princípio ativo para inseticidas)	kg	2930.90.43	AA
2051.2240	Propargite (princípio ativo para defensivos agrícolas, n.e.)	kg	2920.90.22	AA
2051.2250	Raticidas, rodenticidas e outros defensivos para uso na agricultura	t	3808.50.2 + 3808.93.32 + .5 + .99.2	AA/AN
2051.2260	Tebutiuron (princípio ativo para herbicidas)	kg	2934.99.51	AA
2051.2270	Tiofanato-metila; triadimenol (princípios ativos para fungicidas)	kg	2930.90.22 + 2933.99.61	AG/AA
2051.2280	Trifluralina; pendimetalina (princípios ativos para herbicidas)	kg	2921.43.22 + .49.22	AG/AA
2051.9010	Serviço de produção de defensivos agrícolas ou serviços relacionados			AG/AA

**CNAE 20.52-5: Fabricação de desinfestantes domissanitários**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2052.2010	Fungicidas para usos doméstico, institucional e/ou industrial	kg	3808.50.10 + 3808.92.10	AA/AN
2052.2020	Herbicidas para usos doméstico, institucional e/ou industrial	kg	3808.50.10 + 3808.93.10	AA/AN
2052.2030	Inseticidas para usos doméstico, institucional e/ou industrial	kg	3808.50.10 + 3808.91.10	AA/AN
2052.2040	Raticidas, rodenticidas e outros produtos semelhantes, para usos doméstico, institucional e/ou industrial	kg	3808.50.10 + 3808.93.31 + .40 + .99.10	AA/AN
2052.9010	Serviço de produção de desinfestantes domissanitários ou serviços relacionados			AG/AA

**CNAE 20.61-4: Fabricação de sabões e detergentes sintéticos**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2061.2010	Agentes orgânicos de superfície, exceto sabões	t	3402.1	AA
2061.2020	Água e lixívia, glicéricas	l	1520.00.20	AA
2061.2030	Amaciantes (suavizantes) de tecidos	mil l	3402.90.90	AA
2061.2040	Glicerol (glicerina)	kg	1520.00.10 + 2905.45	AA
2061.2050	Detergentes ou sabões líquidos, inclusive produtos para lavagem de pisos, vidros, etc.	mil l	3401.20.90 + 3402.90.3	AA
2061.2060	Preparações tensoativas para lavagem e limpeza, para uso doméstico, inclusive as preparações multiuso	l	3402.20	AA/AC/AN
2061.2070	Preparações tensoativas para lavagem e limpeza, para uso industrial, inclusive as preparações multiuso	l	3402.90	I
2061.2080	Sabões para uso doméstico, em barras, pedaços, figuras moldadas, etc.	t	3401.19	AA
2061.2090	Sabões para uso industrial, em barras, pedaços, figuras moldadas, etc.	t	3401.19	AA
2061.2100	Sabões ou detergentes em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes	t	3401.20.90 + 3402.20	AA
2061.9010	Serviço de produção de sabões e detergentes sintéticos ou serviços relacionados			AA



**CNAE 20.62-2: Fabricação de produtos de limpeza e polimento**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2062.2010	Ceras artificiais ou sintéticas, n.e.	kg	3404.90.13 + .14 + .19	AA
2062.2020	Ceras preparadas, n.e., exceto artificiais ou sintéticas	kg	3404.90.2	AG/AA
2062.2030	Desinfetantes para usos doméstico, institucional e/ou industrial (alvejantes, água sanitária, etc.)	mil l	3808.94.10 + 2828.90.11	AA/AD/AN
2062.2040	Desinfetantes para uso na agricultura	mil l	3808.94.2	AA/AN
2062.2050	Preparações para conservação e limpeza de móveis, assoalhos, pisos e semelhantes	t	3405.20	AA
2062.2060	Pastas, pós, saponáceos e outras preparações para arear	kg	3405.40	AA
2062.2070	Pomadas, cremes e preparados semelhantes para calçados ou couros	kg	3405.10	AA
2062.2080	Preparações para dar brilho a pinturas de carrocerias e produtos semelhantes, exceto preparações para dar brilho a metais	kg	3405.30	AA/AD
2062.2090	Preparações para dar brilho em vidros, metais e outros materiais, n.e.	kg	3405.90	AA
2062.2100	Preparações para perfumar ou desodorizar ambientes, n.e.	kg	3307.4	AA
2062.9010	Serviço de produção de produtos de limpeza e polimento ou serviços relacionados			AA

**CNAE 20.63-1: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2063.2010	Água-de-colônia	l	3303.00.20	AA
2063.2020	Condicionador e creme rinse para cabelos	l	3305.90	AA
2063.2030	Cremes de beleza, cremes nutritivos e loções tônicas para a pele	kg	3304.99.10	AA/AD
2063.2040	Cremes de tratamento para cabelos	l	3305.90	AA
2063.2050	Dentífrícios (pastas de dentes; creme dental)	kg	3306.10	AA
2063.2060	Desodorantes corporais e antiperspirantes, de outros tipos	kg	3307.20.90	AA
2063.2070	Desodorantes corporais e antiperspirantes, líquidos	l	3307.20.10	AA
2063.2080	Fios para limpeza interdental (fio dental)	kg	3306.20	AA
2063.2090	Fixadores para cabelos (laquê, gel, mousse, etc.)	l	3305.30 + .90	AA
2063.2100	Lenços de papel especial, falsos tecidos ou materiais semelhantes, umedecidos com preparações, para higiene	kg	3401.19	AA
2063.2110	Perfumes (extratos)	l	3303.00.10	AA
2063.2120	Pós, incluindo os compactos, para maquiagem; talcos e polvilhos	kg	3304.91	AA
2063.2130	Preparações capilares, n.e.	l	3305.90	AA
2063.2140	Preparações ou cremes para barbear (antes, durante ou após barba)	kg	3307.10	AA
2063.2150	Preparações para higiene bucal ou dentária, n.e.	l	3306.90	AA
2063.2160	Preparações para manicuros e pedicuros	l	3304.30	AA
2063.2170	Preparados para ondulações, alisamentos e permanentes dos cabelos	l	3305.20	AA

**CNAE 20.63-1: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2063.2180	Produtos de beleza ou de maquiagem preparados, n.e. (bronzeador, protetor solar)	kg	3304.99.90	AA
2063.2190	Produtos de maquiagem para os lábios (batom cremosos ou líquido; brilho para lábios)	kg	3304.10	AA
2063.2200	Produtos de maquiagem para os olhos (sombra, delineador, lápis para sobrancelha, rímel e etc.)	kg	3304.20	AA
2063.2210	Produtos de perfumaria, de higiene e cosméticos, preparados, n.e.	kg	3307.90	AA
2063.2220	Sabões medicinais, em barras, pedaços, etc.	t	3401.11.10	AA
2063.2230	Sabonetes (em barras, pedaços, figuras moldadas, líquido, etc.), exceto medicinais	t	3401.11.90 + .20.10 + 3401.30	AA/AD
2063.2240	Sais perfumados e outras preparações para banhos	kg	3307.30	AA
2063.2250	Tinturas e descolorantes para cabelos	l	3305.90	AA
2063.2260	Xampus para os cabelos	l	3305.10	AA
2063.9010	Serviço de produção de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal ou serviços relacionados			AG/AA

**CNAE 20.71-1: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2071.2010	Composições vitrificáveis (vidrados), engobos e preparações semelhantes	t	3207.20	AA
2071.2020	Esmaltes metálicos líquidos, fritas metálicas, fritas de vidro e outros vidros em pó, em grânulos, em lamelas ou em focos	t	3207.30 + .40	AA
2071.2030	Opacificantes e cores preparados para as indústrias de cerâmica, da esmaltagem ou vidreira	kg	3207.10	AA
2071.2040	Pigmentos à água para acabamento de couros	kg	3210.00.3	AA
2071.2050	Pigmentos (incluídos pós e focos metálicos); folhas para marcar a ferro; tinturas e matérias corantes, n.e.	kg	3212.10 + .90	AA
2071.2060	Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para construção	t	3209	AA
2071.2070	Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para usos em geral - exceto para fins automotivos e construção	t	3209	AA
2071.2080	Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para fins automotivos - exceto repintura	kg	3209	AA
2071.2090	Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para repintura automotiva	kg	3209	AA
2071.2100	Tintas e vernizes dissolvidos em meio não aquoso, para construção	t	3208	AA
2071.2110	Tintas e vernizes dissolvidos em meio não aquoso, para fins automotivos - exceto repintura	kg	3208	AA
2071.2120	Tintas e vernizes dissolvidos em meio não aquoso, para usos em geral - exceto para fins automotivos e construção	t	3208	AA
2071.2130	Tintas e vernizes não especificados para usos em geral	kg	3210.00.1 + .2	AA
2071.9010	Serviço de produção de tintas, vernizes, esmaltes e lacas ou serviços relacionados			AA

**CNAE 20.72-0: Fabricação de tintas de impressão**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2072.2010	Tintas de impressão	t	3215.1	AA
2072.9010	Serviço de produção de tintas de impressão ou serviços relacionados			AA

**CNAE 20.73-8: Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2073.2010	2-etilexanoato de estanho II	kg	2915.90.22	AA
2073.2020	Ácido naftênico e seus ésteres	kg	3824.90.25	AA/AN
2073.2030	Mástiques de vidraceiro (massa), ceras de calafate, indutos utilizados em pintura, impermeabilizantes e semelhantes	kg	3214	AA
2073.2040	Sais e ésteres do ácido 2-etilexanoico, de outros tipos	kg	2915.90.29	AA
2073.2050	Secantes preparados	kg	3211	AA
2073.2060	Solventes e diluentes orgânicos compostos, n.e.; preparações para remover tintas	kg	3814	AA
2073.9010	Serviço de produção de impermeabilizantes, solventes e produtos afins, ou serviços relacionados			AA

**CNAE 20.91-6: Fabricação de adesivos e selantes**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2091.2010	Adesivos à base de borracha	t	3506.91.10	AA
2091.2020	Adesivos à base de plásticos (inclusive as resinas artificiais) dispersos ou para dispersar em meio aquoso	kg	3506.91.20	AA
2091.2030	Cola e adesivos à base de cianocrilatos	t	3506.10.10	AA
2091.2040	Caseinatos e outros derivados da caseína; colas de caseína	kg	3501.90	AG/AA
2091.2050	Colas de origem animal, n.e., exceto colas de caseína	kg	3503.00.90	AA
2091.2060	Colas e outros adesivos, n.e.	kg	3505.20 + 3506.10.90 + .91.90 + 3506.99	AA
2091.9010	Serviço de produção de adesivos e selantes ou serviços relacionados			AA

**CNAE 20.92-4: Fabricação de explosivos**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2092.2010	2,4,6 - trinitrotolueno (TNT)	kg	2904.20.41	AA
2092.2020	Estopins, cordéis detonantes, fulminantes e cápsulas fulminantes; detonadores elétricos	kg	3603	AA
2092.2030	Explosivos preparados, exceto pólvoras propulsivas	kg	3602	AA
2092.2040	Fogos de artifício; foguetes de sinalização e outros artigos pirotécnicos	kg	3604	AA
2092.2050	Fósforos de segurança	milhão	3605	AA
2092.2060	Nitroglicerina; tetranitrato de pentaeritritol (PETN, Nitropenta, Pentrita)	kg	2920.90.32 + .33	AG/AA
2092.2070	Pólvoras propulsivas	kg	3601	AA
2092.9010	Serviço de produção de explosivos ou serviços relacionados			AA



**CNAE 20.93-2: Fabricação de aditivos de uso industrial**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2093.2010	3-(3,5-di-ter-butil-4-hidroxifenil) propionato de octadecila	kg	2918.29.50	AA
2093.2020	Aceleradores de vulcanização	kg	3812.10	AA
2093.2030	Ácido cítrico, seus sais e ésteres	kg	2918.14 + .15	AA
2093.2040	Ácido 2-hidroxi-4-(metiltio) butanóico e seu sal cálcico	kg	2930.90.34	AA
2093.2050	Ácido láctico, seus sais e ésteres	t	2918.11	AA
2093.2060	Ácido tartárico, seus sais e ésteres	kg	2918.12 + 2918.13	AA
2093.2070	Aditivos preparados para cimentos, argamassas ou concretos	kg	3824.40	AA
2093.2080	Aditivos para óleos, exceto óleos lubrificantes	kg	3811.90.90	AA
2093.2090	Aditivos para a indústria alimentar	kg	3302.90.90	AA
2093.2100	Aditivos para óleos lubrificantes	t	3811.21 + .29 + .90.10	AA
2093.2110	Águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais	kg	3301.90.30 + .40	AA
2093.2120	Antiespumantes contendo fosfato de tributila em solução de álcool isopropílico	kg	3824.90.51	AA
2093.2130	Antioxidantes e estabilizadores compostos para borracha ou material plástico	kg	3812.30	AA
2093.2140	Cisteína	kg	2930.90.12	AA
2093.2150	Derivados das fenilenodiaminas	kg	2921.51.31 + .32 + .33 + .35	AA
2093.2160	Éter metil-ter-butílico (MTBE)	t	2909.19.10	AA/AD
2093.2170	Fosfito de tris-(2,4-di-ter-butilfenila)	kg	2920.90.17	AA

**CNAE 20.93-2: Fabricação de aditivos de uso industrial**

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2093.2180	Lecitinas e outros fosfoaminolipídeos	kg	2923.20	AA
2093.2190	Lisina	kg	2922.41.10	AA
2093.2200	Metilparabeno	kg	2918.29.22	AA
2093.2210	Metionina	kg	2930.40	AA
2093.2220	Misturas de substâncias odoríferas utilizadas como matérias básicas para indústrias, exceto para as indústrias alimentares e de bebidas	kg	3302.90	AA
2093.2230	Misturas de substâncias odoríferas utilizadas como matérias básicas para as indústrias alimentares e de bebidas	kg	3302.10	AA
2093.2240	Nitrito de sódio	kg	2834.10.10	AA
2093.2260	Óleo essencial, de eucalipto	kg	3301.29.19	AA
2093.2270	Óleo essencial, de limão ou de outros cítricos	kg	3301.13 + .19	AA/AN
2093.2280	Óleos essenciais, de laranja	kg	3301.12	AA
2093.2290	Óleos essenciais, n.e.	kg	3301.24 + .25 + .29.11 + .12 + .13 + .14 + .15 + .16 + .17 + .18 + .21 + .22 + .29.90	AG/AA
2093.2300	Papaína	kg	3507.90.26	AA
2093.2310	Plastificantes compostos para borracha ou material plástico	kg	3812.20	AA
2093.2320	Polidextrose, sem carga, em líquido, pastas e outras formas primárias	kg	3907.10.31 + .41	AA
2093.2330	Preparações à base de anidrido poliisobutenilsuccínico, em óleo mineral	kg	3824.90.81	AA
2093.2340	Preparações contendo beta-caroteno ou outras matérias corantes próprias para colorir alimentos	kg	3204.19.12 + .13	AG/AA
2093.2350	Preparações lubrificantes (óleos de corte, antiaderentes, antiferrugem, anticorrosão, desmoldantes, etc.)	kg	3403.11.90 + 3403.19 + .91.90 + .99	AA

**CNAE 20.93-2: Fabricação de aditivos de uso industrial**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2093.2360	Preparações lubrificantes para tratamento de matérias têxteis, couro e peleteria	kg	3403.11.10 + .20 + .91.10 + .20	AA
2093.2370	Produtos químicos, n.e., utilizados nas indústrias têxtil, papel, couro e semelhantes (aceleradores, fixadores, aglutinantes, agente de apresto, etc.)	kg	3809	AA
2093.2380	Resinóides	kg	3301.30	AA
2093.2390	Sais do ácido glutâmico	kg	2922.42.20	AA
2093.2400	Soluções concentradas de óleos essenciais, obtidas por tratamento de flores	kg	3301.90.10	AA
2093.2410	Sorbato de potássio	kg	2916.19.11	AA
2093.2420	Subprodutos terpênicos	kg	3301.90.20	AA
2093.2430	Tetrakis(3-(3,5-di-ter-butil-4-hidroxifenil)propionato) de pentaeritritila	kg	2918.29.40	AA
2093.2440	Trifosfato de sódio, grau alimentício	kg	2835.31.10	AA
2093.9010	Serviço de produção de aditivos de uso industrial ou serviços relacionados			AA

**CNAE 20.94-1: Fabricação de catalisadores**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2094.2010	Catalisador em suporte, tendo níquel ou um metal precioso ou seus compostos como substância ativa	kg	3815.11 + .12	AA
2094.2020	Hidroperóxido de diisopropilbenzeno ou hidroperóxido de ter-butila	kg	2909.60.11 + .12	AA
2094.2030	Hidroperóxido de p-mentano	kg	2909.60.13	AA
2094.2040	Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, n.e.	kg	3815.19 + .90.92 + .90.99	AA
2094.2050	Pentóxido de divanádio	kg	2825.30.10	AA
2094.2060	Preparações catalíticas para craqueamento de petróleo, n.e.	kg	3815.90.10 + .91	AA
2094.2070	Tricloreto de etilalumínio (sesquicloreto etilalumínico); cloreto de dietilalumínio	kg	2931.00.61 + .62	AA
2094.9010	Serviço de produção de catalisadores ou serviços relacionados			AA

**CNAE 20.99-1: Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2099.2010	Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição	kg	3824.10	AA
2099.2020	Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados; filmes fotográficos planos, de revelação e copiagem instantâneas, sensibilizados, não impressionados	m <sup>2</sup>	3701	AG/AA
2099.2030	Cloreto de mercúrio II (cloreto mercúrico) para uso fotográfico, pronto para utilização	kg	2852.00.13	I
2099.2040	Composições e cargas para aparelhos extintores de incêndio	kg	3813	AA
2099.2050	Elementos e compostos químicos impurificados para uso em eletrônica	kg	3818	AA
2099.2060	Filmes fotográficos ou cinematográficos sensibilizados, não impressionados; filmes fotográficos de revelação e copiagem instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados	m <sup>2</sup>	3702	AG/AA
2099.2070	Fluxos, pastas e pós ou outras preparações para soldar ou para decapagem de metais	kg	3810	AA
2099.2080	Gorduras e óleos animais ou vegetais modificados quimicamente (oxidados, desidratados, sulfurados, etc.)	kg	1518	AA
2099.2090	Líquidos para transmissões hidráulicas, não contendo óleos de petróleo nem de minerais betuminosos	kg	3819	AA
2099.2100	Massas e pastas para modelar, inclusive para recreação	kg	3407.00.10	AA
2099.2110	Meios de cultura preparados para o desenvolvimento de microorganismos	kg	3821	AA
2099.2120	Papeis, cartões e têxteis fotográficos, sensibilizados, não impressionados, em rolo incluídos os heliográficos	t	3703	AA/AD/AN
2099.2130	Peptonas, outras matérias protéicas ou seus derivados, n.e., inclusive pó de peles	kg	3504.00.1 + .30 + .90	AA
2099.2140	Preparações anticongelantes, n.e.	kg	3820	AA
2099.2150	Preparações antidetonantes, n.e.	kg	3811.1	AA
2099.2160	Preparações químicas para uso fotográfico (fixadores, reveladores, regeneradores, etc.), inclusive emulsões para sensibilização de superfícies	kg	3707	AA

**CNAE 20.99-1: Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2099.2170	Produtos químicos, n.e.	kg	3824.30 + .60 + .7 + .8 + .90.1 + .90.21 + .22 + .23 + .24 + .90.3 + .90.4 + .90.54 + .59 + .90.7 + .90.82 + .83 + .85 + .87 + .88 + .89	AA/AN
2099.2180	Proteína de soja em pó	kg	3504.00.20	AA
2099.2190	Reagentes de diagnóstico ou de laboratório	kg	3822	AA
2099.2200	Resíduos das indústrias químicas ou conexas	kg	3825.4 + .50 + .6	AA
2099.2210	Sais do ácidos naftênicos, insolúveis em água	kg	3824.90.25	AA/AN
2099.2220	Silício, inclusive "silício metálico"	t	2804.6 + 3818.00.10	AA
2099.2230	Tintas de escrever ou desenhar	kg	3215.9	AA
2099.2240	Tintas preparadas para pintura artística, atividades educativas ou de recreação (guaches, aquarelas, etc.)	kg	3213	AA
2099.9010	Serviço de produção de produtos químicos, n.e., ou serviços relacionados			AG/AA

**CNAE 21.10-6: Fabricação de produtos farmoquímicos**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2110.2010	4,4'-bipiridina	kg	2933.39.94	AA
2110.2020	Ácido 7-aminodesacetoxicefalosporânico	kg	2934.99.44	AA
2110.2030	Ácido o-acetilsalicílico	kg	2918.22.11	AA
2110.2040	Açúcares quimicamente puros (galactose, arabinose, etc.); éteres e ésteres de açúcares e seus sais	kg	2940	AA
2110.2050	Alcalóides vegetais, n.e., seus sais, éteres, ésteres e outros derivados (cafeína, Brometo de N-butilescopolamina)	kg	2939	AA
2110.2060	Alfa-amilase	kg	3507.90.11	AA
2110.2070	Amoxicilina e seus sais	kg	2941.10.20	AA
2110.2080	Antibióticos e seus derivados, n.e. (ampicilina, eritromicina, penicilinas, tetraciclina, oxitetraciclina)	kg	2941.10.10 + .3 + .4 + .90 + 2941.20 + .30 + .40 + .50 + .90.1 + .2 + .31 + .32 + .34 + .35 + .36 + .37 + .39 + .90.4 + .5 + .6 + .7 + .90.8 + .9	AA
2110.2090	Bromazepam	kg	2933.33.22	AA
2110.2100	Carbamazepina	kg	2933.99.32	AA
2110.2110	Cefaclor e cefalexina monoidratados, e cefalotina sódica	kg	2941.90.33	AA
2110.2120	Cimetidina e seus sais	kg	2933.29.30	AA
2110.2130	Compostos heterocíclicos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não), não condensado	kg	2933.1	AA
2110.2140	Compostos heterocíclicos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não), ou piperazina; (trimetoprima)	kg	2933.51 + .59 + .91 + .92 + .99	AA
2110.2150	Derivados do ácido quinolinodicarboxílico, n.e.	kg	2933.49.14 + .15 + .19	AA
2110.2160	Derivados halogenados dos hormônios corticossupra-renais, n.e.	kg	2937.22	AA

**CNAE 21.10-6: Fabricação de produtos farmoquímicos**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2110.2170	Dibenzoazepina (iminoestilbeno)	kg	2933.99.31	AA
2110.2180	Diclofenaco de potássio	kg	2922.49.62	AA
2110.2190	Diclofenaco de sódio	kg	2922.49.61	AA
2110.2200	Farmoquímicos, n.e.	kg	2934.30 + 2938.9	AA
2110.2210	Hormônios e seus derivados, n.e.; outros esteróides utilizados principalmente como hormônios	kg	2937.11 + .19 + .21 + .23 + .29 + .3 + .40 + .50 + .90	AA
2110.2220	Insulina e seus sais	kg	2937.12	AA
2110.2230	Manitol	kg	2905.43	AA
2110.2240	Metoclopramida e seu cloridrato	kg	2924.29.52	AA
2110.2250	Metronidazol e seus sais	kg	2933.29.12	AA
2110.2260	Provitaminas e vitaminas (incluídos os concentrados naturais) e seus derivados	kg	2936	AA
2110.2270	Rutosídeo (rutina) e seus derivados	kg	2938.10	AA
2110.2280	Sangue humano ou animal, cultura de microorganismos, toxinas e produtos semelhantes	kg	3002.9	AA
2110.2290	Substâncias de origem humana ou animal para fins profiláticos, n.e.	kg	3001	AA
2110.2300	Sulfonamidas, n.e. (sulfametoxazol)	kg	2935	AA
2110.2310	Zidovudina (AZT)	kg	2934.99.22	AA
2110.9010	Serviço de produção de produtos farmoquímicos ou serviços relacionados			AA



**CNAE 21.21-1: Fabricação de medicamentos para uso humano**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2121.2010	Medicamentos à base de acetato de tocoferol		3003.90.1 + 3004.50	AA
2121.2020	Medicamentos à base de ácido ascórbico		3003.90.1 + 3004.50	AA
2121.2030	Medicamentos à base de ácido acetilsalicílico		3003.90.34 + 3004.90.24	AA
2121.2040	Medicamentos à base de ácido salicílico		3003.90.39 + 3004.90.29	AA
2121.2050	Medicamentos à base de amoxicilina ou seus sais		3003.10.12 + 3004.10.12	AA
2121.2060	Medicamentos à base de ampicilina ou seus sais		3003.10.11 + 3004.10.11	AA
2121.2070	Medicamentos à base de atenolol		3003.90.52 + 3004.90.42	AA
2121.2080	Medicamentos à base de cafeína		3003.40.90 + 3004.40.90	AA
2121.2090	Medicamentos à base de captopril		3003.90.79+ 3004.90.69	AA
2121.2100	Medicamentos à base de ceftriaxona		3003.20.99 + 3004.20.99	AA
2121.2110	Medicamentos à base de cetoconazol		3003.90.87 + 3004.90.77	AA
2121.2120	Medicamentos à base de cloridrato de lincomicina		3003.20.41 + 3004.20.41	AA
2121.2130	Medicamentos à base de diclofenaco resinato		3003.90.49 + 3004.90.39	AA
2121.2140	Medicamentos à base de dipirona		3003.90.79 + 3004.90.69	AA
2121.2160	Medicamentos à base de enzimas		3003.90.2 + 3004.90.1	AA
2121.2170	Medicamentos à base de estreptomicinas ou seus derivados		3003.10.20 + 3004.10.20	AA
2121.2180	Medicamentos à base de hormônios corticossupra-renais		3004.32	AA
2121.2190	Medicamentos à base de insulina, mas não contendo antibióticos		3003.31 + 3004.31	AA

**CNAE 21.21-1: Fabricação de medicamentos para uso humano**

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2121.2200	Medicamentos à base de loratadina		3003.90.79 + 3004.90.69	AA
2121.2210	Medicamentos à base de lovastatina			AA
2121.2220	Medicamentos à base de nimesulida		3003.90.89 + 3004.90.79	AA
2121.2230	Medicamentos à base de paracetamol; bromoprida		3003.90.55 + 3004.90.45	AA
2121.2240	Medicamentos à base de outras lincosamidas ou seus derivados		3003.20.49 + 3004.20.49	AA
2121.2250	Medicamentos à base de outras penicilinas		3003.10.13 + .14 + .15 + .19 + 3004.10.13 + .14 + .15 + .19	AA
2121.2260	Medicamentos à base de outros antibióticos		3003.20.1 + .2 + .3 + .5 + .6 + .7 + .9 + 3004.20.1 + .2 + .3 + .5 + .6 + .7 + .9	AA
2121.2270	Medicamentos à base de outros hormônios, mas não contendo antibióticos nem insulina		3003.39 + 3004.39	AA
2121.2280	Medicamentos à base de oxitetraciclina		3003.20.99 + 3004.20.99	AA
2121.2290	Medicamentos à base de vitamina A (retinol) e seus sais		3003.90.14 + 3004.50.40	AA
2121.2300	Medicamentos contendo produtos misturados ou não misturados, n.e.		3003.90.3 + .4 + .5 + .6 + .7 + .8 + .9 + 3004.90.2 + .3 + .4 + .5 + .6 + .7 + .9	AA
2121.2310	Medicamentos fitoterápicos, n.e.			I
2121.2320	Medicamentos n.e. à base de ácidos nucléicos, seus sais ou outros heterocíclicos, exceto cetoconazol		3003.90.89 + 3004.90.79	AA
2121.2330	Medicamentos n.e. à base de compostos das funções carboxiamida e amida do ácido carbônico - exceto atenolol		3003.90.5 + 3004.90.4	AA
2121.2340	Medicamentos n.e. à base de compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de nitrogênio - exceto dipirona, captopril e loratadina		3003.90.79 + 3004.90.69	AA

**CNAE 21.21-1: Fabricação de medicamentos para uso humano**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2121.2350	Medicamentos n.e. à base de outras vitaminas (exceto vitamina A, ácido ascórbico e tocoferol)		3003.90.19 + 3004.50.90	AA
2121.2360	Medicamentos n.e. à base de outros alcalóides ou seus derivados (exceto cafeína)		3003.4 + 3004.4	AA
2121.2370	Medicamentos n.e. à base de sulfonamidas - exceto nimesulida		3003.90.8 + 3004.90.7	AA
2121.2380	Medicamentos ou preparações com propriedades anti-sépticas, desinfetantes, bactericidas, etc. para uso humano		3003.90.99 + 3004.90.99	AA
2121.2390	Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios ou de espermicidas		3006.6	AA
2121.2400	Soros (anti-soros), outras frações do sangue e produtos imunológicos modificados, para uso humano (antiofídicos, antitetânicos, antidiftéricos, etc.)		3002.1	AG/AA
2121.2410	Vacinas para medicina humana		3002.2	AA
2121.9010	Serviço de produção de medicamentos para uso humano ou serviços relacionados			AA

**CNAE 21.22-0: Fabricação de medicamentos para uso veterinário**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2122.2010	Medicamentos à base de acetato de tocoferol (uso veterinário)		3003.90.1 + 3004.50	AA
2122.2020	Medicamentos à base de ácido ascórbico (uso veterinário)		3003.90.1 + 3004.50.90	AA
2122.2030	Medicamentos à base de penicilinas (uso veterinário)		3003.10.1 + 3004.10.1	AA
2122.2040	Medicamentos à base de atenolol (uso veterinário)		3003.90.52 + 3004.90.42	AA
2122.2050	Medicamentos à base de ceftriaxona (uso veterinário)		3003.20.99 + 3004.20.99	AA
2122.2060	Medicamentos à base de cetoconazol (uso veterinário)		3003.90.87 + 3004.90.77	AA
2122.2070	Medicamentos à base de cloridrato de lincomicina (uso veterinário)		3003.20.41 + 3004.20.41	AA
2122.2080	Medicamentos à base de enzimas (uso veterinário)		3003.90.2 + 3004.90.1	AA
2122.2090	Medicamentos à base de estreptomicinas ou seus derivados (uso veterinário)		3003.10.20 + 3004.10.20	AA
2122.2100	Medicamentos à base de hormônios corticossupra-renais (uso veterinário)		3004.32	AA
2122.2110	Medicamentos à base de insulina, mas não contendo antibióticos (uso veterinário)		3003.31 + 3004.31	AA
2122.2120	Medicamentos à base de outras lincosamidas ou seus derivados (uso veterinário)		3003.20.49 + 3004.20.49	AA
2122.2130	Medicamentos à base de outros antibióticos (uso veterinário)		3003.20.1 + .2 + .3 + .5 + .6 + .7 + .9 + 3004.20.1 + .2 + .3 + .5 + .6 + .7 + .9	AA
2122.2140	Medicamentos à base de outros hormônios, mas não contendo antibióticos nem insulina (uso veterinário)		3003.39 + 3004.39	AA
2122.2150	Medicamentos à base de oxitetraciclina (uso veterinário)		3003.20.99 + 3004.20.99	AA

**CNAE 21.22-0: Fabricação de medicamentos para uso veterinário**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2122.2160	Medicamentos à base de vitamina A (retinol) e seus sais (uso veterinário)		3003.90.14 + 3004.50.40	AA
2122.2170	Medicamentos contendo produtos misturados ou não misturados, n. e. (uso veterinário)		3003.90.3 + .4 + .5 + .6 + .7 + .8 + .9 + 3004.90.2 + .3 + .4 + .5 + .6 + .7 + .9	AA
2122.2180	Medicamentos n.e. à base de ácidos nucléicos, seus sais ou outros heterocíclicos (uso veterinário), exceto cetoconazol		3003.90.89 + 3004.90.79	AA/AD
2122.2190	Medicamentos n.e. à base de compostos das funções carboxiamida e amida do ácido carbônico (uso veterinário) - exceto atenolol		3003.90.5 + 3004.90.4	AA
2122.2200	Medicamentos n.e. à base de compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de nitrogênio (uso veterinário)		3003.90.79 + 3004.90.69	AA
2122.2210	Medicamentos n.e. à base de outras vitaminas para uso veterinário, (exceto vitamina A, ácido ascórbico e tocoferol)		3003.90.19 + 3004.50.90	AA
2122.2220	Medicamentos n.e. à base de alcalóides ou seus derivados - (uso veterinário)		3003.4 + 3004.4	AA
2122.2230	Medicamentos n.e. à base de sulfonamidas (uso veterinário)		3003.90.74 + .8 + 3004.90.7	AA
2122.2240	Medicamentos ou preparações com propriedades anti-sépticas, desinfetantes, bactericidas, etc, para uso veterinário		3003.90.99 + 3004.90.99	AA
2122.2250	Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios ou de espermicidas (uso veterinário)		3006.6	AA
2122.2260	Soros específicos de animais e outros constituintes do sangue, para medicina veterinária		3002.1	AA
2122.2270	Vacinas para medicina veterinária		3002.3	AA
2122.9010	Serviço de produção de medicamentos para uso veterinário ou serviços relacionados			AA

**CNAE 21.23-8: Fabricação de preparações farmacêuticas**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2123.2010	Adesivos e outros materiais esterilizados para suturas cirúrgicas	kg	3006.10.90	AA/AN
2123.2020	Algodão hidrófilo impregnado com qualquer substância	kg	3005.90.90	AA
2123.2030	Categutes (catgut) esterilizados para suturas cirúrgicas	kg	3006.10.90	AA
2123.2040	Curativos adesivos e outros artigos com uma camada adesiva, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas	kg	3005.1	AA
2123.2050	Curativos líquidos (água oxigenada, tintura de iodo e outras tinturas e alcoolaturas)	kg	3005.90.19	AA
2123.2060	Emplastos, cataplasmas e sinapismos para uso medicinal	kg	3005.9	AG/AA
2123.2070	Esparadrapos para uso medicinal	kg	3005.90.1 + .90	AG/AA
2123.2080	Estojos e caixas de primeiros socorros guarnecidas (com gaze, curativos, etc.)	um	3006.5	AA
2123.2090	Gazes, ataduras e artigos semelhantes, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas	kg	3005.9	AA
2123.2100	Hemostáticos esterilizados absorvíveis para cirurgia ou odontologia	kg	3006.10.90	AA/AN
2123.2110	Laminárias esterilizadas	kg	3006.10.90	AA/AN
2123.2120	Materiais para suturas cirúrgicas sintéticos ou de aço inoxidável	um	3006.10.10 + .20	AA/AN
2123.2130	Materiais esterilizados para suturas cirúrgicas - exceto sintéticos ou de aço inoxidável	um	3006.10.90	AA/AN
2123.2140	Preparações lubrificantes a base de gel, para usos médicos em exames ou cirurgias	kg	3006.70	AA
2123.2150	Preparações opacificantes para exames radiográficos (para aplicação no paciente)	kg	3006.30.1	AA
2123.2160	Reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente	kg	3006.30.2	AA
2123.2170	Reagentes destinados à determinação de grupos ou de fatores sanguíneos	kg	3006.20	AA

**CNAE 21.23-8: Fabricação de preparações farmacêuticas**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2123.2180	Soluções parenterais (soro fisiológico e outras)	I	3004.90.99	AA/AD/AN/AM
2123.9010	Serviço de produção de materiais para usos médico-hospitalares quando impregnados com substâncias farmacêuticas e de preparações farmacêuticas, exceto especialidades			AG/AA

**CNAE 22.11-1: Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2211.2010	Câmaras-de-ar usadas em automóveis, camionetas ou utilitários	mil	4013.10.90	AA
2211.2020	Câmaras-de-ar usadas em aviões	mil	4013.9	AA
2211.2030	Câmaras-de-ar usadas em bicicletas e motocicletas	mil	4013.2	AA
2211.2040	Câmaras-de-ar para máquinas e outros usos, exceto para veículos e para bolas esportivas	mil	4013.9	AA/AD
2211.2050	Câmaras-de-ar usadas em motocicletas	mil	4013.9	AA
2211.2060	Câmaras-de-ar usadas em ônibus e caminhões	mil	4013.10.10	AA
2211.2070	Perfis de borracha para recauchutagem	t	4006.10	AA/AM
2211.2080	Pneumáticos novos de borracha, usados em automóveis, camionetas ou utilitários	mil	4011.10	AA
2211.2090	Pneumáticos novos de borracha, usados em aviões	mil	4011.30	AA
2211.2100	Pneumáticos novos de borracha, usados em bicicletas e motocicletas	mil	4011.50	AA
2211.2110	Pneumáticos novos de borracha, usados em máquinas ou outros usos	mil	4011.6 + .9	AA
2211.2120	Pneumáticos novos de borracha, usados em motocicletas	mil	4011.40	AA
2211.2130	Pneumáticos novos de borracha, usados em ônibus e caminhões	mil	4011.20	AA
2211.2140	Protetores, bandas de rodagem amovíveis para pneumáticos (camelbacks) e "flaps" de borracha	t	4012.9	AA
2211.9010	Serviço de produção de pneumáticos e de câmaras-de-ar ou serviços relacionados			AA



**CNAE 22.12-9: Reforma de pneumáticos usados**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2212.2010	Pneumáticos recauchutados, reconicionados, remoldados ou recapados	mil	4012.1	AA/AM
2212.9010	Serviço de recauchutagem, reconicionamento, remoldagem ou recapagem de pneumáticos			AA

**CNAE 22.19-6: Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2219.2010	Artigos de borracha para higiene ou farmácia	kg	4014.90	AG/AA
2219.2020	Artigos de borracha vulcanizada para usos n.e.	t	4016.94 + .95 + .99.90	AA/AN
2219.2030	Artigos diversos de borracha endurecida	t	4017	AA/AM
2219.2040	Borracha endurecida (por exemplo ebonite) em barras, perfis, tubos, chapas, massas, blocos ou formas semelhantes	t	4017	AA/AM
2219.2050	Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	t	4005	AA/AM
2219.2060	Borracha regenerada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	kg	4003	AA
2219.2070	Capachos e tapetes de borracha	t	4016.91	AA/AM
2219.2080	Blocos, chapas, folhas e tiras de borracha vulcanizada não endurecida	kg	4008.11 + .21	AA
2219.2090	Chupetas, bicos para mamadeira e similares, de borracha	mil	4014.90.90	AA
2219.2100	Correias de transmissão de borracha vulcanizada	t	4010.3	AA/AM
2219.2110	Correias transportadoras de borracha vulcanizada, reforçadas com metal, plástico ou outro material	kg	4010.1	AA
2219.2120	Fios (sem revestimentos) e cordas de borracha vulcanizada	kg	4007	AA
2219.2130	Juntas, gaxetas e semelhantes de borracha vulcanizada não endurecida (para veículos, máquinas, etc.)	t	4016.93	AA/AM
2219.2140	Peças e acessórios de borracha vulcanizada não endurecida para máquinas e aparelhos	t	4016.10.10	AA/AM
2219.2150	Peças e acessórios de borracha vulcanizada não endurecida, para veículos	t	4016.10.10	AA
2219.2160	Peças e acessórios de borracha para usos industriais, n.e.	t	4016.10.90 + 4016.99	AA/AM
2219.2170	Preservativos de borracha	mil	4014.1	AA

**CNAE 22.19-6: Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2219.2180	Resíduos, desperdícios e aparas de borracha, mesmo reduzidos a pó ou a grânulos	t	4004 + 4017	AG/AA
2219.2190	Revestimentos de borracha para cilindros	kg	4016.99	AA/AD
2219.2200	Revestimentos de borracha para pavimentos	kg	4016.91	AA
2219.2210	Tubos, canos e mangueiras de borracha vulcanizada não endurecida, reforçados com matérias têxteis, com ou sem acessórios, inclusive mangueiras para veículos	t	4009.3	AA
2219.2220	Tubos, canos e mangueiras de borracha vulcanizada não endurecida, reforçados com outras matérias (exceto têxteis), com ou sem acessórios	t	4009.2 + .4	AG/AA
2219.2230	Tubos, canos e mangueiras de borracha vulcanizada não endurecida, não reforçados, com ou sem acessórios, inclusive mangueiras para veículos	t	4009.1	AA/AM
2219.2240	Varetas e perfis de borracha vulcanizada não endurecida	kg	4008.19 + .29	AA/AD
2219.2250	Varetas, tubos, discos e arruelas de borracha não vulcanizada	kg	4006.9	AA
2219.9010	Serviço de produção de artefatos, peças e acessórios de borracha ou serviços relacionados			AG/AA
2219.9020	Serviço de revestimento, à base de borracha, em cilindros e outras peças para máquinas e veículos			AA/AD

**CNAE 22.21-8: Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2221.2010	Chapas, folhas e outras formas planas auto-adesivas de plásticos, n.e.	kg	3919	AA/AD
2221.2020	Chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de plásticos, alveolares, não reforçadas (material plástico expandido, microporoso, esponjoso, micro-alveolar, tipo isopor, etc.)	t	3921.1	AA/AD/AM
2221.2030	Chapas, folhas, películas (filmes), tiras e lâminas de plásticos, alveolares ou não, reforçadas, estratificadas, com ou sem suporte	t	3921	AG/AA
2221.2040	Chapas, folhas, tiras ou fitas de plásticos, não-alveolares, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte	t	3920	AG/AA
2221.2050	Espumas de poliuretano	t	3921.13	AA/AM
2221.2060	Filmes de material plástico (exceto BOPP) para embalagem, inclusive em bobinas ou rolos	t	3920	AA/AD/AM
2221.2070	Filmes de polipropileno biorientado (BOPP)	t	3920.20.1	AA/AD/AM
2221.2080	Películas auto-adesivas de plásticos, mesmo em rolos	kg	3919	AA/AD
2221.2090	Tiras ou fitas auto-adesivas de plásticos, mesmo em rolos (fita isolante)	t	3919	AA
2221.2100	Tripas artificiais de proteína endurecida ou de plásticos celulósicos	kg	3917.1	AA
2221.9010	Serviços de pigmentação, tingimento e outros beneficiamentos em laminados plásticos			I
2221.9020	Serviço de produção de laminados planos e tubulares de plástico ou serviços relacionados			AA

**CNAE 22.22-6: Fabricação de embalagens de material plástico**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2222.2010	Artigos de plástico para embalagem, n.e.	t	3923.9	AA/AM
2222.2020	Artigos de plástico para transporte, reforçados ou não, n.e.	t	3923.9	AA/AM
2222.2030	Barris ou tambores de plástico, reforçados ou não	mil	3923.9	AA
2222.2040	Caixas, caixotes engradados e artigos semelhantes de plástico, para embalagens	t	3923.1	AA
2222.2050	Carretéis, fusos, bobinas e suportes semelhantes de plástico	t	3923.4	AA/AD/AM
2222.2060	Cartuchos de plástico para embalagens	t	3923.2	AA
2222.2070	Embalagens de plástico impressas para produtos alimentícios ou bebidas (bisnagas, copos e semelhantes)	t	3923.9	I
2222.2080	Embalagens de plástico impressas para produtos farmacêuticos	kg	3923.9	I
2222.2090	Embalagens de plástico impressas para produtos de perfumaria, higiene e limpeza	kg	3923.9	I
2222.2100	Embalagens de plástico não impressas para produtos alimentícios ou bebidas (bisnagas, copos e semelhantes)	t	3923.9	AA/AC
2222.2110	Embalagens de plástico não impressas para produtos farmacêuticos	kg	3923.9	AA/AC
2222.2120	Embalagens de plástico não impressas para produtos de perfumaria, higiene e limpeza	kg	3923.9	I
2222.2130	Pré-fôrmas (esboços) de garrafas plásticas, inclusive de garrafas PET	t	3923.3	AA/AD/AM
2222.2140	Garrafões, garrafas, frascos e artigos semelhantes de plástico,-inclusive as embalagens PET	mil	3923.3 + .9	AA
2222.2150	Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos de plástico para fechar recipientes	t	3923.5	AA/AM
2222.2160	Sacos de plástico para lixo	kg	3923.2	AA/AD
2222.2170	Sacos, sacolas ou bolsas de plástico de qualquer dimensão, não impressos, para embalagem ou transporte, inclusive em bobinas	t	3923.2	AA/AC

**CNAE 22.22-6: Fabricação de embalagens de material plástico**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2222.2180	Sacos, sacolas e bolsas de plástico de qualquer dimensão, impressos, para embalagem ou transporte, inclusive em bobinas	t	3923.2	I
2222.9010	Serviço de produção de embalagens de material plástico impressas e serviços relacionados			I
2222.9020	Serviço de produção de embalagens de material plástico não impressas e serviços relacionados			AA/AC

**CNAE 22.23-4: Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2223.2010	Conexões, juntas, cotovelos, flanges e outros acessórios de plásticos para tubos, reforçados ou não	kg	3917.40	AA
2223.2020	Tubos ou canos de plásticos, não reforçados, com ou sem acessórios, para construção civil	t	3917.2 + .32 + .33	AG/AA
2223.2030	Tubos ou canos de plásticos, reforçados, com ou sem acessórios, para construção civil	t	3917.2 + .39	AG/AA
2223.2040	Tubos ou canos flexíveis de plásticos (eletrodutos), para construção civil	kg	3917.31	AA/AD
2223.9010	Serviço de produção de tubos e acessórios de material plástico ou serviços relacionados			AA

**CNAE 22.29-3: Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2229.2010	Artigos de plástico para escritório	kg	3926.1	AA
2229.2020	Artigos de plástico para higiene e toucador, n.e.	kg	3924.9	AA
2229.2030	Artigos de plástico para uso doméstico	t	3924.1	AA/AM
2229.2040	Artigos de plástico para uso em medicina, em laboratório ou artigos de farmácia	kg	3926.90.30 + .40 + .50	AA/AN
2229.2050	Artigos de plástico para uso escolar	kg	3926.1	AA
2229.2060	Artigos de plástico, n.e.	kg	3926.30 + .40 + .90.10 + .90	AA
2229.2070	Artigos descartáveis de plástico (copos, pratos, talheres e semelhantes)	kg	3924.9	AA
2229.2080	Artigos diversos de plástico para uso sanitário ou higiênico, n.e.	kg	3922.9	AA
2229.2090	Assentos e tampas de sanitário, de plástico	um	3922.2	AA
2229.2100	Banheiras, chuveiros, pias e lavatórios de plástico	kg	3922.1	AA
2229.2110	Banheiras de plástico para bebês	um	3922.1	AA
2229.2120	Caixas de descarga de plástico, inclusive com mecanismo	kg	3922.9	AA
2229.2130	Cantoneiras e similares de plástico	t	3926.90.90	AA/AM
2229.2140	Canudos (canudinhos) de plástico para líquidos	kg	3917.32.90	AA
2229.2150	Construções pré-fabricadas de plástico, reforçado ou não (armazéns flexíveis)	kg	9406.00.99	AA
2229.2160	Correias de transmissão, transportadoras ou para elevadores, de plástico	kg	3926.90.21 + .22	AA
2229.2170	Desperdícios, resíduos e aparas de material plástico	kg	3915	AA



**CNAE 22.29-3: Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente**

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2229.2180	Elementos estruturais de plástico, reforçado ou não, utilizados em pisos, paredes, telhados, etc.	kg	3925.30 + .90	AA
2229.2190	Mangueiras de plásticos, reforçadas ou não, com ou sem acessórios, exceto mangueiras flexíveis	kg	3917.2 + .32 + .33 + .39	AG/AA
2229.2200	Mangueiras flexíveis de plásticos	kg	3917.31	AA
2229.2210	Monofilamentos (monofios), varas, bastões e perfis de matérias plásticas, não reforçados com fibras	kg	3916	AA
2229.2220	Monofilamentos (monofios), varas, bastões e perfis de plásticos, reforçados com fibras	kg	3916	AA
2229.2230	Peças e acessórios de plástico para aparelhos de iluminação	kg	9405.92	AA
2229.2240	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para a indústria eletroeletrônica	kg	3926.90.90	AA
2229.2250	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para a indústria mecânica	kg	3926.90.90	AA
2229.2260	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para aeronaves	kg	3926.90.90	AA
2229.2270	Peças, componentes ou acessórios de plástico, reforçados ou não, para usos n.e.	kg	3926.90.6 + .90.90	AA/AN
2229.2280	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para veículos automotores, motocicletas, bicicletas e similares	kg	3926.90.90	AA
2229.2290	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para veículos e outros materiais para vias férreas e semelhantes	kg	3926.90.90	AA
2229.2300	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para uso na construção civil, n.e., inclusive piscinas de fibra de vidro	kg	3925.90	AA
2229.2310	Peças e tubos isolantes de plástico para máquinas, aparelhos e instalações elétricas	kg	8547.20	AA
2229.2320	Portas, janelas, alizares, soleiras e semelhantes, de plástico	kg	3925.20	AA
2229.2330	Reservatórios, cisternas e recipientes semelhantes, de plástico	kg	3925.1	AA
2229.2340	Revestimentos de plásticos para pavimentos, paredes ou tetos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou mosaicos, mesmo auto-adesivos	t	3918	AA

**CNAE 22.29-3: Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2229.2350	Tubos e tubetes flexíveis de plásticos, exceto para construção civil	kg	3917.31	AA/AD
2229.9010	Serviços de pigmentação, tingimento e outros beneficiamentos em artefatos de material plástico			AA/AD
2229.9020	Serviço de produção de peças e acessórios e artefatos diversos de material plástico ou serviços relacionados			AA

**CNAE 23.11-7: Fabricação de vidro plano e de segurança**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2311.2010	Vidro flotado e vidro desbastado ou polido, com camada refletora ou não, em chapas ou folhas (refletivo, espelhado)	m <sup>2</sup>	7005	AA
2311.2020	Vidro laminado, vazado, estirado ou soprado, com camada refletora ou não, em chapas, folhas ou perfis	m <sup>2</sup>	7003 + 7004	AA
2311.2030	Vidros de segurança laminados ou temperados para veículos automotores, aeronaves e outros	m <sup>2</sup>	7007.11 + 7007.21	AA
2311.2040	Vidros de segurança laminados ou temperados, exceto para veículos	m <sup>2</sup>	7007.19 + 7007.29	AA
2311.9010	Serviço de produção de vidros planos e de segurança ou serviços relacionados			AA

**CNAE 23.12-5: Fabricação de embalagens de vidro**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2312.2010	Ampolas de vidro	kg	7010.1	AA
2312.2020	Embalagens tubulares e outros recipientes de vidro próprios para transporte ou embalagem (boiões, vasos, potes, etc.)	t	7010.90.12 + .90.22 + .90.90	AA
2312.2030	Garrafas, garrafões e frascos de vidro para embalagem	mil	7010.90.11 + .90.2 + .90.90	AA
2312.2040	Rolhas, tampos e outros dispositivos de vidro para uso semelhante	kg	7010.2	AA
2312.9010	Serviço de produção de embalagens de vidro ou serviços relacionados			AA

**CNAE 23.19-2: Fabricação de artigos de vidro**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2319.2010	Ampolas de vidro para garrafas térmicas ou para outros recipientes isotérmicos	um	7020.00.10	AA/AN
2319.2020	Ampolas e invólucros, abertos, para lâmpadas elétricas, tubos catódicos e semelhantes	kg	7011	AA
2319.2030	Artefatos de vidro para laboratório, higiene e farmácia, mesmo graduados	kg	7017	AA
2319.2040	Artefatos de vidro para sinalização	kg	7014	AA
2319.2050	Artefatos de vidro para usos diversos, n.e.	kg	7020.00.90	AA/AD/AN
2319.2060	Artefatos diversos de fibra de vidro para isolamento térmicos	kg	7019.90	AA
2319.2070	Artefatos diversos não tecidos, de fibra de vidro	kg	7019.30	AA
2319.2080	Blocos, placas, cubos, pastilhas, tijolos, ladrilhos, telhas e outros artefatos de vidro para construção	kg	7016	AA/AD/AN
2319.2090	Contas, imitações de pérolas ou de pedras preciosas ou semipreciosas, microesferas e artigos semelhantes, de vidro	kg	7018	AA
2319.2100	Copos de cristal	mil	7013.22 + .33	AA/AN
2319.2110	Copos de vidro, exceto cristal	mil	7013.28 + .37	AA/AN
2319.2120	Espelhos de vidro para usos n.e., emoldurados ou não	kg	7009.9	AA
2319.2130	Espelhos retrovisores para veículos	kg	7009.1	AA
2319.2140	Isoladores de vidro para usos elétricos	kg	8546.10	AA
2319.2150	Mechas, mesmo ligeiramente torcidas ("rovings") e fios, cortados ou não, de fibra de vidro	t	7019.1	AA/AD/AN
2319.2160	Objetos de vidro para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc.), exceto copos	t	7013.10 + .4	AA/AN
2319.2170	Objetos de vidro para usos diversos, exceto para mesa e cozinha	kg	7013.10 + .9	AA

**CNAE 23.19-2: Fabricação de artigos de vidro**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2319.2180	Partes de vidro para lâmpadas e aparelhos de iluminação, n.e.	kg	9405.91	AA/AD
2319.2190	Placas de vidro para móveis, não emolduradas	kg	7006	AA
2319.2200	Véus, mantas, lãs, esteiras, painéis e produtos semelhantes não tecidos, de fibra de vidro	kg	7019.3	AA
2319.2210	Vidro, de óptica ou não, em chapas ou folhas, recurvado, biselado, gravado, esmaltado ou trabalhado de outro modo	kg	7006	AA
2319.2220	Vidro em blocos ou massas; fragmentos e outros resíduos do vidro	kg	7001	AA
2319.2230	Vidro em esferas, barras ou varetas, não trabalhado	kg	7002.10 + .20	AA
2319.2240	Vidro em tubos, não trabalhado	t	7002.30	AA
2319.2250	Vidros isolantes de paredes múltiplas	kg	7008	AA
2319.2260	Vidros para lentes, mesmo corretivas, não trabalhados opticamente	kg	7015.1 + .90.20 + .90.30	AA
2319.2270	Vidros para relógios e aparelhos semelhantes, não trabalhados opticamente	kg	7015.90.10 + .90	AA
2319.9010	Serviço de lapidação, gravação, decoração, vitrificação ou outros trabalhos em artigos de vidro ou cristal			AA
2319.9020	Serviço de produção de artigos diversos de vidro			AA

**CNAE 23.20-6: Fabricação de cimento**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2320.2010	Cimentos aluminosos	t	2523.30	AA
2320.2020	Cimentos hidráulicos, n.e.	t	2523.90	AA
2320.2030	Cimentos Portland brancos, mesmo corados artificialmente	t	2523.21	AA
2320.2040	Cimentos Portland compostos (CP - II)	t	2523.29.90	AA
2320.2050	Cimentos Portland comuns (CP - I)	t	2523.29.10	AA
2320.2060	Cimentos Portland de alta resistência inicial (CP - V)	t	2523.29.90	AA
2320.2070	Cimentos Portland de alto-forno (CP - III)	t	2523.29.90	AA
2320.2080	Cimentos Portland, n.e.	t	2523.29.90	AA
2320.2090	Cimentos Portland pozolânicos (CP - IV)	t	2523.29.90	AA
2320.2100	Clínquer	t	2523.10	AG/AA

**CNAE 23.30-3: Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2330.2010	Argamassas ou outros aglomerantes não refratários	m³	3824.50	AA
2330.2020	Artigos de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes, n.e., contendo amianto	t	6811.40	AA/AD/AN
2330.2030	Artigos de gesso, n.e.	kg	6809.9	AA
2330.2040	Blocos e tijolos para construção de cimento ou concreto	t	6810.11	AA
2330.2050	Canos e tubos de cimento ou concreto	kg	6810.99	AA
2330.2060	Chapas, painéis, ladrilhos, telhas, canos, tubos ou outros artefatos de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes não contendo amianto	t	6811.8	AG/AA
2330.2070	Chapas, placas, painéis, ladrilhos e semelhantes, de gesso	kg	6809.1	AA
2330.2080	Construções pré-fabricadas de cimento ou concreto	kg	9406.00.99	AA
2330.2090	Elementos pré-fabricados para construção civil de cimento ou concreto (estacas, postes, caixas de água, etc.)	t	6810.91	AA
2330.2100	Massa de concreto preparada para construção; concreto usinado	m³	3824.50	AA
2330.2110	Painéis, blocos, telhas e semelhantes, de fibras vegetais ou de desperdícios de madeira ou de outros materiais, aglomerados com qualquer aglutinante	kg	6808	AA
2330.2130	Telhas, ladrilhos, lajes e artefatos semelhantes de cimento ou concreto	t	6810.19	AA
2330.9010	Serviço de produção de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes e serviços industriais relacionados			AA



**CNAE 23.41-9: Fabricação de produtos cerâmicos refratários**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2341.2010	Cimentos, argamassas, concretos (betões) refratários e composições semelhantes	t	3816	AA
2341.2020	Produtos cerâmicos refratários, inclusive de farinhas siliciosas fósseis, n.e.	kg	6901 + 6903	AA
2341.2030	Produtos refratários contendo magnesita, dolomita ou cromita	kg	6815.91	AA
2341.2040	Tijolos, placas, ladrilhos e outras peças de cerâmica refratária para construção, exceto de farinhas siliciosas fósseis	t	6902	AA/AD
2341.9010	Serviço de produção de artigos cerâmicos refratários ou serviços industriais relacionados			AA

**CNAE 23.42-7: Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2342.2010	Elementos de chaminés, ornamentos arquitetônicos, etc., de cerâmica	kg	6905.90	AA
2342.2020	Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes de cerâmica, para mosaicos, esmaltados ou não (lado inferior a 7 cm)	m <sup>2</sup>	6907.1 + 6908.1	AG/AA
2342.2030	Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado superior ou igual a 7cm); azulejos de cerâmica decorados	m <sup>2</sup>	6908.9	AA
2342.2040	Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, não esmaltados (lado superior ou igual a 7cm)	m <sup>2</sup>	6907.9	AA
2342.2050	Telhas de cerâmica	mil	6905.10	AA
2342.2060	Tijolos de cerâmica para construção	mil	6904.10	AA
2342.2070	Tijolos perfurados, tapa-vigas, tapa-traves, tijolos de revestimento, etc., de cerâmica	mil	6904.9	AA
2342.2080	Tubos, canos, calhas e outros acessórios para canalização, de cerâmica	kg	6906	AA
2342.9010	Serviço de produção de artigos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção civil ou serviços industriais relacionados			AA

**CNAE 23.49-4: Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2349.2010	Aparelhos e artefatos de cerâmica para usos técnicos; recipientes de cerâmica para usos rurais e para transporte ou embalagem	kg	6909	AA
2349.2020	Artigos de cerâmica, exceto porcelana, para higiene ou toucador	kg	6912	AA
2349.2030	Artigos de cerâmica, exceto porcelana, para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc.)	kg	6912	AA
2349.2040	Artigos de cerâmica, exceto porcelana, n.e.	kg	6914.90	AA
2349.2050	Artigos de porcelana para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc.)	kg	6911.10	AA
2349.2060	Artigos de porcelana, n.e.	kg	6911.90 + 6914.10	AA
2349.2070	Artigos de porcelana ou cerâmica decorados, gravados, vitrificados ou trabalhos de outro modo	kg	6911 + 6912 + 6913	AA
2349.2080	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de cerâmica	kg	6913	AA
2349.2090	Isoladores de cerâmica para usos elétricos	kg	8546.20	AA
2349.2100	Peças ou tubos isolantes de cerâmica para máquinas, aparelhos ou instalações elétricas, com ou sem partes metálicas	kg	8547.10	AA
2349.2110	Pias, banheiras, bidês e semelhantes para uso sanitário, de cerâmica, inclusive porcelana	mil	6910	AA
2349.9010	Serviço de gravação, decoração, vitrificação ou outros trabalhos em artigos de porcelana ou cerâmica			AA
2349.9020	Serviço de produção de artigos cerâmicos não-refratários para usos diversos			AA

**CNAE 23.91-5: Aparelhamento e outros trabalhos em pedras**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2391.2010	Ardósia trabalhada e obras de ardósia natural ou aglomerada	m <sup>2</sup>	6803	AA
2391.2020	Granito talhado, serrado ou trabalhado de outro modo, inclusive chapas de granito para pias	m <sup>2</sup>	6802.23 + .93	AA
2391.2030	Ladrilhos, cubos, pastilhas e semelhantes de pedras para construção	kg	6802.1	AA
2391.2040	Mármore e alabastro talhado, serrado ou trabalhado de outro modo, inclusive chapas de mármore para pias	m <sup>2</sup>	6802.21 + .91	AA
2391.2050	Pedras de construção talhadas, serradas ou trabalhadas de outro modo, inclusive pedra sabão	m <sup>2</sup>	6802.22 + .29 + .92 + .99	AA
2391.2060	Pedras para calçamento, meios-fios e placas (lajes) para pavimentação, de pedras naturais, exceto ardósia	kg	6801	AA
2391.9010	Serviço de britamento, recorte de pedras e trabalhos artísticos em pedras			AG/AA

**CNAE 23.92-3: Fabricação de cal e gesso**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2392.2010	Cal hidratada ou apagada	t	2522.20	AA
2392.2020	Cal hidráulica (para a indústria do cimento)	t	2522.30	AA
2392.2030	Cal virgem (cal viva)	t	2522.10	AA
2392.2040	Gesso ou gipsita corado ou não	t	2520.20	AA
2392.9010	Serviço de produção de cal virgem, cal hidratada e gesso			AA

**CNAE 23.99-1: Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2399.2010	Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre qualquer material	t	6805	AA
2399.2020	Artefatos de amianto ou de misturas à base de amianto, exceto vestuário e acessórios	kg	6812.80 + .92 + .93 + .99	AG/AA
2399.2030	Artigos de asfalto ou de produtos semelhantes, n.e.(placas, ladrilhos, chapas para telhados e semelhantes)	t	6807	AA
2399.2040	Artigos de grafite ou de outros carbonos, exceto para uso elétrico	kg	6815.1	AA
2399.2050	Artigos de matérias minerais, n.e.	t	6806.90.10 + 6815.2 + .99	AA
2399.2060	Calcário beneficiado, não associado à extração	t	2521	AA
2399.2070	Caulim beneficiado, não associado à extração	t	2507.00.1	AA
2399.2080	Corindo artificial	kg	2818.10	AA
2399.2090	Corretivos de acidez do solo	t	2521	AA/AD
2399.2100	Discos de fricção para embreagem, de substâncias minerais, mesmo combinado com outras matérias, contendo amianto	kg	6813.20	AA/AN
2399.2110	Feldspato beneficiado, não associado à extração	kg	2529.10	AA
2399.2120	Fosfatos de cálcio naturais (apatita), fosfatos aluminocálcicos naturais e cré fosfatado, beneficiados, não associados à extração	t	2510	AA
2399.2130	Grafita artificial, coloidal ou semi-coloidal; preparações à base de grafita ou de outros carbonos em pastas, blocos, etc.	kg	3801	AA
2399.2140	Guarnições de fricção (discos, anéis, pastilhas, etc.), não montadas, para freios ou outro mecanismo, à base de substâncias minerais, mesmo combinadas, não contendo amianto	kg	6813.8	I
2399.2150	Guarnições de fricção (discos, anéis, pastilhas, etc.), não montadas, para freios ou outro mecanismo, à base de substâncias minerais, mesmo combinadas, contendo amianto	kg	6813.20	AA/AD/AN
2399.2160	Lãs de escórias, lãs de rocha e lãs minerais semelhantes, mesmo misturadas entre si, em blocos, folhas, rolos, etc.	kg	6806.10	AA
2399.2170	Misturas betuminosas fabricadas com asfalto ou betumes	kg	2715	AA

**CNAE 23.99-1: Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2399.2180	Misturas e obras de matérias minerais para isolamento	kg	6806.90.90	AA
2399.2190	Mós, rebolos e artefatos semelhantes, para moer, desfibrar, triturar, amolar, retificar ou cortar	kg	6804	AA
2399.2200	Placas, folhas e outros artigos de mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte	kg	6814	AA
2399.2210	Sulfato de bário natural beneficiado (barita, baritina, espato-pesado), não associado à extração, exceto refinado ou obtido por via química	t	2511.10	AA
2399.2220	Vermiculita, bentonita e outras argilas e produtos minerais semelhantes expandidos, mesmo misturados entre si	kg	6806.20	AA
2399.2230	Vestuário, calçados, acessórios e artefatos semelhantes, de amianto	kg	6812.91.00	AA/AN
2399.9010	Serviço de beneficiamento de minerais não-metálicos, não associado à extração			AA
2399.9020	Serviço de produção de artigos diversos de minerais não-metálicos ou serviços relacionados			AA

**CNAE 24.11-3: Produção de ferro-gusa**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2411.2010	Ferro-gusa	t	7201	AA
2411.2020	Escórias da produção de gusa	t	2618.00	AA
2411.2030	Produtos ferrosos obtidos pela redução direta dos minérios de ferro e outros produtos ferrosos esponjosos (ferro-esponja)	t	7203	AA
2411.9010	Serviço de produção de ferro gusa ou serviços relacionados			AA



**CNAE 24.12-1: Produção de ferroligas**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2412.2010	Ferroligas, n.e. (ferromolibdênio, ferrotitânio, ferrotungstênio, ferrovanádio, etc.); inoculantes para fundição	t	7202.50 + .70 + .80 + .91 + .92 + .99	AA
2412.2020	Ferrocromo	t	7202.4	AA
2412.2030	Ferromanganês	t	7202.1	AA
2412.2040	Ferronióbio	t	7202.93	AA
2412.2050	Ferrossilício-manganês	t	7202.30	AA
2412.2060	Ferroníquel	t	7202.6	AA
2412.2070	Ferrossilício	t	7202.21 + .29	AA
2412.9010	Serviço de produção de ferroligas ou serviços relacionados			AA

**CNAE 24.21-1: Produção de semi-acabados de aço**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2421.2010	Desperdícios, resíduos ou sucatas da produção de semi-acabados de aços	t	7204.1 + .2 + .3 + .4	AA
2421.2020	Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços especiais/ligados	t	7218 + 7224	AA
2421.2030	Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços ao carbono	t	7206 + 7207	AA
2421.2040	Lingotes refundidos de ferro ou aço; desperdícios em lingotes	t	7204.5	AA
2421.9010	Serviço de produção de ferro e aço em formas primarias ou semi-acabados ou serviços relacionados			AA

**CNAE 24.22-9: Produção de laminados planos de aço**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2422.2010	Bobinas a frio de aço ao carbono, não revestidos	t	7209.1	AA
2422.2020	Bobinas a quente de aço ao carbono, não revestidos	t	7208.10 + .26 + .27 + .38 + .39	AA
2422.2030	Bobinas grossas de aço ao carbono, não revestidos	t	7208.25 + .36 + .37	AA
2422.2040	Chapas a frio de aço ao carbono, não revestidos	t	7209.2	AA
2422.2050	Chapas a quente de aço ao carbono, não revestidos	t	7208.40 + .53 + .54	AA
2422.2060	Bobinas ou chapas cromadas	t	7210.50	AA
2422.2070	Bobinas ou chapas de outras ligas de aço, inclusive tiras	t	7225.30 + .40 + .50 + .9 + 7226.9	AA
2422.2080	Bobinas ou chapas de aço inoxidáveis, inclusive tiras	t	7219 + 7220	AA
2422.2090	Bobinas ou chapas de aço siliciosas, inclusive tiras	t	7225.1 + 7226.1	AA
2422.2100	Bobinas ou chapas de aço zincadas (galvanizadas)	t	7210.30 + .4	AA
2422.2110	Chapas grossas de aço ao carbono, não revestidos	t	7208.51 + .52	AA
2422.2120	Desperdícios, resíduos ou sucatas da produção de laminados planos de aços	kg	7204.1 + .2 + .3 + .4	AA
2422.2130	Escórias da produção de laminados planos	kg	2618.00 + 2619.00	AA
2422.2140	Folhas-de-flandres	t	7210.1	AA
2422.2150	Bobinas ou chapas de aço de corte rápido (especiais), inclusive tiras	t	7225.20 + 7226.20	AA
2422.2160	Bobinas ou chapas de aço ao carbono, revestidos de chumbo, alumínio, pintadas, envernizadas ou revestidas de plástico ou outro material	t	7210.20 + .6 + .70 + .90	AA
2422.2170	Bobinas ou chapas de aço ao carbono, não revestidas	t	7208.90 + 7209.90	AA

**CNAE 24.23-7: Produção de laminados longos de aço**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2423.2010	Barras de aços inoxidáveis	t	7222.10 + .20 + .30	AA
2423.2020	Barras de outras ligas de aços, exceto inoxidáveis	t	7228.10 + .20 + .30 + .40 + .50 + .60 + .80	AA
2423.2030	Barras de aços ao carbono	t	7214.10 + .30 + .9 + 7215	AA
2423.2040	Desperdícios, resíduos ou sucatas da produção de laminados longos de aços	t	7204.1 + .2 + .3 + .4	AA
2423.2050	Escórias da produção de laminados longos de aço	t	2618 + 2619	AA
2423.2060	Estacas-prancha de aços	t	7301.10	AA
2423.2070	Fio-máquina de aços inoxidáveis ou de outras ligas de aços	t	7221.00 + 7227.00	AA
2423.2080	Fio-máquina de aços ao carbono	t	7213.20 + .9	AA
2423.2090	Perfis de aços inoxidáveis ou de outras ligas de aços	t	7222.40 + 7228.70	AA
2423.2100	Perfis leves de aços ao carbono, laminados a quente	t	7216.10 + .2 + .50	AA
2423.2110	Perfis médios ou pesados de aços ao carbono, laminados a quente	t	7216.31 + .32 + .33 + .40.10 + .40.90	AA
2423.2120	Trilhos para vias férreas	t	7302.10	AA
2423.2130	Tubos, canos ou perfis ocos de aços sem costura	t	7304	AA
2423.2140	Vergalhões de aços ao carbono	t	7213.10 + 7214.20	AA

**CNAE 24.24-5: Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2424.2010	Acessórios para trilhos para vias férreas	t	7302.30 + .40 + .90	AA
2424.2020	Arames e fios de aços inoxidáveis ou de outras ligas de aços	t	7223 + 7229	AA
2424.2030	Arames e fios de aços ao carbono	t	7217	AA
2424.2040	Arames farpados de aços	t	7313	AA
2424.2050	Perfis de aços ao carbono conformados a frio	t	7216.6 + .9	AA
2424.2060	Perfis soldados de aços	t	7301.20	AA
2424.2070	Chapas, bobinas, fitas e tiras de aço, relaminadas	t	7211 + 7212 + 7220 + 7226	AA
2424.2080	Barras, vergalhões, fio-máquina e outros produtos longos de aço, relaminados	t	7213 + 7214 + 7215 + 7221 + 7222 + 7227 + 7228	AA
2424.9010	Serviços de laminação, relaminação, trefilação e retrefilação de ferro e aço			AA
2424.9020	Serviço de produção de laminados planos ou longos de ferro e aço			AA

**CNAE 24.31-8: Produção de tubos de aço com costura**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2431.2010	Acessórios para tubos ou canos de aço com costura	t	7307.19.20 + .2 + .92 + .93	AA
2431.2020	Tubos de aços com costura, utilizados em oleodutos ou gasodutos	t	7305.1 + 7306.1	AA/AN
2431.2030	Tubos de aço, com costura, para revestimento de poços utilizados na prospecção de petróleo e gás	t	7305.20 + 7306.2	AA/AN
2431.2040	Tubos, canos e perfis ocos de aço, com costura, n.e.	t	7305.3 + .90 + 7306.30 + .40 + .50 + .6 + .90	AA/AN
2431.9010	Serviço de produção de tubos ou canos de e aço com costura e seus acessórios			AA

**CNAE 24.39-3: Produção de outros tubos de ferro e aço**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2439.2010	Acessórios para tubos ou canos de ferro fundidos, trefilados, flexíveis e outros	t	7307	AA
2439.2020	Tubos e perfis de ferro fundidos	t	7303	AA
2439.2030	Tubos flexíveis de ferro e aço	kg	8307	AA
2439.9010	Serviços de produção de tubos de ferro e aço fundido, trefilados, retrefilados, flexíveis e outros			AA

**CNAE 24.41-5: Metalurgia do alumínio e suas ligas**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2441.2010	Acessórios para tubos de alumínio (uniões, cotovelos, luvas, etc.)	t	7609	AA
2441.2020	Alumínio não ligado em formas brutas (líquido, massa, lingotes, biletas, granalhas, etc.)	t	7601.1	AA
2441.2030	Barras, perfis ou vergalhões de alumínio	t	7604	AA
2441.2040	Chapas e tiras de alumínio de forma quadrada ou retangular	t	7606.1	AA
2441.2050	Chapas e tiras de alumínio, em outras formas	t	7606.9	AA
2441.2060	Cinzas e resíduos contendo principalmente alumínio	kg	2620.4	AA
2441.2070	Desperdícios e resíduos de alumínio	t	7602	AA
2441.2080	Fios de alumínio não ligados	t	7605.1	AA
2441.2090	Fios de ligas de alumínio	t	7605.2	AA
2441.2100	Folhas e tiras, delgadas, de alumínio, com ou sem suporte, inclusive papel alumínio	t	7607.1 + .2	AA
2441.2110	Ligas de alumínio em formas brutas (lingotes, plaquetas, granalhas, etc.)	t	7601.2	AA
2441.2120	Óxido de alumínio (alumina calcinada)	t	2818.20	AA
2441.2130	Pós e escamas de alumínio	kg	7603	AA
2441.2140	Tubos de alumínio não ligados	t	7608.10	AA
2441.2150	Tubos de ligas de alumínio	t	7608.20	AA
2441.9010	Serviços de metalurgia do alumínio e suas ligas			AA



**CNAE 24.42-3: Metalurgia dos metais preciosos**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2442.2010	Desperdícios de metais preciosos	kg	7112	AA
2442.2020	Metais comuns folheados ou chapeados de prata em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó	kg	7107	AA
2442.2030	Metais comuns ou prata, folheados ou chapeados de ouro em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó	kg	7109	AA
2442.2040	Metais comuns, prata ou ouro, folheados ou chapeados de platina em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó	kg	7111	AA
2442.2050	Metais preciosos, n.e. (paládio, platina, etc.) e suas ligas em formas brutas ou semimanufaturadas (lingotes, barras, fios, perfis, chapas etc.), exceto ouro	kg	7110	AA
2442.2060	Ouro em barras, fios, perfis, chapas e outras formas semimanufaturadas	kg	7108.13	AA
2442.2070	Ouro em lingotes, em pó ou outras formas brutas	kg	7108.11 + .12	AA
2442.2080	Ouro para uso monetário	kg	7108.20	AA
2442.2090	Prata (incluída a prata dourada ou platinada), em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó (barras, fios, perfis, chapas)	kg	7106	AA
2442.9010	Serviços de metalurgia dos metais preciosos			AA

**CNAE 24.43-1: Metalurgia do cobre**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2443.2010	Barras, perfis e vergalhões de cobre e de ligas de cobre (latão, cuproníquel, <i>maillechort</i> , etc.)	t	7407	AA
2443.2020	Chapas, folhas ou tiras de cobre ou de ligas de cobre	t	7409 + 7410	AG/AA
2443.2030	Cinzas e resíduos contendo principalmente cobre	kg	2620.3	AA
2443.2040	Cobre não refinado; ânodos de cobre para refinação eletrolítica	t	7402	AA
2443.2050	Cobre e ligas de cobre em formas brutas (lingotes, placas, etc.), exceto cátodos e seus elementos	t	7403.12 + .13 + .19 + .2 + 7405	AA/AC
2443.2060	Cátodos de cobre refinado e seus elementos, em forma bruta	t	7403.11	AA
2443.2070	Desperdícios e resíduos de cobre	kg	7404	AA
2443.2080	Fios de cobre refinado ou de ligas de cobre (latão, cuproníquel, <i>maillechort</i> , etc.)	t	7408	AA
2443.2100	Mates de cobre; cobre de cementação	kg	7401	AA
2443.2110	Pós e escamas de cobre	kg	7406	AA
2443.2120	Tubos, canos e acessórios (uniões, cotovelos, luvas, etc.) de cobre e de ligas de cobre	t	7411 + 7412	AA
2443.9010	Serviços de metalurgia do cobre			AA

**CNAE 24.49-1: Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2449.2010	Antimônio, bismuto, cromo, germânio e vanádio e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos	t	8106 + 8110 + 8112.2	AA/AN
2449.2020	Barras, perfis, vergalhões, fios, chapas, tiras, folhas e tubos de minerais metálicos não-ferrosos, n.e. (berílio, cádmio, tungstênio, volfrâmio, molibdênio, zircônio, tântalo ou titânio)	t	8101.96 + .99 + 8102.95 + .96 + .99 + 8103.90 + 8104.3 + .9 + 8105.9 + 8107.9 + 8108.9 + 8109.9 + 8112.19 + .99	AA/AN
2449.2030	Ceramais ( <i>cermets</i> ) e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos	kg	8113	AA
2449.2040	Chapas, tiras, barras, perfis, fios, tubos e formas semelhantes de chumbo; pós e escamas de chumbo	t	7804 + 7806.00.10 + .20	AA/AN
2449.2050	Chapas, tiras, barras, perfis, fios, tubos e formas semelhantes de estanho; pós e escamas de estanho	t	8003 + 8007.00.10 + .20 + .30	AA/AN
2449.2060	Chapas, tiras, barras, perfis, fios de zinco; pós e escamas de zinco	t	7903 + 7904 + 7905	AA
2449.2070	Chapas, tiras, barras, perfis, fios, tubos e formas semelhantes de níquel; pós e escamas de níquel	t	7504 + 7505 + 7506 + 7507	AA
2449.2080	Chumbo em formas brutas (blocos, lingotes, etc.)	t	7801	AA
2449.2090	Cinzas e resíduos contendo titânio, vanádio, arsênio, mercúrio, chumbo ou outros minérios, n.e.	kg	2620.2 + .60 + .90	AA
2449.2100	Cinzas e resíduos contendo principalmente zinco	kg	2620.1	AA
2449.2110	Desperdícios e resíduos de chumbo, estanho, níquel ou zinco	kg	7503 + 7802 + 7902 + 8002	AA
2449.2120	Estanho e ligas de estanho em formas brutas (lingotes, placas, etc.)	t	8001	AA
2449.2130	Fios, varetas, tubos, eletrodos e artefatos semelhantes para soldagem	kg	8311	AA
2449.2140	Manganês em formas brutas (lingotes, placas, etc.) e semimanufaturadas (barras, perfis, chapas, etc.); pós; desperdícios e resíduos	t	8111	AA
2449.2150	Mates, sínter, óxido de níquel ou outros produtos intermediários da metalurgia do níquel	kg	7501.1 + .2	AA

**CNAE 24.49-1: Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2449.2160	Minerais metálicos não-ferrosos, n.e.(berílio, cádmio, tungstênio, volfrâmio, molibdênio, zircônio, tântalo ou titânio, etc.), em formas brutas (lingotes, placas, etc.); inclusive pós, desperdícios e resíduos	t	8101.1 + .94 + .97 + 8102.1 + .94 + .97 + 8103.2 + .3 + 8104.1 + 8104.2 + 8105.2 + .3 + 8107.2 + .3 + 8108.2 + .3 + 8109.2 + .3 + 8112.12 + .13 + .51 + .52 + .59 + .92	AA
2449.2170	Níquel e ligas de níquel em formas brutas (lingotes, plaquetas, granalhas, etc.), exceto cátodos	t	7502.10.90 + .2	AA
2449.2180	Cátodos de níquel não ligado forma bruta	t	7502.10.10	AA
2449.2190	Tubos, canos e seus acessórios (uniões, cotovelos, luvas, etc.), de zinco	t	7907	AA/AN
2449.2200	Urânio natural e seus compostos; ligas, dispersões (incluídos os ceramais ("cermets"), produtos cerâmicos e misturas contendo urânio natural ou compostos de urânio natural	kg	2844.10	AA/AD
2449.2210	Zinco e ligas de zinco em formas brutas (lingotes, placas, etc.)	t	7901	AA
2449.9010	Serviços de metalurgia do estanho			AA
2449.9020	Serviços de metalurgia do manganês			AA
2449.9030	Serviços de metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente			AA/AD

**CNAE 24.51-2: Fundição de ferro e aço**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2451.2010	Artefatos diversos de ferro fundido (esferas para moinhos, grades de esgotos, caixas de correio, chafarizes, etc.)	t	7325	AA
2451.2020	Peças diversas de ferro fundido, n.e.	t	7325	AA
2451.9010	Serviços de fundição de ferro e aço			AA

**CNAE 24.52-1: Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2452.2010	Artefatos n.e., de alumínio fundido	t	7616.99	AA
2452.2020	Artefatos n.e., de cobre fundido	t	7419.91	AA
2452.2030	Artefatos n.e., de níquel fundido	t	7508.9	AA
2452.2040	Artefatos n.e., de outros metais não-ferrosos, fundidos	t		AA
2452.9010	Serviços de fundição de metais não-ferrosos			AA

**CNAE 25.11-0: Fabricação de estruturas metálicas**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2511.2010	Andaimes tubulares e material para andaimes, para armações e para escoramento	t	7308.40	AA/AM
2511.2020	Construções pré-fabricadas de ferro e aço	t	9406.00.10 + .92	AA
2511.2030	Construções pré-fabricadas de metal, exceto ferro e aço	t	9406.00.99	AA
2511.2040	Estruturas de alumínio, em chapas ou em outras formas	t	7610.90	AA/AD
2511.2050	Estruturas de ferro e aço, em chapas ou em outras formas	t	7308.90	AA
2511.2060	Pontes e elementos de pontes, de ferro e aço	t	7308.10	AA
2511.2070	Torres, inclusive de telegrafia, e pórticos (pilares), de ferro e aço	t	7308.20	AA
2511.9010	Serviço de instalação e montagem, no local, de estruturas metálicas quando executados pelo próprio fabricante			AA/AD
2511.9020	Serviços de produção de estruturas metálicas			AA

**CNAE 25.12-8: Fabricação de esquadrias de metal**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2512.2010	Balaustradas e balcões, portões e portas corrediços de ferro e aço	kg	7308.30	AA
2512.2020	Box para banheiro com estrutura de alumínio	kg	7616.99	AA
2512.2030	Esquadrias de alumínio (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.)	kg	7610.10	AA
2512.2040	Esquadrias de ferro e aço (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.)	kg	7308.30	AA
2512.9010	Serviços de produção de esquadrias de metal ou serviços industriais relacionados			AA



**CNAE 25.13-6: Fabricação de obras de caldeiraria pesada**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2513.2010	Estruturas de faróis, mastros, escotilhas, etc., para navios	t	7308.90	AA
2513.2020	Obras de caldeiraria pesada, n.e. e suas partes	t	7308.90	AA
2513.2030	Portas de eclusas, diques e quebra-mares	t	7308.90	AA
2513.9010	Serviço de produção de obras de caldeiraria pesada			AA

**CNAE 25.21-7: Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2521.2010	Aparelhos auxiliares para caldeiras para aquecimento central	um	8404.10.20	AA
2521.2020	Caldeiras para aquecimento central	um	8403.10	AA
2521.2030	Partes, peças e acessórios de aparelhos auxiliares para caldeiras para aquecimento central	um	8404.90.90	AA
2521.2040	Partes, peças e acessórios para caldeiras para aquecimento central	um	8403.90	AA/AD
2521.2050	Radiadores não elétricos para aquecimento central e suas partes	kg	7322.1	AA
2521.2060	Recipientes de alumínio para transporte ou armazenagem de gases comprimidos ou liqüefeitos (botijão)	kg	7613	AA/AD
2521.2070	Recipientes de ferro e aço com capacidade superior a 300L, isotérmicos, refrigerados a nitrogênio líquido, utilizados para sêmen, sangue, tecidos biológicos e similares	kg	7309.00.20	AA
2521.2080	Recipientes de ferro e aço para transporte ou armazenagem de gases comprimidos ou liqüefeitos (botijões de gás, tubos, etc.)	kg	7311	AA
2521.2090	Reservatórios de ferro e aço com capacidade maior que 300L, para armazenamento de água em estabelecimentos industriais, habitações, lojas, etc.	kg	7309.00.90	AA/AN
2521.2100	Reservatórios para petróleo, gasolina ou óleos pesados de ferro e aço com capacidade superior a 300L	kg	7309.00.9	AA
2521.2110	Reservatórios, cubas e recipientes semelhantes de alumínio com capacidade superior a 300L, para armazenamento ou processamento	kg	7611	AA/AD
2521.2120	Reservatórios, cubas e recipientes semelhantes de ferro e aço com capacidade superior a 300L, para armazenamento ou processamento de matérias sólidas	kg	7309.1	AA
2521.9010	Serviços de instalação e montagem de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central, quando executados pelo próprio fabricante			AA/AD
2521.9020	Serviço de produção de tanques, reservatórios e caldeiras de aquecimento central			AA

**CNAE 25.22-5: Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2522.2010	Aparelhos auxiliares para caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exceto para aquecimento central	um	8404.10.10	AA
2522.2020	Caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exceto para aquecimento central	um	8402.1 + .20	AA
2522.2030	Condensadores para máquinas à vapor	um	8404.2	AA
2522.2040	Partes e peças para caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exceto para aquecimento central	t	8402.90	AA/AD
2522.2050	Partes e peças para condensadores para máquinas à vapor	kg	8404.90.10	AA/AD
2522.2060	Partes e peças para reatores nucleares	um	8401.40	AA/AD
2522.2070	Reatores nucleares	um	8401.10	AA
2522.9010	Serviços de instalação e montagem de caldeiras geradoras de vapor (exceto para aquecimento central e para veículos) quando executados pelo próprio fabricante			AA/AD

**CNAE 25.31-4: Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2531.2010	Ferro e aço forjado em formas e peças	t	7326.1	AA
2531.2020	Metais não-ferrosos forjados em formas e peças (de cobre, níquel, etc.)	kg	7419.91 + 7508.9 + 7616.99 + 7806.00.90 + 7907.00.90 + 8007.00.90 + 8112.99	AA/AN
2531.9010	Serviço de forjaria de ferro e aço			AA
2531.9020	Serviço de forjaria de metais não-ferrosos			AA

**CNAE 25.32-2: Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2532.2010	Artefatos diversos de cobre estampado	kg	7419.91	AA
2532.2020	Artefatos diversos de ferro e aço estampado, repuxado ou conformado	t	7326.1	AA
2532.2030	Artefatos diversos de metais não-ferrosos estampados, exceto cobre	t		AA/AD
2532.2040	Caixas e estojos para ferramentas, cosméticos (estojos para pintura do rosto), cigarreiras, etc.	kg	7326.9	AA
2532.2050	Peças estampadas de ferro ou aço para a indústria automobilística	t	7326.19	AA/AN
2532.2060	Peças moldadas em pó metálico (sinterizadas) ou revestidas	kg	7326.9	AA
2532.9010	Serviço de estamparia, repuxamento e outros tipos de conformação de metais, exceto utensílios domésticos			AA
2532.9020	Serviço de metalurgia dos pós			AA

**CNAE 25.39-0: Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2539.9010	Serviço de impressão em chapas metálicas			AA
2539.9020	Serviço de pintura industrial			AA
2539.9030	Serviços de afiação e polimento de metais			AA
2539.9040	Serviços de galvanoplastia (cobreamento, cromagem, zincagem, anodização, decapagem e serviços afins)			AA
2539.9050	Serviços de revestimento não metálico em metais (plastificação, lacagem, etc.)			AA
2539.9060	Serviços de têmpera, cementação de aço, recozimento de arames, tratamento térmico			AA
2539.9070	Serviços de usinagem, tornearia, fresagem e solda			AA

**CNAE 25.41-1: Fabricação de artigos de cutelaria**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2541.2010	Aparelhos de barbear de segurança, mesmo de plástico, de lâminas não substituíveis	mil	8212.10.20	AA
2541.2020	Artigos de cutelaria para escritório (espátulas, corta-papéis, abre-cartas, apontador de lápis, metálico, não mecânico, etc.)	kg	8214.1	AA
2541.2030	Artigos de cutelaria, n.e. (para manicuro e pedicuro: alicates para unhas, espátulas, etc.)	kg	8214.2 + .9	AA
2541.2040	Cabos e lâminas de metais comuns para facas	kg	8211.94 + .95	AA
2541.2050	Colheres, garfos, conchas, facas não-cortantes ou outros artigos de metal para serviço de mesa, exceto de metal precioso	mil	8215.1 + .2 + .91 + .99	AA/AD
2541.2060	Facas de lâmina móvel (canivetes, navalhas, etc.), mesmo com outras lâminas ou peças	mil	8211.93.20 + .90	AA
2541.2070	Facas de mesa	mil	8211.91	AA
2541.2080	Lâminas de barbear de segurança, incluídos esboços em tiras	mil	8212.20	AA
2541.2090	Navalhas para barbear	um	8212.10.10	AA
2541.2100	Partes e peças de navalhas e aparelhos de barbear, n.e.	um	8212.90	AA
2541.2110	Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes, peças e bainhas	um	9307	AA
2541.2120	Tesouras do tipo comum (costura, cozinha, unhas, etc.)	um	8213	AA
2541.9010	Serviço de produção de artigos de cutelaria ou serviços industriais relacionados			AA

**CNAE 25.42-0: Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2542.2010	Artefatos diversos de serralheria, exceto esquadrias	kg	8302.49	AA/AD
2542.2020	Cadeados	mil	8301.10	AA
2542.2030	Chaves para cadeados e fechaduras, apresentadas isoladamente	kg	8301.70	AA
2542.2040	Dobradiças de qualquer tipo	kg	8302.10	AA
2542.2050	Fechaduras ou ferrolhos para usos diversos, exceto para veículos automotores e móveis	kg	8301.40 + .50	AA
2542.2060	Fechaduras para móveis	kg	8301.30	AA
2542.2070	Fechaduras para veículos automotores	mil	8301.20	AA
2542.2080	Fechos automáticos para portas	mil	8302.60	AA
2542.2090	Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para construção civil	kg	8302.41	AA
2542.2100	Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para móveis	kg	8302.42	AA
2542.2110	Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para usos n.e.	kg	8302.49	AA
2542.2120	Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para veículos automotores	kg	8302.30	AA
2542.2130	Partes e peças para cadeados, fechaduras e ferrolhos	kg	8301.60	AA/AD
2542.2140	Rodízios, com rodas de qualquer material	kg	8302.20	AA
2542.9010	Serviços de serralheria			AA



**CNAE 25.43-8: Fabricação de ferramentas**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2543.2010	Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes	um	8203.20	AA
2543.2020	Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras	um	8201.30	AA
2543.2030	Caixas de fundição	um	8480.10	AA
2543.2040	Chaves de fenda (comuns, automáticas, etc.)	kg	8205.40	AA
2543.2050	Chaves de porcas, manuais, e chaves de caixa intercambiáveis	kg	8204	AA
2543.2060	Correntes cortantes de serras	um	8202.40	AA/AM
2543.2070	Cisalhas para metais, corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes	kg	8203.30 + .40	AA
2543.2080	Facas de uso profissional	mil	8211.92	AA
2543.2090	Facas e lâminas cortantes para máquinas ou para aparelhos mecânicos	kg	8208	AA
2543.2100	Ferramentas intercambiáveis de chanfrar, moldurar, ranhurar, etc., para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta	um	8207.9	AA/AM
2543.2110	Ferramentas intercambiáveis de embutir, estampar ou puncionar para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta	um	8207.3	AA
2543.2120	Ferramentas intercambiáveis de fresar (fresas de dentes, facas-fresas, etc.), para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta	um	8207.7	AA
2543.2130	Ferramentas intercambiáveis para furar, mandrilar, roscar ou filetar, para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta	um	8207.4 + .5 + .6	AA/AD
2543.2140	Ferramentas intercambiáveis de perfuração e sondagem (trépanos, coroas ou brocas) para ferramentas manuais ou máquinas-ferramenta	um	8207.1	AA/AM
2543.2150	Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas ou para máquinas-ferramenta, n.e.	um	8207.2 + .9	AA
2543.2160	Ferramentas manuais, n.e. (diamantes de vidraceiro, punções, saca-rebites, ferros de soldar, almotolias, bigornas, forjas portáteis, etc.)	um	8205.10 + .59 + .60 + .80 + .90 + 8206	AA/AM
2543.2170	Ferramentas para pedreiros, moldadores, estucadores, pintores, etc. (colheres, raspadores, espátulas, corta-vidros, etc.)	um	8205.59	AA/AM

**CNAE 25.43-8: Fabricação de ferramentas**

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2543.2180	Ferramentas intercambiáveis para torneiar, para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta	um	8207.8	AA/AM
2543.2190	Foices, ferramentas para cortar grama ou outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura ou silvicultura, n.e.	um	8201.90	AA
2543.2200	Folhas de serras, de todos os tipos, para serras manuais ou mecânicas, inclusive folhas circulares ou discos	kg	8202.20 + .3 + .9	AA
2543.2210	Forcados e forquilhas	kg	8201.20	AA
2543.2220	Limas, grosas e ferramentas semelhantes	kg	8203.10	AA
2543.2230	Machados, podões e ferramentas semelhantes com gume	kg	8201.40	AA
2543.2240	Martelos e marretas	kg	8205.20	AA
2543.2250	Modelos para moldes	um	8480.30	AA
2543.2260	Moldes para fabricação de peças de borracha ou plástico	um	8480.7	AA
2543.2270	Moldes para fabricação de peças de metal ou para carbonetos metálicos; coquilhas	um	8480.4	AA
2543.2280	Moldes para materiais minerais	um	8480.60	AA
2543.2290	Moldes para vidros	um	8480.50	AA
2543.2300	Partes e peças de metal para ferramentas manuais	kg	8201.90	AA
2543.2310	Partes e peças de metal para serras manuais (armações, arcos, cabos, etc.)	um	8202.9	AA
2543.2320	Pás, inclusive as de uso doméstico	kg	8201.10	AA
2543.2330	Placas de fundo para moldes	um	8480.20	AA
2543.2340	Plainas, formões, goivas e ferramentas manuais semelhantes, para trabalhar madeira	kg	8205.30	AA

**CNAE 25.43-8: Fabricação de ferramentas**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2543.2350	Plaquetas ou pastilhas, varetas, pontas e objetos semelhantes, para ferramentas, não montados, de carbonetos metálicos sinterizados ou de ceramais ("cermets")	kg	8209	AA
2543.2360	Serras manuais	kg	8202.10	AA
2543.2370	Tesouras de podar, tesouras de tosquiar, tesouras-serrote ou ferramentas semelhantes	kg	8201.50 + .60 + .90	AA
2543.2380	Tesouras para usos profissionais (cabeleireiros, coreeiros, chapeleiros, etc.)	kg	8213	AA
2543.2390	Tornos de apertar, sargentos e semelhantes	kg	8205.70	AA
2543.9010	Serviços de produção de ferramentas manuais			AA

**CNAE 25.50-1: Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2550.2010	Armas de fogo, n.e., exceto armas de guerra	um	9303.10 + .90 + 9304	AA/AD
2550.2020	Armas de guerra, exceto revólveres, pistolas e armas brancas	um	9301	AA
2550.2030	Bombas, granadas, outras munições e projéteis, e suas partes	kg	9306.90	AA
2550.2040	Cartuchos, balas e suas partes	kg	9306.2 + .30	AA/AN
2550.2050	Espingardas e carabinas de caça ou de tiro-ao-alvo, com cano liso igual ou superior a 1	um	9303.20 + .30	AA
2550.2060	Partes e peças para armas de guerra, exceto revólveres, pistolas e armas brancas	kg	9305.91	AA/AD
2550.2070	Partes, peças e acessórios para armas de fogo	kg	9305.10 + .21.00 + .29.00 + .99	AA
2550.2080	Revólveres e pistolas	um	9302.00	AA
2550.9010	Serviço de produção de armas de fogo e munições, inclusive peças e acessórios			AA
2550.9020	Serviço de produção de equipamento bélico pesado, inclusive peças e acessórios			AA

**CNAE 25.91-8: Fabricação de embalagens metálicas**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2591.2010	Barris, tambores e recipientes semelhantes (exceto latas) de ferro e aço para acondicionamento de produtos, com capacidade inferior a 50L	t	7310.29	AA/AD
2591.2020	Embalagens descartáveis de folhas de alumínio, utilizadas para acondicionar alimentos, tipo "quentinhas"	t	7612.90	AA
2591.2030	Latas de alumínio para embalagem de produtos diversos	t	7612.90.90	AA
2591.2040	Latas de ferro e aço para embalagem de produtos diversos com capacidade inferior a 50L, inclusive aerossol	t	7310.21	AA/AD
2591.2050	Recipientes tubulares flexíveis de alumínio	t	7612.10	AA
2591.2060	Recipientes tubulares de alumínio para aerossóis, com capacidade igual ou inferior a 700 cm <sup>3</sup>	t	7612.90.1	AA
2591.2070	Recipientes de ferro, aço ou alumínio com capacidade inferior a 300L, isotérmicos, refrigerados a nitrogênio líquido, utilizados para sêmen, sangue, tecidos biológicos ou similares	kg	7310.10.10 + .29.20 + 7612.90.12	AA
2591.2080	Reservatórios, barris, tambores, caixas e recipientes semelhantes de alumínio, com capacidade não superior a 300 l	t	7612.90.9	AA
2591.2090	Reservatórios, barris, tambores, latas (exceto para gases), de ferro e aço com capacidade igual ou superior a 50L e inferior a 300L, para embalagem ou transporte de produtos diversos	t	7310.1	AA
2591.2100	Rolhas, tampas ou cápsulas metálicas, mesmo associadas a outras matérias	kg	8309	AA
2591.9010	Serviços de produção de embalagens metálicas			AA

**CNAE 25.92-6: Fabricação de produtos de trefilados de metal**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2592.2010	Arruelas, rebites, cavilhas, contrapinos e outros artefatos não roscados de ferro e aço	kg	7318.2	AA
2592.2020	Arruelas, rebites, cavilhas, contrapinos e outros artefatos não roscados, de cobre	t	7415.2	AA
2592.2030	Artefatos diversos de alumínio trefilado	t	7616.91	AA
2592.2040	Artefatos diversos de cobre trefilado	t	7419.99	AA
2592.2050	Artefatos diversos de níquel trefilado	t	7508	AA
2592.2060	Artefatos diversos de ferro e aço trefilados	t	7326.2	AA
2592.2070	Chapas e tiras, distendidas, de ferro e aço	t	7314.5	AA
2592.2080	Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de alumínio, com alma de aço, não isolados	kg	7614.10	AA/AD
2592.2090	Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de alumínio, sem alma de aço, não isolados	t	7614.90	AA/AD
2592.2100	Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de cobre, não isolados	t	7413	AA/AD
2592.2110	Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de ferro e aço, não isolados	t	7312	AA/AD
2592.2120	Correntes antiderrapantes e suas partes e peças, de ferro e aço	t	7315.20 + .90	AA
2592.2130	Correntes e cadeias de cobre e suas partes e peças	t	7419.10	AA
2592.2140	Correntes, cadeias e suas partes e peças, de ferro e aço, n.e.	t	7315.80 + .90	AA
2592.2150	Esponjas, luvas e semelhantes, para limpeza e polimento, de fios de alumínio	t	7615.11	AA
2592.2160	Esponjas, luvas e semelhantes, para limpeza e polimento, de fios de cobre	kg	7418.1	AA
2592.2170	Grades ou redes de fios de ferro e aço, inclusive revestidas	kg	7314.2 + .3	AA

**CNAE 25.92-6: Fabricação de produtos de trefilados de metal**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2592.2180	Grampos, armelas, percevejos, tachas, pregos e semelhantes, de ferro e aço	t	7317	AA
2592.2190	Molas de cobre	t	7416	AA
2592.2200	Molas e folhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, exceto para veículos	um	7320	AA
2592.2210	Palha (lã) de aço; esponjas, luvas ou artefatos semelhantes de fios de aço	t	7323.10	AA
2592.2220	Parafusos, ganchos, pinos ou pernos, porcas e outros artefatos roscados de ferro e aço	t	7318.1	AA
2592.2230	Parafusos, ganchos, pinos, porcas, tachas, pregos e artefatos semelhantes de cobre	t	7415.10 + .3	AA
2592.2240	Parafusos, pregos, tachas, escápolas, pinos e artefatos semelhantes de alumínio	t	7616.10	AA
2592.2250	Telas, grades e redes de fios de cobre; chapas e tiras, distendidas, de cobre	kg	7414	AA
2592.2260	Telas, grades e redes de fios de níquel; chapas e tiras, distendidas, de níquel	kg	7508.1	AA
2592.2270	Telas, grades e redes de fios de alumínio	kg	7616.91	AA
2592.2280	Telas metálicas tecidas, de fios de ferro e aço, inclusive revestidas	t	7314.1 + .4	AA
2592.9010	Serviços de produção de artefatos de trefilados			AA

**CNAE 25.93-4: Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2593.2010	Abridores de garrafas ou de latas, cortadores de legumes, cortadores e raladores de queijos, batedores de ovos e outras ferramentas para uso doméstico	um	8205.51	AA/AD/AM
2593.2020	Artefatos de alumínio para uso doméstico (panelas, baixelas, secadores de roupas, etc.), exceto para higiene e toucador	kg	7615.19	AA/AD
2593.2030	Artefatos de ferro e aço para higiene e toucador (bacias, saboneteiras, chuveiros não-elétricos, etc.)	kg	7324.90	AA
2593.2040	Artefatos de ferro e aço para uso doméstico (panelas, assadeiras, escorredores de louças, secadores de roupas, etc.)	kg	7323.9	AA/AD
2593.2050	Artefatos de metais não-ferrosos (exceto alumínio), para uso doméstico (baixelas, travessas, canecas, etc.)	kg	7418.19 + 7508.9 + 8007.00.90	AA/AD/AN
2593.2060	Artefatos de metais não-ferrosos para higiene e toucador	kg	7418.2 + 7508.9 + 7615.2	AA
2593.2070	Artefatos de ferro e aço para serviço de mesa (bandejas, pratos, saleiros, baldes para gelo, xícaras, cinzeiros, etc.)	kg	7323.9	AA/AD
2593.2080	Moedores de carne ou café, cortadores de legumes e outros aparelhos mecânicos de acionamento manual para uso doméstico	kg	8210	AA/AD
2593.9010	Serviços de produção de artefatos de metal para uso doméstico e pessoal			AG/AA



**CNAE 25.99-3: Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2599.2010	Âncoras, fateixas e suas partes e peças, de ferro e aço	kg	7316	AA
2599.2020	Artefatos diversos de alumínio	kg	7616.9	AA
2599.2030	Artefatos diversos de ferro e aço	t	7326.9	AA
2599.2040	Calhas, cumeeiras, clarabóias e outros artefatos de zinco para construção	kg	7907.00.90	AA/AN
2599.2050	Artefatos diversos de metais não-ferrosos (exceto alumínio), não especificados anteriormente	kg	7419.99 + 7508.9 + 7806.00.90 + 7907.00.90 + 8007.00.90	AG/AA
2599.2060	Classificadores, fichários, porta-canetas e semelhantes de metal, para escritório	kg	8304	AA
2599.2070	Cofres e caixas de segurança (cofres fortes) e artefatos semelhantes, de metal	t	8303	AA
2599.2080	Escadas de ferro e aço	um	7326.9	AA/AM
2599.2090	Escadas de alumínio	um	7616.9	I
2599.2100	Estatuetas e outros objetos metálicos para ornamentação	kg	8306.2	AA
2599.2110	Ferragens para linhas elétricas (braçadeiras, suportes, olhais ou anéis, etc.)	kg	7326.9	AA
2599.2120	Ferragens para encadernação, cliques, grampos em barretas e artefatos semelhantes de metal, para escritório	kg	8305	AA
2599.2130	Granalhas e pós de ferro ou aço	t	7205	AA
2599.2140	Hélices para embarcações e suas pás	kg	8487.10	AA/AN
2599.2150	Molduras para fotografias, gravuras e semelhantes, de metal	kg	8306.3	AA
2599.2160	Paletes, estrados e semelhantes de ferro e aço, para movimentação de carga	t	7326.9	AA

**CNAE 25.99-3: Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2599.2170	Pias, cubas e lavatórios, banheiras e semelhantes de ferro e aço	um	7324.10 + .2	AA/AN
2599.2180	Portas blindadas e compartimentos para casas-fortes	kg	8303	AA
2599.2190	Sinos, gonzos e artefatos semelhantes, não-elétricos	kg	8306.10	AA/AD
2599.2200	Sucatas metálicas, n.e.	t	7204.49	AA
2599.2210	Suportes (ganchos) para vestuário, para artefatos de tecido, para escovas, para chaves, etc.	kg	8302.50	AA
2599.9010	Serviço de fabricação de produtos elaborados de metal (exceto máquinas e equipamentos)			AA
2599.9020	Serviço de corte de metais			AA
2599.9030	Serviço de embalagem industrial de produtos siderúrgicos			AA

**CNAE 26.10-8: Fabricação de componentes eletrônicos**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2610.2010	Cabos de impressora, de monitor, USB e semelhantes	mil	8544.42	I
2610.2020	Capacitores (condensadores) fixos para linhas elétricas qualquer dielétrico	mil	8532.10 + .2	AA/AD
2610.2030	Capacitores variáveis ou ajustáveis	mil	8532.30	AA
2610.2040	Cartões inteligentes - <i>smart cards</i> (cartões incorporando um circuito integrado eletrônico)	mil	8523.52	AA/AD/AN
2610.2050	Circuitos integrados eletrônicos (processadores e controladores; memórias; circuitos lógicos, híbridos; do tipo <i>chipset</i> , etc.)	mil	8542.3	AA/AD/AN
2610.2060	Componentes eletrônicos, n.e.	um		AA/AD
2610.2070	Conectores para circuito impresso	um	8536.90.40	AA
2610.2080	Diodos, transistores; dispositivos fotossensíveis semicondutores; diodos emissores de luz; cristais piezoelétricos e outros dispositivos semelhantes	um	8541.10 + .2 + .30 + .40 + .50 + .60	AA
2610.2090	Lâmpadas, tubos ou válvulas, eletrônicos, n.e.	um	8540.89.90	AA
2610.2100	Partes ou peças para capacitores elétricos fixos, variáveis, ajustáveis	kg	8532.90	AA/AD
2610.2110	Partes ou peças para tubos de imagem, lâmpadas, tubos ou válvulas, eletrônicos, n.e.	um	8540.9	AA
2610.2120	Partes ou peças para circuitos integrados eletrônicos	kg	8542.90	AA/AD
2610.2130	Partes ou peças de outros tipos para montagem de semicondutores	kg	8541.90	AA/AD
2610.2140	Partes ou peças para resistores elétricos	kg	8533.90	AA/AD
2610.2150	Placas de circuito impresso montadas, para informática	mil	8473.40.10 + .50.10	I
2610.2160	Placas de circuito impresso montadas, exceto para informática	mil	8443.99.11 + 8517.70.10 + 8529.90.12 + 8538.90.10 + 9032.90.10	AG/AA

**CNAE 26.10-8: Fabricação de componentes eletrônicos**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2610.2170	Placas de circuito impresso não montadas	mil	8534	AA/AD
2610.2180	Resistores (resistências) elétricos, incluídos os reostatos ou potenciômetros, exceto resistências de aquecimento	mil	8533.10 + .2 + .3 + .40	AA
2610.2190	Soquetes para microestruturas eletrônicas	um	8536.90.30	AA
2610.2200	Tubos de imagem para receptores de televisão e monitores de vídeo; tubos de captação para câmeras de televisão; válvulas, lâmpadas e outros tubos	um	8540.1 + .20 + .40 + .50 + .60 + .7 + .81 + .89.10	AA
2610.9010	Serviço de produção de material eletrônico, inclusive partes e peças			AA

**CNAE 26.21-3: Fabricação de equipamentos de informática**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2621.2010	Computadores pessoais de mesa ( <i>PC desktops</i> )	um	8471.49	AG/AA
2621.2020	Computadores pessoais portáteis ( <i>leptops</i> , <i>notebook</i> , <i>handhelds</i> e semelhantes)	um	8471.30	AA/AD
2621.2030	Máquinas automáticas digitais para processamento de dados, inclusive apresentadas sob a forma de sistemas	um	8471.41 + .50	AG/AA
2621.9010	Serviços de produção e montagem de computadores			AA

**CNAE 26.22-1: Fabricação de periféricos para equipamentos de informática**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2622.2010	Cartuchos para impressoras	um	8443.99.27	AA/AN
2622.2020	Impressoras, exceto multifuncionais	um	8443.32.2 + .3 + .40	AA/AD/AN
2622.2030	Impressoras ou outros equipamentos de informática multifuncionais	um	8443.31	I
2622.2040	Leitores	um	8471.90.11 + .12 + .13 + .19	AA
2622.2050	Monitores de vídeo e projetores para computadores	um	8528.41 + .51 + .61	AG/AA
2622.2060	Peças e acessórios para máquinas para processamento de dados e suas unidades periféricas	um	8443.99.21 + .22 + .23 + .24 + .25 + .26 + .29 + 8473.30 + .50.20 + .3 + .40 + .50 + .90	AA/AN
2622.2070	Scanners, plotters, mesa digitalizadora ou mouse	um	8443.32.5 + 8471.60.53 + .54 + .59 + 8471.90.14	AA/AN
2622.2080	Unidades de máquinas automáticas para processamento de dados, n.e.	um	8471.60.6 + 8471.80 + 8517.62.49 + .54 + .94	AA/AN
2622.2090	Teclados	um	8471.60.52	AA
2622.2100	Terminais de auto-atendimento bancário	um	8471.60.80	AA/AN
2622.2110	Terminais para automação comercial ou serviços	um	8471.90	AA
2622.2120	Unidades de memória (unidades de discos, unidades de fitas ou outras unidades semelhantes)	um	8471.70	AG/AA
2622.9010	Serviços de montagem de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas			AA/AD

**CNAE 26.31-1: Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2631.2010	Antenas de qualquer tipo (inclusive partes) para telefones celulares e outros aparelhos de comunicação	um	8517.70.2	I
2631.2020	Aparelhos de comutação para telefonia ou telegrafia (centrais automáticas, roteadores, etc.)	um	8517.62.2 + .3 + .4	AA/AN
2631.2030	Aparelhos de gerenciamento de redes (TMN)	um	8517.62.59	AA/AN
2631.2040	Aparelhos de outros tipos para telecomunicações por corrente portadora ou para telecomunicações digitais (moduladores e demoduladores - modem)	um	8517.62.53 + .55 + .59	AA/AN
2631.2050	Aparelhos de transmissão ou recepção automáticas (telex, fax, telecopiadores, teleimpressores)	um	8443.32.1 + 8517.62.59	AA/AN
2631.2060	Aparelhos eletrônicos de outros tipos para telefonia ou telegrafia	um	8517.62.49 + .54 + .59	AA/AN
2631.2070	Equipamentos terminais ou repetidores sobre linhas metálicas, ópticas ou de outros tipos	um	8517.62.51 + .52 + .59	AA/AN
2631.2080	Aparelhos transmissores com aparelho receptor acoplado, do tipo modulador-demodulador ("rádio modem")	um	8517.62.77 + .78	AA/AN
2631.2090	Bastidores e armações para aparelhos de telefonia e telegrafia	um	8443.99.13 + 8517.70.91	AA/AN
2631.2100	Câmeras de televisão	um	8525.80.1	AA/AN
2631.2110	Multiplexadores (por divisão de frequência ou de tempo) e concentradores de linhas de assinantes e outros	um	8517.62.1	AA/AD/AN
2631.2120	Partes e peças de outros tipos para aparelhos transmissores de comunicação	um	8443.99.12 + .19 + 8517.70.92 + .99 + 8529.11 + .12	AG/AA
2631.2130	Transceptores de telecomunicações por satélite	kg	8517.12.49 + .61.4 + .62.63	AA/AN
2631.2140	Transmissores de radiodifusão (AM, FM, etc.), de televisão, de radiotelefonia e radiotelegrafia	um	8517.62.91 + 8525.50.1 + .2	AA/AN
2631.2150	Transmissores ou receptores de outros tipos para radiotelefonia	um	8517.12.1 + .61.99 + .62.95 + .62.96	AA/AN
2631.2160	Transmissores ou receptores de radiotelefonia em frequência de microondas dig.f < 15ghz, t <= 8mbit/s	um	8517.12.90 + .61.1 + .61.9 + .62.7 + .62.99 + .69.00	AA/AN

**CNAE 26.31-1: Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2631.2170	Transmissores ou receptores de sistema troncalizado ( <i>trunking</i> )	um	8517.12.2 + .61.20 + .62.61	AA/AN
2631.2180	Transmissores ou receptores de telefonia celular	um	8517.12.32 + .39 + .61.30 + .62.62	AA/AN
2631.2190	Transmissores ou receptores de televisão ou de radiodifusão, n.e. (inclusive frequências de microondas)	um	8525.60	AA/AN
2631.2200	Unidade chaveadora de conversor ou de amplificador para telecomunicações por satélite	kg	8536.50.10 + .20	AA
2631.9010	Serviços de instalação e montagem de equipamentos transmissores de comunicação, quando executados pelo próprio fabricante			AA/AD
2631.9020	Serviço de produção de equipamentos transmissores de rádio e televisão e para telefonia e radiotelefonia, inclusive peças			AA



**CNAE 26.32-9: Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2632.2010	Circuitos fechados de TV	um		AA
2632.2020	Interfones	um	8517.18.10	AA/AN
2632.2030	Peças ou acessórios para telefones celulares, exceto de material plástico	um	8517.70.91 + .99	AA/AN
2632.2040	Peças ou acessórios para telefones, exceto celulares	um	8517.70.99	AA/AN
2632.2050	Secretárias eletrônica	um	8519.5	AA/AN
2632.2060	Telefones celulares	um	8517.12.31 + .33 + .41	AA/AN
2632.2070	Telefones de outros tipos, exceto celulares ou públicos	um	8517.11 + .18.91	AA/AN
2632.2080	Telefones públicos	um	8517.18.20	AA/AN
2632.2090	Videofones	um	8517.18.99	AA/AN
2632.9010	Serviço de produção de aparelhos telefônicos e sistemas de intercomunicação, inclusive peças			AA

**CNAE 26.40-0: Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2640.2010	Amplificador com sintonizador (receiver ou <i>home theater</i> não integrado)	um	8527.99.10	AA/AN
2640.2020	Antenas e refletores de antenas de qualquer tipo (inclusive partes), exceto para telefones celulares	um	8529.10.1	AA/AD/AN
2640.2030	Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som.	um	8519.20 + .30 + .8	AG/AA
2640.2040	Câmeras de vídeo de imagens fixas	um	8525.80.2	AA/AN
2640.2050	Cartuchos para jogos de vídeo (cartuchos para vídeo-games)	um	9504.10.91	AA
2640.2060	Gravador ou reproduzidor de sinais de áudio e vídeo (DVD, <i>home theater</i> integrado e semelhantes)	um	8521	AA/AN
2640.2070	Jogos de vídeo (vídeo-games), exceto cartuchos	um	9504.10.10	AA
2640.2080	Microfones e seus suportes, alto-falante, caixas acústicas, amplificadores de áudio, fones de ouvido	um	8518.10 + .2 + .30 + .40 + .50	AA
2640.2090	Monitores de vídeo, exceto para computadores	um	8528.49 + .59	AA/AD/AN
2640.2100	Partes, peças e acessórios para aparelhos receptores, gravadores ou reproduzidores de áudio e vídeo, exceto de material plástico	um	8522 + 8529.90.20 + .90	AG/AA
2640.2110	Partes e peças para microfones, alto-falante, caixas acústicas, amplificadores de áudio, fones de ouvido	um	8518.90	AA
2640.2120	Partes, peças e acessórios para jogos de vídeo (vídeo-games), exceto cartuchos	um	9504.10.99	AA/AD
2640.2130	Projetores de vídeo, exceto para computadores	um	8528.69	AA/AD/AN
2640.2140	Receptor-decodificador de sinais de vídeo codificados	um	8528.71.1	AA/AN
2640.2150	Rádios (receptores de rádio) para veículos automotores, mesmo combinados com aparelhos de gravação ou reprodução de som	um	8527.2	AA/AD
2640.2160	Rádios (receptores de rádio), mesmo combinados com aparelhos de gravação ou reprodução de som, relógio, etc.; micro-system	um	8527.1 + .91 + .92	AA/AD/AN
2640.2170	Receptores pessoais de radiomensagem e outros aparelhos de receptores semelhantes	um	8517.62.92 + .93 + .99 + 8527.99	AA/AD/AN

**CNAE 26.40-0: Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2640.2180	Televisores (receptores de televisão)	um	8528.71.90 + .72 + .73	AA/AN
2640.9010	Serviço de produção de aparelhos receptores de rádio e televisão, inclusive peças			AA

**CNAE 26.51-5: Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2651.2010	Analísadores de gases ou de fumaça (fumo)	um	9027.10	AA
2651.2020	Analísadores e outros instrumentos e aparelhos semelhantes para telecomunicação (diafonômetros, distorciômetros, etc.)	um	9030.40	AA/AD
2651.2030	Aparelhos de radiodeteção e de radiossondagem (radar); aparelhos de radionavegação; partes e peças	mil	8526.10 + .91 + 8529.90.30 + .40	AG/AA
2651.2040	Balanças sensíveis a pesos menor ou igual a 50 mg	um	9016	AA
2651.2050	Bancos de ensaio de outros tipos, inclusive para motores	um	9031.20	AA
2651.2060	Bússolas e outros instrumentos e aparelhos para navegação; partes, peças e acessórios	um	9014	AA/AD/AN
2651.2070	Computador de bordo para veículos automotores	um	9031.80.40	AA/AD
2651.2080	Contadores de gases, inclusive eletrônicos	um	9028.10	AA/AD
2651.2090	Contadores de líquidos, inclusive hidrômetros	mil	9028.20	AA/AM
2651.2100	Contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros e outros contadores semelhantes	um	9029.10	AA/AD
2651.2110	Controladores lógico programáveis	um	9031.80.99	AA/AN
2651.2120	Densímetros, areômetros, termômetros (exceto clínicos), pirômetros, barômetros, higrômetros e outros instrumentos semelhantes	um	9025.11.90 + 9025.19 + .80	AA/AC/AN
2651.2130	Dinamômetros, rugosímetros, metros padrões e outros instrumentos e aparelhos de medida e controle não especificados	um	9031.80.1 + .20 + .30 + .50 + .60	AA/AD
2651.2140	Equipamentos digitais automáticos para controle de veículos ferroviários	um	9032.89.30	AA/AD
2651.2150	Indicadores de velocidade e tacômetros; estroboscópios	um	9029.20	AA
2651.2160	Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo e outros instrumentos de medida de distâncias de uso manual não especificados	mil	9017	AG/AA
2651.2170	Instrumentos e aparelhos automáticos de outros tipos para controle de grandezas não elétricas	um	9032.89.89	AA/AD

**CNAE 26.51-5: Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle**

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2651.2180	Instrumentos e aparelhos automáticos de outros tipos para regulação e controle	um	9032.89.90	AA/AD
2651.2190	Instrumentos e aparelhos automáticos para controle de pressão	um	9032.89.81	AA/AD
2651.2200	Instrumentos e aparelhos automáticos para controle de temperatura	um	9032.89.82	AA/AD
2651.2210	Instrumentos e aparelhos automáticos para controle de umidade	um	9032.89.83	AA/AD
2651.2220	Instrumentos e aparelhos automáticos para controle de velocidade	um	9032.89.84	AA/AD
2651.2230	Instrumentos e aparelhos de geodesia, topografia, etc., de outros tipos (telêmetros, teodolitos, taquímetro, níveis)	um	9015.10 + .20 + .30 + .40 + .80	AA
2651.2240	Instrumentos e aparelhos de outros tipos para análises físicas ou químicas; para ensaios de viscosidade, dilatação, etc ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas	um	9027.20 + .30 + .50 + .80 + .90.10	AA/AD/AN
2651.2250	Instrumentos e aparelhos ópticos de medida ou controle, não especificados	um	9031.4	AA/AD
2651.2260	Instrumentos e aparelhos para medida e controle da pressão de outros tipos	um	9026.20.90	AA
2651.2270	Instrumentos e aparelhos para medida e controle de líquidos ou gases, não especificados	mil	9026.80	AA/AD/AM
2651.2280	Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão dos líquidos	mil	9026.10.1	AA/AD/AM
2651.2290	Instrumentos e aparelhos para medida ou controle do nível dos líquidos	um	9026.10.2	AA/AD
2651.2300	Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle hidráulicos e pneumáticos, automáticos	um	9032.81	AA/AD
2651.2310	Manômetros	mil	9026.20.10	AA/AM
2651.2320	Máquinas de balancear peças mecânicas	um	9031.10	AA
2651.2330	Máquinas e aparelhos para ensaios mecânicos de metais, madeira, têxteis, papel e plástico	um	9024.10 + .80	AA
2651.2340	Máquinas, instrumentos e aparelhos de medida e controle não especificados	mil	9022.19.10 + 9022.19.91 + 9022.29 + 9031.80.9	AG/AA

**CNAE 26.51-5: Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle**

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2651.2350	Medidores de consumo de eletricidade	mil	9028.30	AA
2651.2360	Microscópio (exceto ópticos) e difratógrafos; partes, peças e acessórios	um	9012	AA/AD
2651.2370	Multímetros, voltímetros, amperímetros e aparelhos semelhantes para medida ou controle	um	9030.3	AA/AD
2651.2380	Osciloscópios e oscilógrafos	um	9030.20	AA/AD
2651.2390	Instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações ou outros aparelhos semelhantes	mil	9030.10 + .8	AG/AA
2651.2400	Partes e peças de outros aparelhos automáticos para regulação e controle	mil	9032.90.99	AA/AM
2651.2410	Partes e peças para densímetros, areômetro, higrômetro, termômetros (exceto clínicos) e instrumentos semelhantes	mil	9025.90.10 + .90	AA/AD/AM
2651.2420	Partes e peças para instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo e de instrumentos de medida de distância de uso manual	um	9017.90	AA/AD
2651.2430	Partes e peças para instrumentos, aparelhos e máquinas de medida e controle de outros tipos	um	9031.90	AA/AD
2651.2440	Partes e peças para medidores de consumo de eletricidade	mil	9028.90.10	AA/AD/AM
2651.2450	Partes, peças e acessórios para aparelhos de medida, teste e controle, n.e.	um	9015.90 + 9024.90 + 9032.90.91	AG/AA
2651.2460	Partes, peças e acessórios para outras máquinas, aparelhos e instrumentos de óptica, etc.	mil	9033	AA/AM
2651.2470	Partes, peças e acessórios para indicadores de velocidade, contadores de voltas e outros contadores semelhantes	mil	9029.90	AA/AD/AM
2651.2480	Partes, peças e acessórios para aparelhos de medida de grandezas elétricas ou para detecção de radiação	um	9030.90	AA
2651.2490	Partes, peças e acessórios para contadores de gases e líquidos	um	9028.90.90	AA
2651.2500	Partes, peças e acessórios para outros instrumentos e aparelhos de medida e controle	um	9026.90	AA
2651.2510	Partes, peças e acessórios para outros instrumentos e aparelhos para análise, etc.	um	9027.90.9	AA

**CNAE 26.51-5: Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2651.2520	Pressostatos	mil	9032.20	AA/AM
2651.2530	Projetores de perfis	um	9031.49.90	AA/AN
2651.2540	Sensores para automação industrial ou controle do processo produtivos	um	9031.80.99	AA
2651.2550	Termostatos automáticos	mil	9032.10	AA/AM
2651.2560	Unidades centrais para supervisão e controle de automação industrial	um		AA
2651.9010	Serviços de instalação e montagem de aparelhos de medida, teste e controle, inclusive controle de processos industriais, quando executados pelo próprio fabricante			AG/AA
2651.9020	Serviço de produção de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle			AG/AA

**CNAE 26.52-3: Fabricação de cronômetros e relógios**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2652.2010	Aparelhos de outros tipos para acionar mecanismo em tempo determinado, inclusive interruptores horários	um	9107	AA
2652.2020	Despertadores e outros relógios e aparelhos de relojoaria semelhantes, inclusive pêndulos e relógios de parede	um	9103 + 9105	AA
2652.2030	Mecanismos de relojoaria e suas partes	um	9108 + 9109 + 9110	AA
2652.2040	Partes e peças para relógios	um	9111 + 9112 + 9113.1 + .2 + 9114	AA
2652.2050	Relógios de ponto, relógios datadores e contadores de horas e outros aparelhos de controle e contadores de tempo	um	9106	AA
2652.2060	Relógios de pulso ou de bolso	um	9101 + 9102	AA
2652.2070	Relógios para painéis de instrumentos de automóveis e outros veículos	um	9104	AA
2652.9010	Serviço de produção de cronômetros e relógios, inclusive peças			AA



**CNAE 26.60-4: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2660.2010	Aparelhos para eletrodiagnóstico (eletrocardiógrafos, endoscópios, audiômetros, ressonância magnética, etc.)	um	9018.11 + .12 + .13 + .14 + .19.10 + .19.20 + .19.30 + .19.80 + .90.94	AA/AD
2660.2020	Aparelhos auditivos (aparelhos para facilitar a audição de surdo), exceto partes e acessório	um	9021.40	AA/AD
2660.2030	Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, respiratório de reanimação e outros de terapia respiratória, inclusive pulmões de aço	um	9019.2	AA
2660.2040	Aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos para cirurgia, que operem por <i>laser</i> , exceto para odontologia	um	9018.20.10 + .90	AA/AD
2660.2050	Aparelhos para diagnóstico, computadorizados ou não, que utilizem radiações (aparelhos de raios X, tomografia, etc.)	um	9022.19.99 + 9022.21 + .30 + .90.1 + .90.80	AA
2660.2060	Aparelhos para odontologia, inclusive aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos, que operem por laser ou por projeção cinética	mil	9018.20.20 + 9018.49.40 + .49.91	AA/AD/AN
2660.2070	Cardiodesfibrilador automático	um	9021.90.11	AA
2660.2080	Hemodialisador	um	8421.29.1	AA
2660.2090	Incubadora para bebês	um	9018.90.91	AA
2660.2100	Marca-passos cardíacos, exceto partes e acessórios	um	9021.50	AA
2660.2110	Partes e acessórios para marca-passos, para aparelhos auditivos ou para cardiodesfibrilador automático	um	9021.90.9	I
2660.2120	Partes e peças para aparelhos e instrumentos eletrônicos para uso médico, cirúrgico e odontológico	um	9018.19.90	AA/AC
2660.2130	Partes, peças e acessórios para aparelhos de raios X ou outras radiações	um	9022.90.90	AA
2660.2140	Partes, peças e acessórios para hemodialisador	um	8421.99.20	AA
2660.9010	Serviços de instalação e montagem de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos, quando executados pelo próprio fabricante			AA/AD
2660.9020	Serviço de produção de aparelhos eletrônicos para usos médicos, inclusive peças			AA/AD

**CNAE 26.70-1: Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2670.2010	Aparelhos de projeção fixa; leitoras de microfilmes e outros microformatos; câmeras fotográficas de ampliação e redução	um	9008.10 + .20 + .30 + .40	AG/AA
2670.2020	Aparelho de tubo de descarga, para produção de luz-relâmpago (flashes eletrônicos)	um	9006.61	AA
2670.2030	Aparelhos e materiais para laboratório fotográfico ou cinematográfico	um	9010.10 + 9010.50	AA/AN
2670.2040	Câmeras ou máquinas fotográficas, inclusive digitais	um	8525.80.2 + 9006.10 + .30 + .40 + .5	AA/AN
2670.2050	Binóculos, lunetas e outros instrumentos de astronomia	um	9005.10 + .80	AA
2670.2060	Câmeras e projetores cinematográficos	um	9007.11 + .19 + .20	AA
2670.2070	Dispositivos de cristais líquidos (LCD)	um	9013.80.10	AA
2670.2080	Dispositivos, aparelhos e instrumentos ópticos de outros tipos, exceto dispositivos de cristais líquidos	um	9013.10 + .20 + .80.90	AA
2670.2090	Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, não montados	um	9001.20 + .90	AA
2670.2100	Lentes, filtros, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, montados, para instrumentos e aparelhos	um	9002	AA
2670.2110	Microscópios ópticos	um	9011.10 + .20 + .80	AA
2670.2120	Partes, peças e acessórios para aparelhos de projeção fixa, etc.	um	9008.90	AA
2670.2130	Partes e peças para aparelhos, câmeras, projetores e para laboratório fotográfico ou cinematográfico	um	9006.9 + 9007.91 + .92 + 9010.9	AG/AA
2670.2140	Partes e peças para instrumentos de astronomia e para microscópios ou outros aparelhos ou instrumentos ópticos, n.e.	um	9005.90 + 9011.90 + 9013.90	AG/AA
2670.2150	Telas para projeção fotográfica ou cinematográfica	um	9010.60	AA
2670.9010	Serviço de produção de instrumentos ópticos, inclusive peças			AA
2670.9020	Serviço industriais de lapidação de lentes para óculos (laboratórios óticos)			AA

**CNAE 26.80-9: Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2680.2010	Cartões com tarja magnética, não gravados	um	8523.21.10	AA/AD/AN
2680.2020	Discos magnéticos não gravados	mil	8523.29.1	AA/AD/AN
2680.2030	Fitas magnéticas não gravadas	mil	8523.29.2	AA/AD/AN
2680.2040	Suportes diversos, inclusive suportes ópticos, não gravados	mil	8523.40.1 + 8523.51 + .59.90 + .80	AA/AD/AN

**CNAE 27.10-4: Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2710.2010	Bobinas de reatância e de auto-indução	um	8504.50	AA
2710.2020	Conversores estáticos elétricos ou eletrônicos (carregadores de acumuladores, retificadores de corrente, etc.)	um	8504.40.1 + .2 + .3 + .5 + .6 + .9	AA
2710.2030	Conversores rotativos elétricos	um	8502.4	AA
2710.2040	Equipamentos de alimentação ininterrupta de energia (no break)	um	8504.40.40	AA
2710.2050	Geradores de corrente alternada (alternadores)	um	8501.6	AA
2710.2060	Geradores de corrente contínua de outros tipos	um	8501.31.20 + .32.20 + .33.20 + .34.20	AA
2710.2070	Grupos eletrogêneos	um	8502.1 + .2 + .3	AA
2710.2080	Motores elétricos de potência menor ou igual a 37,5w	um	8501.10	AA
2710.2090	Motores elétricos de potência superior a 37,5w	um	8501.20	AA
2710.2100	Motores elétricos de corrente contínua de outros tipos	um	8501.31.10 + .32.10 + .33.10 + .34.11 + .34.19	AA
2710.2110	Motores elétricos de corrente alternada de outros tipos	um	8501.40 + .51 + .52 + .53	AA
2710.2120	Partes e peças para geradores	um	8503	AA/AD
2710.2130	Partes e peças para conversores elétricos	kg	8504.90.40	AA/AD
2710.2140	Partes e peças para motores	kg	8503	AA/AD
2710.2150	Partes ou peças para transformadores	kg	8504.90.30 + .90	AA/AD
2710.2160	Transformadores de dielétrico líquido	um	8504.2	AA
2710.2170	Transformadores, exceto de dielétrico líquido	um	8504.3	AA

**CNAE 27.10-4: Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2710.9010	Serviços de instalação e montagem de geradores, transformadores, motores elétricos e equipamentos semelhantes, quando executados pelo próprio fabricante			AG/AA
2710.9020	Serviço de produção de geradores, motores elétricos, transformadores, conversores e semelhantes, inclusive peças			AG/AA

**CNAE 27.21-0: Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2721.2010	Baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	um	8507.10 + .20 + .30 + .40 + .80	AA
2721.2020	Partes e peças para pilhas, baterias ou acumuladores elétricos, exceto para veículos	kg	8506.90 + 8507.90	AA/AD
2721.2030	Pilhas ou baterias elétricas de volume menor ou igual 300cm <sup>3</sup> , exceto para veículos	mil	8506.10 + .30 + .40 + .50 + .60 + .80	AA
2721.9010	Serviço de produção de pilhas, baterias ou acumuladores elétricos, exceto para veículos			AA

**CNAE 27.22-8: Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2722.2010	Baterias ou acumuladores elétricos para veículos	um	8507.10 + .20 + .30 + .40 + .80	AA
2722.2020	Partes e peças para acumuladores ou baterias elétricos para veículos automotores (separadores, recipientes, tampas e tampões, placas, etc.)	kg	8507.90	AA/AD
2722.9010	Serviço de produção de baterias ou acumuladores para veículos			AA

**CNAE 27.31-7: Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2731.2010	Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos, para tensão superior a 1kv, n.e.	um	8535.90	AA/AD
2731.2020	Disjuntores, fusíveis ou corta-circuito de fusíveis para tensão superior a 1kv	um	8535.10 + .2	AA
2731.2030	Pára-raios para proteção de linhas de transmissão elétrica, limitadores de tensão ou eliminadores de onda elétrica, tensão superior a 1kv	um	8535.40	AA
2731.2040	Partes e peças para aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia, para tensão superior a 1kv	kg	8538.10 + .90.20 + .90	AA/AD/AN
2731.2050	Quadros, painéis, cabines ou outros suportes, equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção, para tensão menor ou igual a 1000v	kg	8537.10	AA
2731.2060	Quadros, painéis, cabines e outros suportes, equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção, para tensão superior a 1000v	kg	8537.20	AA
2731.2070	Reguladores (estabilizadores) de voltagem, automático	um	9032.89.1	AA
2731.2080	Seccionadores ou interruptores para tensão superior a 1kv	um	8535.30	AA
2731.9010	Serviços de instalação e montagem de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, quando executados pelo próprio fabricante			AA/AD
2731.9020	Serviço de produção de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, inclusive peças			AA



**CNAE 27.32-5: Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2732.2010	Aparelhos de outros tipos para proteção de circuitos elétricos para tensão menor ou igual a 1kv	um	8536.30	AA
2732.2020	Aparelhos para interrupção de outros tipos para circuitos elétricos de tensão menor ou igual a 1kv, inclusive tomadas de contato deslizante	um	8536.90.20 + .90	AA
2732.2030	Conectores para cabos planos de condutor paralelo, de tensão menor ou igual a 1kv	mil	8536.90.10	AA
2732.2040	Conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas	mil	8536.70.00	I
2732.2050	Disjuntores para tensão menor ou igual a 1kv	mil	8536.20	AA
2732.2060	Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis, para tensão menor ou igual a 1kv	um	8536.10	AA
2732.2070	Interruptores, seccionadores e comutadores para tensão menor ou igual a 1kv	mil	8536.50.30 + .90 + 8536.90.50	AA
2732.2080	Partes e peças para aparelhos para interrupção, proteção, ligação e semelhantes	kg	8538.90.90	AA/AD
2732.2090	Relês de outros tipos para tensão entre 60v e 1000v	um	8536.49	AA
2732.2100	Relês para tensão menor ou igual a 60v	um	8536.41	AA
2732.2110	Suporte para lâmpadas, para tensão menor ou igual a 1kv	mil	8536.61	AA
2732.2120	Tomadas de corrente para tensão menor ou igual a 1kv	mil	8536.69	AA
2732.9010	Serviço de produção de equipamentos para instalações em circuitos de consumo			AA

**CNAE 27.33-3: Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2733.2010	Cabos coaxiais e outros condutores elétricos coaxiais	m	8544.20	AA/AD
2733.2020	Cabos de fibras ópticas constituídos por fibras embainhadas individualmente, para transmissão de informações	t	8544.70	AA/AD
2733.2030	Chicotes elétricos para transmissão de energia, exceto para veículos	mil	8544.30	AA
2733.2040	Fibras ópticas; feixes e cabos de fibras ópticas, não embainhadas individualmente, usados principalmente em aparelhos de óptica	kg	9001.1	AA/AD
2733.2050	Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante, para tensão menor ou igual a 1000v	t	8544.49	AA/AN
2733.2060	Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante, para tensão superior a 1000v	t	8544.60	AA
2733.2070	Fios, cabos ou condutores elétrico de outros tipos, munidos de peças de conexão, tensão menor ou igual a 1000v	t	8544.42	AA/AD/AN
2733.2080	Fios, cabos ou condutores de cobre, isolados, para bobinar	t	8544.11	AA
2733.2090	Fios, cabos ou condutores de alumínio ou de outros metais (exceto cobre), isolados, para bobinar	kg	8544.19	AA
2733.9010	Serviço de produção de fios, cabos e condutores elétricos isolados			AA

**CNAE 27.40-6: Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2740.2010	Aparelhos elétricos de outros tipos para iluminação	um	9405.30 + .40	AG/AA
2740.2020	Aparelhos não elétricos de iluminação	um	9405.50	AA
2740.2030	Faróis (lâmpadas) ou projetores, em unidades seladas	mil	8539.10	AA
2740.2040	Lâmpadas ou tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos, inclusive lâmpadas de arco	um	8539.4	AA
2740.2050	Lâmpadas e tubos incandescentes de halógenos, de tungstênio e de outros tipos - exceto ultravioleta e infravermelho	mil	8539.2	AA
2740.2060	Lâmpadas fluorescentes	mil	8539.31	AA
2740.2070	Lâmpadas de vapor de mercúrio ou de sódio ou lâmpadas de halogeneto metálico	mil	8539.32	AA
2740.2080	Lâmpadas ou tubos de descarga, n.e., exceto de raios ultravioleta	mil	8539.39	AA
2740.2090	Lâmpadas, cubos e semelhantes de luz relâmpago para fotografia	um	9006.69	AA/AN
2740.2100	Lanternas manuais	um	8513.10	AA
2740.2110	Lustres, luminárias, abajures e outros aparelhos de iluminação elétrica	um	9405.10 + .20.00	AA
2740.2120	Partes e peças para aparelhos de iluminação - exceto de plástico e vidro	kg	8513.90 + 9405.99	AA
2740.2130	Partes e peças para reatores para lâmpadas e tubos de descarga	kg	8504.90.20	AA/AD
2740.2140	Partes e peças para lâmpada e tubos elétricos incandescentes, etc.	kg	8539.90	AA
2740.2150	Reatores para lâmpadas ou tubos de descarga	mil	8504.10	AA
2740.9010	Serviço de produção de lâmpadas, luminárias e outros equipamentos de iluminação, inclusive partes			AG/AA

**CNAE 27.51-1: Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2751.2010	Fogões de cozinha, para uso doméstico	um	8516.60	AA
2751.2020	Fornos de microondas	um	8516.50	AA
2751.2030	Máquinas de lavar ou secar roupa para uso doméstico	um	8450.1 + 8451.21	AA/AD
2751.2040	Máquinas de lavar louça para uso doméstico	um	8422.11.00	AA/AD
2751.2050	Partes e peças para máquinas de lavar louça para uso doméstico	kg	8422.90.10	AA/AD
2751.2060	Partes e peças para máquinas de lavar roupa para uso doméstico	kg	8450.90.90	AA/AD
2751.2070	Partes e peças para fogões de cozinha para uso doméstico	um	8516.90	AA/AD
2751.2080	Partes e peças para fornos de microondas	um	8516.90	AA/AD
2751.2090	Partes e peças para refrigeradores ou congeladores (freezers) para uso doméstico	mil	8418.99	AA/AD
2751.2100	Refrigeradores ou congeladores (freezers), inclusive combinados, para uso doméstico	um	8418.10 + .2 + .30 + .40	AA/AD
2751.2110	Tanques elétricos para lavar roupas (tanquinho), para uso doméstico	um	8450.1	AA/AD
2751.9010	Serviço de produção de fogões, microondas, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, inclusive peças			AA/AD

**CNAE 27.59-7: Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2759.2010	Aparelhos elétricos de outros tipos para aquecimento de ambientes, inclusive radiadores de acumulação	um	8516.2	AA
2759.2020	Aparelhos não-elétricos para cozinhar ou aquecer alimentos, para uso doméstico (churrasqueiras, fogareiros à gás, etc.)	um	7321.1 + .8 + 7417	AA/AD
2759.2030	Aquecedores elétricos de água, inclusive os de imersão, para uso doméstico	um	8516.10	AA/AD
2759.2040	Aspiradores de pó	um	8508.1 + .60	AA/AN
2759.2050	Barbeadores; máquinas de depilar ou cortar cabelo, com motor elétrico	um	8510.10 + .20 + .30	AA
2759.2060	Cafeteiras e outros aparelhos para preparação de café ou de chá, eletrotérmicos, para uso doméstico	um	8516.71	AA/AD
2759.2070	Chuveiros e duchas completas, elétricos	um	8516.79.90	AA
2759.2080	Exaustores, inclusive coifas, para uso doméstico	um	8414.60	AA
2759.2090	Cobertores ou mantas elétricos	um	6301.10	AA
2759.2100	Eletro-portáteis domésticos, n.e.	um	8509.80	AA/AN
2759.2110	Ferros elétricos de passar	um	8516.40	AA
2759.2120	Filtros, depuradores, ozonizadores e semelhantes para uso doméstico	um	8421.21	AA/AD
2759.2130	Fornos, fogareiros, churrasqueiras, etc., elétricos (exceto forno de microondas), para uso doméstico	um	8516.60	AA
2759.2140	Geradores ou distribuidores, não-elétricos e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	um	7322.90	AA
2759.2150	Panelas ou fritadeiras elétricas para uso doméstico	um	8516.79.10 + .20	AA/AD
2759.2160	Partes e peças para aquecedores elétricos de água, inclusive os de imersão	kg	8516.90	AA/AD
2759.2170	Partes e peças para eletrodomésticos	kg	8508.70 + 8509.90 + 8516.90	AA/AD/AN

**CNAE 27.59-7: Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2759.2180	Partes e peças para fornos, aquecedores de alimentos e aparelhos domésticos não-elétricos semelhantes	kg	7321.90	AA/AD
2759.2190	Partes e peças para máquinas de barbear, depilar e cortar cabelo e semelhantes, com motor elétrico	kg	8510.9	AA/AD
2759.2200	Resistências de aquecimento	um	8516.8	AA
2759.2210	Secadores e outros aparelhos para cuidados do cabelo; aparelhos para secar as mãos	um	8516.3	AA
2759.2220	Torradeiras de pão e sanduicheiras (eletrotérmicas) para uso doméstico	um	8516.72	AA
2759.2230	Trituradores e misturadores de alimentos (líquidificadores, espremedores de frutas, batedeiras e semelhantes), para uso doméstico	um	8509.40	AA
2759.2240	Ventiladores ou circuladores para uso doméstico	um	8414.51	AA
2759.9010	Serviço de produção de aparelhos eletrodomésticos, inclusive peças			AA/AD

(conclusão)

**CNAE 27.90-2: Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2790.2010	Acoplamentos, embreagens, placas, mandris, dispositivos eletromagnéticos, suas partes e peças	kg	8505.20 + .30 + .90.80 + .90.90	AA
2790.2020	Amplificadores de radiofrequência	um	8543.70.1	AA/AN
2790.2030	Aparelhos elétricos de alarme, para proteção contra roubo ou incêndio e aparelhos semelhantes	um	8531.10	AA
2790.2040	Aparelhos elétricos de outros tipos para sinalização acústica ou visual (aparelho para detectar chamadas telefônicas (bina), campainhas, sirenes e semelhantes)	um	8531.80	AA/AD
2790.2050	Aparelhos elétricos de sinalização, de segurança, para controle de tráfego de vias férreas, terrestres, fluviais, etc.	um	8530	AA
2790.2060	Aparelhos para galvanoplastia, eletrólise ou eletroforese	um	8543.30	AA/AD
2790.2070	Cartões e etiquetas de acionamento por aproximação	um	8523.59.10	AA/AN
2790.2080	Desperdícios e resíduos de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	kg	8548.10	AA
2790.2090	Eletrodos, escovas e outros artigos de carvão ou grafita para usos elétricos	t	8545	AA
2790.2100	Eletroímãs	um	8505.90.10	AA
2790.2110	Equipamentos de outros tipos para estúdio	um	8543.70.50 + .91 + .99	AA/AN
2790.2120	Geradores de sinais elétricos	um	8543.20	AA
2790.2130	Ímãs permanentes de ferrite, de metal e de outros tipos e aparelhos para magnetização	mil	8505.1	AA
2790.2140	Isoladores para uso elétrico	kg	8546.90	AA
2790.2150	Máquinas e aparelhos auxiliares para vídeo (geradores de efeitos especiais e de caracteres digitais, controlador de edição, misturador digital, etc.)	um	8543.70.3	AA/AD/AN
2790.2160	Máquinas tomadoras de votos ou de apostas	um	8543.70.99	AA/AN
2790.2170	Máquinas ou aparelhos elétricos, com função própria, n.e.	um	8543.1 + .70.92 + .70.99	AA/AD/AN

**CNAE 27.90-2: Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2790.2180	Núcleos de pó ferromagnéticos	kg	8504.90.10	AA
2790.2190	Painéis indicadores a cristais líquidos ou diodos emissores de luz	um	8531.20	AA
2790.2200	Partes e peças para aparelhos elétricos para sinalização e alarme	kg	8530.9 + 8531.90	AA/AD
2790.2210	Partes e peças para máquinas e aparelhos elétricos, n.e.	kg	8543.90 + 8548.10 + .90	AA
2790.2220	Transcodificador ou conversor de padrões de televisão	um	8543.70.40	AA/AD/AN
2790.2230	Tubos isolantes e suas peças, para máquinas, aparelhos e instalações elétricas, exceto de cerâmica ou de plástico	kg	8547.90	AA
2790.9010	Serviços de instalação e montagem de aparelhos e equipamentos elétricos, n.e., quando executados pelo próprio fabricante			AA/AD
2790.9020	Serviço de produção de outros equipamentos elétricos, inclusive peças			AG/AA



**CNAE 28.11-9: Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2811.2010	Máquinas motrizes, n.e.	um	8412.80	AA
2811.2020	Motores diesel e semi-diesel para tratores	um	8408.2	AA
2811.2030	Motores a explosão para propulsão de embarcações	um	8407.2 + .9 + 8408.1	AA
2811.2040	Motores estacionários diesel ou semidiesel novos, de menos de 50 HP, para máquinas ou equipamentos industriais	um	8408.9	AA
2811.2050	Motores estacionários diesel ou semidiesel, novos, de 50 HP a menos de 260 HP, para máquinas ou equipamentos industriais	um	8408.9	AA
2811.2060	Motores estacionários diesel ou semidiesel, novos, de 260 HP a menos de 1000 HP, para máquinas ou equipamentos industriais	um	8408.9	AA
2811.2070	Motores estacionários diesel ou semidiesel, novos, de 1000 HP ou mais, para máquinas ou equipamentos industriais	um	8408.9	AA
2811.2080	Partes ou peças de motores a explosão ou de motores estacionários diesel ou semidiesel para máquinas ou equipamentos industriais	um	8409.91.90 + .99.90	AA
2811.2090	Partes e peças para turbinas a vapor	um	8406.9	AA/AD
2811.2100	Partes e peças para turbinas à gás; partes e peças para máquinas motrizes n.e.	um	8411.99 + 8412.9	AA/AD
2811.2110	Partes e peças para turbinas e rodas hidráulicas	um	8410.9	AA/AD
2811.2120	Turbinas à gás, n.e.	um	8411.81+ .82	AA
2811.2130	Turbinas a vapor	um	8406.1 + .8	AA
2811.2140	Turbinas e rodas hidráulicas	um	8410.1	AA
2811.2150	Turbinas, motores e outros dispositivos eólicos	um	8412.80	AA
2811.9010	Serviços de instalação ou montagem de motores estacionários de combustão interna para máquinas ou equipamentos industriais, quando executados pelo próprio fabricante			AA/AD
2811.9020	Serviços de instalação e montagem de máquinas motrizes não-elétricas, n.e., quando executados pelo próprio fabricante			AA/AD

**CNAE 28.11-9: Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2811.9030	Serviço de produção de motores estacionários e outras máquinas motrizes não-elétricas, inclusive peças			AA

**CNAE 28.12-7: Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2812.2010	Bombas centrífugas, n.e., inclusive eletrobombas	um	8413.70	AA
2812.2020	Bombas de ar ou de vácuo	um	8414.1 + .2	AA
2812.2030	Bombas para líquidos, combustíveis e lubrificantes, n.e., inclusive bombas para concreto	um	8413.1 + .2 + .4 + .8	AA
2812.2040	Bombas volumétricas alternativas	um	8413.50	AA
2812.2050	Bombas volumétricas rotativas	um	8413.60	AA
2812.2060	Carneiros hidráulicos	um	8413.81	AA
2812.2070	Motores hidráulicos, inclusive de movimento retilíneo	um	8412.2	AA
2812.2080	Motores pneumáticos, inclusive de movimento retilíneo (cilindros)	um	8412.3	AA
2812.2090	Partes e peças para bombas de ar ou de vácuo	um	8414.90.1	AA/AD
2812.2100	Partes e peças para bombas para líquidos, combustíveis e lubrificantes	um	8413.9	AA/AD
2812.2110	Partes e peças para motores, pneumáticos ou à vapor	um	8412.9	AA/AD
2812.9010	Serviços de instalação e montagem de bombas e outros equipamentos hidráulicos e pneumáticos (exceto válvulas), quando executados pelo próprio fabricante			AA/AD
2812.9020	Serviço de produção de bombas e carneiros hidráulicos, inclusive peças			AA

**CNAE 28.13-5: Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2813.2010	Partes e peças para válvulas, torneiras e registros	kg	8481.90	AA/AD
2813.2020	Válvulas de expansão termostáticas ou pressostáticas	kg	8481.80.21	AA
2813.2030	Válvulas de segurança ou de alívio	kg	8481.40	AA
2813.2040	Válvulas redutoras de pressão	kg	8481.10	AA
2813.2050	Válvulas de retenção	kg	8481.30	AA
2813.2060	Válvulas solenóides	kg	8481.80.92	AA
2813.2070	Válvulas tipo borboleta	kg	8481.80.97	AA
2813.2080	Válvulas tipo esfera	kg	8481.80.95	AA
2813.2090	Válvulas tipo gaveta	kg	8481.80.93	AA
2813.2100	Válvulas tipo globo	kg	8481.80.94	AA
2813.2110	Válvulas tipo macho	kg	8481.80.96	AA
2813.2120	Válvulas e dispositivos semelhantes para transmissão óleo-hidráulicas ou pneumáticas	kg	8481.20	AA
2813.2130	Válvulas, torneiras e registros, n.e. - inclusive hidráulicos e pneumáticas	kg	8481.80.11 + .19 + .29 + .31 + .39 + .91 + .99	AA/AN
2813.9010	Serviços de instalação e montagem de válvulas industriais, quando executados pelo próprio fabricante			AA/AD
2813.9020	Serviço de produção de válvulas, torneiras e registros, inclusive peças			AA

**CNAE 28.14-3: Fabricação de compressores**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2814.2010	Compressores usados em aparelhos de refrigeração comerciais ou domésticos	um	8414.30	AA
2814.2020	Compressores de ar montados sobre chassis com rodas e rebocáveis.	um	8414.40 + .80.22	AA
2814.2030	Compressores de ar, de lóbulos paralelos ( <i>roots</i> ), de parafuso, estacionários, de pistão e outros n.e.	um	8414.80.1 + .29	AA
2814.2040	Compressores de gases, do tipo: de pistão, de parafuso, centrífugos, ou outros n.e.	um	8414.80.3	AA
2814.2050	Partes e peças para compressores ou turbocompressores n.e.	um	8414.90.3	AA/AD
2814.2060	Turboalimentadores (turbocompressores) de ar para motor a explosão ou diesel	um	8414.80.21	AA
2814.9010	Serviços de instalação e montagem de compressores, quando executados pelo próprio fabricante			AA/AD
2814.9020	Serviço de produção de compressores, inclusive peças			AA

**CNAE 28.15-1: Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2815.2010	Caixas de transmissão e redutores e variadores de velocidade para equipamentos industriais	um	8483.40.10	AA
2815.2020	Corrente de transmissão para equipamentos industriais	um	7315.11 + 12	AA
2815.2030	Embreagens, dispositivos de acoplamento e juntas de articulação para equipamentos industriais	um	8483.60	AA/AD
2815.2040	Engrenagens ou rodas de fricção, eixos de esferas ou roletes para equipamentos industriais	um	8483.40.90	AA
2815.2050	Partes ou peças para corrente de transmissão para equipamentos industriais	kg	7315.19	AA/AD
2815.2060	Partes e peças para mancais, engrenagens, variadores de velocidade, e outros equipamentos de transmissão para fins industriais	um	8483.9	AA/AD
2815.2070	Partes e peças para rolamentos de esferas, agulhas ou cilindros para equipamentos industriais	um	8482.9	AA/AD
2815.2080	Rolamentos de esferas, agulhas, cilindros ou roletes - inclusive cônicos, para equipamentos industriais	mil	8482.1 + .2 + .3 + .4 + .5 + .8	AA
2815.2090	Virabrequins, eixos e mancais para máquinas industriais	um	8483.1+ .2 + .3	AA
2815.2100	Volantes ou polias para equipamentos industriais	um	8483.50	AA
2815.9010	Serviço de produção de equipamentos de transmissão para fins industriais, inclusive peças			AA

**CNAE 28.21-6: Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2821.2010	Aparelhos para tratamento térmico de materiais	um	8419.89.40 + .91 + .99	AA
2821.2020	Aquecedores de água não elétricos de aquecimento instantâneo à gás ou de acumulação, exceto aquecedores solares	um	8419.11 + .19.90	AA/AD/AN
2821.2030	Aquecedores solares de água	um	8419.19.10	I
2821.2040	Estufas industriais não-elétricas	um	8419.89.20	AA
2821.2050	Fornos de indução industriais	um	8514.20.11	AA
2821.2060	Fornos industriais elétricos e aparelhos semelhantes	um	8514.10 + .20.19 + .20.20 + .30 + .40	AA
2821.2070	Fornos industriais não-elétricos, exceto para padarias	um	8417.10 + .80	AG/AA
2821.2080	Partes e peças para aparelhos para tratamento térmico de materiais	kg	8419.90.20 + .31 + .90	AA/AD
2821.2090	Partes e peças para estufas industriais não-elétricas	kg	8419.90.40	AA/AD
2821.2110	Partes e peças para fornos industriais elétricos e aparelhos semelhantes	kg	8514.9	AA/AD
2821.2120	Partes e peças para fornos industriais não-elétricos	kg	8417.9	AA/AD
2821.2130	Partes e peças para queimadores, fornalhas, grelhas e dispositivos semelhantes	kg	8416.9	AA/AD
2821.2140	Partes e peças para aquecedores de água, à gás ou energia solar	kg	8419.90.10	AA/AD
2821.2150	Queimadores para alimentar fornalhas, de combustíveis líquidos	um	8416.10	AA
2821.2160	Queimadores, fornalhas automáticas, grelhas mecânicas e dispositivos semelhantes	um	8416.20 + .30	AA
2821.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, n.e., quando executados pelo próprio fabricante			AG/AA
2821.9020	Serviço de produção de equipamentos para instalações térmicas, inclusive peças			AG/AA

**CNAE 28.22-4: Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2822.2010	Aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, pneumáticos e outros, para mercadorias	um	8428.20 + .32 + .33 + .39	AA
2822.2020	Aparelhos para empurrar vagonetas de minas ou manipular veículos ferroviários	um	8428.9	AA/AN
2822.2030	Caçambas, pás, ganchos, etc., para máquinas de terraplenagem	um	8431.41	AA
2822.2040	Guindastes, pontes e vigas rolantes, pórticos, pontes-guindastes e carros-pórticos	um	8426.1 + .2 + .3	AA
2822.2050	Elevadores e monta-cargas, exceto para o transporte de pessoas	um	8428.10	AA
2822.2060	Elevadores para o transporte de pessoas	um	8428.10	AA
2822.2070	Empilhadeiras propulsoras	um	8427	AA
2822.2080	Escadas e tapetes rolantes	um	8428.4	AA
2822.2090	Esteiras para linha de montagem	um	8428.90.90	AA
2822.2100	Macacos hidráulicos ou pneumáticos, inclusive para veículos	um	8425.4	AA
2822.2110	Máquinas e aparelhos para desembarque de botes salva-vidas, etc.	um	8428.90.10	AA
2822.2120	Máquinas e aparelhos para elevação de carga, descarga, etc., n.e.	um	8428.90.20 + .30 + .90	AA
2822.2130	Máquinas para transporte e elevação, n.e.	um	8426.4 + .9	AA
2822.2140	Partes e peças para aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, pneumáticos e outros, para mercadorias	kg	8431.39	AA/AD
2822.2150	Partes e peças para elevadores	kg	8431.31.10	AA/AD
2822.2160	Partes e peças para empilhadeiras propulsoras	kg	8431.2	AA/AD
2822.2170	Partes e peças para máquinas e aparelhos de elevação e manipulação, n.e.	kg	8431.31.90 + .39 + .49.10	AA/AD



**CNAE 28.22-4: Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2822.2180	Partes e peças para talhas, guinchos, macacos, pórticos e guindastes	kg	8431.1 + .49.10	AA/AD
2822.2190	Partes e peças para veículos sem dispositivo para elevação, utilizado em fábricas	kg	8709.9	AA/AD
2822.2200	Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes	um	8425.1 + .3	AA/AC/AN
2822.2210	Teleféricos e mecanismos de tração para funiculares	um	8428.6	AA
2822.2220	Veículos sem dispositivo para elevação, utilizado em fábricas	um	8709.1	AA
2822.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e aparelhos para transporte e elevação de cargas, elevadores e escadas rolantes, etc, quando executados pelo próprio fabricante			AA/AD
2822.9020	Serviço de produção e máquinas e equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas, inclusive peças			AA

**CNAE 28.23-2: Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2823.2010	Aparelhos e dispositivos para liquefação do ar ou outros gases	um	8419.60	AA
2823.2020	Congeladores (freezers) para usos industrial e comercial	um	8418.30 + .40 + .50.10	AA
2823.2030	Equipamentos para refrigeração ou para ar condicionado, com capacidade não superior a 30000f/h	um	8418.69.40	AA/AN
2823.2040	Gabinetes ou móveis para receber equipamento para produção de frio	um	8418.91	AA
2823.2050	Máquinas para conservação de sorvetes, não-domésticas	um	8418.69.10	AA
2823.2060	Máquinas para produção de frio e bombas de calor, n.e.	um	8418.61.00 + .69.91 + .99	AA/AN
2823.2070	Grupos de compressão, condensador ou trocador de calor, n.e.	um	8418.69.99	AA/AN
2823.2080	Partes e peças para refrigeradores, congeladores e semelhantes para uso industrial e comercial	kg	8418.99	AA/AD
2823.2090	Partes e peças para ventiladores e coifas para uso industrial	kg	8414.90.20	AA/AD
2823.2100	Recipiente refrigerador, com circulação de fluido refrigerador	um	8419.89.91	AA
2823.2110	Refrigeradores, vitrinas, câmaras frigoríficas e semelhantes para produção de frio para usos industrial e comercial	um	8418.50.90	AA/AD
2823.2120	Resfriadores de leite	um	8418.69.20	AA
2823.2130	Unidades fornecedoras de água ou sucos, inclusive bebedouros	um	8418.69.31	AA
2823.2140	Unidades fornecedoras de bebidas carbonatadas	um	8418.69.32	AA
2823.2150	Ventiladores e coifas (exaustores) para uso industrial	um	8414.59 + .80.90	AA
2823.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, n.e., quando executados pelo próprio fabricante			AG/AA
2823.9020	Serviço de produção de máquinas e equipamentos de refrigeração e ventilação de uso industrial, inclusive peças			AA

**CNAE 28.24-1: Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2824.2010	Aparelhos de ar condicionado de paredes, de janelas ou transportáveis	um	8415.10	AA
2824.2020	Aparelhos de ar condicionado para veículos	um	8415.20	AA
2824.2030	Aparelhos ou equipamentos de ar condicionado para uso central	um	8415.8	AA
2824.2040	Partes e peças para aparelhos de ar condicionado	um	8415.9	AA/AD
2824.9010	Serviço de produção de aparelhos de ar condicionado, inclusive peças			AA

**CNAE 28.25-9: Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2825.2010	Equipamentos para tratamento de águas industriais e domésticas	um	8479.89	I
2825.2020	Equipamentos para tratamento de efluentes industriais e esgoto sanitário	um	8479.89	I
2825.2030	Equipamentos para tratamento do ar	um	8479.89	I
2825.2040	Máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, n.e.	um	8479.89.99	AA/AD
2825.2050	Peças e acessórios para máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental	um	8479.89	I
2825.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, quando executados pelo próprio fabricante			I

**CNAE 28.29-1: Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2829.2010	Aparelhos de fotocópia, por sistema óptico ou por contato, ou aparelhos de termocópia	um	8443.39.2 + .30	AA/AN
2829.2020	Aparelhos para destilação ou retificação (de água, álcoois, etc.)	um	8419.40	AG/AA
2829.2030	Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos; aparelhos para filtrar óleos minerais nos motores de combustão interna	um	8421.2	AG/AA
2829.2040	Aparelhos para preparação de bebidas quentes	um	8419.81.90	AA
2829.2050	Aparelhos para projetar, espalhar, pulverizar, exceto para agricultura	um	8424.89.10 + .20 + .90	AA
2829.2060	Apontadores mecânicos para lápis, perfuradores, grampeadores ou semelhantes	um	8472.90.40	AA
2829.2070	Balanças para pesagem, dosagem ou contagem	um	8423.10 + .20 + .30 + .8	AA
2829.2080	Balcões, vitrines, estufas e equipamentos semelhantes elétricos, para bares, lanchonetes, etc.	um	8419.81.10	AA
2829.2090	Calculadoras eletrônicas de bolso; agendas eletrônicas	um	8470.10	AA/AN
2829.2100	Carrosséis, balanços, instalações de tiro ao alvo e outras diversões de parques e feiras	um	9508	AA
2829.2110	Centrifugador para laboratório de análise, ensaio ou pesquisa científica	um	8421.19.10	AA
2829.2120	Centrifugadores, n.e.	um	8421.19.90	AA
2829.2130	Esterilizadores, exceto médico-cirúrgicos ou de laboratório	um	8419.89.11 + .19	AA
2829.2140	Extintores de incêndio	um	8424.10	AA
2829.2150	Filtros de ar para motores à explosão ou diesel	um	8421.31	AA
2829.2160	Filtros eletrostáticos e outros aparelhos para filtrar ou depurar gases	um	8421.39.10 + .30 + .90	AG/AA
2829.2170	Fogões, fornos, churrasqueiras e outros equipamentos semelhantes para restaurantes, lanchonetes, etc.	um	7421.1 + .8	AA/AN

**CNAE 28.29-1: Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente**

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2829.2180	Geradores de gás de ar, gás, água ou acetileno	um	8405.10	AA
2829.2190	Juntas metaloplásticas, juntas de vedação mecânicas e outras, inclusive selos mecânicos	um	8484.10 + .20 + .90	AA
2829.2200	Máquinas, aparelhos e equipamentos de uso geral	um	8479.89.99	AA
2829.2210	Máquinas automáticas para venda de produtos	um	8476.2 + .8	AA
2829.2220	Máquinas de calcular, máquinas de contabilidade, caixas registradoras, eletrônicas	um	8470.2 + .30 + .50	AA/AN
2829.2230	Máquinas de escrever, inclusive automáticas; máquinas para tratamento de textos	um	8469	AG/AA
2829.2240	Máquinas de lavar louças, exceto para uso doméstico	um	8422.19	AA
2829.2250	Máquinas de limpeza ou polimento por jato de água, areia, esferas de vidro, granalha de aço	um	8424.30.20 + .30 + .90	AA
2829.2260	Máquinas e aparelhos para escritório, exceto computadores	um	8443.12 + 8443.39.90 + 8472.10 + .90.91	AG/AA
2829.2270	Máquinas e aparelhos para desobstrução de tubulação	um	8424.30.10	AA
2829.2280	Máquinas e aparelhos para limpeza industrial, n.e.	um	8424.89.90	AA
2829.2290	Máquinas para encher, fechar, embalar	um	8422.30 + .40	AA
2829.2300	Máquinas para franquear correspondência, emitir bilhetes e semelhantes	um	8470.90 + 8472.30	AA
2829.2310	Máquinas para lavar carrocerias de veículos - lava-jato	um	8424.89.90	AA
2829.2320	Máquinas para limpar ou secar garrafas e outros recipientes	um	8422.20	AA
2829.2330	Partes e peças para esterilizadores e outros aparelhos para tratamento de alimentos e bebidas, mediante troca de temperatura	kg	8419.90.40	AA
2829.2340	Partes e peças de aparelhos para filtrar ou depurar gases ou líquidos	kg	8421.91.99 + .99.10 + .99.91 + .99.99	AA

**CNAE 28.29-1: Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente**

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2829.2350	Partes e peças para geradores de gás de ar, gás, água ou acetileno	kg	8405.90	AA/AD
2829.2360	Partes e peças para máquinas automáticas para venda de produtos	kg	8476.9	AA/AD
2829.2370	Partes e peças para máquinas de lavar louças, exceto para uso doméstico	kg	8422.90.90	AA/AD
2829.2380	Partes e peças para máquinas para encher, fechar, embalar	kg	8422.90.90	AA/AD
2829.2390	Partes e peças para máquinas para limpar ou secar garrafas e outros recipientes	kg	8422.90.90	AA/AD
2829.2400	Partes e peças para outras máquinas ou aparelhos sem conexão elétrica	kg	8487.90	AA/AD/AN
2829.2410	Partes e peças para fogões, fornos e outros equipamentos semelhantes para restaurantes, lanchonetes, etc.	kg	7421.9	AA/AN
2829.2420	Partes e peças para trocadores de calor	kg	8419.90.39	AA/AD
2829.2430	Peças para aparelhos para fotocópia, por sistema óptico ou por contato, ou aparelhos de termocópia	kg	8443.99.3	AA/AD/AN
2829.2440	Partes e peças para máquinas e aparelhos para escritório, exceto para computadores	um	8443.91.10 + 8473.10 + .2 + .40	AG/AA
2829.2450	Pesos e partes para balanças ou qualquer aparelho ou instrumento de pesagem	kg	8423.90	AA/AD
2829.2460	Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes	um	8424.20	AA
2829.2470	Tambores rotativos com pratos ou discos separadores, peso superior a 300kg	um	8421.91.91	AA
2829.2480	Terminais comerciais de auto-atendimento; máquinas de distribuir ou de trocar dinheiro	um	8472.90.1 + .2 + .3 + .5	AA
2829.2490	Torrefadores	um	8419.89.30	AA
2829.2510	Trocadores (permutadores, intercambiadores) de calor	um	8419.50	AA
2829.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos de uso geral, n.e., quando executados pelo próprio fabricante			AA/AD

**CNAE 28.29-1: Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2829.9020	Serviço de produção de máquinas e equipamentos de uso geral, inclusive peças			AA
2829.9030	Serviço de produção de máquinas para escritório, inclusive peças			AG/AA



**CNAE 28.31-3: Fabricação de tratores agrícolas**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2831.2010	Carrocerias para tratores agrícolas, inclusive as cabines	um	8707.90.10	AA/AD
2831.2020	Peças e acessórios para tratores agrícolas	um	8708.29.1 + .31.10 + .40.1 + .50.1 + .60.10 + .70.10 + 8708.80 + .92 + .93 + .94.1 + .99.90	AA
2831.2030	Tratores agrícolas, inclusive motocultores	um	8701.10 + .90	AA
2831.9010	Serviço de produção de tratores agrícolas, inclusive peças			AA

**CNAE 28.32-1: Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2832.2010	Máquinas e aparelhos para irrigação para uso agrícola, inclusive sistemas de irrigação	um	8424.81.2	AA
2832.2020	Partes e peças para aparelhos para irrigação para uso agrícola	kg	8424.90	AA/AD
2832.9010	Serviço de produção de equipamentos para irrigação agrícola, inclusive peças			I

**CNAE 28.33-0: Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2833.2010	Arados e charruas	um	8432.10 + .2	AA
2833.2020	Ceifeiras	um	8433.20 + .51	AA
2833.2030	Chocadeiras ou criadeiras	um	8436.21	AA
2833.2040	Cortadores de grama	um	8433.1	AA
2833.2050	Máquinas de ordenhar	um	8434.10	AA
2833.2060	Máquinas e aparelhos para projetar ou pulverizar para uso agrícola	um	8424.81.1 + .90	AA
2833.2070	Máquinas para enfardar, colher e dispor palha ou forragem	um	8433.30 + .40	AA/AC/AN
2833.2080	Máquinas para limpar e selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas	um	8433.60	AG/AA
2833.2090	Máquinas para limpeza, seleção, etc., de grãos	um	8437.10	AA
2833.2100	Máquinas para preparação de alimentos ou rações	um	8436.10	AA
2833.2110	Máquinas agrícolas para o preparo do solo, n.e.	um	8432.80	AA
2833.2120	Máquinas ou aparelhos para agricultura e pecuária, n.e.	um	8436.80	AA/AD
2833.2130	Máquinas ou aparelhos para avicultura, n.e.	um	8436.29	AA
2833.2140	Máquinas para colheita, n.e.	um	8433.52 + .53 + .59	AG/AA
2833.2150	Partes e peças de aparelhos para projetar ou pulverizar para uso agrícola	kg	8424.90	AA
2833.2160	Partes e peças para máquinas e aparelhos para agricultura e pecuária, n.e.	kg	8434.90 + 8436.9	AG/AA
2833.2170	Partes e peças para máquinas para colheita, debulha, etc.	kg	8433.90	AA/AD

**CNAE 28.33-0: Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2833.2180	Partes e peças para máquinas para limpeza, seleção, etc., de grãos	kg	8437.90	AA/AD
2833.2190	Partes e peças para semeadores, adubadores, arados e outras máquinas agrícolas para preparar o solo	kg	8432.90	AA/AD
2833.2200	Reboques e semi-reboques autocarregáveis, etc., para uso agrícola	um	8716.20	AA
2833.2210	Semeadores, plantadeiras ou adubadores	um	8432.30 + .40	AA
2833.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, n.e., quando executados pelo próprio fabricante			AA/AD
2833.9020	Serviço de produção de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, inclusive peças			AA/AD

**CNAE 28.40-2: Fabricação de máquinas-ferramenta**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2840.2010	Centros de usinagem para trabalhar metais	um	8457.10	AA
2840.2020	Dispositivos divisores para máquinas-ferramenta	um	8466.30	AA
2840.2030	Ferramentas hidráulicas de motor não-elétrico, de uso manual (serras de corrente, máquinas pneumáticas)	um	8467.1 + .8	AA
2840.2040	Ferros e pistolas para solda	um	8515.1	AA
2840.2050	Mandriladoras-fresadoras de metais	um	8459.3 + .4 + .5 + .6	AA
2840.2060	Máquinas-ferramenta a <i>laser</i>	um	8456.10	AA
2840.2070	Máquinas-ferramenta a eletro-erosão	um	8456.30	AA
2840.2080	Máquinas-ferramenta a ultra-som	um	8456.20	AA
2840.2090	Máquinas-ferramenta operando por processos eletroquímicos, etc.	um	8456.90	AA/AN
2840.2100	Máquinas-ferramenta para trabalhar metais, com eliminação de material (para abrir roscas, ou trabalhar arames e fio, etc.)	um	8459.70.00	AA
2840.2110	Máquinas-ferramenta para afiar, rebarbar, brunir, polir ou para outros acabamentos em metais	um	8460.3 + .4 + 8460.90	AA/AN
2840.2120	Máquinas-ferramenta (incluídas as prensas) para forjar, estampar ou embutir metais	um	8462.1	AA
2840.2130	Máquinas-ferramenta para aplainar, cortar ou acabar engrenagens e outras que trabalhem por eliminação de metal	um	8461	AA
2840.2140	Máquinas-ferramenta para furar	um	8459.10 + .2	AA
2840.2160	Máquinas-ferramenta para moldar baquelite à quente	um	8465	AA
2840.2170	Máquinas-ferramenta para puncionar ou chanfrar, enrolar, arquear, cisalhar	um	8462.2 + .3 + .4	AA
2840.2180	Máquinas-ferramenta para retífica	um	8460.1 + .2	AA

**CNAE 28.40-2: Fabricação de máquinas-ferramenta**

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2840.2190	Máquinas-ferramenta para serrar, polir, esmerilhar ou fresar pedra, cerâmicos, concreto, etc.; inclusive para trabalhar à frio em vidro	um	8464	AA
2840.2200	Máquinas-ferramenta para trabalhar madeira e cortiça	um	8465 + 8479.30	AA
2840.2210	Máquinas-ferramenta para trabalhar metais, sem eliminação de material (para abrir roscas, trabalhar arames e fio, etc.)	um	8463	AA/AN
2840.2220	Máquinas de sistema monostático; máquinas de estações múltiplas para trabalhar metais	um	8457.20 + .30	AA
2840.2230	Máquinas para solda a ponto	um	8515.2	AA
2840.2240	Máquinas para solda elétrica ou por outros processos (reação exotérmica, arco ou plasma), inclusive robôs para soldar	um	8515.3 + .80	AA
2840.2250	Máquinas para soldar a <i>laser</i>	um	8515.80.10	AA
2840.2260	Máquinas para soldar por fricção; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial, inclusive maçarico de uso manual	um	8468.1 + .2 + .8	AA
2840.2270	Máquinas portáteis para furar, serrar, cortar ou aparafusar, inclusive ferramentas elétricas manuais	um	8467.2	AA
2840.2280	Partes e peças de ferramentas hidráulicas de motor não-elétrico, de uso manual	kg	8467.92 + .99	AA
2840.2290	Partes e peças para máquinas para soldar	kg	8468.9 + 8515.9	AA/AD
2840.2300	Partes e peças para máquinas portáteis para furar, serrar, cortar e aparafusar	kg	8467.9	AA/AD
2840.2310	Partes e peças para serras de corrente, de uso manual	kg	8467.91	AA/AD
2840.2320	Partes, peças e acessórios para máquinas-ferramenta para trabalhar metais	kg	8466.93 + .94	AA
2840.2330	Partes, peças e acessórios para máquinas-ferramenta, exceto para trabalhar metais	kg	8466.91 + .92	AA
2840.2340	Porta-ferramentas ou porta-piças	kg	8466.10 + .20	AA
2840.2350	Prensas hidráulicas	um	8462.91	AA

**CNAE 28.40-2: Fabricação de máquinas-ferramenta**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2840.2360	Prensas para extrusão; prensas para moldagem de pó metálico por sinterização	um	8462.99	AA
2840.2370	Tornos	um	8458	AA
2840.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas-ferramenta, quando executados pelo próprio fabricante			AA/AD
2840.9020	Serviço de produção de máquinas-ferramenta, inclusive peças			AA

**CNAE 28.51-8: Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2851.2010	Brocas para perfuração ou sondagem para poços de petróleo e gás	um	8207.13 + .19	AA/AD/AN
2851.2020	Máquinas para perfuração e sondagem, usadas na prospecção de petróleo	um	8430.49	AA
2851.2030	Peças ou acessórios para máquinas para perfuração ou sondagem, usadas na prospecção de petróleo	um	8430.43	AA
2851.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo, quando executados pelo próprio fabricante			AA/AD
2851.9020	Serviço de produção de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo, inclusive peças			AA



**CNAE 28.52-6: Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2852.2010	Aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, especialmente concebidos para uso subterrâneo	um	8428.31	AA
2852.2020	Máquinas e equipamentos para selecionar, peneirar, lavar, etc., substâncias minerais sólidas	um	8474.10	AA
2852.2030	Máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, etc.	um	8474.80.90	AA
2852.2040	Máquinas para perfuração e sondagem, usadas na extração de minérios; cortadores de carvão ou rocha, autopulsos	um	8430.3 + .4	AA
2852.2050	Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar substâncias minerais sólidas	um	8474.20.10 + .90	AA
2852.2060	Máquinas para misturar ou amassar substâncias minerais sólidas, n.e.	um	8474.39	AA
2852.2070	Partes e peças para aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, especialmente concebidos para uso subterrâneo	kg	8431.39	AA/AD
2852.2080	Partes e peças para máquinas ou aparelhos para selecionar, etc., substâncias minerais sólidas	kg	8474.90	AA/AD
2852.2090	Partes e peças para máquinas de perfuração e sondagem	kg	8431.43.10	AA
2852.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a extração mineral (exceto extração de petróleo), quando executados pelo próprio fabricante			AA/AC
2852.9020	Serviço de produção de máquinas e equipamentos para extração mineral (exceto para extração de petróleo), inclusive peças			AA

**CNAE 28.53-4: Fabricação de tratores, exceto agrícolas**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2853.2010	Peças e acessórios para tratores, exceto agrícolas	um	8708.29.1 + .31.10 + .40.1 + .50.1 + .60.10 + .70.10 + 8708.80 + .92 + .93 + .94.1 + .99.90	AA
2853.2020	Tratores, exceto agrícolas	um	8701.30 + .90	AG/AA
2853.9010	Serviço de produção de tratores, inclusive peças, exceto tratores agrícolas			AA/AD

**CNAE 28.54-2: Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2854.2010	Bate-estacas e arranca-estacas	um	8430.1	AA
2854.2020	Betoneiras e máquinas para amassar cimento	um	8474.31	AA
2854.2030	Bulldozers e <i>angledozers</i>	um	8429.1	AA
2854.2040	Carregadoras-transportadoras	um	8429.51	AA
2854.2050	Compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsores	um	8429.40	AA
2854.2060	Dumpers para utilização fora das rodovias	um	8704.10	AA
2854.2070	Escavadeiras	um	8429.52	AA
2854.2080	Máquinas e equipamentos de comprimir ou compactar terra, etc., exceto autopropulsoras (escavo-carregadoras, raspo-transportadores)	um	8430.6	AA
2854.2090	Máquinas e aparelhos automotrizes para espalhar e calcar pavimentos betuminosos	um	8479.10.10	AA
2854.2100	Máquinas para misturar matérias com betume	um	8474.32	AA
2854.2110	Motoniveladores	um	8429.20	AA
2854.2120	Máquinas de terraplenagem, n.e., autopropulsadas	um	8429.30 + 8430.20 + .50	AA/AN
2854.2130	Máquinas de terraplenagem, n.e., exceto autopropulsadas	um	8429.59 + 8430.69.90	AA
2854.2140	Máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil, etc., n.e.	um	8479.10.90	AA
2854.2150	Partes e peças para máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil, etc.	um	8479.90.90	I
2854.2160	Partes e peças para máquinas e aparelhos de terraplenagem	um	8431.42 + .43.90 + .49.20	AA/AD
2854.2170	Retroescavadeiras	um	8429.59	AA

**CNAE 28.54-2: Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2854.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação ou construção, quando executados pelo próprio fabricante			AA/AC
2854.9020	Serviço de produção de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, inclusive peças			AG/AA

**CNAE 28.61-5: Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2861.2010	Cilindros de laminadores	um	8455.3	AA
2861.2020	Laminadores de metais	um	8455.10 + .2	AA
2861.2030	Lingoteiras e cadinhos ou colheres para fundição; conversores para fundição, metalurgia ou aciaria	um	8454.10 + .20	AA
2861.2040	Máquinas para vazar sob pressão ou centrifugação	um	8454.3	AA
2861.2050	Partes e peças para laminadores de metais, exceto cilindros	kg	8455.9	AA/AD
2861.2060	Partes e peças para máquinas de vazar, para metalurgia, aciaria e fundição	kg	8454.9	AA/AD
2861.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica (exceto máquinas-ferramenta), quando executados pelo próprio fabricante			AA/AD
2861.9020	Serviço de produção de máquinas para a indústria metalúrgica (exceto máquinas-ferramenta), inclusive peças			AA

**CNAE 28.62-3: Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2862.2010	Aparelhos e dispositivos para tratamento de matérias que impliquem mudança de temperatura (torrefação, pasteurização, destilação, esterilização, etc.)	um	8419.81.10 + .90	AA
2862.2020	Desnatadeiras centrífugas	um	8421.11	AA
2862.2030	Fornos industriais não-elétricos para padarias, pastelarias ou indústrias de biscoitos	um	8417.2	AA
2862.2040	Fornos para defumação	um	8417.80	AA
2862.2050	Máquinas para extração ou preparação de óleo ou gordura animal ou vegetal	um	8479.20	AA
2862.2060	Máquinas para fabricação de vinho, sidra, suco de frutas	um	8435.10	AA
2862.2070	Máquinas para indústria cervejeira	um	8438.40	AA
2862.2080	Máquinas para indústria de açúcar	um	8438.30	AA
2862.2090	Máquinas para indústria de confeitaria, cacau ou de chocolate	um	8438.20	AA
2862.2100	Máquinas para indústria de panificação, pastelaria, etc.	um	8438.10	AA
2862.2110	Máquinas para o preparo de frutas ou produtos hortícolas	um	8438.60	AA
2862.2120	Moedores, amaciadores e outras máquinas para preparar carnes, para uso industrial e comercial	um	8438.50	AA
2862.2130	Máquinas para tratamento do leite	um	8434.20	AA
2862.2140	Máquinas para moagem, trituração ou tratamento de cereais ou grãos, n.e., para uso industrial e comercial	um	8437.80	AA
2862.2150	Máquinas para preparação e fabricação industrial de alimentos, n.e.	um	8438.80	AA
2862.2160	Máquinas para preparar ou transformar o fumo	um	8478.10	AA
2862.2170	Partes e peças para aparelhos e dispositivos para tratamento de matérias que impliquem mudança de temperatura (torrefação, pasteurização, destilação, etc.)	kg	8419.90.40	AA/AD

**CNAE 28.62-3: Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo**

(conclusão)				
PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2862.2180	Partes e peças para máquinas para fabricação de vinho, sidra e suco de frutas	kg	8435.90	AA/AD
2862.2190	Partes e peças para máquinas para preparar ou transformar o fumo	kg	8478.90	AA/AD
2862.2200	Partes e peças para máquinas para tratamento do leite	kg	8434.9	AA/AD
2862.2210	Partes e peças para outras máquinas para preparação e fabricação industrial de alimentos	kg	8438.90	AA/AD
2862.2220	Secadores para produtos agrícolas	um	8419.31	AA
2862.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo, quando executados pelo próprio fabricante			AA/AD
2862.9020	Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças para a indústria alimentar, de bebida e fumo			AA

**CNAE 28.63-1: Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2863.2010	Máquinas de lavar, tingir ou branquear fios, tecidos ou artefatos da indústria têxtil, exceto vestuário	um	8451.10 + .29 + .40.10 + .21 + .29	AA
2863.2020	Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das indústrias têxteis, n.e. (ratieras e mecanismos <i>Jacquard</i> , etc.)	um	8448.1	AA
2863.2030	Máquinas para extrudar, estirar, texturizar ou cortar matérias têxteis sintéticas ou artificiais	um	8444	AA
2863.2040	Máquinas para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos e suas partes	um	8449	AA
2863.2050	Máquinas para inspecionar tecidos	um	8451.50.10	AA
2863.2060	Máquinas para fiação de matéria têxtil (fiadeiras, filatórios, etc.)	um	8445.20	AA
2863.2070	Máquinas de bobinar ou de dobrar material têxtil (bobinadeira, meadeira, noveleiras, etc.)	um	8445.40	AA
2863.2080	Máquinas para fabricação ou preparação de fios têxteis, n.e.	um	8445.30 + .90	AA
2863.2090	Máquinas para preparação de matéria têxtil (abridoras, cardas, descaroçadeiras e deslinateiras, penteadoras, etc.)	um	8445.1	AA
2863.2100	Partes, peças e acessórios para máquinas têxteis	kg	8448.20 + .3 + .42 + .49.10 + .51.00 + .59.30 + .59.40 + .59.90	AA/AN
2863.2110	Partes, peças e acessórios para teares	kg	8448.49.20 + .49.90 + .59.10 + .59.2	AA/AD
2863.2120	Secadores para tecidos	um	8419.39.00	AA
2863.2130	Teares para malhas; máquinas de costura por entrelaçamento; máquinas automáticas para bordar; máquinas para fabricar rendas, passamanarias e semelhantes	um	8447	AA/AD
2863.2140	Teares para tecidos	um	8446	AA
2863.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, quando executados pelo próprio fabricante			AA/AD
2863.9020	Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças para a indústria têxtil			AA



**CNAE 28.64-0: Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2864.2010	Máquinas de costura de uso doméstico	um	8452.10.00	AA
2864.2020	Máquinas de costura de uso industrial	um	8452.21 + .29	AA
2864.2030	Máquinas de lavar roupas de uso industrial, inclusive para lavanderias	um	8450.2	AA
2864.2040	Máquinas e prensas para passar, inclusive as prensas fixadoras	um	8451.3	AA
2864.2050	Máquinas para fabricação ou conserto de calçados e de obras de couros e peles	um	8453.20 + .80	AA
2864.2060	Móveis, bases e tampas para máquinas de costura e suas partes	um	8452.40	AA
2864.2070	Máquinas para preparar, curtir e trabalhar couros e peles	um	8453.10	AA
2864.2080	Máquinas para lavar, tingir, branquear ou secar artefatos da indústria do vestuário	um	8451.40.90 + .50.20 + .50.90 + .80	AA
2864.2090	Partes e peças para máquinas de costura de uso doméstico	kg	8452.90.11 + .19	AA/AD
2864.2100	Partes e peças para máquinas para lavar roupa de uso industrial, inclusive para lavanderias	kg	8450.90.10	AA/AD
2864.2110	Partes e peças para máquinas para preparar, curtir e trabalhar couros e peles	kg	8453.90	AA/AD
2864.2120	Partes e peças para outras máquinas para trabalhar produtos têxteis	kg	8451.9	AA/AD
2864.2130	Partes e peças para secadores de roupa, centrífugos, com capacidade não superior a 6kg	kg	8421.91.10	AA/AD
2864.2140	Partes e peças, inclusive agulhas, para remalhadeiras, lançadeiras e outras máquinas de costura industriais	kg	8452.30 + .90.9	AA
2864.2150	Secadores-centrifugadores de roupas	um	8421.12.10 + .90	AA
2864.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados, quando executados pelo próprio fabricante			AA/AD
2864.9020	Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças para as indústrias do vestuário, couro e calçados			AA

**CNAE 28.65-8: Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2865.2010	Máquinas para fabricação e acabamento de papel ou papel-cartão (para bobinar, impregnar, ondular, etc.)	um	8439.20 + .30	AA/AD
2865.2020	Máquinas para trabalhar matéria-prima, para fabricar pasta de celulose (classificadoras, depuradoras, refinadoras, etc.)	um	8439.10	AA
2865.2030	Cortadeiras ou bobinadoras para papel ou papel-cartão, n.e.	um	8441.10	AA/AD
2865.2040	Máquinas para trabalhos da pasta de papel, papel ou papel-cartão	um	8441.20 + .30 + .40 + .80	AA/AD
2865.2050	Partes e peças de máquinas para fabricação de pasta de matéria celulósica	kg	8439.91	AA
2865.2060	Partes e peças de máquinas para fabricação ou acabamento de papel ou papel-cartão	kg	8439.99	AA/AD
2865.2070	Partes e peças para máquinas para trabalhos de pasta de papel, papel ou papel-cartão, n.e.	kg	8441.90	AA/AD
2865.2080	Secadores para madeira, pasta de papel, papel ou papel-cartão	um	8419.32 + .39	AA/AD
2865.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel ou artefatos, quando executados pelo próprio fabricante			AA/AD
2865.9020	Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças para as indústrias de celulose, papel e papelão			AA

**CNAE 28.66-6: Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2866.2010	Extrusoras para plástico	um	8477.20	AA
2866.2020	Máquinas de moldar para trabalhar produtos de material plástico	um	8477.10.11 + .19 + .21 + .29 + .91 + .99 + .30.90 + .40 + .59	AA/AN
2866.2030	Máquinas e aparelhos para trabalhar ou fabricar produtos de material plástico, n.e.	um	8477.30.10 + .80.90	AA/AN
2866.2040	Partes e peças para máquinas para trabalhar material plástico	kg	8477.90	AA
2866.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, quando executados pelo próprio fabricante			I
2866.9020	Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças para a indústria do plástico			AA

**CNAE 28.69-1: Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2869.2010	Calandras e laminadores para papel ou papel-cartão	um	8420.10.10	AA/AD
2869.2020	Calandras e laminadores para borracha, plástico, têxtil, couro, etc.	um	8420.10.90	AA/AD
2869.2030	Calandras para lavanderias	um	8420.10.90	I
2869.2040	Dispositivos de evaporação para arrefecimento do ar	um	8479.6	AA
2869.2050	Distribuidores e dosadores de sólidos ou líquidos, n.e.	um	8479.89.12	AA
2869.2060	Extrusoras para borracha	um	8477.20.90	AA/AN
2869.2070	Máquinas auxiliares para impressão	um	8443.91.9	AA/AN
2869.2080	Máquinas e aparelhos para tratamento de metais, inclusive as bobinadoras para enrolamentos elétricos	um	8479.81	AA
2869.2090	Máquinas para amassar, esmagar, moer, misturar, separar, etc., sem aplicação específica	um	8479.82	AA
2869.2100	Máquinas para brochura ou encadernação, inclusive as máquinas de costurar cadernos	um	8440.10	AA
2869.2110	Máquinas, aparelhos ou equipamentos para usos industriais, n.e.	um	8401.20 + 8419.39 + 8479.20 + .40 + .89 + 8486	AG/AA
2869.2130	Máquinas e aparelhos para trabalhar ou fabricar produtos de borracha (prensas, máquinas para moldar, etc.)	um	8477.10.19 + .29 + .91 + .99 + .30.90 + .40 + .51 + .59 + .80	AA/AN
2869.2140	Máquinas para fabricação de moldes de areia para fundição	um	8474.80.10	AA
2869.2150	Máquinas e material para preparação ou fabricação de caracteres tipográficos, inclusive clichês	um	8442.30	AA/AN
2869.2160	Máquinas para fabricar ou trabalhar a quente vidro e suas obras; máquinas para fabricação de fibras ópticas	um	8475.10 + .21 + .29	AA
2869.2170	Máquinas para impressão, n.e. (ofsete, tipográfica, serigrafia, flexográficos, jato de tinta, heliográficos, etc.)	um	8443.11 + .13 + .14 + .15 + .16 + .17 + .19	AA/AN

**CNAE 28.69-1: Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2869.2180	Prensas, n.e.	um	8479.89.11	AA
2869.2190	Partes e peças de calandras e laminadores	kg	8420.9	AA
2869.2200	Partes e peças de máquinas e aparelhos para compor caracteres tipográficos	kg	8442.4	AA
2869.2210	Partes e peças de outras máquinas e aparelhos para usos industriais, n.e.	kg	8479.90.90	AA
2869.2220	Partes e peças de outras máquinas para fabricar ou trabalhar vidro e suas obras a quente	kg	8475.90	AA
2869.2230	Partes e peças de máquinas para impressão, inclusive auxiliares	kg	8443.99.29	AA/AN
2869.2240	Partes e peças para máquinas para trabalhar borracha	kg	8477.90	AA
2869.2250	Partes e peças de máquinas para brochura ou encadernação	kg	8440.90	AA
2869.2260	Robôs industriais, exceto robôs para soldar	um	8479.50	AA
2869.2270	Silos metálicos para cereais, fixos, incluindo as baterias, com mecanismos elevadores ou extratores incorporados	um	8479.89.40	AA
2869.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para usos industriais, n.e., papel ou artefatos, quando executados pelo próprio fabricante			AG/AA
2869.9020	Serviço de produção de outras máquinas, equipamentos e peças de uso específico			AA

**CNAE 29.10-7: Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2910.2010	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada maior que 1.500 cm <sup>3</sup> e menor ou igual a 3.000 cm <sup>3</sup> , inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	8703.23	AA
2910.2020	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada maior que 1.000 cm <sup>3</sup> e menor ou igual a 1.500 cm <sup>3</sup> , inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	8703.22	AA
2910.2030	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada maior que 3.000 cm <sup>3</sup> , inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	8703.24	AA
2910.2040	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada menor ou igual a 1.000cm <sup>3</sup> , inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	8703.21	AA
2910.2050	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros com motor diesel, de cilindrada menor ou igual a 1.500 cm <sup>3</sup> , inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	8703.31	AA
2910.2060	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros com motor diesel, de cilindrada maior que 1.500 e menor ou igual a 2.500 cm <sup>3</sup> , inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	8703.32	AA
2910.2070	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros com motor diesel, de cilindrada superior a 2.500 cm <sup>3</sup> , inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	8703.33	AA
2910.2080	Chassis com motor para automóveis	um	8706.00.90	AA
2910.2090	Motores de explosão e combustão interna para veículos automotores, de qualquer cilindrada - exceto motores diesel	um	8407.3 + .90	AA
2910.2100	Motores diesel e semi-diesel para veículos rodoviários - exceto ônibus, caminhões, tratores e máquinas	um	8408.2	AA
2910.2110	Veículos para campos de golfe	um	8703.1	AA
2910.2120	Veículos para transporte especializado (ambulâncias, carros celulares, veículos para transporte de valores, etc.)	um	8703.9	AA
2910.2130	Veículos para o transporte de mercadorias (camionetas, furgões, pick-ups, etc.), com motor a gasolina e/ou álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t, inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	8704.31	AA
2910.2140	Veículos para o transporte de mercadorias (camionetas, furgões, pick-ups, etc.), com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t, inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	8704.21	AA
2910.9010	Serviços de montagem de motores de automóveis, camionetas e utilitários, executados para terceiros			AA/AD

**CNAE 29.20-4: Fabricação de caminhões e ônibus**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2920.2010	Caminhão-trator, inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> ), para reboques e semi-reboques	um	8701.20	AA
2920.2020	Caminhões, com motor a gasolina ou a álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) menor ou igual a 5 t, inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	8704.31	AA
2920.2030	Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) menor ou igual a 5 t, inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	8704.21	AA
2920.2040	Caminhões, com motor a gasolina ou a álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	8704.32	AA
2920.2050	Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	8704.22 + .23	AA
2920.2060	Caminhões para transporte de material pesado	um	8704.90	AA
2920.2070	Chassis com motor para caminhões (cavalo mecânico)	um	8706.00.20 + .90	AA
2920.2080	Chassis com motor para ônibus	um	8706.00.10	AA
2920.2090	Motores diesel e semi-diesel para ônibus e caminhões	um	8408.2	AA
2920.2100	Ônibus, inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	8702.1 + .90.90	AA
2920.2110	Veículos automotores para usos especiais (auto-socorros, betoneiras, para combate à incêndio, veículos radiológicos, etc.), inclusive adaptados ou transformados	um	8705	AA
2920.2120	Veículos para transporte de dez ou mais pessoas, exceto ônibus	um	8702.9	AA
2920.9010	Serviços de montagem de motores para caminhões e ônibus, executados para terceiros			AA/AD

**CNAE 29.30-1: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2930.2010	Capotas, de qualquer material, para veículos automotores	um	8708.29.99	AA
2930.2020	Carretas para transporte de madeira	um	8716.40	AA
2930.2030	Carrocerias para automóveis, inclusive as cabines	um	8707.10	AA/AD
2930.2040	Carrocerias para caminhões, inclusive as cabines	um	8707.90.90	AA/AD
2930.2050	Carrocerias para ônibus	um	8707.90.90	AA
2930.2060	Carrocerias para dumpers	um	8707.90.10	AA
2930.2070	Contêineres (contentores) de qualquer material, especialmente concebidos para um ou vários meios de transporte	um	8609	AG/AA
2930.2080	Partes e peças para reboques (chassis, eixos, etc.)	um	8716.90	AA/AD
2930.2090	Reboques-cisterna, inclusive equipados com bombas	um	8716.31	AA
2930.2100	Reboques-frigoríficos e reboques isotérmicos	um	8716.39	AA
2930.2110	Reboques e semi-reboques para habitação ou para acampar, tipo <i>trailer</i>	kg	8716.10	AA
2930.2120	Reboques e semi-reboques para usos n.e.	um	8716.40	AA
2930.9010	Serviços de blindagem de veículos			AA
2930.9020	Serviços de produção de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores			AG/AA



**CNAE 29.41-7: Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2941.2010	Bombas injetoras, de qualquer tipo, para veículos automotores, inclusive partes	mil	8413.3 + .91.90	AA
2941.2020	Embreagens ou suas partes para veículos automotores	mil	8708.93	AA
2941.2030	Filtros de ar, de óleo ou de combustível para motores de veículos automotores	mil	8421.23 + .31 + .39	AA
2941.2040	Peças ou acessórios, n.e., para o sistema de motor de veículos automotores (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, polias, juntas, etc.)	mil	8409.91 + .99 + 8483.10 + .50 + 8484.10	AA
2941.2050	Radiadores ou suas partes para veículos automotores	um	8708.91	AA/AN
2941.9010	Serviços de produção de peças ou acessórios para o sistema do motor para veículos automotores			AA

**CNAE 29.42-5: Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2942.2010	Caixas de marcha (velocidade) e suas partes, para veículos automotores e suas partes	um	8708.40	AA/AC/AN
2942.2020	Eixos de transmissão com diferencial, mesmo com outros órgãos de transmissão, para veículos automotores	um	8708.50.1 + .8	AA/AN
2942.2030	Eixos, semi-eixos, engrenagens, mancais, juntas de articulação ou outras peças para transmissão para veículos automotores	um	8708.50.9	AA/AN
2942.2040	Peças ou acessórios para os sistemas de marcha ou transmissão, n.e., para veículos automotores	um	8708.99.90	AA/AN
2942.9010	Serviços de produção de peças e acessórios para o sistema de marcha ou transmissão para veículos automotores			AA

**CNAE 29.43-3: Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2943.2010	Freios (travões), servo-freios ou suas partes (pratos, tambores, cilindros, etc.) para veículos automotores	mil	8708.30	AA/AN
2943.2020	Peças ou acessórios para o sistema de freios, n.e., para veículos automotores	mil	8708.99.90	AA/AN
2943.9010	Serviços de produção de peças ou acessórios para o sistema de freios para veículos automotores			AA

**CNAE 29.44-1: Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2944.2010	Sistemas de suspensão e suas partes, inclusive os amortecedores de suspensão para veículos automotores	um	8708.80	AA/AC
2944.2020	Eixos, exceto de transmissão ou suas partes (terceiro eixo, truck) para veículos automotores	mil	8708.99.90	AA/AN
2944.2030	Molas e folhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, para veículos automotores	um	7320	AA
2944.2040	Peças ou acessórios para o sistema de direção ou suspensão, n.e., para veículos automotores	mil	8708.94.90 + 8708.99.90	AA/AN
2944.2050	Volantes, barras ou caixas de direção para veículos automotores	um	8708.94.1 + .8	AA/AN
2944.9010	Serviços de produção de peças ou acessórios para o sistema de direção ou suspensão para veículos automotores			AA

**CNAE 29.45-0: Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2945.2010	Aparelhos de sinalização acústica para veículos automotores	mil	8512.30	AA/AD
2945.2020	Comandos elétricos para travamento de portas, movimentação de vidros ou de antenas, para veículos automotores	um		AA/AD
2945.2030	Componentes elétricos de ignição para motores a explosão ou diesel e suas partes (chaves, velas, bobinas, alternadores, etc.)	mil	8511.10 + .20 + .30 + .50 + .80	AA
2945.2040	Controladores eletrônicos automáticos para veículos automotores (ignição, suspensão, freios, transmissão)	um	9032.89.2	AA/AD
2945.2050	Faróis ou outros aparelhos para iluminação e sinalização visual para veículos automotores	mil	8512.20 + .30	AA/AD/AN
2945.2060	Injeção eletrônica	um	8409.91.40	AA
2945.2070	Isqueiros elétrico para veículos automotores	um	9613.8	AA/AD
2945.2080	Jogos de fios para velas de ignição e outros chicotes elétricos para veículos automotores	um	8544.30	AA/AD
2945.2090	Limpadores ou desembaçadores de pára-brisas para veículos automotores, inclusive partes	um	8512.40 + .90	AA/AD/AN
2945.2100	Motores de partida (arranque) para motores de explosão de veículos automotores	mil	8511.40	AA/AD
2945.2110	Painéis ou quadros de instrumentos (completos) para veículos automotores	um	9032.89.2	AA
2945.2120	Partes de outros materiais elétricos, n.e., para motores e para veículos automotores	kg	8511.90 + 8512.90	AA
2945.9010	Serviço de produção de material elétrico para veículos automotores			AA/AD

**CNAE 29.49-2: Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2949.2010	<i>Airbags</i> (bolsas infláveis de segurança com sistema de insuflação)	um	8708.95.10	I
2949.2020	Bancos de metal para veículos automotores	um	9401.20	AA
2949.2030	Bancos, exceto de metal, para veículos automotores	um	9401.20	AG/AA
2949.2040	Dispositivos para comando de acelerador, marcha, etc, do tipo dos utilizados por pessoas incapacitadas	um	8708.99.10	I
2949.2050	Catalisador de gases de escapamento para veículos automotores	um	8421.39.20	AA
2949.2060	Cintos de segurança para veículos automotores	um	8708.21	AA
2949.2070	Depósitos de combustíveis para veículos automotores	um	8708.99.90	AA/AN
2949.2080	Estofamentos modulares para veículos automotores	um		AA
2949.2090	Painéis ou quadros (incompletos) para instrumentos dos veículos automotores	um	8708.29.14 + .94	AA
2949.2100	Pára-choques de qualquer material, inclusive partes, para veículos automotores	um	8708.10	AA
2949.2110	Pára-lamas para veículos automotores	um	8708.29.11 + .91	AA
2949.2120	Partes ou peças de qualquer material para bancos de veículos automotores	um	9401.90	AA/AD
2949.2130	Peças e acessórios para veículos automotores, n.e.	mil	8708.29.92 + .95 + .99 + 8708.99.90	AG/AA
2949.2140	Portas para veículos automotores	um	8708.29.93	AA
2949.2150	Rodas, suas partes ou acessórios (discos, raios, calotas, etc.) para veículos automotores	um	8708.70	AA
2949.2160	Silenciosos ou tubos de escape e sua partes para veículos automotores	um	8708.92	AA/AD
2949.2170	Sistema de insuflação e outras partes para <i>airbags</i> de veículos automotores	um	8708.95.2	I
2949.9010	Serviços de produção de peças e acessórios de metal para veículos automotores não classificados em outra classe			AA

**CNAE 29.50-6: Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
2950.9010	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores			AA

**CNAE 30.11-3: Construção de embarcações e estruturas flutuantes**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3011.2010	Barcos-faróis, barcos-bombas, barcos de combate à incêndio, guindastes flutuantes e embarcações semelhantes	um	8905.90	AA
3011.2020	Barcos-frigoríficos	um	8901.30	AA
3011.2030	Barcos de pesca; barcos-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca	um	8902	AA/AD
3011.2040	Chatas, barcas, pontões e semelhantes	um	8901.90	AA
3011.2050	Desembarcadouros, diques, balsas infláveis, bóias de amarração ou sinalização ou outras estruturas flutuantes	um	8907	AA/AD
3011.2060	Dragas de todos os tipos	um	8905.10	AA
3011.2070	Embarcações de apoio marítimo à exploração de petróleo	h/h	8901.90	AA
3011.2080	Embarcações de outros tipos para o transporte de cargas ou pessoas (transatlânticos, ferry-boats, graneleiros e outros cargueiros semelhantes, etc.)	um	8901.10 + .90	AG/AA
3011.2090	Estruturas, partes ou módulos para embarcações e estruturas flutuantes	t	8905.90	I
3011.2100	Navios-hospitais, navios de guerra, embarcações para pesquisa científica e outras embarcações semelhantes	um	8906	AA
3011.2110	Navios modernizados ou navios transformados (em unidades estacionárias de produção, em outro tipo de navio, etc.)	h/h	8901.90 + 8905.90	AA
3011.2120	Navios-tanque, inclusive petroleiro	um	8901.20	AA
3011.2130	Plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis	um	8905.20	AA
3011.2140	Rebocadores e outros barcos para empurrar embarcações	um	8904	AA
3011.9010	Serviços de construção de embarcações ou partes de embarcações para transporte de passageiros, de mercadorias ou para usos múltiplos			AA/AD



**CNAE 30.12-1: Construção de embarcações para esporte e lazer**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3012.2010	Barcos infláveis	um	8903.10	AA
3012.2020	Botes de dois remos, canoas, caiaques ou semelhantes	um	8903.99	AA
3012.2030	Embarcações para esporte e lazer (iates, lanchas, etc.)	um	8903.9	AA/AN
3012.2040	Jet-esquis	um	8903.99	AA
3012.2050	Pedalinhos	um	8903.99	AA
3012.9010	Serviços de construção de embarcações ou partes de embarcações para esporte e lazer			AA/AD

**CNAE 30.31-8: Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3031.2010	Litorinas, mesmo para circulação urbana (bondes)	um	8603	AA
3031.2020	Locomotivas elétricas, diesel-elétricas e outras	um	8601 + 8602	AA
3031.2030	Vagões para transporte de mercadorias (tanques, fechados, abertos, de descarga automática, isotérmicos, refrigerados, etc.)	um	8606	AA/AD
3031.2040	Vagões de passageiros, vagões-postais, furgões para bagagem e outros vagões especiais	um	8605	AA
3031.2050	Veículos para inspeção e manutenção de vias férreas ou semelhantes	um	8604	AA
3031.9010	Serviços de construção de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes			AA

**CNAE 30.32-6: Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3032.2010	Aparelhos mecânicos ou eletromecânicos de sinalização, controle ou de comando para vias férreas e semelhantes	um	8608.00.1	AA/AN
3032.2020	Freios e suas partes para veículos ferroviários	um	8607.2	AA
3032.2030	Material fixo de vias férreas e semelhantes	um	8608.00.90	AA
3032.2040	Partes e peças para veículos ferroviários e semelhantes, exceto freios e suas partes	um	8607.1 + .30 + .9	AG/AA
3032.9010	Serviços de produção de peças e acessórios para veículos ferroviários			AA

**CNAE 30.41-5: Fabricação de aeronaves**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3041.2010	Aparelhos e dispositivos para lançamento ou aterrissagem de veículos aéreos (em porta-aviões) e suas partes	um	8805.1	AA
3041.2020	Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 15.000 kg	um	8802.4	AA
3041.2030	Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 2.000 kg e menor ou igual a 15.000 kg	um	8802.3	AA
3041.2040	Aviões ou outros veículos aéreos de peso menor ou igual a 2.000 kg	um	8802.2	AA
3041.2050	Balões e dirigíveis; planadores, asas-delta e outros veículos aéreos semelhantes	um	8801	AA
3041.2060	Helicópteros	um	8802.1	AA
3041.2070	Simuladores de voo e suas partes	um	8805.2	AA
3041.2080	Veículos espaciais (incluídos os satélites) e seus veículos de lançamento	um	8802.6	AA
3041.9010	Serviços de produção de partes de aeronaves			AA/AD

**CNAE 30.42-3: Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3042.2010	Assentos, principalmente com armação metálica, para aeronaves	um	9401.10	AA
3042.2020	Hélices, rotores e suas partes para aeronaves	um	8803.10	AA
3042.2030	Limpadores de pára-brisas elétricos; acumuladores hidráulicos para aeronaves; peças e acessórios	um	8479.89.3 + .90.10	AA
3042.2040	Motores para aviação	um	8407.10	AA
3042.2050	Partes e peças de motores para aviação	um	8409.10	AA
3042.2060	Partes e peças de turborreatores e turbopropulsores para aeronaves	um	8411.91	AA
3042.2070	Peças e acessórios n.e., para veículos aéreos, inclusive trens de aterrissagem e suas partes	um	8803.2 + .3 + .9	AA
3042.2080	Propulsores à reação, para aeronaves - exceto turborreatores	um	8412.10	AA
3042.2090	Turborreatores e turbopropulsores (turbinas) para aeronaves	um	8411.1 + .2	AA

**CNAE 30.50-4: Fabricação de veículos militares de combate**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3050.2010	Veículos e carros blindados de combate, armados ou não, e suas partes	um	8710	AA/AD

**CNAE 30.91-1: Fabricação de motocicletas**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3091.2010	Motocicletas (inclusive os motocicletos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 250 e menor ou igual a 500cm <sup>3</sup>	um	8711.30	AA
3091.2020	Motocicletas (inclusive os motocicletos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50 cm <sup>3</sup> e menor ou igual a 250 cm <sup>3</sup>	um	8711.20	AA
3091.2030	Motocicletas (inclusive os motocicletos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 500cm <sup>3</sup>	um	8711.40 + .50	AA
3091.2040	Motocicletas (inclusive os motocicletos) com motor de pistão alternativo de cilindrada menor ou igual a 50 cm <sup>3</sup>	um	8711.10	AA
3091.2050	Motocicletas, motocicletos, triciclos e outros ciclomotores, n. e., inclusive side-cars	um	8711.90	AA/AD
3091.2060	Peças e acessórios para motocicletas, triciclos, motocicletos e outros ciclomotores, n.e.	um	8714.1	AA/AD
3091.9010	Serviços de produção de motocicletas e peças para motocicletas			AA

**CNAE 30.92-0: Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3092.2010	Aros e raios para bicicletas	um	8714.92	AA
3092.2020	Bicicletas e outros ciclos (incluídos os triciclos), sem motor	um	8712	AA/AN
3092.2030	Cadeiras de rodas e outros veículos para inválidos, mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão	um	8713	AA
3092.2040	Carrinhos e veículos semelhantes para bebê	um	8715	AA
3092.2050	Freios, cubos de freios e suas partes, para bicicletas	um	8714.93 + .94	AA
3092.2060	Partes, peças e acessórios para carrinhos e veículos semelhantes para bebê	um	8715	AA
3092.2070	Peças e acessórios para cadeiras de rodas e outros veículos para inválidos	um	8714.20	AA
3092.2080	Peças e acessórios para bicicletas e outros ciclos sem motor (pedais, quadros, selins, etc.) inclusive acessórios de iluminação ou sinalização	um	8510.10 + 8714.91 + .95 + .96 + .99	AA/AD/AN
3092.9010	Serviços de produção de bicicletas e triciclos não motorizados, inclusive peças			AA



**CNAE 30.99-7: Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3099.2010	Carrinhos para usos n.e. (carrinhos de mão; isotérmicos; para recolher lixo, etc.)	um	8716.80	AA
3099.2020	Veículos de tração animal, n.e. (carroças e charretes)	um	8716.80	AA
3099.2030	Peças para veículos para usos diversos (carrinhos de mão; isotérmicos; para recolher lixo, veículos de tração animal, etc.)	um	8716.90.90	AA
3099.9010	Serviços de produção de outros equipamentos de transporte, inclusive peças			AA

**CNAE 31.01-2: Fabricação de móveis com predominância de madeira**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3101.2010	Armários de madeira para cozinhas	um	9403.4	AA
3101.2020	Armários de madeira para escritórios	um	9403.3	AA
3101.2030	Armários modulados de madeira para cozinhas	um	9403.4	AA
3101.2040	Armários modulados de madeira para quartos	um	9403.50	AA
3101.2050	Armários de madeira de uso residencial, exceto guarda-roupas	um	9403.60	AA
3101.2060	Arquivos de madeira para escritório	um	9403.3	AA
3101.2070	Assentos e cadeiras de madeira para escritório	um	9401.30.10 + 9401.6	AA
3101.2080	Assentos e cadeiras de madeira, exceto para escritório	um	9401.40.10 + 9401.6	AA
3101.2090	Balcões e vitrines de madeira	um	9403.6	AA
3101.2100	Bancos de madeira	um	9401.6	AA
3101.2110	Berços de madeira	um	9403.50	AA
3101.2120	Camas de madeira, inclusive beliches	um	9403.50	AA
3101.2130	Carrinhos de madeira para chá ou bebidas	um	9403.60	AA
3101.2140	Cômodas de madeira	um	9403.50	AA
3101.2150	Componentes de madeira para móveis modulados (portas, laterais, prateleiras e semelhantes)	um	9403.90.10	AA
3101.2160	Estantes de madeira de uso residencial	um	9403.60	AA
3101.2170	Estantes de madeira para escritório	um	9403.3	AA

**CNAE 31.01-2: Fabricação de móveis com predominância de madeira**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3101.2180	Guarda-roupas de madeira	um	9403.50	AA
3101.2190	Mesas de madeira de uso residencial	um	9403.60	AA
3101.2200	Mesas de madeira para escritório	um	9403.3	AA
3101.2210	Mesinhas de cabeceira de madeira	um	9403.50	AA
3101.2220	Mesinhas de madeira (para centro, canto, etc.)	um	9403.60	AA
3101.2230	Móveis de madeira de uso residencial, n.e.	um	9403.60	AA
3101.2240	Móveis de madeira, n.e., para cozinhas	um	9403.4	AG/AA
3101.2250	Móveis diversos de madeira para escritório	um	9403.3	AA
3101.2260	Móveis modulados de madeira para escritório, n.e.	um	9403.3	AA
3101.2270	Móveis diversos de madeira para instalações comerciais (gôndolas e semelhantes)	um	9403.6	AA/AD
3101.2280	Móveis modulados de madeira de uso residencial, n.e.	um	9403.60	AA
3101.2290	Partes e peças de madeira para móveis	um	9403.90.10	AA
3101.2300	Partes e peças para assentos e cadeiras de madeira, exceto para veículos	um	9401.90.10	AA/AD
3101.2310	Poltronas e sofás de madeira, exceto para escritório	um	9403.60	AA
3101.2320	Prateleiras de madeira	um	9403.6	AA
3101.9010	Serviço de produção de móveis com predominância de madeira, inclusive partes			AA

(conclusão)

**CNAE 31.02-1: Fabricação de móveis com predominância de metal**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3102.2010	Armários de metal para escritórios	um	9403.1	AA
3102.2020	Armários metálicos de uso residencial	um	9403.2	AA
3102.2030	Arquivos de metal para escritório	um	9403.1	AA
3102.2040	Assentos e cadeiras de metal para escritório	um	9401.30.90 + 9401.7	AA
3102.2050	Assentos e cadeiras de metal, exceto para escritório, inclusive cadeiras de praia	um	9401.7	AA/AD
3102.2060	Balcões e vitrines de metal	um	9403.2	AA
3102.2070	Bancos de metal	um	9401.7	AA
3102.2080	Berços de metal	um	9403.2	AA
3102.2090	Cadeiras para salões de cabeleireiro	um	9402.10	AA/AD
3102.2100	Camas de metal, inclusive beliches	um	9403.2	AA
3102.2110	Carrinhos de metal para chá ou bebidas	um	9403.2	AA
3102.2120	Estantes de metal para escritório	um	9403.1	AA
3102.2130	Estantes metálicas de uso residencial	um	9403.2	AA
3102.2140	Mesas de metal para escritório	um	9403.1	AA
3102.2150	Mesas metálicas de uso residencial	um	9403.2	AA
3102.2160	Móveis avulsos de metal, exceto para escritório	um	9403.2	AA
3102.2170	Móveis diversos de metal para escritório	um	9403.1	AA

**CNAE 31.02-1: Fabricação de móveis com predominância de metal**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3102.2180	Móveis diversos de metal para escritório, compostos por elementos desmontáveis	um	9403.1	AA
3102.2190	Móveis diversos de metal para instalações comerciais (gôndolas e semelhantes)	um	9403.2	AA/AD
3102.2200	Partes e peças de cadeiras para salões de cabeleireiro	um	9402.10	AA/AD
3102.2210	Partes e peças de metal para móveis	um	9403.90.90	AA
3102.2220	Partes e peças de metal para assentos e cadeiras de metal, exceto para veículos	um	9401.90.90	AA/AD
3102.2230	Poltronas e sofás metálicos, exceto para escritório	um	9403.2	AA
3102.2240	Prateleiras de metal	um	9403.2	AA
3102.9010	Serviço de produção de móveis com predominância de metal, inclusive partes			AA

**CNAE 31.03-9: Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3103.2010	Armários de plástico de uso residencial	um	9403.70	AA
3103.2020	Assentos e cadeiras de materiais n.e., exceto para escritório	um	9401.8	AA
3103.2030	Assentos e cadeiras de materiais n.e., para escritório	um	9401.8	AA
3103.2040	Assentos e cadeiras de plástico para escritório	um	9401.8	AA
3103.2050	Assentos e cadeiras de plástico, exceto para escritório	um	9401.8	AA
3103.2060	Bancos de plástico	um	9401.8	AA
3103.2070	Bancos ou cadeiras de vime, bambu e materiais semelhantes, para qualquer uso	um	9401.40.90 + .5	AA
3103.2080	Mesas de plástico de uso residencial	um	9403.70	AA
3103.2090	Mesinhas de vime, bambu e semelhantes (para centro, canto, etc.)	um	9403.8	AA/AN
3103.2100	Móveis de plástico, n.e., para qualquer uso	um	9403.70	AA
3103.2110	Móveis de bambu, vime e de materiais n.e., para qualquer uso	um	9403.8	AA
3103.2120	Partes e peças de vime, bambu e semelhantes para móveis	um	9401.90 + 9403.90.90	AA
3103.2130	Partes e peças para assentos e cadeiras de materiais n.e., exceto para veículos	um	9401.90.90	AA/AD/AN
3103.2140	Partes de plástico para móveis	um	9401.90 + 9403.90.90	AA
3103.2150	Poltronas e sofás de vime, bambu e semelhantes, exceto para escritório	um	9403.8	AA/AN
3103.9010	Serviço de produção de móveis com predominância de outros materiais, exceto madeira e metal, inclusive partes			AA

**CNAE 31.04-7: Fabricação de colchões**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3104.2010	Colchões de borracha, de plásticos alveolares ou de espumas de plástico, inclusive colchões ortopédicos	um	9404.21	AA
3104.2020	Colchões de algodão, crina, penas ou outras matérias semelhantes	um	9404.29	AA
3104.2030	Colchões de molas metálicas, n.e.	um	9404.29	AA
3104.2040	Suportes elásticos (de madeira, metal, etc.) para artigos do mobiliário	um	9404.10	AA/AD
3104.9010	Serviço de produção de colchões de qualquer material			AA

**CNAE 32.11-6: Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3211.2010	Artefatos de joalheria e suas partes, de metais preciosos	kg	7113	AA
3211.2020	Artefatos de joalheria e suas partes, de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	kg	7113	AA
3211.2030	Artefatos de ourivesaria e suas partes, de metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos	kg	7114.20	AA
3211.2040	Artefatos de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas e de pedras sintéticas ou reconstituídas	kg	7116	AA
3211.2050	Artefatos folheados ou chapeados de metais preciosos para usos técnicos	kg	7115	AA
3211.2060	Artefatos de ourivesaria e suas partes, de metais preciosos	kg	7114.1	AA
3211.2070	Diamantes industriais não montados nem engastados	quilate	7102.29	AA
3211.2080	Diamantes não industriais, não montados nem engastados	quilate	7102.39	AA
3211.2090	Gemas (pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas) mesmo trabalhadas, mas não enfiadas, montadas ou engastadas	kg	7103.91 + .99	AA/AD
3211.2100	Moedas	kg	7118	AA
3211.2110	Pedras preciosas ou semipreciosas sintéticas, mesmo trabalhadas, mas não enfiadas, montadas ou engastadas	kg	7104.90	AA
3211.2120	Pérolas cultivadas trabalhadas, exceto enfiadas, montadas ou engastadas	grama	7101.22	AA
3211.2130	Pó de diamantes, de gemas (pedras preciosas ou semipreciosas) ou de pedras sintéticas	kg	7105	AA/AD
3211.9010	Serviço de lapidação de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)			AA/AD
3211.9020	Serviço de produção de artefatos de joalheria e ourivesaria			AA



**CNAE 32.12-4: Fabricação de bijutérias e artefatos semelhantes**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3212.2010	Bijutérias de metais comuns (brincos, braceletes, pulseiras, colares, etc.)	mil	7117.19	AA
3212.2020	Bijutérias, exceto de metais comuns (abotoaduras, brincos, braceletes, pulseiras, colares, etc.)	mil	7117.11 + .90	AA

**CNAE 32.20-5: Fabricação de instrumentos musicais**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3220.2010	Apitos, chamarizes, caixa de música ou outros instrumentos musicais, n.e.	um	9208	AA
3220.2020	Instrumentos musicais de cordas (violinos, violão, guitarras, etc.), exceto eletrônicos	um	9202	AA/AD
3220.2030	Instrumentos musicais de percussão (tambores, pratos, triângulos, maracás, etc.)	um	9206	AA
3220.2040	Instrumentos musicais de sopro (vento): clarinetes, saxofones, trompetes, flautas, fagotes, oboés, etc.	um	9205	AG/AA
3220.2050	Instrumentos musicais elétricos ou eletrônicos (guitarras elétricas, teclados, sintetizadores)	um	9207	AA/AD
3220.2060	Partes, peças e acessórios para instrumentos musicais	um	9209	AA
3220.2070	Pianos e outros instrumentos de corda com teclado, exceto eletrônicos	um	9201	AA/AD
3220.9010	Serviço de produção de instrumentos musicais, inclusive peças			AA

**CNAE 32.30-2: Fabricação de artefatos para pesca e esporte**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3230.2010	Artigos e equipamentos de proteção para esporte (joelheiras, cotoveleiras, luvas, etc.)	um	4203.21 + 9506.99	AA/AD
3230.2020	Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica ou atletismo, n.e.	um	9506.91	AA/AD
3230.2030	Artigos e equipamentos para esportes aquáticos (pranchas, esquis, tobogãs, pés de pato, máscaras para mergulho, etc.)	um	9506.2	AA/AD
3230.2040	Artigos e equipamentos para esportes, n.e.	um	9506.1 + .99	AA/AD
3230.2050	Artigos e equipamentos para golfe (tacos, bolas, etc.)	um	9506.3	AA/AD
3230.2060	Artigos e equipamentos para pesca (anzóis, iscas, puçás, molinetes, varas ou caniços, etc.)	um	9507	AG/AA
3230.2070	Artigos e equipamentos para tênis de mesa (raquetes, bolas, mesas, etc.)	um	9506.40	AA/AD
3230.2080	Bicicletas e esteiras ergométricas	um	9506.91	AA
3230.2090	Bolas de futebol, inclusive as câmaras-de-ar	um	9506.69	AA
3230.2100	Bolas para esportes (exceto golfe, tênis de mesa e futebol)	um	9506.6	AA/AD
3230.2110	Patins para gelo e patins de rodas, inclusive os fixados em calçados	par	9506.70	AA/AD/AN
3230.2120	Partes e acessórios de patins	um	9506.70	AA/AN
3230.2130	Piscinas de plástico	um	9506.99	AA
3230.2140	Raquetes de tênis e raquetes semelhantes, mesmo não encordadas, exceto para tênis de mesa	um	9506.5	AA
3230.9010	Serviço de produção de artefatos para caça, pesca e esportes			AA

**CNAE 32.40-0: Fabricação de brinquedos e jogos recreativos**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3240.2010	Bonecos e bonecas de qualquer material, mesmo com mecanismos, representando seres humanos	um	9503.00.21 + .22	AA/AD/AN
3240.2020	Brinquedos n.e., de qualquer material, motorizados, inclusive acessórios	mil	9503.00.40 + .97 + .98 + .99	AA/AD/AN
3240.2030	Brinquedos n.e., de qualquer material, não motorizados	mil	9503.00.80 + .99	AA/AN
3240.2040	Brinquedos ou conjuntos de modelos reduzidos para montagem ou construção	um	9503.00.50 + .60	AA/AD/AN
3240.2050	Brinquedos representando animais ou criaturas não humanas	um	9503.00.3	AA/AN
3240.2060	Carrinhos para bonecos	um	9503.00.10	AA/AN
3240.2070	Cartas de jogar (baralhos)	um	9504.40	AA
3240.2080	Instrumentos e aparelhos musicais de brinquedo	um	9503.00.91	AA/AN
3240.2090	Jogos acionados por fichas ou moedas	um	9504.30	AA
3240.2100	Jogos de salão, jogos de competição e outros artigos para jogos n.e. (mesas especiais para jogos e seus acessórios, boliches, autoramas, etc.)	um	9504.20 + .30 + .90	AA/AD
3240.2110	Partes, peças ou acessórios para bonecos, inclusive vestuário ou seus acessórios	um	9503.00.29	AA/AN
3240.2120	Quebra-cabeças	um	9503.00.70	AA/AN
3240.2130	Triciclos, patinetes, carros de pedais ou outros brinquedos infantis de locomoção, motorizados	um	9503.00.10	AA/AN
3240.2140	Triciclos, patinetes, carros de pedais ou outros brinquedos infantis de locomoção, não motorizados	um	9503.00.10	AA/AN
3240.9010	Serviço de produção de brinquedos e jogos recreativos, inclusive peças			AA

**CNAE 32.50-7: Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3250.2010	Algodão hidrófilo, gazes, ataduras e artigos semelhantes não impregnado com substância farmacêutica	kg	3005.90.90	AG/AA
3250.2020	Aparelhos de mecanoterapia, de massagem ou de psicotécnica	um	9019.10	AA
3250.2030	Aparelhos de outros tipos que se implantam no organismo para compensar deficiências ou enfermidades	um	9021.90.19 + .8	AA
3250.2040	Aparelhos para diálise denominados "rins artificiais"	um	9018.90.40	AA/AD
3250.2050	Aparelhos para medir a pressão arterial	um	9018.90.92	AA/AD
3250.2060	Aparelhos para oftalmologia	um	9018.50	AA
3250.2070	Armações para óculos ou artigos semelhantes e suas partes	um	9003	AG/AA
3250.2080	Artigos e aparelhos para prótese dentária, inclusive dentes artificiais	um	9021.2	AA/AD
3250.2090	Artigos e aparelhos para prótese (lentes intra-oculares, válvulas cardíacas e semelhantes)	um	9021.39.1 + .20 + .30 + .80	AA/AD
3250.2100	Bisturis de todos os tipos	mil	9018.90.2	AA
3250.2110	Cimentos e outros produtos para obturações dentárias; ceras e outras composições para dentistas	kg	3006.40.1 + 3407.00.20 + .90	AG/AA
3250.2120	Cimentos para reconstituição óssea	kg	3006.40.2	AA
3250.2130	Equipamentos para uso em ostomia (bolsas para uso em colostomia, etc.)	kg	3006.91	I
3250.2140	Esterilizadores médico-cirúrgicos ou de laboratório	um	8419.20	AA
3250.2150	Grampos, cliques, aplicador, extrator para aparelhos medicinais	um	9018.90.95	AA
3250.2160	Hastes (flexíveis ou não) com extremidades envoltas em algodão, próprio para higiene pessoal	mil	3005.90.90	AA
3250.2170	Implantes expansíveis, de aço inoxidável, para dilatar artérias ( <i>stents</i> )	um	9021.90.81	AA/AN

**CNAE 32.50-7: Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3250.2180	Instrumentos e aparelhos para transfusão de sangue, etc.	mil	9018.90.10	AA
3250.2190	Instrumentos para medicina, cirurgia, etc., de outros tipos	mil	9018.90.99	AA
3250.2200	Instrumentos para odontologia (limas, brocas, etc.)	mil	9018.41 + .49.1 + .49.20 + .49.99	AA/AN
3250.2210	Lentes de contato	mil	9001.30	AA
3250.2220	Lentes para óculos, de qualquer material	par	9001.40 + .50	AG/AA
3250.2230	Máscaras contra gases e aparelhos respiratórios semelhantes	mil	9020	AA
3250.2240	Mobiliários para medicina, odontologia ou veterinária (cadeiras de dentistas, mesas cirúrgicas, etc.), inclusive partes	um	9402	AG/AA
3250.2250	Óculos de segurança	um	9004.90.20	AA
3250.2260	Óculos para correção, proteção ou outros fins, exceto óculos de segurança	um	9004.10 + .90.10 + .90	AG/AA
3250.2270	Partes e acessórios para artigos e aparelhos para compensar deficiência, exceto para marca-passos e para aparelhos auditivos	um	9021.90.99	AA/AD/AN
3250.2280	Partes, peças e acessórios para outros artigos e aparelhos de prótese	um	9021.39.9	AA/AD
3250.2290	Próteses articulares e outros aparelhos para ortopedia ou para fraturas	um	9021.10 + .31	AA/AD
3250.2300	Próteses com corpo de silicone	um	9021.39.40 + .80	AA
3250.2310	Seringas, agulhas, catéteres, cânulas, lancetas e instrumentos semelhantes	mil	9018.3	AG/AA
3250.2320	Termômetros clínicos, inclusive partes	um	9025.11.10 + .90.10	AG/AA

**CNAE 32.91-4: Fabricação de escovas, pincéis e vassouras**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3291.2010	Apagador para quadros, lousas e semelhantes	um	9603.9	AA
3291.2020	Escovas de dentes	mil	9603.21	AA
3291.2030	Escovas para cabelos e outras escovas de toucador	mil	9603.29	AA
3291.2040	Escovas para usos diversos; pincéis de barba	mil	9603.29 + .90	AA
3291.2050	Escovas que constituam partes de máquinas, aparelhos ou veículos	mil	9603.50	AA
3291.2060	Vassouras e escovas para limpeza doméstica, n.e., exceto de matérias vegetais	mil	9603.90	AA
3291.2070	Pincéis e escovas para artistas, para aplicação de cosméticos e para usos semelhantes	um	9603.30	AG/AA
3291.2080	Pincéis e escovas para pintar, envernizar e para usos semelhantes; bonecas e rolos para pintar	mil	9603.40	AG/AA
3291.2090	Rodos de borracha ou de outras matérias flexíveis	mil	9603.90	AA
3291.2100	Vassouras e escovas de qualquer material	mil	9603.10	AA/AD
3291.2110	Vassouras mecânicas de uso manual, exceto as motorizadas	mil	9603.90	AA
3291.9010	Serviço de produção de escovas, pincéis e vassouras			AA

**CNAE 32.92-2: Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3292.2010	Acessórios de borracha para segurança e proteção, exceto capacetes e luvas	kg	4015.9	AA/AD
3292.2020	Acessórios de plástico para segurança e proteção, exceto capacetes	kg	3926.20	AA/AD
3292.2030	Acessórios e equipamentos, n.e., para segurança e proteção	kg	4203.30 + .40 + 6211.33 + .43	AA/AD/AN
3292.2040	Artefatos de tecido não tecido (falsos tecidos) para segurança e proteção (gorros, máscaras protetoras, etc.)	um	6307.90.10	AA/AD
3292.2050	Capacetes e artefatos de uso semelhante de borracha, para segurança e proteção	um	6506.10 + .91	AA/AD
3292.2060	Capacetes e artefatos de uso semelhante de plástico, para segurança e proteção	kg	6506.10 + .91	AA/AD
3292.2070	Cintos, bóias, coletes e equipamentos semelhantes de borracha para salvamento	kg	4016.95	AA
3292.2080	Cintos, bóias, coletes e equipamentos semelhantes de plástico para salvamento	kg	3926.90.90	AA
3292.2090	Cintos e coletes salva-vidas, de qualquer matéria têxtil	um	6307.2	AA/AD
3292.2100	Luvas de borracha para segurança e proteção, inclusive para uso doméstico	par	4015.1	AG/AA
3292.2110	Luvas de couro para segurança e proteção	par	4203.29	AA/AD
3292.2120	Luvas de tecidos, inclusive impregnadas, revestidas ou recobertas de plástico ou borracha, para segurança e proteção	par	6116 + 6216	AG/AA
3292.9010	Serviço de confecção de acessórios do vestuário para segurança e proteção			AA/AD



**CNAE 32.99-0: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3299.2010	Agulhas de costura e alfinetes (exceto agulhas para máquinas); agulhas de tricô ou de crochê, furadores para bordar e semelhantes	kg	3926.90.90 + 4421.90 + 7319	AG/AA
3299.2020	Anúncios, cartazes e placas indicadoras, painéis e letreiros luminosos, etc.	kg	9405.60	AA/AD
3299.2030	Artefatos n.e.	kg	6701 + 6702 + 6703 + 6704	AA
3299.2040	Artigos para festas, carnaval e outros divertimentos; artigos de magia e semelhantes	mil	9505	AA
3299.2050	Bengalas, bengalas-assento, chicotes e artefatos semelhantes	um	6602	AA
3299.2060	Borrachas de apagar	mil	4016.92	AA
3299.2070	Botões de qualquer material	mil	9606.1 + .2	AA
3299.2080	Cachimbos, piteiras e suas partes	um	9614	AA
3299.2090	Caixões ou urnas mortuários	um	4421.90	AA
3299.2100	Canetas esferográficas, canetas e marcadores, lapiseiras e artefatos semelhantes, inclusive partes	mil	9608	AG/AA
3299.2110	Carimbos e sinetes; datadores e numeradores manuais	um	9611	AA
3299.2120	Chaveiros de materiais diversos, exceto plástico	um	7117.19 + .90	AA
3299.2130	Fechos-ecler (fecho de correr) e suas partes	mil	9607	AG/AA
3299.2140	Ferrocério e outras ligas pirofóricas sob qualquer forma; combustíveis líquidos ou gasosos para carregar isqueiros ou acendedores	kg	3606	AA
3299.2150	Fitas para máquinas de escrever e fitas impressoras semelhantes; almofadas para carimbos	um	9612	AG/AA
3299.2160	Fivelas, colchetes, ilhoses e artefatos semelhantes de metal comum	mil	8308	AG/AA
3299.2170	Formas e outras partes de botões; esboços de botões	mil	9606.3	AA

**CNAE 32.99-0: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente**

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3299.2180	Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos e suas partes	um	9617	AA
3299.2190	Guarda-chuvas, sombrinhas e guarda-sóis	um	6601	AA
3299.2200	Instrumentos, modelos e aparelhos concebidos para demonstração	um	9023	AA
3299.2210	Isqueiros e outros acendedores, mesmo mecânicos ou elétricos e suas partes, exceto pedras e pavios	mil	9613	AG/AA
3299.2220	Lápis para escrever ou desenhar; minas para lápis ou lapiseira; giz	mil	9609	AA/AD
3299.2230	Linóleos, inclusive passadeiras	m <sup>2</sup>	5904	AA
3299.2240	Manequins e artigos semelhantes	um	9618	AA
3299.2250	Marfim, ossos, chifres e outras matérias animais para entalhar, e suas obras	kg	0506.90 + 9601	AA
3299.2260	Matérias vegetais ou minerais de entalhar trabalhadas e obras dessas matérias; cápsulas de gelatina digeríveis para medicamentos	kg	9602	AA
3299.2270	Obras de tripa, de bexiga ou de tendões	kg	4206	AA
3299.2280	Partes, guarnições e acessórios para bengalas, bengalas-assento, chicotes e artefatos semelhantes	um	6603	AA
3299.2290	Peneiras e crivos manuais	mil	9604	AA
3299.2300	Pentes, travessas, grampos, rolos e artigos semelhantes para cabelos	mil	9615	AA
3299.2310	Persianas de qualquer material	m <sup>2</sup>	3925.90 + 7616.99	AA
3299.2320	Placas indicadoras, placas sinalizadoras e semelhantes; números, letras e sinais diversos de metal	kg	8310	AG/AA
3299.2330	Quadros ou lousas para escrever ou desenhar	um	9610	AA/AD
3299.2340	Telas preparadas para pintura	um	5901.9	AA

**CNAE 32.99-0: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3299.2350	Troféus, copos, taças, medalhas, comemorativos ou semelhantes, e metal	mil	8306.2	AA
3299.2360	Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações; esponjas para aplicação de produtos de toucador	um	9616	AA
3299.2370	Velas, pavios, círios e artigos semelhantes	kg	3406	AA
3299.9010	Serviço de fabricação de produtos n.e.			AG/AA

**CNAE 33.11-2: Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3311.9010	Serviços de manutenção e reparação de armas de fogo			AA
3311.9020	Serviços de manutenção e reparação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central ou para veículos			AA/AD
3311.9030	Serviços de manutenção e reparação de equipamento bélico pesado			AA
3311.9040	Serviços de manutenção e reparação de tanques, botijões, reservatórios metálicos ou caldeiras para aquecimento central			AA/AD

**CNAE 33.12-1: Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3312.9010	Serviços de manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios			AA
3312.9020	Serviços de manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, inclusive controle de processo industriais			AG/AA
3312.9030	Serviços de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação			AA/AD
3312.9040	Serviços de manutenção e reparação de instrumentos profissionais de fotografia, cinema e de instrumentos ópticos			AA
3312.9050	Serviços de manutenção e reparação de sistemas de intercomunicação			AA

**CNAE 33.13-9: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3313.9010	Serviço de manutenção e reparação de baterias ou acumuladores elétricos, exceto para veículos			AA/AD
3313.9020	Serviços de manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores elétricos, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes			AG/AA
3313.9030	Serviços de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos ou equipamentos elétricos, n.e.			AA/AD

**CNAE 33.14-7: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica**

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3314.9010	Serviços de manutenção e reparação de motores e caldeiras para veículos ferroviários			AA
3314.9020	Serviços de manutenção e reparação de motores estacionários de combustão interna, exceto para aviões e veículos rodoviários			AA
3314.9030	Serviços de manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, n.e.			AA/AD
3314.9040	Serviços de manutenção e reparação de bombas, válvulas ou outros equipamentos hidráulicos ou pneumáticos semelhantes			AG/AA
3314.9050	Serviços de manutenção e reparação de compressores			AA/AD
3314.9060	Serviços de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos ou equipamentos para instalações térmicas, n.e.			AG/AA
3314.9070	Serviços de manutenção e reparação de empilhadeiras ou outras máquinas ou aparelhos para transporte e elevação de cargas			AA/AD
3314.9080	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial e comercial, n.e.			AG/AA
3314.9090	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral, n.e.			AA
3314.9100	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária			AG/AA
3314.9110	Serviços de manutenção e reparação de máquinas-ferramenta			AA
3314.9120	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para prospecção e extração mineral			AG/AA
3314.9130	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação ou construção			AA/AC
3314.9140	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta			AA
3314.9150	Serviços de manutenção e reparação de máquinas ou equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida ou fumo			AA/AD
3314.9160	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil			AA
3314.9170	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel ou artefatos			AA/AD

**CNAE 33.14-7: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica**

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3314.9180	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico			AA/AC
3314.9190	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais, n.e.			AG/AA



**CNAE 33.15-5: Manutenção e reparação de veículos ferroviários**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3315.9010	Serviço de manutenção e reparação de veículos ferroviários			AA/AD

**CNAE 33.16-3: Manutenção e reparação de aeronaves**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3316.9010	Serviço de manutenção e reparação de aeronaves, turbinas e motores de aviação, inclusive o serviço de pintura de aeronaves			AA/AD

**CNAE 33.17-1: Manutenção e reparação de embarcações**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3317.9010	Serviço de manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer			AA/AD
3317.9020	Serviço de manutenção e reparação de navios ou outras embarcações para qualquer uso, exceto para esporte e lazer			AA/AD
3317.9030	Serviço de manutenção e reparação de estruturas flutuantes			AA/AD

**CNAE 33.19-8: Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3319.9010	Serviços de reparação de barris, tonéis, paletes e semelhantes de madeira			AA
3319.9020	Serviço de reparação de encerados e de artefatos de campismo			AA
3319.9030	Serviço de reparação de redes e de outros artefatos de cordoaria			AA
3319.9040	Serviços de recuperação de tambores ou tonéis metálicos, exceto botijões			AA
3319.9050	Serviço de recuperação de artefatos metálicos, n.e.			AG/AA

**CNAE 33.21-0: Instalação de máquinas e equipamentos industriais**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3321.9010	Serviços de instalação e montagem de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras (exceto para veículos), quando executados por empresas especializadas			
3321.9020	Serviços de instalação e montagem de equipamentos transmissores de comunicação, quando executados por empresas especializadas			
3321.9030	Serviços de instalação e montagem de equipamentos de medida, teste e controle (inclusive controle de processos industriais), quando executados por empresas especializadas			
3321.9040	Serviços de instalação e montagem de equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos, quando executados por empresas especializadas			
3321.9050	Serviços de instalação e montagem de equipamentos e aparelhos elétricos, quando executados por empresas especializadas			
3321.9060	Serviços de instalação e montagem de motores e turbinas, equipamentos hidráulicos e pneumáticos, compressores e semelhantes, quando executados por empresas especializadas			
3321.9070	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para instalações térmicas, de refrigeração e ventilação, quando executados por empresas especializadas			
3321.9080	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos de uso geral, quando executados por empresas especializadas			
3321.9090	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, quando executados por empresas especializadas			
3321.9100	Serviços de instalação e montagem de máquinas-ferramenta, quando executados por empresas especializadas			
3321.9110	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, quando executados por empresas especializadas			
3321.9120	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para uso em terraplenagem, pavimentação e construção, quando executados por empresas especializadas			
3321.9130	Serviços de instalação e montagem de máquinas para a indústria metalúrgica, quando executados por empresas especializadas			
3321.9140	Serviços de instalação e montagem de máquinas para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, quando executados por empresas especializadas			
3321.9150	Serviços de instalação e montagem de máquinas para as indústrias têxtil, vestuário, couro e calçados, quando executados por empresas especializadas			
3321.9160	Serviços de instalação e montagem de máquinas para as indústrias de celulose, papel e artefatos, quando executados por empresas especializadas			
3321.9170	Serviços de instalação e montagem de máquinas para uso industrial específico, quando executados por empresas especializadas			

**CNAE 33.29-5: Instalação de equipamentos não especificados anteriormente**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3329.9010	Serviços de montagem e acabamento de móveis de qualquer material (envernizamento, laqueação e similares), quando executados por empresa especializada			AG/AA
3329.9020	Serviços de instalação e montagem de equipamento e produtos não especificados anteriormente, quando executados por empresa especializada			AA/AC

**CNAE 35.11-5: Geração de energia elétrica**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3511.2010	Geração de energia elétrica	Mw/h	2716	AA/AD

**CNAE 35.12-3: Transmissão de energia elétrica**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3512.9010	Serviço de transmissão de energia elétrica			AA/AD



**CNAE 35.14-0: Distribuição de energia elétrica**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3514.9010	Serviço de distribuição de energia elétrica			AA/AD

**CNAE 35.20-4: Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3520.9010	Serviço de distribuição de combustíveis gasosos			AA/AD

**CNAE 35.30-1: Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3530.2010	Água quente (produção)	m <sup>3</sup>		AA/AD
3530.2020	Ar condicionado (produção)	kg		I
3530.2030	Vapor industrial (produção)	kg		AA/AD
3530.9010	Serviço de produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado			AA/AD

**CNAE 36.00-6: Captação, tratamento e distribuição de água**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3600.2010	Água natural (potável e não potável)	m <sup>3</sup>		AA/AD
3600.9010	Serviço de captação, tratamento e distribuição de água			AA

**CNAE 38.22-0: Tratamento e disposição de resíduos perigosos**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3822.2010	Elementos combustíveis (cartuchos), usados (irradiados), de reatores nucleares	kg	2844.50	AA/AD
3822.9010	Serviço de tratamento de resíduos nucleares			AA

**CNAE 38.31-9: Recuperação de materiais metálicos**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3831.2010	Materiais metálicos reciclados (triturados, prensados, compactados, etc.)	kg		AA/AD
3831.9010	Serviços de recuperação de metais (trituração, prensagem, compactação, etc.)			AA/AD

**CNAE 38.32-7: Recuperação de materiais plásticos**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3832.9010	Serviço de recuperação de materiais plásticos (trituração, corte, prensagem, compactação, etc.)			AA/AD

**CNAE 38.39-4: Recuperação de materiais não especificados anteriormente**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
3839.2010	Materiais não-metálicos reciclados (triturados, prensados, compactados, etc.), exceto material plástico	kg		AA/AD
3839.9010	Serviço de reciclagem de não-metálicos (trituração, corte, prensagem, compactação, etc.), exceto material plástico			AA/AD



**CNAE 58.11-5: Edição de livros**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
5811.2010	Dicionários ou enciclopédias, mesmo em fascículos, somente editados	mil	4901.91	AA
5811.2020	Livros científicos, técnicos e profissionais (CTP), somente editados	mil	4901.99	AA
5811.2030	Livros constituídos por gravuras ou ilustrações, somente editados	mil	4901.99	AA
5811.2040	Livros de qualquer gênero (literário, didático, etc.), em folhas soltas, somente editados	mil	4901.1	AA
5811.2050	Livros, brochuras ou impressos didáticos e paradidáticos para o mercado (exceto para programas governamentais), somente editados	mil	4901.99	AA
5811.2060	Livros, brochuras ou impressos didáticos e paradidáticos para programas governamentais, somente editados	mil	4901.99	AA
5811.2070	Livros, brochuras ou impressos infantis, mesmo com ilustrações móveis, somente editados	mil	4903	AA
5811.2080	Livros, brochuras ou impressos literários, somente editados	mil	4901.99	AA
5811.2090	Livros, brochuras ou impressos semelhantes (exceto literário, didáticos ou infantis), somente editados	mil	4901.99	AA

**CNAE 58.12-3: Edição de jornais**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
5812.2010	Jornais (publicados pelo menos 4 dias por semana), somente editados	mil	4902.1	AA
5812.9010	Serviço de disponibilização de espaço para publicidade ou propaganda em jornais editados			AA

**CNAE 58.13-1: Edição de revistas**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
5813.2010	Publicações periódicas (exceto revistas), somente editadas	mil	4902.9	AA
5813.2020	Revistas periódicas de consumo, somente editadas	mil	4902.9	AA
5813.2030	Revistas periódicas gratuitas (B to B e customizadas), somente editadas	mil	4902.9	AA
5813.2040	Revistas não periódicas de consumo, somente editadas	mil	4902.9	AA
5813.2050	Revistas não periódicas gratuitas (B to B e customizadas), somente editadas	mil	4902.9	AA
5813.9010	Serviço de disponibilização de espaço para publicidade ou propaganda em revistas editadas			AA

**CNAE 58.19-1: Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
5819.2010	Listas telefônicas, listas de produtos e serviços ou publicações semelhantes, somente editados	mil	4901.99	AA
5819.9010	Serviço de disponibilização de espaço para publicidade ou propaganda em listas telefônicas ou publicações semelhantes em produtos editados			AA

**CNAE 58.21-2: Edição integrada à impressão de livros**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
5821.2010	Dicionários ou enciclopédias, mesmo em fascículos, editados e impressos	mil	4901.91	AA
5821.2020	Livros constituídos por gravuras ou ilustrações, editados e impressos	mil	4901.99	AA
5821.2030	Livros científicos, técnicos e profissionais (CTP), editados e impressos	mil	4901.99	AA
5821.2040	Livros de qualquer gênero (literário, didático, etc.), em folhas soltas, editados e impressos	mil	4901.1	AA
5821.2050	Livros, brochuras ou impressos didáticos e paradidáticos para o mercado (exceto para programas governamentais), editados e impressos	mil	4901.99	AA
5821.2060	Livros, brochuras ou impressos didáticos e paradidáticos para programas governamentais, editados e impressos	mil	4901.99	AA
5821.2070	Livros, brochuras ou impressos infantis, mesmo com ilustrações móveis, editados e impressos	mil	4903	AA
5821.2080	Livros, brochuras ou impressos literários, editados e impressos	mil	4901.99	AA
5821.2090	Livros, brochuras ou impressos semelhantes (exceto literário, didáticos ou infantis), editados e impressos	mil	4901.99	AA
5821.2100	Obras cartográficas diversas (mapas murais, plantas topográficas, globos, etc.), editados e impressos	mil	4905	AA
5821.2110	Publicações de órgãos oficiais, teses científicas, catálogos de museus ou de bibliotecas, publicações destinadas a consultas e semelhantes, editadas e impressas	mil	4901.99	AG/AA

**CNAE 58.22-1: Edição integrada à impressão de jornais**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
5822.2010	Jornais (publicados pelo menos 4 dias por semana), editados e impressos	mil	4902.1	AA
5822.9010	Serviço de disponibilização de espaço para publicidade ou propaganda em jornais editados e impressos			AA

**CNAE 58.23-9: Edição integrada à impressão de revistas**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
5823.2010	Publicações periódicas (exceto revistas), editadas e impressas	mil	4902.9	AA
5823.2020	Revistas periódicas de consumo, editadas e impressas	mil	4902.9	AA
5823.2030	Revistas periódicas gratuitas (B to B e customizadas), editadas e impressas	mil	4902.9	AA
5823.2040	Revistas não periódicas de consumo, editadas e impressas	mil	4902.9	AA
5823.2050	Revistas não periódicas gratuitas (B to B e customizadas), editadas e impressas	mil	4902.9	AA
5823.9010	Serviço de disponibilização de espaço para publicidade ou propaganda em revistas editadas e impressas			AA

**CNAE 58.29-8: Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
5829.2010	Listas telefônicas, listas de produtos e serviços ou publicações semelhantes, editados e impressos	mil	4901.99	AA
5829.9010	Serviço de disponibilização de espaço para publicidade ou propaganda em listas telefônicas ou publicações semelhantes em produtos editados e impressos			AA



**CNAE 59.20-1: Atividades de gravação de som e de edição de música**

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM/IPI 2007	Atualização
5920.2010	Matrizes originais de som para reprodução em qualquer suporte	mil	8523.29.19 + .40.21	AG/AA
5920.2020	Música manuscrita ou impressa, ilustrada ou não (partituras, etc.)	mil	4904	AA/AD

# Índice da PRODLIST-Indústria 2007 por classes de atividades econômicas

<b>Divisão 05</b>	<b>Extração de carvão mineral</b>
05.00-3	Extração de carvão mineral
<b>Divisão 06</b>	<b>Extração de petróleo e gás natural</b>
06.00-0	Extração de petróleo e gás natural
<b>Divisão 07</b>	<b>Extração de minerais metálicos</b>
07.10-3	Extração de minério de ferro
07.21-9	Extração de minério de alumínio
07.22-7	Extração de minério de estanho
07.23-5	Extração de minério de manganês
07.24-3	Extração de minério de metais preciosos
07.25-1	Extração de minerais radioativos
07.29-4	Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente
<b>Divisão 08</b>	<b>Extração de minerais não-metálicos</b>
08.10-0	Extração de pedra, areia e argila
08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema
08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
08.99-1	Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
<b>Divisão 09</b>	<b>Atividades de apoio à extração de minerais</b>
09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural

<b>Divisão 10</b>	<b>Fabricação de produtos alimentícios</b>
10.11-2	Abate de reses, exceto suínos
10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais
10.13-9	Fabricação de produtos de carne
10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
10.31-7	Fabricação de conservas de frutas
10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais
10.51-1	Preparação do leite
10.52-0	Fabricação de laticínios
10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados
10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho
10.66-0	Fabricação de alimentos para animais
10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto
10.72-4	Fabricação de açúcar refinado
10.81-3	Torrefação e moagem de café
10.82-1	Fabricação de produtos à base de café
10.91-1	Fabricação de produtos de panificação
10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas
10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
10.94-5	Fabricação de massas alimentícias
10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos
10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
<b>Divisão 11</b>	<b>Fabricação de bebidas</b>
11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas
11.12-7	Fabricação de vinho
11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes
11.21-6	Fabricação de águas envasadas
11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas
<b>Divisão 12</b>	<b>Fabricação de produtos do fumo</b>
12.10-7	Processamento industrial do fumo
12.20-4	Fabricação de produtos do fumo
<b>Divisão 13</b>	<b>Fabricação de produtos têxteis</b>
13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão

13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar
13.21-9	Tecelagem de fios de algodão
13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
13.30-8	Fabricação de tecidos de malha
13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria
13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria
13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
<b>Divisão 14</b>	<b>Confecção de artigos do vestuário e acessórios</b>
14.11-8	Confecção de roupas íntimas
14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4	Confecção de roupas profissionais
14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
14.21-5	Fabricação de meias
14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
<b>Divisão 15</b>	<b>Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados</b>
15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro
15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
15.31-9	Fabricação de calçados de couro
15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material
15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético
15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
<b>Divisão 16</b>	<b>Fabricação de produtos de madeira</b>
16.10-2	Desdobramento de madeira
16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção
16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
<b>Divisão 17</b>	<b>Fabricação de celulose, papel e produtos de papel</b>
17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
17.21-4	Fabricação de papel
17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão
17.31-1	Fabricação de embalagens de papel
17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão

17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
<b>Divisão 18</b>	<b>Impressão e reprodução de gravações</b>
18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1	Impressão de material de segurança
18.13-0	Impressão de materiais para outros usos
18.21-1	Serviços de pré-impressão
18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos
18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
<b>Divisão 19</b>	<b>Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis</b>
19.10-1	Coquerias
19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo
19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
19.31-4	Fabricação de álcool
19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
<b>Divisão 20</b>	<b>Fabricação de produtos químicos</b>
20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis
20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes
20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes
20.14-2	Fabricação de gases industriais
20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas
20.32-1	Fabricação de resinas termofixas
20.33-9	Fabricação de elastômeros
20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas
20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários
20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
20.72-0	Fabricação de tintas de impressão
20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes
20.92-4	Fabricação de explosivos

20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial
20.94-1	Fabricação de catalisadores
20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente
<b>Divisão 21</b>	<b>Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos</b>
21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos
21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano
21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas
<b>Divisão 22</b>	<b>Fabricação de produtos de borracha e de material plástico</b>
22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
22.12-9	Reforma de pneumáticos usados
22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico
22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente
<b>Divisão 23</b>	<b>Fabricação de produtos de minerais não-metálicos</b>
23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança
23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro
23.19-2	Fabricação de artigos de vidro
23.20-6	Fabricação de cimento
23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção
23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras
23.92-3	Fabricação de cal e gesso
23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
<b>Divisão 24</b>	<b>Metalurgia</b>
24.11-3	Produção de ferro-gusa
24.12-1	Produção de ferroligas
24.21-1	Produção de semi-acabados de aço
24.22-9	Produção de laminados planos de aço
24.23-7	Produção de laminados longos de aço
24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço
24.31-8	Produção de tubos de aço com costura
24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço
24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas
24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos
24.43-1	Metalurgia do cobre

24.49-1	Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
24.51-2	Fundição de ferro e aço
24.52-1	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
<b>Divisão 25</b>	<b>Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos</b>
25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal
25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas
25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó
25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais
25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria
25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
25.43-8	Fabricação de ferramentas
25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições
25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas
25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal
25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
<b>Divisão 26</b>	<b>Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos</b>
26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos
26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação
26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação
26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios
26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
<b>Divisão 27</b>	<b>Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos</b>
27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico
27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente
27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
<b>Divisão 28</b>	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos</b>
28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários
28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes
28.14-3	Fabricação de compressores
28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais
28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial
28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado
28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental
28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente
28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas
28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola
28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação
28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta
28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas
28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção
28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados
28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico



28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados
<b>Divisão 29</b>	<b>Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias</b>
29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus
29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos
29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos
29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados
29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
<b>Divisão 30</b>	<b>Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores</b>
30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes
30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer
30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
30.41-5	Fabricação de aeronaves
30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate
30.91-1	Fabricação de motocicletas
30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados
30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
<b>Divisão 31</b>	<b>Fabricação de móveis</b>
31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
31.04-7	Fabricação de colchões
<b>Divisão 32</b>	<b>Fabricação de produtos diversos</b>
32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais
32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos óticos

32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal
32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
<b>Divisão 33</b>	<b>Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos</b>
33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica
33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves
33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações
33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente
<b>Divisão 35</b>	<b>Eletricidade, gás e outras utilidades</b>
35.11-5	Geração de energia elétrica
35.12-3	Transmissão de energia elétrica
35.14-0	Distribuição de energia elétrica
35.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos
35.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
<b>Divisão 36</b>	<b>Captação, tratamento e distribuição de água</b>
36.00-6	Captação, tratamento e distribuição de água
<b>Divisão 38</b>	<b>Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais</b>
38.22-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.31-9	Recuperação de materiais metálicos
38.32-7	Recuperação de materiais plásticos
38.39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
<b>Divisão 58</b>	<b>Edição e edição integrada à impressão</b>
58.11-5	Edição de livros
58.12-3	Edição de jornais
58.13-1	Edição de revistas
58.19-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
58.21-2	Edição integrada à impressão de livros
58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais
58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas
58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
<b>Divisão 59</b>	<b>Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música</b>
59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música

---

## Referências

ANUÁRIO ESTATÍSTICO [do] INSTITUTO BRASILEIRO DE SIDERURGIA 1999. Rio de Janeiro, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CELULOSE E PAPEL. Relatório estatístico 1999. São Paulo, 2000.

CENTRAL product classification - CPC. Version 1.1. New York: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Statistics Division, 2002. (Statistical papers. Series M, n. 77).

CLASSIFICAÇÃO Nacional de Atividades Econômicas – CNAE: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM.

GUIA da indústria química brasileira 2001/2002. São Paulo: Associação Brasileira da Indústria Química, 2001. 428 p.

INTERNATIONAL standard industrial classification of all economic activities –ISIC. Rev. 4. New York: United Nations, Department of International Economic and Social Affairs, Statistical Office, 2007. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/cr/registry/regcst.asp?Cl=27>>. Acesso em: ago. 2007.

NESH: notas explicativas do sistema harmonizado. 3. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2002. 4 v.

PEREIRA, O. A. Substâncias farmacêuticas comerciais. Rio de Janeiro: ABIQUIF, 1999. 480 p.

PRODCOM: lista 2005. Luxemburgo: Comissão Europeia, 2005. 344 p.

TARIFA externa comum –TEC. 10. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2003. 750 p.

## **Anexos**

---

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: Códigos e denominações das Seções B, C e D

(continua)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
<b>B</b>				<b>INDÚSTRIAS EXTRATIVAS</b>
	<b>05</b>			<b>EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL</b>
		<b>05.0</b>		<b>Extração de carvão mineral</b>
			05.00-3	Extração de carvão mineral
	<b>06</b>			<b>EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>
		<b>06.0</b>		<b>Extração de petróleo e gás natural</b>
			06.00-0	Extração de petróleo e gás natural
	<b>07</b>			<b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS</b>
		<b>07.1</b>		<b>Extração de minério de ferro</b>
			07.10-3	Extração de minério de ferro
		<b>07.2</b>		<b>Extração de minerais metálicos não-ferrosos</b>
			07.21-9	Extração de minério de alumínio
			07.22-7	Extração de minério de estanho
			07.23-5	Extração de minério de manganês
			07.24-3	Extração de minério de metais preciosos
			07.25-1	Extração de minerais radioativos
			07.29-4	Extração de outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente
	<b>08</b>			<b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS</b>
		<b>08.1</b>		<b>Extração de pedra, areia e argila</b>
			08.10-0	Extração de pedra, areia e argila
		<b>08.9</b>		<b>Extração de outros minerais não-metálicos</b>
			08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
			08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema
			08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
			08.99-1	Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
	<b>09</b>			<b>ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS</b>
		<b>09.1</b>		<b>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</b>
			09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
		<b>09.9</b>		<b>Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural</b>
			09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
<b>C</b>				<b>INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO</b>
	<b>10</b>			<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</b>
		<b>10.1</b>		<b>Abate e preparação de produtos de carne</b>
			10.11-2	Abate de reses, exceto suínos
			10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais
			10.13-9	Fabricação de produtos de carne
		<b>10.2</b>		<b>Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado</b>
			10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
		<b>10.3</b>		<b>Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais</b>
			10.31-7	Fabricação de conservas de frutas
			10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
		<b>10.4</b>		<b>Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais</b>
			10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
			10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
			10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: Códigos e denominações das Seções B, C e D

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>10.5</b>		<b>Laticínios</b>
			10.51-1	Preparação do leite
			10.52-0	Fabricação de laticínios
			10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
		<b>10.6</b>		<b>Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais</b>
			10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
			10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados
			10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
			10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
			10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho
			10.66-0	Fabricação de alimentos para animais
			10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
		<b>10.7</b>		<b>Fabricação e refino de açúcar</b>
			10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto
			10.72-4	Fabricação de açúcar refinado
		<b>10.8</b>		<b>Torrefação e moagem de café</b>
			10.81-3	Torrefação e moagem de café
			10.82-1	Fabricação de produtos à base de café
		<b>10.9</b>		<b>Fabricação de outros produtos alimentícios</b>
			10.91-1	Fabricação de produtos de panificação
			10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas
			10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			10.94-5	Fabricação de massas alimentícias
			10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos
			10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
<b>11</b>				<b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS</b>
		<b>11.1</b>		<b>Fabricação de bebidas alcoólicas</b>
			11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas
			11.12-7	Fabricação de vinho
			11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes
		<b>11.2</b>		<b>Fabricação de bebidas não-alcoólicas</b>
			11.21-6	Fabricação de águas envasadas
			11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas
<b>12</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO</b>
		<b>12.1</b>		<b>Processamento industrial do fumo</b>
			12.10-7	Processamento industrial do fumo
		<b>12.2</b>		<b>Fabricação de produtos do fumo</b>
			12.20-4	Fabricação de produtos do fumo
<b>13</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS</b>
		<b>13.1</b>		<b>Preparação e fiação de fibras têxteis</b>
			13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão
			13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: Códigos e denominações das Seções B, C e D

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
			13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar
		<b>13.2</b>		<b>Tecelagem, exceto malha</b>
			13.21-9	Tecelagem de fios de algodão
			13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
		<b>13.3</b>		<b>Fabricação de tecidos de malha</b>
			13.30-8	Fabricação de tecidos de malha
		<b>13.4</b>		<b>Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis</b>
			13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		<b>13.5</b>		<b>Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário</b>
			13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria
			13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria
			13.54-5	Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos
			13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
<b>14</b>				<b>CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS</b>
		<b>14.1</b>		<b>Confecção de artigos do vestuário e acessórios</b>
			14.11-8	Confecção de roupas íntimas
			14.12-6	Confecção de peças do vestuário - exceto roupas íntimas
			14.13-4	Confecção de roupas profissionais
			14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário exceto para segurança e proteção
		<b>14.2</b>		<b>Fabricação de artigos de malharia e tricotagem</b>
			14.21-5	Fabricação de meias
			14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
<b>15</b>				<b>PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS</b>
		<b>15.1</b>		<b>Curtimento e outras preparações de couro</b>
			15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro
		<b>15.2</b>		<b>Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro</b>
			15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
			15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
		<b>15.3</b>		<b>Fabricação de calçados</b>
			15.31-9	Fabricação de calçados de couro
			15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material
			15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético
			15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
		<b>15.4</b>		<b>Fabricação de partes para calçados, de qualquer material</b>
			15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
<b>16</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA</b>
		<b>16.1</b>		<b>Desdobramento de madeira</b>
			16.10-2	Desdobramento de madeira
		<b>16.2</b>		<b>Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis</b>
			16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada
			16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: Códigos e denominações das Seções B, C e D

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira
			16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
	<b>17</b>			<b>FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL</b>
		<b>17.1</b>		<b>Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</b>
			17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
		<b>17.2</b>		<b>Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão</b>
			17.21-4	Fabricação de papel
			17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão
		<b>17.3</b>		<b>Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</b>
			17.31-1	Fabricação de embalagens de papel
			17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
			17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
		<b>17.4</b>		<b>Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</b>
			17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel- cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
			17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
	<b>18</b>			<b>IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES</b>
		<b>18.1</b>		<b>Atividade de impressão</b>
			18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas
			18.12-1	Impressão de material de segurança
			18.13-0	Impressão de materiais para outros usos
		<b>18.2</b>		<b>Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos</b>
			18.21-1	Serviços de pré-impressão
			18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos
		<b>18.3</b>		<b>Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte</b>
			18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
	<b>19</b>			<b>FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS</b>
		<b>19.1</b>		<b>Coquerias</b>
			19.10-1	Coquerias
		<b>19.2</b>		<b>Fabricação de produtos derivados do petróleo</b>
			19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo
			19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
		<b>19.3</b>		<b>Fabricação de biocombustíveis</b>
			19.31-4	Fabricação de álcool
			19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
	<b>20</b>			<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>
		<b>20.1</b>		<b>Fabricação de produtos químicos inorgânicos</b>
			20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis
			20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes
			20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes
			20.14-2	Fabricação de gases industriais
			20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente



## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: Códigos e denominações das Seções B, C e D

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>20.2</b>		<b>Fabricação de produtos químicos orgânicos</b>
			20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
			20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
			20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
		<b>20.3</b>		<b>Fabricação de resinas e elastômeros</b>
			20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas
			20.32-1	Fabricação de resinas termofixas
			20.33-9	Fabricação de elastômeros
		<b>20.4</b>		<b>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</b>
			20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
		<b>20.5</b>		<b>Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários</b>
			20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas
			20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários
		<b>20.6</b>		<b>Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>
			20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
			20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
			20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		<b>20.7</b>		<b>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins</b>
			20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
			20.72-0	Fabricação de tintas de impressão
			20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
		<b>20.9</b>		<b>Fabricação de produtos e preparados químicos diversos</b>
			20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes
			20.92-4	Fabricação de explosivos
			20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial
			20.94-1	Fabricação de catalisadores
			20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente
	<b>21</b>			<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS</b>
		<b>21.1</b>		<b>Fabricação de produtos farmoquímicos</b>
			21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos
		<b>21.2</b>		<b>Fabricação de produtos farmacêuticos</b>
			21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano
			21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
			21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas
	<b>22</b>			<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO</b>
		<b>22.1</b>		<b>Fabricação de produtos de borracha</b>
			22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
			22.12-9	Reforma de pneumáticos usados
			22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
		<b>22.2</b>		<b>Fabricação de produtos de material plástico</b>
			22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
			22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: Códigos e denominações das Seções B, C e D

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
			22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente
	<b>23</b>			<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS</b>
		<b>23.1</b>		<b>Fabricação de vidro e de produtos do vidro</b>
			23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança
			23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro
			23.19-2	Fabricação de artigos de vidro
		<b>23.2</b>		<b>Fabricação de cimento</b>
			23.20-6	Fabricação de cimento
		<b>23.3</b>		<b>Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b>
			23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
		<b>23.4</b>		<b>Fabricação de produtos cerâmicos</b>
			23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
			23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção
			23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
		<b>23.9</b>		<b>Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos</b>
			23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras
			23.92-3	Fabricação de cal e gesso
			23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
	<b>24</b>			<b>METALURGIA</b>
		<b>24.1</b>		<b>Produção de ferro-gusa e de ferroligas</b>
			24.11-3	Produção de ferro-gusa
			24.12-1	Produção de ferroligas
		<b>24.2</b>		<b>Siderurgia</b>
			24.21-1	Produção de semi-acabados de aço
			24.22-9	Produção de laminados planos de aço
			24.23-7	Produção de laminados longos de aço
			24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço
		<b>24.3</b>		<b>Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura</b>
			24.31-8	Produção de tubos de aço com costura
			24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço
		<b>24.4</b>		<b>Metalurgia dos metais não-ferrosos</b>
			24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas
			24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos
			24.43-1	Metalurgia do cobre
			24.49-1	Metalurgia de metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
		<b>24.5</b>		<b>Fundição</b>
			24.51-2	Fundição de ferro e aço
			24.52-1	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
	<b>25</b>			<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
		<b>25.1</b>		<b>Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada</b>
			25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas
			25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal
			25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: Códigos e denominações das Seções B, C e D

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>25.2</b>		<b>Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras</b>
			25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
			25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor - exceto para aquecimento central e para veículos
		<b>25.3</b>		<b>Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais</b>
			25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas
			25.32-2	Fabricação de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó
			25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais
		<b>25.4</b>		<b>Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas</b>
			25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria
			25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
			25.43-8	Fabricação de ferramentas
		<b>25.5</b>		<b>Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições</b>
			25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições
		<b>25.9</b>		<b>Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente</b>
			25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas
			25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal
			25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
			25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
<b>26</b>				<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS</b>
		<b>26.1</b>		<b>Fabricação de componentes eletrônicos</b>
			26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos
		<b>26.2</b>		<b>Fabricação de equipamentos de informática e periféricos</b>
			26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática
			26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
		<b>26.3</b>		<b>Fabricação de equipamentos de comunicação</b>
			26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação
			26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação
		<b>26.4</b>		<b>Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b>
			26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
		<b>26.5</b>		<b>Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios</b>
			26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
			26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios
		<b>26.6</b>		<b>Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>
			26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
		<b>26.7</b>		<b>Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos</b>
			26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
		<b>26.8</b>		<b>Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas</b>
			26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
<b>27</b>				<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</b>
		<b>27.1</b>		<b>Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos</b>
			27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: Códigos e denominações das Seções B, C e D

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>27.2</b>		<b>Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos</b>
			27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
			27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
		<b>27.3</b>		<b>Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b>
			27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
			27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
		<b>27.4</b>		<b>Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação</b>
			27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
		<b>27.5</b>		<b>Fabricação de eletrodomésticos</b>
			27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico
			27.59-7	Fabricação de eletrodomésticos não especificados anteriormente
		<b>27.9</b>		<b>Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</b>
			27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
<b>28</b>				<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
		<b>28.1</b>		<b>Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão</b>
			28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários
			28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
			28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes
			28.14-3	Fabricação de compressores
			28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais
		<b>28.2</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral</b>
			28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
			28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas
			28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para industrial e comercial
			28.24-1	Fabricação de aparelhos de ar-condicionado
			28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental
			28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente
		<b>28.3</b>		<b>Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária</b>
			28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas
			28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola
			28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação
		<b>28.4</b>		<b>Fabricação de máquinas-ferramenta</b>
			28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta
		<b>28.5</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção</b>
			28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
			28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
			28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas
			28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: Códigos e denominações das Seções B, C e D

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>28.6</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico</b>
			28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica - exceto máquinas-ferramenta
			28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
			28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
			28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados
			28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
			28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico
			28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificado anteriormente
<b>29</b>				<b>FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS</b>
		<b>29.1</b>		<b>Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</b>
			29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
		<b>29.2</b>		<b>Fabricação de caminhões e ônibus</b>
			29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus
		<b>29.3</b>		<b>Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores</b>
			29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
		<b>29.4</b>		<b>Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores</b>
			29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
			29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
			29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
			29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
			29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
			29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente
		<b>29.5</b>		<b>Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b>
			29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
<b>30</b>				<b>FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>
		<b>30.1</b>		<b>Construção de embarcações</b>
			30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes
			30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer
		<b>30.3</b>		<b>Fabricação de veículos ferroviários</b>
			30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
			30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
		<b>30.4</b>		<b>Construção de aeronaves</b>
			30.41-5	Fabricação de aeronaves
			30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
		<b>30.5</b>		<b>Fabricação de veículos militares de combate</b>
			30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate
		<b>30.9</b>		<b>Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente</b>
			30.91-1	Fabricação de motocicletas
			30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados
			30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: Códigos e denominações das Seções B, C e D

(conclusão)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	<b>31</b>			<b>FABRICAÇÃO DE MÓVEIS</b>
		<b>31.0</b>		<b>Fabricação de móveis</b>
			31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira
			31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal
			31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
			31.04-7	Fabricação de colchões
	<b>32</b>			<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS</b>
		<b>32.1</b>		<b>Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes</b>
			32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
		<b>32.2</b>		<b>Fabricação de instrumentos musicais</b>
			32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais
		<b>32.3</b>		<b>Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b>
			32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
		<b>32.4</b>		<b>Fabricação de brinquedos e jogos recreativos</b>
			32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
		<b>32.5</b>		<b>Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos</b>
			32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
		<b>32.9</b>		<b>Fabricação de produtos diversos</b>
			32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
			32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional
			32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
	<b>33</b>			<b>MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
		<b>33.1</b>		<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos</b>
			33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
			33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
			33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica
			33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
			33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves
			33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações
			33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
		<b>33.2</b>		<b>Instalação de máquinas e equipamentos</b>
			33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
			33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente
<b>D</b>				<b>ELETRICIDADE E GÁS</b>
	<b>35</b>			<b>ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES</b>
		<b>35.1</b>		<b>Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica</b>
			35.11-5	Geração de energia elétrica
			35.12-3	Transmissão de energia elétrica
			35.13-1	Comércio atacadista de energia elétrica
			35.14-0	Distribuição de energia elétrica
		<b>35.2</b>		<b>Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas</b>
			35.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
		<b>35.3</b>		<b>Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado</b>
			35.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado

**Anexo 2 - Tabela de Unidades de Medida**

<b>Abreviatura</b>	<b>Descrição</b>
grama	grama
h / h	homem / hora
l	litro
Mw/h	Megawatt / hora
m <sup>3</sup>	metro cúbico
m	metro linear
m <sup>2</sup>	metro quadrado
mil l	mil litros
mil m	mil metros
mil m <sup>3</sup>	mil metros cúbicos
milhão	milhão
mil	milheiro
par	par
quilate	quilate
kg	quilograma
t	tonelada
um	unidade

**Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006**

<b>Códigos incluídos (I)</b>			
2007			
0990.9010	1932.9010	2622.2030	3321.9010
0990.9020	2019.2240	2631.2010	3321.9020
1012.9010	2029.2370	2660.2110	3321.9030
1096.9010	2029.2410	2732.2040	3321.9040
1322.2020	2040.2090	2821.2030	3321.9050
1322.2030	2061.2070	2825.2010	3321.9060
1322.2040	2099.2030	2825.2020	3321.9070
1323.2030	2121.2310	2825.2030	3321.9080
1323.2040	2221.9010	2825.2050	3321.9090
1323.2050	2222.2070	2825.9010	3321.9100
1351.2040	2222.2080	2832.9010	3321.9110
1351.2060	2222.2090	2854.2150	3321.9120
1359.2050	2222.2120	2866.9010	3321.9130
1359.2120	2222.2180	2869.2030	3321.9140
1359.2130	2222.9010	2949.2010	3321.9150
1413.2050	2399.2140	2949.2040	3321.9160
1812.9010	2599.2090	2949.2170	3321.9170
1813.9040	2610.2010	3011.2090	3530.2020
1932.2010	2610.2150	3250.2130	

<b>Código excluído (E)</b>
2006
3699.0295



## Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006

(continua)

Códigos com alteração de atividade (AA) e com alteração de descrição (AD)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
0600.2040	1110.0060	1321.2020	1741.0210	1529.2030	1929.0050
0810.2140	1410.0160	1321.2050	1749.0010	1529.2040	1929.0120
0810.2160	1410.0070	1321.2100	1731.0030	1533.9010	1933.8010
0990.9030	1310.8015	1321.2110	1731.0040	1540.2020	1931.0105
0990.9040	1329.8015	1322.2010	1741.0070	1540.9010	1931.8020
0990.9050	1429.8015	1322.2050	1749.0020	1622.2040	2022.0020
1011.2100	1511.0240	1322.2060	1732.0005	1622.9010	2022.8010
1011.2120	1511.0253	1322.2110	1732.0100	1623.2010	2023.0010
1012.2120	1511.0260	1322.2130	1732.0130	1721.2020	2121.0015
1013.2060	1513.0065	1322.9010	1732.8010	1721.2100	2121.0180
1032.2080	1522.0135	1323.2010	1741.0060	1721.2110	2121.0135
1032.2120	1522.0170	1323.2060	1749.0070	1721.2120	2121.0210
1033.2110	1595.0080	1323.2070	1733.0280	1721.2150	2121.0183
1033.2130	1523.0060	1323.2080	1733.0240	1721.2180	2121.0201
1033.2140	1523.0070	1323.2100	1733.0220	1721.2220	2121.0100
1033.2150	1595.0090	1323.2140	1733.0330	1722.2030	2122.0030
1033.2180	1523.0030	1323.2150	1733.0340	1722.2040	2122.0035
1033.9010	1523.8010	1323.9010	1733.8010	1741.2030	2141.0008
1043.2090	1533.0080	1330.2030	1771.0120	1749.2030	2149.0046
1061.2050	1551.0070	1330.2050	1771.0040	1749.2040	2149.0055
1062.2020	1552.0070	1340.9010	1750.8010	1749.2050	2219.0083
1064.2020	1554.0050	1340.9020	1750.8020	1749.2060	2149.0060
1065.9020	1555.8020	1340.9030	1750.8030	1749.2080	2149.0090
1069.2010	1559.0010	1340.9040	1750.8040	1749.2090	2149.0125
1069.2020	1559.0090	1351.2020	1761.0060	1811.2070	2221.0070
1069.2030	1559.0035	1351.9010	1761.8010	1812.2030	2222.0100
1069.9010	1559.8010	1352.2010	1762.0030	1812.2040	2219.0080
1091.2060	1581.0090	1352.2040	1762.0085	1830.2010	2232.0020
1091.2070	1581.0100	1352.2050	1762.0090	1830.2030	2232.0010
1091.9010	1581.8010	1353.2030	1763.0070	1830.2040	2231.0030
1093.2080	1583.0135	1353.2040	1763.0050	1830.2050	2234.0010
1095.9010	1585.8010	1353.2050	1763.0090	1921.2160	2321.0350
1099.2190	1589.0175	1354.2090	1764.0110	1921.9010	2321.8010
1111.9010	1591.8010	1354.9010	1764.8020	1922.2180	2329.0050
1122.9010	1595.8010	1359.2040	1769.0020	2021.2120	2421.0075
1210.2020	1600.0045	1359.2110	1769.0080	2022.2020	2422.0010
1220.2050	1600.0035	1412.2320	1821.0260	2029.2430	2429.0470
1312.2030	1719.0150	1413.2010	1813.0020	2029.2440	2429.0480
1312.2050	1719.0060	1413.2020	1813.0080	2029.2460	2429.0520
1312.2060	1719.0070	1413.2040	1813.0040	2029.2470	2429.0540
1312.2070	1719.0090	1413.2060	1813.0050	2062.2030	2472.0085
1312.2080	1719.0175	1413.2070	1813.0060	2062.2080	2472.0120
1312.2130	1722.0100	1413.2080	1813.0110	2063.2030	2473.0030
1312.2140	1719.0200	1413.2100	1813.0120	2063.2230	2471.0110
1312.9010	1719.8010	1414.2010	1821.0010	2093.2160	2494.0095
1312.9020	1722.8010	1414.2020	1821.0020	2099.2120	2495.0100
1313.2010	1723.0005	1414.2040	1821.0040	2122.2180	2453.0260
1313.2060	1723.0105	1414.2060	1821.0110	2123.2180	2454.0240
1313.2070	1723.0150	1414.2070	1821.0170	2211.2040	2511.0040
1313.2090	1723.0160	1414.2080	1821.0190	2219.2190	2519.0300
1314.2020	1724.0090	1414.9010	1821.8010	2219.2240	2519.0370
1314.2030	1724.0110	1422.2010	1779.0030	2219.9020	2519.8030
1314.2040	1724.0005	1422.2020	1779.0040	2221.2010	2529.0123
1321.2010	1741.0050	1529.2020	1929.0045	2221.2020	2521.0030

**Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006**

(continuação)

Códigos com alteração de atividade (AA) e com alteração de descrição (AD)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
2221.2060	2521.0080	2610.2120	3210.0415	2710.2130	3112.0050
2221.2070	2521.0075	2610.2130	3210.0425	2710.2140	3113.0050
2221.2080	2529.0325	2610.2140	3210.0430	2710.2150	3112.0060
2222.2050	2522.0060	2610.2170	3210.0120	2721.2020	3141.0010
2222.2130	2522.0115	2621.2020	3021.0005	2722.2020	3142.0020
2222.2160	2522.0140	2622.2020	3022.0010	2731.2010	3121.0010
2223.2040	2529.0422	2622.9010	3022.8010	2731.2040	3121.0061
2229.2350	2529.0423	2631.2110	3221.0450	2731.9010	3121.8020
2229.9010	2529.8010	2631.9010	3221.8020	2732.2080	3122.0070
2319.2050	2619.0050	2640.2020	3230.0050	2733.2010	3130.0010
2319.2080	2619.0080	2640.2090	3230.0220	2733.2020	3130.0020
2319.2150	2619.0190	2640.2120	3694.0150	2733.2040	3340.0190
2319.2180	2619.0270	2640.2130	3230.0270	2733.2070	3130.0047
2330.2020	2630.0020	2640.2150	3230.0295	2740.2130	3151.0120
2341.2040	2642.0050	2640.2160	3230.0300	2751.2030	2981.0010
2399.2090	2699.0275	2640.2170	3230.0315	2751.2040	2981.0020
2399.2150	2699.0160	2651.2020	3320.0060	2751.2050	2981.0030
2449.2200	2330.0045	2651.2060	3320.0195	2751.2060	2981.0040
2449.9030	2749.8010	2651.2070	3160.0075	2751.2070	2981.0045
2511.2040	2811.0050	2651.2080	3320.0315	2751.2080	2981.0046
2511.9010	2811.8010	2651.2100	3320.0335	2751.2090	2981.0048
2521.2040	2821.0020	2651.2130	3320.0425	2751.2100	2981.0059
2521.2060	2821.0040	2651.2140	3320.0440	2751.2110	2981.0060
2521.2110	2821.0090	2651.2170	3330.0002	2751.9010	2981.8010
2521.9010	2821.8010	2651.2180	3330.0001	2759.2020	2989.0040
2522.2040	2822.0030	2651.2190	3330.0007	2759.2030	2989.0080
2522.2050	2822.0040	2651.2200	3330.0008	2759.2060	2989.0093
2522.2060	2822.0050	2651.2210	3330.0003	2759.2120	2989.0135
2522.9010	2822.8010	2651.2220	3330.0004	2759.2150	2989.0190
2532.2030	2833.0045	2651.2240	3320.0615	2759.2160	2989.0210
2541.2050	2841.0070	2651.2250	3320.0765	2759.2170	2989.0225
2542.2010	2842.0003	2651.2270	3320.0720	2759.2180	2989.0230
2542.2130	2842.0130	2651.2280	3320.0735	2759.2190	2989.0240
2543.2130	2843.0185	2651.2290	3320.0740	2759.9010	2989.8010
2550.2010	2971.0045	2651.2300	3320.0670	2790.2040	3192.0030
2550.2060	2972.0030	2651.2360	3320.0945	2790.2060	3199.0010
2591.2010	2891.0010	2651.2370	3320.0980	2790.2150	3221.0485
2591.2040	2891.0030	2651.2380	3320.1000	2790.2170	3199.0135
2592.2080	2892.0120	2651.2410	3320.1025	2790.2200	3192.0070
2592.2090	2892.0130	2651.2420	3320.1055	2790.2220	3221.0280
2592.2100	2892.0135	2651.2430	3320.1085	2790.9010	3199.8020
2592.2110	2892.0140	2651.2440	3320.1110	2811.2090	2911.0085
2593.2010	2893.0100	2651.2470	3320.1195	2811.2100	2911.0100
2593.2020	2893.0020	2660.2010	3310.0085	2811.2110	2911.0110
2593.2040	2893.0050	2660.2020	3310.0010	2811.9010	2911.8020
2593.2050	2893.0130	2660.2040	3310.0140	2811.9020	2911.8030
2593.2070	2893.0060	2660.2060	3310.0455	2812.2090	2912.0090
2593.2080	2893.0005	2660.9010	3310.8020	2812.2100	2912.0100
2599.2190	2899.0230	2660.9020	3310.8010	2812.2110	2912.0110
2610.2020	3210.0030	2680.2010	2496.0010	2812.9010	2912.8020
2610.2040	3210.0060	2680.2020	2496.0020	2813.2010	2913.0010
2610.2050	3210.0150	2680.2030	2496.0030	2813.9010	2913.8020
2610.2060	3210.0343	2680.2040	2496.0040	2814.2050	2914.0120
2610.2100	3210.0380	2710.2120	3111.0040	2814.9010	2914.8020

## Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006

(continuação)

Códigos com alteração de atividade (AA) e com alteração de descrição (AD)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
2815.2030	2915.0050	2862.2170	2962.0230	3102.2190	3612.0210
2815.2050	2915.0070	2862.2180	2962.0240	3102.2200	3310.0607
2815.2060	2915.0080	2862.2190	2962.0250	3102.2220	3612.0230
2815.2070	2915.0090	2862.2200	2962.0260	3103.2130	3613.0370
2821.2020	2989.0070	2862.2210	2962.0270	3104.2040	3614.0040
2821.2080	2921.0035	2862.9010	2962.8020	3211.2090	3691.0120
2821.2090	2921.0040	2863.2110	2963.0490	3211.2130	3691.0150
2821.2110	2922.0030	2863.2130	2963.0555	3211.9010	3691.8010
2821.2120	2921.0050	2863.9010	2963.8020	3220.2020	3692.0130
2821.2130	2921.0065	2864.2090	2964.0160	3220.2050	3692.0120
2821.2140	2989.0200	2864.2100	2964.0170	3220.2070	3692.0200
2822.2140	2923.0140	2864.2110	2964.0180	3230.2010	3693.0245
2822.2150	2923.0150	2864.2120	2964.0190	3230.2020	3693.0155
2822.2160	2923.0160	2864.2130	2964.0200	3230.2030	3693.0170
2822.2170	2923.0180	2864.9010	2964.8020	3230.2040	3693.0195
2822.2180	2923.0200	2865.2010	2965.0050	3230.2050	3693.0360
2822.2190	2923.0210	2865.2030	2965.0110	3230.2070	3693.0335
2822.9010	2923.8020	2865.2040	2965.0150	3230.2100	3693.0090
2823.2080	2924.0080	2865.2060	2965.0170	3230.2110	3693.0275
2823.2090	2924.0090	2865.2070	2965.0180	3240.2010	3694.0020
2823.2110	2924.0110	2865.2080	2965.0200	3240.2020	3694.0025
2824.2040	2925.0020	2865.9010	2965.8020	3240.2040	3694.0130
2825.2040	2929.0188	2869.2010	2929.0090	3240.2100	3694.0110
2829.2350	2929.0330	2869.2020	2929.0095	3250.2040	3310.0720
2829.2360	2929.0340	2910.9010	3410.8010	3250.2050	3310.0220
2829.2370	2929.0350	2920.9010	3420.8010	3250.2080	3310.0260
2829.2380	2929.0360	2930.2030	3439.0010	3250.2090	3310.0250
2829.2390	2929.0370	2930.2040	3431.0020	3250.2270	3310.0635
2829.2400	2929.0380	2930.2080	3431.0030	3250.2280	3310.0663
2829.2420	2929.0386	2945.2010	3160.0030	3250.2290	3310.0690
2829.2430	3012.0100	2945.2020	3160.0065	3291.2100	3697.0140
2829.2450	2929.0390	2945.2040	3160.0087	3292.2010	1822.0010
2829.9010	2929.8020	2945.2050	3160.0090	3292.2020	1822.0020
2831.2010	2932.0010	2945.2070	3160.0100	3292.2030	1822.0025
2832.2020	2931.0185	2945.2080	3160.0110	3292.2040	1764.0035
2833.2120	2931.0160	2945.2090	3160.0120	3292.2050	2519.0120
2833.2170	2931.0240	2945.2100	3160.0135	3292.2060	2529.0110
2833.2180	2931.0250	2945.9010	3160.8010	3292.2090	1764.0040
2833.2190	2931.0260	2949.2120	3449.0065	3292.2110	1822.0050
2833.9010	2931.8020	2949.2160	3449.0110	3292.9010	1822.8010
2833.9020	2931.8010	3011.2030	3511.0065	3299.2020	3152.0010
2840.2290	2940.0460	3011.2050	3511.0320	3299.2220	3695.0120
2840.2300	2940.0470	3011.9010	3511.8030	3299.2330	3695.0140
2840.2310	2940.0480	3012.9010	3512.8030	3311.9020	2882.8010
2840.9010	2940.8020	3031.2030	3521.0090	3311.9040	2881.8010
2851.2010	2951.0010	3041.9010	3531.8010	3312.9030	3290.8010
2851.9010	2951.8020	3050.2010	2972.0040	3313.9010	3182.8010
2852.2070	2952.0130	3091.2050	3591.0060	3313.9030	3189.8010
2852.2080	2952.0140	3091.2060	3591.0070	3314.9030	2991.8030
2853.9010	2953.8010	3092.2080	3592.0090	3314.9050	2991.8060
2854.2160	2954.0155	3101.2270	3611.0260	3314.9070	2992.8050
2861.2050	2961.0070	3101.2300	3611.0280	3314.9150	2996.8020
2861.2060	2961.0080	3102.2050	3612.0050	3314.9170	2996.8050
2861.9010	2961.8020	3102.2090	3310.0325	3315.9010	3523.8020

**Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006**

(conclusão)

Códigos com alteração de atividade (AA) e com alteração de descrição (AD)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
3316.9010	3532.8020	3520.9010	4020.8010	3831.9010	3710.8010
3317.9010	3512.8020	3530.2010	4030.0010	3832.9010	3720.8020
3317.9020	3511.8010	3530.2030	4030.0020	3839.2010	3720.0010
3317.9030	3511.8025	3530.9010	4030.8010	3839.9010	3720.8010
3511.2010	4011.0010	3600.2010	4100.0010	5920.2020	2214.0040
3512.9010	4012.8010	3822.2010	2330.0010		
3514.9010	4014.8010	3831.2010	3710.0010		

**Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006**

Códigos com alteração de atividade (AA) e com alteração de conteúdo (AC)			
2007	2006	2007	2006
1099.2040	1589.0130	2660.2120	3310.0600
1099.2050	1589.0020	2822.2200	2923.0230
1351.2010	1761.0018	2833.2070	2931.0110
2061.2060	2471.0045	2852.9010	2952.8020
2222.2100	2522.0100	2854.9010	2954.8020
2222.2110	2522.0110	2942.2010	3442.0010
2222.2170	2522.0160	2944.2010	3444.0010
2222.9020	2522.8010	3314.9130	2995.8040
2443.2050	2749.0475	3314.9180	2996.8070
2651.2120	3320.0415	3329.9020	2972.8010

## Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006

(continua)

Códigos com alteração de atividade (AA) e com alteração de NCM (AN)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
0810.2270	1410.0320	1421.2020	1772.0025	2019.2650	2419.0575
0891.2050	1421.0118	1421.2040	1772.0033	2019.2730	2419.0690
1011.2110	1511.0243	1421.2050	1772.0035	2022.2250	2422.0165
1011.2120	1511.0253	1529.2010	1929.0085	2029.2020	2429.0080
1011.2130	1511.0290	1531.2010	1931.0010	2029.2030	2429.0090
1012.2130	1511.0280	1531.2020	1931.0020	2029.2120	2429.0213
1013.2060	1513.0065	1531.2030	1931.0030	2029.2150	2429.0216
1031.2190	1521.0260	1533.2010	1933.0020	2029.2180	2429.0223
1031.2240	1521.0385	1533.2020	1933.0030	2029.2190	2429.0225
1032.2110	1522.0160	1533.2030	1933.0040	2029.2330	2429.0451
1061.2050	1551.0070	1533.2060	1933.0160	2029.2340	2429.0452
1062.2020	1552.0070	1533.2070	1933.0170	2029.2420	2429.0459
1065.2100	1555.0100	1533.2080	1933.0180	2029.2430	2429.0470
1069.2050	1559.0070	1533.2090	1933.0182	2029.2550	2429.0600
1069.2060	1559.0080	1533.2100	1933.0187	2029.2610	2429.0685
1093.2100	1583.0160	1622.2030	2022.0015	2029.2660	2429.0825
1094.2010	1584.0010	1622.2040	2022.0020	2029.2730	2429.0858
1094.2020	1584.0020	1622.2080	2022.0060	2032.2020	2432.0007
1096.2020	1589.0177	1721.2040	2121.0010	2032.2030	2432.0008
1099.2040	1589.0130	1721.2180	2121.0201	2040.2100	2442.0060
1099.2050	1589.0020	1722.2040	2122.0035	2040.2110	2442.0070
1121.2010	1594.0010	1722.2050	2122.0055	2040.2120	2442.0080
1121.2020	1594.0020	1731.2030	2131.0020	2040.2130	2442.0090
1312.2060	1719.0070	1731.2040	2131.0050	2040.2140	2442.0100
1312.2070	1719.0090	1731.2050	2131.0055	2040.2170	2442.0130
1312.2080	1719.0175	1732.2010	2132.0025	2051.2010	2463.0010
1312.2140	1719.0200	1732.2020	2132.0026	2051.2030	2463.0020
1321.2010	1741.0050	1732.2030	2132.0046	2051.2110	2462.0028
1321.2020	1741.0210	1732.2040	2132.0047	2051.2130	2463.0083
1321.2090	1731.0120	1733.2010	2132.0010	2051.2150	2461.0060
1321.2120	1731.0340	1733.2020	2132.0030	2051.2190	2461.0090
1321.2130	1731.0370	1741.2020	2141.0005	2051.2250	2469.0065
1322.2010	1741.0070	1741.2130	2141.0058	2052.2010	2462.0030
1322.2110	1732.0100	1741.2140	2141.0075	2052.2020	2463.0080
1323.2010	1741.0060	1741.2190	2141.0090	2052.2030	2461.0070
1323.2060	1749.0070	1742.2020	2149.0035	2052.2040	2469.0080
1323.2070	1733.0280	1742.2040	2149.0160	2061.2060	2471.0045
1323.2120	1733.0250	1749.2020	2149.0025	2062.2030	2472.0085
1323.2150	1733.0340	1749.2040	2149.0055	2062.2040	2472.0065
1351.2020	1761.0060	1749.2050	2219.0083	2073.2020	2483.0020
1351.2030	1761.0070	1749.2060	2149.0060	2093.2270	2494.0210
1353.2030	1763.0070	1749.2090	2149.0125	2099.2120	2495.0100
1359.2100	1769.0070	1830.2010	2232.0020	2099.2170	2499.0076
1412.2320	1821.0260	1830.2030	2232.0010	2099.2210	2499.0090
1413.2010	1813.0020	1830.2040	2231.0030	2123.2010	2454.0010
1413.2020	1813.0080	1830.2050	2234.0010	2123.2100	2454.0110
1413.2040	1813.0040	2012.2050	2412.0055	2123.2110	2454.0120
1413.2060	1813.0050	2014.2030	2414.0015	2123.2120	2454.0130
1413.2070	1813.0060	2019.2050	2419.0040	2123.2130	2454.0140
1414.2040	1821.0040	2019.2090	2419.0100	2123.2180	2454.0240
1414.2060	1821.0110	2019.2250	2419.0235	2219.2020	2519.0025
1414.2070	1821.0170	2019.2390	2419.0355	2229.2040	2529.0035
1414.2080	1821.0190	2019.2620	2419.0530	2229.2270	2529.0280
1421.2010	1772.0023	2019.2630	2419.0535	2319.2010	2619.0010

## Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006

(conclusão)

Códigos com alteração de atividade (AA) e com alteração de NCM (AN)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
2319.2050	2619.0050	2632.2050	3222.0073	2829.2430	3012.0100
2319.2080	2619.0080	2632.2060	3222.0075	2833.2070	2931.0110
2319.2100	2619.0100	2632.2070	3222.0085	2840.2090	2940.0145
2319.2110	2619.0110	2632.2080	3222.0090	2840.2110	2940.0175
2319.2150	2619.0190	2632.2090	3222.0100	2840.2210	2940.0345
2319.2160	2619.0255	2640.2010	3230.0040	2851.2010	2951.0010
2330.2020	2630.0020	2640.2020	3230.0050	2854.2120	2954.0105
2399.2100	2699.0120	2640.2040	3230.0065	2863.2100	2963.0485
2399.2150	2699.0160	2640.2060	3230.0125	2866.2020	2969.0465
2399.2230	2699.0300	2640.2090	3230.0220	2866.2030	2969.0485
2431.2020	2731.0020	2640.2130	3230.0270	2869.2060	2969.0105
2431.2030	2731.0030	2640.2140	3230.0280	2869.2070	2969.0120
2431.2040	2731.0040	2640.2160	3230.0300	2869.2130	2969.0495
2449.2010	2749.0040	2640.2170	3230.0315	2869.2150	2969.0500
2449.2020	2749.0180	2640.2180	3230.0350	2869.2170	2969.0520
2449.2040	2749.0325	2651.2060	3320.0195	2869.2230	2969.0640
2449.2050	2749.0335	2651.2110	3330.0010	2941.2050	3441.0030
2449.2190	2749.1010	2651.2120	3320.0415	2942.2010	3442.0010
2521.2090	2821.0060	2651.2240	3320.0615	2942.2020	3442.0020
2531.2020	2832.0030	2651.2530	3320.1360	2942.2030	3442.0030
2532.2050	2833.0060	2660.2060	3310.0455	2942.2040	3442.0040
2550.2040	2971.0020	2670.2030	3340.0085	2943.2010	3443.0010
2593.2050	2893.0130	2670.2040	3340.0095	2943.2020	3443.0020
2599.2040	2893.0095	2680.2010	2496.0010	2944.2020	3444.0020
2599.2140	2899.0160	2680.2020	2496.0020	2944.2040	3444.0040
2599.2170	2893.0115	2680.2030	2496.0030	2944.2050	3444.0050
2610.2040	3210.0060	2680.2040	2496.0040	2945.2050	3160.0090
2610.2050	3210.0150	2731.2040	3121.0061	2945.2090	3160.0120
2622.2010	3022.0005	2733.2050	3130.0045	2949.2070	3449.0020
2622.2020	3022.0010	2733.2070	3130.0047	3012.2030	3512.0085
2622.2060	3022.0080	2740.2090	3151.0110	3032.2010	3522.0010
2622.2070	3022.0055	2759.2040	2989.0085	3092.2020	3592.0030
2622.2080	3022.0070	2759.2100	2989.0115	3092.2080	3592.0090
2622.2100	3022.0090	2759.2170	2989.0225	3103.2090	3613.0280
2631.2020	3221.0050	2790.2020	3221.0030	3103.2130	3613.0370
2631.2030	3221.0060	2790.2070	3199.0090	3103.2150	3613.0410
2631.2040	3221.0070	2790.2110	3221.0345	3230.2110	3693.0275
2631.2050	3221.0080	2790.2150	3221.0485	3230.2120	3693.0260
2631.2060	3221.0090	2790.2160	3022.0045	3240.2010	3694.0020
2631.2070	3221.0350	2790.2170	3199.0135	3240.2020	3694.0025
2631.2080	3221.0100	2790.2220	3221.0280	3240.2030	3694.0037
2631.2090	3221.0110	2813.2130	2913.0140	3240.2040	3694.0130
2631.2100	3221.0140	2821.2020	2989.0070	3240.2050	3694.0040
2631.2110	3221.0450	2822.2020	2923.0020	3240.2060	3694.0050
2631.2130	3221.0605	2822.2200	2923.0230	3240.2080	3694.0090
2631.2140	3221.0630	2823.2030	2924.0030	3240.2110	3694.0145
2631.2150	3221.0660	2823.2060	2924.0060	3240.2120	3694.0160
2631.2160	3221.0670	2823.2070	2924.0070	3240.2130	3694.0200
2631.2170	3221.0685	2829.2010	3012.0010	3240.2140	3694.0210
2631.2180	3221.0690	2829.2090	3012.0035	3250.2170	3310.0445
2631.2190	3221.0700	2829.2170	2929.0165	3250.2200	3310.0465
2632.2020	3222.0060	2829.2220	3012.0045	3250.2270	3310.0635
2632.2030	3222.0065	2829.2400	2929.0380	3292.2030	1822.0025
2632.2040	3222.0067	2829.2410	2929.0385		

**Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006**

(continua)

Códigos com alteração de atividade (AA) e com agregação de produtos (AG)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
1012.2100	1512.0040	1072.2010	1562.0003	1322.2080	1732.0020
1012.2100	1512.0050	1072.2010	1562.0005	1322.2080	1732.0040
		1072.2010	1562.0010		
1012.2110	1511.0255			1323.2090	1733.0025
1012.2110	1511.0257	1082.2020	1572.0020	1323.2090	1733.0065
		1082.2020	1572.0030	1323.2090	1733.0165
1013.9020	1511.8020	1082.2020	1572.0040	1323.2090	1733.0195
1013.9020	1512.8010				
1013.9020	1513.8010	1093.2020	1583.0030	1323.2110	1733.0085
		1093.2020	1583.0080	1323.2110	1733.0235
1031.2160	1521.0220			1323.2110	1733.0295
1031.2160	1521.0415	1093.2030	1583.0020	1323.2110	1733.0315
		1093.2030	1583.0090	1323.2110	1733.0415
1033.2060	1523.0090			1323.2110	1733.0425
1033.2060	1523.0120	1095.2080	1585.0050		
		1095.2080	1585.0120	1323.2130	1733.0055
1033.2080	1523.0025			1323.2130	1733.0265
1033.2080	1523.0110	1099.2310	1513.0100		
		1099.2310	1514.0020	1323.2170	1733.0075
1033.2120	1595.0070			1323.2170	1733.0215
1033.2120	1595.0085	1099.9010	1586.8010	1323.2170	1733.0365
		1099.9010	1589.8010		
1041.2050	1531.0060				
1041.2050	1531.0100	1111.2010	1591.0025	1330.2020	1771.0010
1041.2050	1531.0120	1111.2010	1591.0040	1330.2020	1771.0015
				1330.2020	1771.0060
1041.2090	1531.0080	1312.2040	1719.0100		
1041.2090	1531.0190	1312.2040	1719.0130	1330.2040	1771.0020
1041.2090	1531.0218			1330.2040	1771.0025
		1312.2090	1722.0010	1330.2040	1771.0070
1041.2100	1531.0220	1312.2090	1722.0090		
1041.2100	1531.0300			1330.2060	1771.0030
		1313.2050	1723.0070	1330.2060	1771.0035
1042.2050	1532.0030	1313.2050	1723.0120	1330.2060	1771.0160
1042.2050	1532.0070				
1042.2050	1532.0090	1321.2030	1741.0115	1351.2050	1761.0005
		1321.2030	1741.0120	1351.2050	1761.0030
1042.2100	1532.0050	1321.2030	1741.0160		
1042.2100	1532.0180			1352.2030	1762.0020
1042.2100	1532.0220	1321.2040	1741.0030	1352.2030	1762.0050
		1321.2040	1741.0040	1352.2030	1762.0070
1052.2250	1542.0280	1321.2040	1741.0180		
1052.2250	1542.0305				
1052.2250	1542.0370	1321.2060	1731.0010	1353.2010	1763.0010
		1321.2060	1731.0350	1353.2010	1763.0040
1052.2250	1542.0380				
1052.2250	1542.0390	1321.2070	1731.0090	1359.2010	1749.0005
		1321.2070	1731.0310	1359.2010	1761.0020
1052.2280	1542.0260				
1052.2280	1542.0270	1321.2080	1731.0070	1359.2150	1769.0100
1052.2280	1542.0340	1321.2080	1731.0330	1359.2150	1769.0110
1069.2040	1559.0015	1322.2070	1732.0070	1413.2030	1813.0030
1069.2040	1559.0065	1322.2070	1732.0080	1413.2030	1813.0070



## Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006

(continuação)

Códigos com alteração de atividade (AA) e com agregação de produtos (AG)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
1413.2090	1813.0010	2019.2110	2419.0070	2029.2400	2429.0453
1413.2090	1813.0090	2019.2110	2419.0115	2029.2400	2429.0836
1413.2090	1813.0100	2019.2210	2419.0170	2029.2400	2429.0848
1413.2090	1813.0130	2019.2210	2419.0215	2029.2400	2429.1135
1414.2050	1821.0050	2019.2510	2419.0450	2029.2450	2429.0500
1414.2050	1821.0060	2019.2510	2419.0455	2029.2450	2429.0510
1414.2050	1821.0085				
1414.2050	1821.0140	2019.2740	2419.0660	2029.2520	2429.0573
		2019.2740	2419.0705	2029.2520	2429.0595
1414.2090	1821.0220				
1414.2090	1821.0230	2022.2030	2422.0015	2029.2530	2429.0003
1414.2090	1821.0240	2022.2030	2422.0320	2029.2530	2429.0440
				2029.2530	2429.0594
1539.2010	1939.0090	2022.2090	2422.0055	2029.2530	2429.0598
1539.2010	1939.0100	2022.2090	2422.0065	2029.2530	2429.1200
1539.2010	1939.0110	2022.2090	2422.0185	2029.2530	2429.1225
1539.2010	1939.0117	2022.2090	2422.0195		
1540.2060	1932.0005	2022.2120	2422.0075	2029.2540	2429.0330
1540.2060	1939.0265	2022.2120	2422.0258	2029.2540	2429.0597
				2029.2540	2429.0960
1540.9020	1933.8020	2022.2350	2422.0240		
1540.9020	1939.8030	2022.2350	2422.0250	2029.2590	2429.0630
1540.9020	1939.8040			2029.2590	2429.0635
		2029.2100	2429.0190	2029.2590	2429.0980
1629.2020	2029.0020	2029.2100	2429.0203		
1629.2020	2029.0095	2029.2100	2429.1130	2029.2640	2429.0030
1629.2020	2029.0360			2029.2640	2429.0320
1629.2020	2029.0390	2029.2110	2429.0150	2029.2640	2429.0620
		2029.2110	2429.0180	2029.2640	2429.0710
1721.2160	2121.0020	2029.2110	2429.0210	2029.2640	2429.0720
1721.2160	2121.0230	2029.2110	2429.0212	2029.2640	2429.0780
				2029.2640	2429.0790
1721.2200	2121.0205	2029.2130	2429.0160	2029.2640	2429.0800
1721.2200	2149.0250	2029.2130	2429.0214	2029.2640	2429.0805
		2029.2130	2429.0218	2029.2640	2429.1240
1830.2020	2231.0010	2029.2130	2429.0270		
1830.2020	2231.0020	2029.2130	2429.0640		
		2029.2130	2429.1170	2029.2780	2429.0810
1921.2040	2321.0100			2029.2780	2429.0815
1921.2040	2321.0300	2029.2230	2429.0004	2029.2780	2429.0870
		2029.2230	2429.0257	2029.2780	2429.0918
1921.2110	2321.0230	2029.2230	2429.0925	2029.2780	2429.0920
1921.2110	2321.0320	2029.2230	2429.0930	2029.2780	2429.0923
				2029.2780	2429.1230
2013.2060	2412.0065	2029.2350	2429.0050		
2013.2060	2413.0052	2029.2350	2429.0300	2029.2790	2429.0002
		2029.2350	2429.0454	2029.2790	2429.0919
2019.2040	2419.0020				
2019.2040	2419.0033	2029.2390	2429.0457	2029.2850	2429.1060
2019.2040	2419.0290	2029.2390	2429.1070	2029.2850	2429.1086

**Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006**

(continuação)

Códigos com alteração de atividade (AA) e com agregação de produtos (AG)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
2029.2880	2429.0340	2051.9010	2461.8020	2219.2010	2519.0010
2029.2880	2429.1088	2051.9010	2462.8020	2219.2010	2519.0050
		2051.9010	2463.8020		
2029.2890	2429.0580	2051.9010	2469.8020	2219.2180	2519.0190
2029.2890	2429.0590			2219.2180	2519.0280
2029.2890	2429.1090	2052.9010	2461.8030		
		2052.9010	2462.8030	2219.2220	2519.0320
		2052.9010	2463.8030	2219.2220	2519.0340
2029.2950	2429.0045	2052.9010	2469.8030		
2029.2950	2429.0610			2219.9010	2519.8010
2029.2950	2429.0615	2062.2020	2472.0010	2219.9010	2519.8020
2029.2950	2429.1205	2062.2020	2472.0045		
				2221.2030	2521.0040
2040.2070	2442.0040	2063.9010	2471.8030	2221.2030	2521.0050
2040.2070	2442.0050	2063.9010	2473.8010		
				2221.2040	2521.0020
		2091.2040	2491.0034	2221.2040	2521.0100
2040.2080	2441.0040	2091.2040	2491.0050		
2040.2080	2441.0065	2091.2040	2494.0080	2223.2020	2529.0392
2040.2080	2441.0070			2223.2020	2529.0402
		2092.2060	2492.0050		
2040.9010	2441.8010	2092.2060	2492.0070	2223.2030	2529.0412
2040.9010	2442.8010			2223.2030	2529.0432
		2093.2290	2494.0180		
2051.2040	2463.0035	2093.2290	2494.0220	2229.2190	2529.0191
2051.2040	2463.0038	2093.2290	2494.0230	2229.2190	2529.0193
		2093.2290	2494.0245	2229.2190	2529.0195
				2229.2190	2529.0199
2051.2060	2469.0010	2093.2340	2494.0262		
2051.2060	2469.0040	2093.2340	2494.0340	2320.2100	2620.0045
				2320.2100	2620.0048
2051.2070	2461.0020	2099.2020	2495.0010		
2051.2070	2461.0025	2099.2020	2495.0040	2330.2060	2630.0060
		2099.2020	2495.0050	2330.2060	2630.0070
2051.2100	2461.0040			2330.2060	2630.0130
2051.2100	2461.0045	2099.2060	2495.0030		
		2099.2060	2495.0060	2342.2020	2641.0010
2051.2180	2461.0010	2099.2060	2495.0070	2342.2020	2641.0020
2051.2180	2461.0030				
2051.2180	2461.0080	2099.9010	2495.8010	2391.9010	2691.8010
2051.2180	2461.0110	2099.9010	2499.8010	2391.9010	2691.8020
				2391.9010	2691.8030
2051.2220	2463.0040	2121.2400	2452.0330		
2051.2220	2463.0050	2121.2400	2452.0340	2399.2020	2699.0025
2051.2220	2463.0085			2399.2020	2699.0170
2051.2220	2463.0090	2123.2060	2454.0082	2399.2020	2699.0230
2051.2220	2463.0108	2123.2060	2454.0083		
				2443.2020	2749.0290
2051.2270	2462.0080	2123.2070	2454.0094	2443.2020	2749.0630
2051.2270	2462.0090	2123.2070	2454.0095		
				2593.9010	2893.8010
2051.2280	2463.0105	2123.9010	2454.8020	2593.9010	2893.8020
2051.2280	2463.0130	2123.9010	2454.8030	2593.9010	2893.8030

## Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006

(continuação)

Códigos com alteração de atividade (AA) e com agregação de produtos (AG)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
2599.2050	2892.0360	2670.2010	3340.0045	2829.2260	3011.0010
2599.2050	2893.0070	2670.2010	3340.0240	2829.2260	3011.0040
2599.2050	2899.0095			2829.2260	3012.0073
		2670.2130	3340.0425	2829.2260	3012.0075
2610.2160	3221.0230	2670.2130	3340.0485		
2610.2160	3320.0270			2829.2440	3011.0050
		2670.2140	3340.0440	2829.2440	3011.0080
2621.2010	3021.0015	2670.2140	3340.0495	2829.2440	3012.0110
2621.2010	3021.0040			2829.2440	3012.0120
		2710.9010	3111.8020	2829.2440	3012.0135
2621.2030	3021.0020	2710.9010	3112.8020	2829.2440	3012.0145
2621.2030	3021.0030	2710.9010	3113.8020		
				2829.9030	3011.8030
2622.2050	3022.0050	2710.9020	3111.8010	2829.9030	3012.8030
2622.2050	3022.0060	2710.9020	3112.8010		
		2710.9020	3113.8010	2833.2080	2931.0120
2622.2120	3022.0110			2833.2080	2931.0280
2622.2120	3022.0120	2740.2010	3151.0030		
2631.2120	3221.0160	2740.2010	3152.0020	2833.2140	2931.0060
2631.2120	3221.0400			2833.2140	2931.0180
2631.2120	3221.0475	2740.9010	3151.8010		
		2740.9010	3152.8010	2833.2160	2931.0220
2640.2030	3230.0055			2833.2160	2931.0230
2640.2030	3230.0160	2790.9020	3191.8010		
		2790.9020	3192.8010	2853.2020	2953.0040
2640.2100	3230.0250	2790.9020	3199.8010	2853.2020	2954.0170
2640.2100	3230.0260				
		2821.2070	2921.0020	2854.9020	2952.8040
2651.2030	3320.0150	2821.2070	2921.0030	2854.9020	2954.8010
2651.2030	3320.0160				
2651.2030	3320.0170	2821.9010	2921.8020	2869.2110	2969.0385
		2821.9010	2921.8040	2869.2110	2969.0475
2651.2160	3320.0580	2821.9010	2922.8020		
2651.2160	3320.0605	2821.9010	2922.8030	2869.9010	2969.8020
				2869.9010	2969.8030
2651.2340	3320.0800	2821.9020	2921.8010	2869.9010	2969.8070
2651.2340	3330.0005	2821.9020	2922.8010		
2651.2340	3330.0015			2930.2070	3431.0027
		2823.9010	2924.8020	2930.2070	3431.0028
2651.2390	3320.0655	2823.9010	2924.8030		
2651.2390	3320.0890			2930.9020	3431.8010
		2829.2020	2929.0015	2930.9020	3432.8010
2651.2450	3320.1100	2829.2020	2929.0020	2930.9020	3439.8010
2651.2450	3320.1155				
2651.2450	3320.1160	2829.2030	2929.0030		
2651.2450	3320.1310	2829.2030	2929.0040	2949.2030	3449.0003
				2949.2030	3449.0008
2651.9010	3320.8020	2829.2160	2929.0045		
2651.9010	3330.8020	2829.2160	2929.0120	2949.2130	3449.0070
2651.9010	3350.8020	2829.2160	2929.0160	2949.2130	3449.0080
2651.9020	3320.8010	2829.2230	3011.0035	3011.2080	3511.0130
2651.9020	3330.8010	2829.2230	3012.0060	3011.2080	3511.0175

**Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006**

(conclusão)

Códigos com alteração de atividade (AA) e com agregação de produtos (AG)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
3032.2040	3522.0065	3291.2070	3697.0100	3313.9020	3181.8010
3032.2040	3522.0070	3291.2070	3697.0120	3313.9020	3181.8020
				3313.9020	3181.8030
3101.2240	3611.0180	3291.2080	3697.0010		
3101.2240	3611.0230	3291.2080	3697.0110	3314.9040	2991.8040
				3314.9040	2991.8050
3220.2040	3692.0010	3292.2100	1822.0040		
3220.2040	3692.0100	3292.2100	2519.0220	3314.9060	2992.8010
3220.2040	3692.0180			3314.9060	2992.8020
		3292.2120	1822.0060	3314.9060	2992.8030
3230.2060	3693.0010	3292.2120	1822.0070	3314.9060	2992.8040
3230.2060	3693.0025				
		3299.2010	3699.0025	3314.9080	2992.8005
3250.2010	2454.0021	3299.2010	3699.0028	3314.9080	2992.8060
3250.2010	2454.0103			3314.9080	2992.8070
		3299.2100	3695.0050		
3250.2070	3340.0110	3299.2100	3695.0160	3314.9100	2993.8010
3250.2070	3340.0430	3299.2100	3695.0170	3314.9100	2993.8020
3250.2110	2454.0040	3299.2130	3696.0050	3314.9120	2995.8010
3250.2110	2454.0050	3299.2130	3696.0090	3314.9120	2995.8020
3250.2110	2454.0070			3314.9120	2995.8030
3250.2110	2454.0150	3299.2150	3695.0010		
		3299.2150	3695.0100	3314.9190	2996.8040
3250.2220	3340.0270			3314.9190	2996.8060
3250.2220	3340.0280	3299.2160	3696.0060	3314.9190	2996.8080
		3299.2160	3696.0080		
3250.2240	3310.0322	3299.2160	3696.0100		
3250.2240	3310.0340			3319.9050	2899.8040
3250.2240	3310.0570	3299.2210	3699.0285	3319.9050	3431.8020
3250.2240	3310.0580	3299.2210	3699.0365		
3250.2240	3310.0603			3329.9010	3611.8010
		3299.2320	2899.0170	3329.9010	3612.8010
3250.2260	3340.0380	3299.2320	2899.0200	3329.9010	3613.8010
3250.2260	3340.0405	3299.2320	2899.0210		
		3299.9010	3695.8010	5821.2110	2216.0020
3250.2310	3310.0500	3299.9010	3696.8010	5821.2110	2216.0110
3250.2310	3310.0730	3299.9010	3699.8010	5821.2110	2216.0120
3250.2310	3310.0740				
		3312.9020	3350.8030	5920.2010	2214.0010
3250.2320	3320.1023	3312.9020	3392.8010	5920.2010	2214.0020
3250.2320	3320.1465	3312.9020	3393.8010	5920.2010	2214.0030

### Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006

Códigos com alteração de atividade (AA) e com alteração de unidade de medida (AM)			
2007	2006	2007	2006
0891.2020	1421.0058	2222.2130	2522.0115
1093.2100	1583.0160	2222.2150	2522.0130
1111.2040	1591.0075	2229.2030	2529.0025
1113.2030	1593.0030	2229.2130	2529.0100
1921.2030	2321.0123	2511.2010	2811.0010
2013.2090	2413.0080	2543.2060	2843.0080
2123.2180	2454.0240	2543.2100	2843.0120
2211.2070	2511.0070	2543.2140	2843.0190
2212.2010	2512.0010	2543.2160	2843.0235
2219.2030	2519.0030	2543.2170	2843.0240
2219.2040	2519.0085	2543.2180	2843.0250
2219.2050	2519.0090	2593.2010	2893.0100
2219.2070	2519.0130	2599.2080	2899.0130
2219.2100	2519.0160	2651.2090	3320.0320
2219.2130	2519.0210	2651.2270	3320.0720
2219.2140	2519.0240	2651.2280	3320.0735
2219.2160	2519.0265	2651.2310	3320.0810
2219.2230	2519.0360	2651.2400	3320.1020
2221.2020	2521.0030	2651.2410	3320.1025
2221.2050	2521.0060	2651.2440	3320.1110
2221.2060	2521.0080	2651.2460	3320.1180
2221.2070	2521.0075	2651.2470	3320.1195
2222.2010	2522.0010	2651.2520	3320.1350
2222.2020	2522.0045	2651.2550	3320.1480
2222.2050	2522.0060		

**Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006**

(continua)

Códigos com alteração de atividade (AA)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
0500.2010	1000.0010	0810.2150	1410.0170	1011.2060	1511.0180
0500.2020	1000.0025	0810.2160	1410.0180	1011.2070	1511.0190
0500.2030	1000.0030	0810.2170	1410.0190	1011.2080	1511.0200
0500.2040	1000.0055	0810.2180	1410.0200	1011.2090	1511.0220
0500.9010	1000.8010	0810.2190	1410.0220	1011.9010	1511.8005
0500.9020	1000.8020	0810.2200	1410.0230	1012.2010	1511.0090
0600.2010	1110.0028	0810.2210	1410.0240	1012.2020	1511.0100
0600.2020	1110.0040	0810.2220	1410.0260	1012.2030	1512.0010
0600.2030	1110.0050	0810.2230	1410.0270	1012.2040	1512.0020
0710.2010	1310.0010	0810.2240	1410.0295	1012.2050	1512.0030
0710.2020	1310.0020	0810.2250	1410.0300	1012.2060	1512.0035
0710.9010	1310.8010	0810.2260	1410.0310	1012.2070	1511.0175
0710.9020	1310.8020	0810.9010	1410.8010	1012.2080	1511.0230
0721.2010	1321.0010	0810.9020	1410.8020	1012.2090	1511.0248
0721.9010	1321.8010	0891.2010	1421.0055	1012.9020	1511.8015
0721.9020	1321.8020	0891.2030	1421.0060	1013.2010	1513.0020
0722.2010	1322.0010	0891.2040	1421.0080	1013.2020	1513.0010
0722.9010	1322.8010	0891.2060	1421.0120	1013.2030	1513.0030
0722.9020	1322.8020	0891.2070	1421.0130	1013.2040	1513.0060
0723.2010	1323.0030	0891.9010	1421.8010	1013.2050	1513.0050
0723.9010	1323.8010	0891.9020	1421.8020	1013.9010	1511.8030
0723.9020	1323.8020	0892.2010	1422.0020	1020.2010	1514.0010
0724.2010	1324.0010	0892.2020	1422.0030	1020.2020	1514.0030
0724.2020	1324.0015	0892.2030	1422.0040	1020.2030	1514.0040
0724.2030	1324.0030	0892.9010	1422.8010	1020.2040	1514.0055
0724.9010	1324.8010	0892.9020	1422.8020	1020.2050	1514.0080
0724.9020	1324.8020	0893.2010	1429.0025	1020.2060	1514.0085
0725.2010	1325.0010	0893.2020	1429.0035	1020.2070	1514.0100
0725.9010	1325.8010	0893.2030	1429.0085	1020.2080	1514.0115
0725.9020	1325.8020	0893.9010	1429.8005	1020.2090	1514.0120
0729.2010	1329.0006	0893.9020	1429.8018	1020.2100	1514.0130
0729.2020	1329.0040	0899.2010	1429.0010	1020.2110	1514.0150
0729.2030	1329.0050	0899.2020	1429.0020	1020.9010	1514.8010
0729.2040	1329.0060	0899.2030	1429.0050	1031.2010	1521.0020
0729.2050	1329.0070	0899.2040	1429.0060	1031.2020	1521.0030
0729.2060	1329.0100	0899.2050	1429.0070	1031.2030	1521.0060
0729.2070	1329.0110	0899.2060	1429.0080	1031.2040	1521.0070
0729.2080	1329.0120	0899.2070	1429.0090	1031.2050	1521.0080
0729.2090	1329.0140	0899.2080	1429.0110	1031.2060	1521.0090
0729.2100	1329.0160	0899.2090	1429.0130	1031.2070	1521.0100
0729.9010	1329.8010	0899.2100	1429.0140	1031.2080	1521.0120
0729.9020	1329.8020	0899.2110	1429.0170	1031.2090	1521.0130
0810.2010	1410.0010	0899.2120	1429.0180	1031.2100	1521.0150
0810.2020	1410.0020	0899.2130	1000.0070	1031.2110	1521.0155
0810.2030	1410.0040	0899.2140	1429.0190	1031.2120	1521.0170
0810.2040	1410.0050	0899.9010	1429.8010	1031.2130	1521.0180
0810.2050	1410.0060	0899.9020	1429.8020	1031.2140	1521.0200
0810.2070	1410.0090	0910.9010	1120.8010	1031.2150	1521.0215
0810.2080	1410.0100	0910.9020	1120.8020	1031.2170	1521.0240
0810.2090	1410.0110	1011.2010	1511.0030	1031.2180	1521.0250
0810.2100	1410.0120	1011.2020	1511.0040	1031.2200	1521.0305
0810.2110	1410.0130	1011.2030	1511.0050	1031.2210	1521.0310
0810.2120	1410.0140	1011.2040	1511.0065	1031.2220	1521.0340
0810.2130	1410.0150	1011.2050	1511.0145	1031.2230	1521.0350

## Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006

(continuação)

Códigos com alteração de atividade (AA)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
1031.2250	1521.0395	1043.9020	1533.8020	1063.2010	1553.0030
1031.2260	1521.0400	1051.2010	1541.0030	1063.2020	1553.0060
1031.2270	1521.0420	1051.2020	1541.0040	1063.9010	1553.8010
1031.2280	1521.0440	1051.2030	1541.0050	1064.2010	1554.0010
1031.9010	1521.8010	1051.9010	1541.8010	1064.2030	1554.0020
1032.2010	1522.0020	1051.9020	1541.8020	1064.2040	1554.0030
1032.2020	1522.0040	1052.2010	1542.0010	1064.2050	1554.0040
1032.2030	1522.0050	1052.2020	1542.0020	1064.9010	1554.8010
1032.2040	1522.0070	1052.2030	1542.0030	1065.2010	1555.0010
1032.2050	1522.0090	1052.2040	1542.0040	1065.2020	1555.0015
1032.2060	1522.0120	1052.2050	1542.0045	1065.2030	1555.0020
1032.2070	1522.0140	1052.2060	1542.0047	1065.2040	1555.0030
1032.2090	1522.0145	1052.2070	1542.0050	1065.2050	1555.0040
1032.2100	1522.0155	1052.2080	1542.0055	1065.2060	1555.0050
1032.9010	1522.8010	1052.2090	1542.0060	1065.2070	1555.0060
1033.2010	1523.0008	1052.2100	1542.0075	1065.2080	1555.0080
1033.2020	1523.0010	1052.2110	1542.0095	1065.2090	1555.0090
1033.2030	1523.0040	1052.2120	1542.0100	1065.9010	1555.8010
1033.2040	1523.0015	1052.2130	1542.0110	1065.9030	1555.8030
1033.2050	1523.0080	1052.2140	1542.0120	1066.2010	1556.0010
1033.2070	1523.0100	1052.2150	1542.0130	1066.2020	1556.0020
1033.2090	1523.0050	1052.2160	1542.0150	1066.2030	1556.0030
1033.2100	1595.0060	1052.2170	1542.0175	1066.9010	1556.8010
1033.2160	1523.0130	1052.2180	1542.0190	1071.2010	1561.0010
1033.2170	1523.0140	1052.2190	1542.0200	1071.2020	1561.0020
1033.2190	1523.0150	1052.2200	1542.0210	1071.2030	1561.0040
1041.2010	1531.0015	1052.2210	1542.0235	1071.2040	1561.0045
1041.2020	1531.0020	1052.2220	1542.0240	1071.2050	1561.0060
1041.2030	1531.0050	1052.2230	1542.0250	1071.2060	1561.0070
1041.2040	1531.0070	1052.2240	1542.0290	1071.2070	1561.0080
1041.2060	1531.0130	1052.2260	1542.0310	1071.2080	1561.0090
1041.2070	1531.0140	1052.2270	1542.0320	1071.9010	1561.8010
1041.2080	1531.0170	1052.2290	1542.0350	1072.2020	1562.0025
1041.2110	1531.0230	1052.2300	1542.0400	1072.2030	1562.0030
1041.2120	1531.0295	1052.2310	1542.0410	1072.2040	1562.0050
1041.9010	1531.8010	1052.2320	1542.0420	1072.9010	1562.8010
1042.2010	1532.0018	1052.2330	1542.0440	1081.2010	1571.0010
1042.2020	1532.0020	1052.9010	1542.8010	1081.2020	1571.0035
1042.2030	1532.0040	1053.2010	1543.0010	1081.2030	1571.0060
1042.2040	1532.0060	1053.9010	1543.8010	1081.9010	1571.8010
1042.2060	1532.0100	1061.2010	1551.0010	1082.2010	1572.0010
1042.2070	1532.0120	1061.2020	1551.0020	1082.2030	1572.0050
1042.2080	1532.0160	1061.2030	1551.0030	1082.9010	1572.8010
1042.2090	1532.0190	1061.2040	1551.0040	1091.2010	1581.0025
1042.9010	1532.8010	1061.2060	1551.0050	1091.2020	1581.0080
1043.2010	1533.0010	1061.2070	1551.0060	1091.2030	1581.0030
1043.2020	1533.0020	1061.9010	1551.8010	1091.2040	1581.0055
1043.2030	1533.0030	1062.2010	1552.0010	1091.2050	1581.0070
1043.2040	1533.0040	1062.2030	1552.0020	1092.2010	1582.0010
1043.2050	1533.0045	1062.2040	1552.0030	1092.2020	1582.0020
1043.2060	1533.0050	1062.2050	1552.0040	1092.9010	1582.8010
1043.2070	1533.0060	1062.2060	1552.0050	1093.2010	1583.0010
1043.2080	1533.0070	1062.2070	1552.0060	1093.2040	1583.0040
1043.9010	1533.8010	1062.9010	1552.8010	1093.2050	1583.0050

**Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006**

(continuação)

Códigos com alteração de atividade (AA)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
1093.2060	1583.0100	1111.2070	1591.0090	1322.2100	1732.0090
1093.2070	1583.0115	1111.2080	1591.0100	1322.2120	1732.0110
1093.2090	1583.0150	1112.2010	1592.0010	1323.2020	1764.0105
1093.2110	1583.0170	1112.2020	1592.0020	1323.2160	1733.0200
1093.2120	1583.0180	1112.2030	1592.0030	1323.2180	1733.0400
1093.2130	1583.0220	1112.2040	1592.0050	1323.2190	1733.0090
1093.9010	1583.8010	1112.2050	1592.0060	1323.2200	1733.0430
1094.2030	1584.0030	1112.2060	1592.0035	1330.2010	1771.0090
1094.2040	1584.0040	1112.2070	1592.0040	1330.9010	1771.8010
1094.9010	1584.8010	1112.2080	1592.0070	1340.9050	1769.8020
1095.2010	1585.0010	1112.9010	1592.8010	1351.9020	1761.8020
1095.2020	1585.0020	1113.2010	1593.0010	1352.2020	1762.0110
1095.2030	1585.0030	1113.2020	1593.0020	1352.2060	1762.0100
1095.2040	1585.0040	1113.9010	1593.8010	1352.9010	1762.8010
1095.2050	1585.0060	1122.2010	1595.0020	1353.2020	1763.0020
1095.2060	1585.0070	1122.2020	1595.0025	1353.9010	1763.8010
1095.2070	1585.0100	1122.2030	1595.0030	1354.2010	1764.0010
1095.2090	1585.0110	1122.2040	1595.0035	1354.2020	1764.0015
1095.2100	1585.0090	1122.2050	1595.0046	1354.2030	1764.0060
1096.2010	1589.0176	1122.2060	1595.0048	1354.2040	1764.0085
1096.2030	1589.0178	1122.2070	1595.0047	1354.2050	1764.0100
1096.2040	1589.0179	1122.2080	1595.0045	1354.2060	1764.0108
1099.2010	1586.0005	1122.2090	1595.0050	1354.2070	1764.0150
1099.2020	1586.0008	1210.2010	1600.0050	1354.2080	1764.0160
1099.2030	1589.0015	1210.9010	1600.8020	1354.2100	1764.0175
1099.2060	1589.0030	1220.2010	1600.0010	1354.2110	1764.0180
1099.2070	1589.0040	1220.2020	1600.0020	1354.2120	1764.0190
1099.2080	1589.0055	1220.2030	1600.0025	1354.2130	1764.0200
1099.2090	1589.0060	1220.2040	1600.0060	1354.2140	1764.0210
1099.2100	1589.0070	1220.9010	1600.8010	1359.2020	1761.0040
1099.2110	1589.0075	1311.2010	1711.0010	1359.2030	1769.0010
1099.2120	1589.0080	1311.2020	1711.0020	1359.2060	1769.0035
1099.2130	1589.0090	1311.2030	1721.0025	1359.2070	1769.0040
1099.2140	1589.0100	1311.2040	1711.0050	1359.2080	1769.0050
1099.2150	1589.0110	1311.2050	1721.0125	1359.2090	1769.0055
1099.2160	1589.0120	1311.2060	1721.0040	1359.2140	1769.0090
1099.2170	1589.0150	1311.2070	1721.0110	1359.9010	1769.8010
1099.2180	1589.0155	1311.9010	1711.8010	1411.2010	1811.0015
1099.2200	1589.0180	1311.9020	1721.8010	1411.2020	1811.0020
1099.2210	1586.0020	1312.2010	1722.0005	1411.2030	1811.0075
1099.2220	1589.0185	1312.2020	1719.0020	1411.2040	1811.0078
1099.2230	1586.0035	1312.2100	1722.0020	1411.2050	1811.0085
1099.2240	1589.0190	1312.2110	1722.0050	1411.2060	1811.0088
1099.2250	1586.0040	1312.2120	1722.0070	1411.2070	1811.0095
1099.2260	1586.0070	1312.2150	1719.0120	1411.2080	1811.0170
1099.2270	1589.0213	1313.2020	1723.0010	1411.2090	1811.0175
1099.2280	1589.0214	1313.2030	1723.0020	1411.2100	1811.0180
1099.2290	1589.0215	1313.2040	1723.0030	1411.2110	1811.0185
1099.2300	1589.0220	1313.2080	1723.0170	1411.2120	1811.0220
1099.2320	1589.0230	1313.9010	1723.8010	1411.2130	1811.0230
1111.2020	1591.0010	1314.2010	1724.0050	1411.2140	1811.0335
1111.2030	1591.0020	1314.9010	1724.8010	1411.2150	1811.0340
1111.2050	1591.0030	1321.9010	1731.8010	1411.9010	1811.8020
1111.2060	1591.0060	1322.2090	1732.0050	1412.2010	1812.0040



## Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006

(continuação)

Códigos com alteração de atividade (AA)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
1412.2020	1812.0045	1510.2010	1910.0010	1610.2050	2010.0060
1412.2030	1812.0048	1510.2020	1910.0020	1610.2060	2010.0070
1412.2040	1812.0050	1510.2030	1910.0030	1610.2070	2010.0080
1412.2050	1812.0060	1510.2040	1910.0040	1610.2080	2010.0090
1412.2060	1812.0070	1510.2050	1910.0050	1610.2090	2010.0100
1412.2070	1812.0075	1510.2060	1910.0060	1610.2100	2010.0110
1412.2080	1812.0078	1510.2070	1910.0070	1610.2110	2010.0120
1412.2090	1812.0080	1510.2080	1910.0100	1610.9010	2010.8010
1412.2100	1812.0090	1510.2090	1910.0110	1610.9020	2010.8020
1412.2110	1812.0130	1510.2100	1910.0120	1621.2010	2021.0010
1412.2120	1812.0135	1510.9010	1910.8010	1621.2020	2021.0035
1412.2130	1811.0025	1521.2010	1921.0010	1621.2030	2021.0040
1412.2140	1811.0028	1521.2020	1921.0013	1621.2040	2021.0050
1412.2150	1811.0050	1521.2030	1921.0015	1621.2050	2021.0060
1412.2160	1811.0060	1521.2040	1921.0017	1621.9010	2021.8010
1412.2170	1811.0065	1521.2050	1921.0020	1622.2010	2022.0003
1412.2180	1812.0145	1521.2060	1921.0035	1622.2020	2022.0005
1412.2190	1812.0150	1521.2070	1921.0037	1622.2050	2022.0040
1412.2200	1812.0155	1521.9010	1921.8010	1622.2060	2022.0045
1412.2210	1812.0158	1529.9010	1929.8010	1622.2070	2022.0050
1412.2220	1812.0165	1531.2040	1931.0040	1622.2090	2022.0070
1412.2230	1812.0170	1531.2050	1931.0050	1623.2020	2023.0020
1412.2240	1812.0215	1531.2060	1931.0055	1623.2030	2023.0030
1412.2250	1812.0218	1531.9010	1931.8010	1623.2040	2023.0050
1412.2260	1812.0230	1532.2010	1932.0025	1623.9010	2023.8010
1412.2270	1812.0240	1532.2020	1932.0045	1629.2010	2029.0035
1412.2280	1812.0253	1532.2030	1932.0065	1629.2030	2029.0085
1412.2290	1812.0255	1532.2040	1932.0095	1629.2040	2029.0100
1412.2300	1812.0270	1532.2050	1932.0195	1629.2050	2029.0120
1412.2310	1812.0275	1532.9010	1932.8010	1629.2060	2029.0140
1412.2330	1812.0290	1533.2040	1933.0055	1629.2070	2029.0205
1412.2340	1812.0300	1533.2050	1933.0065	1629.2080	2029.0210
1412.2350	1812.0305	1539.2020	1939.0112	1629.2090	2029.0240
1412.2360	1812.0308	1539.2030	1939.0120	1629.2100	2029.0285
1412.2370	1812.0350	1539.2040	1939.0130	1629.2110	2029.0295
1412.2380	1812.0360	1539.2050	1939.0140	1629.2120	2029.0340
1412.2390	1812.0370	1539.2060	1939.0163	1629.2130	2029.0420
1412.2400	1812.0380	1539.2070	1939.0165	1629.9010	2029.8010
1412.2410	1812.0390	1539.2080	1939.0210	1710.2010	2110.0010
1412.2420	1812.0400	1539.9010	1939.8010	1710.2020	2110.0020
1412.2430	1812.0405	1539.9020	1939.8020	1710.2030	2110.0044
1412.2440	1812.0410	1540.2010	1931.0100	1710.2040	2110.0050
1412.2450	1812.0450	1540.2030	1939.0230	1710.2050	2110.0054
1412.2460	1812.0470	1540.2040	1939.0250	1710.2060	2110.0058
1412.9010	1812.8020	1540.2050	1931.0110	1710.2070	2110.0070
1413.9010	1813.8020	1540.2070	1933.0190	1710.9010	2110.8010
1414.2030	1821.0030	1540.2080	1939.0270	1721.2010	2121.0005
1414.2130	1821.0270	1540.2090	1939.0280	1721.2030	2121.0035
1414.2140	1821.0280	1540.2100	1931.0130	1721.2050	2121.0050
1414.2150	1821.0290	1540.2110	1933.0200	1721.2060	2121.0055
1414.2160	1821.0300	1610.2010	2010.0025	1721.2070	2121.0095
1421.2030	1772.0010	1610.2020	2010.0030	1721.2080	2121.0170
1421.9010	1772.8010	1610.2030	2010.0040	1721.2090	2121.0175
1422.9010	1779.8010	1610.2040	2010.0050	1721.2130	2121.0190

**Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006**

(continuação)

Códigos com alteração de atividade (AA)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
1721.2140	2121.0195	1811.2090	2221.0090	1921.2170	2321.0380
1721.2170	2121.0097	1811.2100	2221.0100	1921.9020	2321.8020
1721.2190	2121.0203	1811.2110	2221.0110	1922.2010	2329.0003
1721.2210	2121.0220	1811.2120	2221.0120	1922.2020	2321.0040
1721.9010	2121.8010	1811.2130	2221.0130	1922.2030	2321.0050
1722.2010	2122.0020	1811.2140	2221.0140	1922.2040	2329.0005
1722.2020	2122.0025	1811.2150	2221.0150	1922.2050	2329.0015
1722.2060	2122.0060	1811.2160	2221.0160	1922.2060	2329.0017
1722.2070	2122.0070	1811.2170	2221.0170	1922.2070	2329.0019
1722.2080	2122.0087	1811.9010	2221.8050	1922.2080	2321.0180
1722.2090	2122.0088	1812.2010	2222.0030	1922.2090	2329.0025
1722.2100	2122.0090	1812.2020	2222.0080	1922.2100	2329.0020
1722.9010	2122.8010	1813.2010	2222.0010	1922.2110	2329.0028
1731.2010	2131.0015	1813.2020	2222.0020	1922.2120	2329.0030
1731.2020	2131.0017	1813.2030	2222.0040	1922.2130	2329.0040
1731.9010	2131.8010	1813.2040	2222.0050	1922.2140	2329.0043
1732.9010	2132.8020	1813.2050	2222.0060	1922.2150	2329.0045
1733.2030	2132.0029	1813.2060	2222.0090	1922.2160	2329.0048
1733.9010	2132.8030	1813.2070	2222.0110	1922.2170	2321.0330
1741.2010	2219.0005	1813.2080	2222.0120	1922.2190	2329.0060
1741.2040	2141.0003	1813.2090	2222.0130	1922.9010	2329.8020
1741.2050	2141.0015	1813.2100	2222.0140	1931.2010	2340.0010
1741.2060	2219.0008	1813.2110	2222.0150	1931.2020	2340.0020
1741.2070	2141.0025	1813.2120	2222.0160	1931.2030	2340.0040
1741.2080	2141.0028	1813.2130	2222.0070	1931.2040	2340.0050
1741.2090	2141.0035	1813.2140	2222.0170	1931.9010	2340.8010
1741.2100	2141.0036	1813.2150	2222.0180	1932.2020	2429.0285
1741.2110	2141.0054	1813.9010	2222.8120	2011.2010	2411.0010
1741.2120	2141.0057	1813.9020	2222.8110	2011.2020	2411.0020
1741.2150	2142.0020	1813.9030	2222.8100	2011.2030	2411.0030
1741.2160	2142.0030	1821.2010	2229.0025	2011.2040	2411.0040
1741.2170	2219.0076	1821.2020	2229.0035	2011.2050	2411.0050
1741.2180	2141.0080	1821.2030	2229.0045	2011.2060	2411.0060
1741.9010	2141.8010	1821.2040	2229.0050	2011.9010	2411.8010
1741.9020	2141.8020	1821.9020	2229.8010	2012.2010	2412.0010
1741.9030	2142.8010	1822.9010	2229.8020	2012.2020	2412.0025
1742.2010	2149.0010	1830.9010	2231.8010	2012.2030	2412.0030
1742.2030	2149.0070	1830.9020	2234.8010	2012.2040	2412.0050
1742.2050	2149.0170	1830.9030	2232.8020	2012.2060	2412.0058
1742.2060	2149.0230	1910.2010	2310.0030	2012.2070	2412.0060
1742.2070	2149.0260	1910.2020	2310.0050	2012.2080	2412.0070
1742.9010	2149.8020	1910.2030	2310.0080	2012.2090	2412.0080
1749.2010	2149.0020	1921.2010	2321.0025	2012.2100	2412.0090
1749.2070	2149.0080	1921.2020	2321.0095	2012.2110	2412.0100
1749.2100	2149.0180	1921.2050	2321.0145	2012.2120	2412.0105
1749.2110	2149.0240	1921.2060	2321.0150	2012.2130	2412.0110
1749.9010	2149.8030	1921.2070	2321.0200	2012.2140	2412.0119
1811.2010	2221.0010	1921.2080	2321.0210	2012.2150	2412.0120
1811.2020	2221.0020	1921.2090	2321.0110	2012.2160	2412.0125
1811.2030	2221.0030	1921.2100	2321.0130	2012.2170	2412.0130
1811.2040	2221.0040	1921.2120	2321.0260	2012.2180	2412.0140
1811.2050	2221.0050	1921.2130	2321.0310	2012.2190	2412.0150
1811.2060	2221.0060	1921.2140	2321.0340	2012.9010	2412.8010
1811.2080	2221.0080	1921.2150	2321.0360	2013.2010	2413.0010

## Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006

(continuação)

Códigos com alteração de atividade (AA)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
2013.2020	2413.0020	2019.2480	2419.0428	2022.2200	2422.0130
2013.2030	2413.0030	2019.2490	2419.0440	2022.2210	2422.0140
2013.2040	2413.0040	2019.2500	2419.0445	2022.2220	2422.0150
2013.2050	2413.0050	2019.2520	2419.0460	2022.2230	2422.0155
2013.2070	2413.0055	2019.2530	2419.0465	2022.2240	2422.0160
2013.2080	2413.0057	2019.2540	2419.0470	2022.2260	2422.0170
2013.9010	2413.8010	2019.2550	2419.0484	2022.2270	2422.0180
2014.2010	2414.0005	2019.2560	2419.0486	2022.2280	2422.0200
2014.2020	2414.0010	2019.2570	2419.0489	2022.2290	2422.0210
2014.2040	2414.0020	2019.2580	2419.0490	2022.2300	2422.0215
2014.2050	2414.0025	2019.2590	2419.0501	2022.2310	2422.0220
2014.2060	2414.0030	2019.2600	2419.0510	2022.2320	2422.0225
2014.2070	2414.0040	2019.2610	2419.0520	2022.2330	2422.0228
2014.2080	2414.0050	2019.2640	2419.0570	2022.2340	2422.0230
2014.9010	2414.8010	2019.2660	2419.0605	2022.2360	2422.0255
2019.2010	2419.0010	2019.2670	2419.0610	2022.2370	2422.0260
2019.2020	2419.0030	2019.2680	2419.0615	2022.2380	2422.0270
2019.2030	2419.0032	2019.2690	2419.0650	2022.2390	2422.0280
2019.2060	2419.0050	2019.2700	2419.0665	2022.2400	2422.0285
2019.2070	2419.0065	2019.2710	2419.0670	2022.2410	2422.0290
2019.2080	2419.0080	2019.2720	2419.0680	2022.2420	2422.0300
2019.2100	2419.0110	2019.2750	2419.0715	2022.2430	2422.0310
2019.2120	2419.0118	2019.2760	2419.0737	2022.9010	2422.8010
2019.2130	2419.0145	2019.2770	2419.0743	2029.2010	2429.0060
2019.2140	2419.0150	2019.2780	2419.0765	2029.2040	2429.0110
2019.2150	2419.0157	2019.2790	2330.0055	2029.2050	2429.0120
2019.2160	2419.0160	2019.9010	2419.8010	2029.2060	2429.0125
2019.2170	2419.0180	2021.2010	2421.0010	2029.2070	2429.0140
2019.2180	2419.0190	2021.2020	2421.0020	2029.2080	2429.0170
2019.2190	2419.0200	2021.2030	2421.0025	2029.2090	2429.0200
2019.2200	2419.0210	2021.2040	2421.0030	2029.2140	2429.0215
2019.2220	2419.0220	2021.2050	2421.0035	2029.2160	2429.0219
2019.2230	2419.0230	2021.2060	2421.0036	2029.2170	2429.0222
2019.2260	2419.0240	2021.2070	2421.0040	2029.2200	2429.0236
2019.2270	2419.0250	2021.2080	2421.0050	2029.2210	2429.0255
2019.2280	2419.0260	2021.2090	2421.0060	2029.2220	2429.0256
2019.2290	2419.0275	2021.2100	2421.0090	2029.2240	2429.0258
2019.2300	2330.0020	2021.2110	2421.0100	2029.2250	2429.0275
2019.2310	2419.0285	2021.9010	2421.8010	2029.2260	2429.0276
2019.2320	2419.0295	2022.2010	2422.0005	2029.2270	2429.0290
2019.2330	2419.0300	2022.2040	2422.0018	2029.2280	2429.0345
2019.2340	2419.0325	2022.2050	2422.0020	2029.2290	2429.0360
2019.2350	2419.0330	2022.2060	2422.0030	2029.2300	2429.0370
2019.2360	2419.0340	2022.2070	2422.0040	2029.2310	2429.0445
2019.2370	2419.0350	2022.2080	2422.0050	2029.2320	2429.0450
2019.2380	2419.0352	2022.2100	2422.0060	2029.2360	2429.0455
2019.2400	2419.0358	2022.2110	2422.0070	2029.2380	2429.0456
2019.2410	2419.0366	2022.2130	2422.0080	2029.2480	2429.0550
2019.2420	2419.0370	2022.2140	2422.0085	2029.2490	2429.0560
2019.2430	2419.0380	2022.2150	2422.0090	2029.2500	2429.0570
2019.2440	2419.0395	2022.2160	2422.0100	2029.2510	2429.0575
2019.2450	2419.0400	2022.2170	2422.0110	2029.2560	2429.0605
2019.2460	2419.0410	2022.2180	2422.0120	2029.2570	2429.0623
2019.2470	2419.0423	2022.2190	2422.0125	2029.2580	2429.0625

**Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006**

(continuação)

Códigos com alteração de atividade (AA)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
2029.2600	2429.0633	2031.2280	2431.0135	2062.2070	2472.0110
2029.2620	2429.0690	2031.2290	2431.0140	2062.2090	2472.0130
2029.2630	2429.0700	2031.9010	2431.8010	2062.2100	2472.0140
2029.2650	2429.0822	2032.2010	2432.0002	2062.9010	2472.8010
2029.2670	2429.0828	2032.2040	2432.0010	2063.2010	2473.0015
2029.2680	2429.0840	2032.2050	2432.0020	2063.2020	2473.0028
2029.2690	2429.0845	2032.2060	2432.0030	2063.2040	2473.0035
2029.2700	2429.0850	2032.2070	2432.0040	2063.2050	2473.0040
2029.2710	2429.0853	2032.2080	2432.0050	2063.2060	2473.0050
2029.2720	2429.0855	2032.2090	2432.0055	2063.2070	2473.0060
2029.2740	2429.0860	2032.2100	2432.0060	2063.2080	2473.0070
2029.2750	2429.0880	2032.2110	2432.0070	2063.2090	2473.0073
2029.2760	2429.0895	2032.2120	2432.0080	2063.2100	2473.0075
2029.2770	2429.0910	2032.9010	2432.8010	2063.2110	2473.0095
2029.2800	2429.0950	2033.2010	2433.0010	2063.2120	2473.0100
2029.2810	2429.0970	2033.2020	2433.0015	2063.2130	2473.0115
2029.2820	2429.1030	2033.2030	2433.0020	2063.2140	2473.0120
2029.2830	2429.1040	2033.2040	2433.0025	2063.2150	2473.0130
2029.2840	2429.1050	2033.2050	2433.0040	2063.2160	2473.0140
2029.2860	2429.1076	2033.9010	2433.8010	2063.2170	2473.0150
2029.2870	2429.1080	2040.2010	2441.0010	2063.2180	2473.0160
2029.2900	2429.1100	2040.2020	2442.0010	2063.2190	2473.0170
2029.2910	2429.1120	2040.2030	2441.0020	2063.2200	2473.0185
2029.2920	2429.1140	2040.2040	2442.0020	2063.2210	2473.0190
2029.2930	2429.1180	2040.2050	2441.0030	2063.2220	2471.0070
2029.2940	2429.1185	2040.2060	2442.0030	2063.2240	2473.0200
2029.9010	2429.8010	2040.2150	2442.0110	2063.2250	2473.0215
2031.2010	2431.0010	2040.2160	2442.0120	2063.2260	2473.0220
2031.2020	2431.0020	2040.2180	2442.0140	2071.2010	2481.0003
2031.2030	2431.0030	2051.2020	2469.0005	2071.2020	2481.0005
2031.2040	2431.0036	2051.2050	2461.0015	2071.2030	2481.0007
2031.2050	2431.0038	2051.2080	2461.0023	2071.2040	2481.0010
2031.2060	2431.0040	2051.2090	2463.0060	2071.2050	2481.0015
2031.2070	2431.0045	2051.2120	2463.0070	2071.2060	2481.0020
2031.2080	2431.0050	2051.2140	2463.0100	2071.2070	2481.0030
2031.2090	2431.0060	2051.2160	2462.0050	2071.2080	2481.0040
2031.2100	2431.0070	2051.2170	2469.0030	2071.2090	2481.0050
2031.2110	2431.0080	2051.2200	2462.0065	2071.2100	2481.0070
2031.2120	2431.0085	2051.2210	2461.0100	2071.2110	2481.0080
2031.2130	2431.0090	2051.2230	2461.0105	2071.2120	2481.0090
2031.2140	2431.0100	2051.2240	2469.0050	2071.2130	2481.0115
2031.2150	2431.0110	2051.2260	2463.0120	2071.9010	2481.8010
2031.2160	2431.0111	2061.2010	2471.0010	2072.2010	2482.0010
2031.2170	2431.0112	2061.2020	2471.0020	2072.9010	2482.8010
2031.2180	2431.0114	2061.2030	2471.0025	2073.2010	2483.0010
2031.2190	2431.0116	2061.2040	2471.0028	2073.2030	2483.0035
2031.2200	2431.0117	2061.2050	2471.0030	2073.2040	2483.0040
2031.2210	2431.0118	2061.2080	2471.0080	2073.2050	2483.0050
2031.2220	2431.0119	2061.2090	2471.0090	2073.2060	2483.0060
2031.2230	2431.0120	2061.2100	2471.0100	2073.9010	2483.8010
2031.2240	2431.0121	2061.9010	2471.8020	2091.2010	2491.0010
2031.2250	2431.0123	2062.2010	2472.0030	2091.2020	2491.0020
2031.2260	2431.0125	2062.2050	2472.0090	2091.2030	2491.0030
2031.2270	2431.0130	2062.2060	2472.0100	2091.2050	2491.0036

## Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006

(continuação)

Códigos com alteração de atividade (AA)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
2091.2060	2491.0038	2094.2060	2493.0075	2121.2020	2452.0020
2091.9010	2491.8010	2094.2070	2493.0090	2121.2030	2452.0025
2092.2010	2492.0010	2094.9010	2493.8010	2121.2040	2452.0028
2092.2020	2492.0020	2099.2010	2499.0003	2121.2050	2452.0030
2092.2030	2492.0030	2099.2040	2499.0010	2121.2060	2452.0040
2092.2040	2492.0040	2099.2050	2499.0030	2121.2070	2452.0050
2092.2050	3699.0220	2099.2070	2499.0038	2121.2080	2452.0060
2092.2070	2492.0060	2099.2080	2499.0040	2121.2090	2452.0070
2092.9010	2492.8010	2099.2090	2499.0045	2121.2100	2452.0080
2093.2010	2494.0005	2099.2100	2499.0050	2121.2110	2452.0090
2093.2020	2494.0010	2099.2110	2499.0060	2121.2120	2452.0100
2093.2030	2494.0020	2099.2130	2499.0072	2121.2130	2452.0105
2093.2040	2494.0025	2099.2140	2499.0073	2121.2140	2452.0110
2093.2050	2494.0030	2099.2150	2499.0074	2121.2160	2452.0120
2093.2060	2494.0040	2099.2160	2495.0120	2121.2170	2452.0130
2093.2070	2494.0043	2099.2180	2499.0078	2121.2180	2452.0140
2093.2080	2494.0045	2099.2190	2499.0080	2121.2190	2452.0150
2093.2090	2494.0048	2099.2200	2499.0085	2121.2200	2452.0160
2093.2100	2494.0050	2099.2220	2499.0093	2121.2210	2452.0170
2093.2110	2494.0055	2099.2230	2499.0100	2121.2220	2452.0180
2093.2120	2494.0058	2099.2240	2499.0115	2121.2230	2452.0185
2093.2130	2494.0060	2110.2010	2451.0002	2121.2240	2452.0190
2093.2140	2494.0085	2110.2020	2451.0008	2121.2250	2452.0200
2093.2150	2494.0088	2110.2030	2451.0020	2121.2260	2452.0210
2093.2170	2494.0105	2110.2040	2451.0030	2121.2270	2452.0220
2093.2180	2494.0110	2110.2050	2451.0035	2121.2280	2452.0230
2093.2190	2494.0125	2110.2060	2451.0038	2121.2290	2452.0240
2093.2200	2494.0130	2110.2070	2451.0040	2121.2300	2452.0250
2093.2210	2494.0140	2110.2080	2451.0055	2121.2320	2452.0260
2093.2220	2494.0150	2110.2090	2451.0060	2121.2330	2452.0270
2093.2230	2494.0160	2110.2100	2451.0070	2121.2340	2452.0280
2093.2240	2494.0172	2110.2110	2451.0080	2121.2350	2452.0290
2093.2260	2494.0190	2110.2120	2451.0090	2121.2360	2452.0300
2093.2280	2494.0240	2110.2130	2451.0091	2121.2370	2452.0310
2093.2300	2494.0248	2110.2140	2451.0092	2121.2380	2452.0315
2093.2310	2494.0250	2110.2150	2451.0093	2121.2390	2452.0320
2093.2320	2494.0255	2110.2160	2451.0095	2121.2410	2452.0350
2093.2330	2494.0260	2110.2170	2451.0098	2121.9010	2452.8010
2093.2350	2494.0264	2110.2180	2451.0100	2122.2010	2453.0010
2093.2360	2494.0266	2110.2190	2451.0110	2122.2020	2453.0020
2093.2370	2494.0267	2110.2200	2451.0135	2122.2030	2453.0045
2093.2380	2494.0268	2110.2210	2451.0148	2122.2040	2453.0050
2093.2390	2494.0270	2110.2220	2451.0150	2122.2050	2453.0080
2093.2400	2494.0300	2110.2230	2451.0160	2122.2060	2453.0090
2093.2410	2494.0305	2110.2240	2451.0170	2122.2070	2453.0100
2093.2420	2494.0310	2110.2250	2451.0180	2122.2080	2453.0120
2093.2430	2494.0320	2110.2260	2451.0198	2122.2090	2453.0130
2093.2440	2494.0330	2110.2270	2451.0200	2122.2100	2453.0140
2093.9010	2494.8010	2110.2280	2451.0210	2122.2110	2453.0150
2094.2010	2493.0015	2110.2290	2451.0225	2122.2120	2453.0190
2094.2020	2493.0045	2110.2300	2451.0235	2122.2130	2453.0210
2094.2030	2493.0048	2110.2310	2451.0250	2122.2140	2453.0220
2094.2040	2493.0055	2110.9010	2451.8010	2122.2150	2453.0230
2094.2050	2493.0065	2121.2010	2452.0010	2122.2160	2453.0240

**Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006**

(continuação)

Códigos com alteração de atividade (AA)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
2122.2170	2453.0255	2229.2010	2529.0010	2319.2230	2619.0340
2122.2190	2453.0270	2229.2020	2529.0020	2319.2240	2619.0350
2122.2200	2453.0285	2229.2050	2529.0040	2319.2250	2619.0360
2122.2210	2453.0290	2229.2060	2529.0053	2319.2260	2619.0370
2122.2220	2453.0305	2229.2070	2529.0055	2319.2270	2619.0380
2122.2230	2453.0315	2229.2080	2529.0060	2319.9010	2619.8020
2122.2240	2453.0318	2229.2090	2529.0070	2319.9020	2619.8010
2122.2250	2453.0320	2229.2100	2529.0080	2320.2010	2620.0010
2122.2260	2453.0330	2229.2110	2529.0085	2320.2020	2620.0080
2122.2270	2453.0340	2229.2120	2529.0090	2320.2030	2620.0050
2122.9010	2453.8010	2229.2140	2529.0105	2320.2040	2620.0075
2123.2020	2454.0019	2229.2150	2529.0140	2320.2050	2620.0070
2123.2030	2454.0030	2229.2160	2529.0160	2320.2060	2620.0090
2123.2040	2454.0073	2229.2170	2529.0170	2320.2070	2620.0083
2123.2050	2454.0075	2229.2180	2529.0180	2320.2080	2620.0095
2123.2080	2454.0100	2229.2200	2529.0197	2320.2090	2620.0085
2123.2090	2454.0102	2229.2210	2529.0210	2330.2010	2630.0010
2123.2140	2454.0185	2229.2220	2529.0220	2330.2030	2630.0030
2123.2150	2454.0190	2229.2230	2529.0230	2330.2040	2630.0040
2123.2160	2454.0200	2229.2240	2529.0250	2330.2050	2630.0050
2123.2170	2454.0210	2229.2250	2529.0260	2330.2070	2630.0080
2211.2010	2511.0010	2229.2260	2529.0270	2330.2080	2630.0090
2211.2020	2511.0020	2229.2280	2529.0290	2330.2090	2630.0100
2211.2030	2511.0030	2229.2290	2529.0300	2330.2100	2630.0110
2211.2050	2511.0050	2229.2300	2529.0310	2330.2110	2630.0120
2211.2060	2511.0060	2229.2310	2529.0320	2330.2130	2630.0140
2211.2080	2511.0090	2229.2320	2529.0330	2330.9010	2630.8010
2211.2090	2511.0100	2229.2330	2529.0350	2341.2010	2642.0010
2211.2100	2511.0110	2229.2340	2529.0360	2341.2020	2642.0025
2211.2110	2511.0120	2229.9020	2529.8035	2341.2030	2642.0030
2211.2120	2511.0130	2311.2010	2611.0045	2341.9010	2642.8010
2211.2130	2511.0140	2311.2020	2611.0075	2342.2010	2641.0030
2211.2140	2511.0150	2311.2030	2611.0105	2342.2030	2641.0040
2211.9010	2511.8010	2311.2040	2611.0125	2342.2040	2641.0050
2212.9010	2512.8010	2311.9010	2611.8010	2342.2050	2641.0060
2219.2060	2519.0100	2312.2010	2612.0010	2342.2060	2641.0070
2219.2080	2519.0140	2312.2020	2612.0030	2342.2070	2641.0080
2219.2090	2519.0150	2312.2030	2612.0040	2342.2080	2641.0090
2219.2110	2519.0170	2312.2040	2612.0050	2342.9010	2641.8010
2219.2120	2519.0200	2312.9010	2612.8010	2349.2010	2649.0015
2219.2150	2519.0250	2319.2020	2619.0020	2349.2020	2649.0020
2219.2170	2519.0270	2319.2030	2619.0030	2349.2030	2649.0030
2219.2200	2519.0290	2319.2040	2619.0040	2349.2040	2649.0040
2219.2210	2519.0330	2319.2060	2619.0060	2349.2050	2649.0060
2219.2250	2519.0380	2319.2070	2619.0070	2349.2060	2649.0065
2221.2090	2529.0375	2319.2090	2619.0090	2349.2070	2649.0075
2221.2100	2529.0380	2319.2120	2619.0140	2349.2080	2649.0085
2221.9020	2521.8010	2319.2130	2619.0150	2349.2090	2649.0110
2222.2030	2522.0050	2319.2140	2619.0180	2349.2100	2649.0125
2222.2040	2522.0080	2319.2170	2619.0265	2349.2110	2649.0155
2222.2060	2522.0090	2319.2190	2619.0290	2349.9010	2649.8020
2222.2140	2522.0120	2319.2200	2619.0300	2349.9020	2649.8010
2223.2010	2529.0130	2319.2210	2619.0320	2391.2010	2691.0010
2223.9010	2529.8025	2319.2220	2619.0330	2391.2020	2691.0020

## Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006

(continuação)

Códigos com alteração de atividade (AA)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
2391.2030	2691.0030	2422.2100	2724.0130	2442.2010	2742.0025
2391.2040	2691.0040	2422.2110	2724.0140	2442.2020	2742.0030
2391.2050	2691.0050	2422.2120	2724.0150	2442.2030	2742.0040
2391.2060	2691.0060	2422.2130	2724.0170	2442.2040	2742.0050
2392.2010	2692.0010	2422.2140	2724.0180	2442.2050	2742.0060
2392.2020	2692.0020	2422.2150	2724.0200	2442.2060	2742.0080
2392.2030	2692.0030	2422.2160	2724.0220	2442.2070	2742.0090
2392.2040	2692.0040	2422.2170	2724.0250	2442.2080	2742.0110
2392.9010	2692.8010	2423.2010	2725.0020	2442.2090	2742.0160
2399.2010	2699.0010	2423.2020	2725.0030	2442.9010	2742.8010
2399.2030	2699.0040	2423.2030	2725.0050	2443.2010	2749.0060
2399.2040	2699.0050	2423.2040	2725.0060	2443.2030	2749.0420
2399.2050	2699.0085	2423.2050	2725.0080	2443.2040	2749.0460
2399.2060	2699.0095	2423.2060	2725.0090	2443.2060	2749.0485
2399.2070	2699.0097	2423.2070	2725.0100	2443.2070	2749.0500
2399.2080	2699.0110	2423.2080	2725.0110	2443.2080	2749.0580
2399.2110	2699.0125	2423.2090	2725.0140	2443.2100	2749.0790
2399.2120	2699.0135	2423.2100	2725.0160	2443.2110	2749.0870
2399.2130	2699.0155	2423.2110	2725.0190	2443.2120	2749.0950
2399.2160	2699.0180	2423.2120	2725.0230	2443.9010	2749.8015
2399.2170	2699.0185	2423.2130	2725.0260	2449.2030	2749.0260
2399.2180	2699.0210	2423.2140	2725.0280	2449.2060	2749.0345
2399.2190	2699.0225	2424.2010	2726.0005	2449.2070	2749.0365
2399.2200	2699.0270	2424.2020	2726.0020	2449.2080	2749.0370
2399.2210	2699.0285	2424.2030	2726.0030	2449.2090	2749.0405
2399.2220	2699.0290	2424.2040	2726.0040	2449.2100	2749.0450
2399.9010	2699.8010	2424.2050	2726.0045	2449.2110	2749.0535
2399.9020	2699.8020	2424.2060	2726.0048	2449.2120	2749.0560
2411.2010	2713.0010	2424.2070	2726.0060	2449.2130	2749.0590
2411.2020	2713.0020	2424.2080	2726.0070	2449.2140	2749.0770
2411.2030	2713.0040	2424.9010	2726.8010	2449.2150	2749.0800
2411.9010	2713.8010	2424.9020	2726.8020	2449.2160	2749.0810
2412.2010	2714.0015	2431.2010	2731.0010	2449.2170	2749.0845
2412.2020	2714.0020	2431.9010	2731.8010	2449.2180	2749.0855
2412.2030	2714.0030	2439.2010	2739.0010	2449.2210	2749.1040
2412.2040	2714.0040	2439.2020	2739.0020	2449.9010	2749.8020
2412.2050	2714.0070	2439.2030	2739.0030	2449.9020	2749.8030
2412.2060	2714.0050	2439.9010	2739.8010	2451.2010	2751.0010
2412.2070	2714.0080	2441.2010	2741.0010	2451.2020	2751.0020
2412.9010	2714.8010	2441.2020	2741.0020	2451.9010	2751.8010
2421.2010	2723.0008	2441.2030	2741.0030	2452.2010	2752.0005
2421.2020	2723.0010	2441.2040	2741.0040	2452.2020	2752.0010
2421.2030	2723.0020	2441.2050	2741.0050	2452.2030	2752.0020
2421.2040	2723.0030	2441.2060	2741.0060	2452.2040	2752.0030
2421.9010	2723.8010	2441.2070	2741.0070	2452.9010	2752.8010
2422.2010	2724.0010	2441.2080	2741.0080	2511.2020	2811.0020
2422.2020	2724.0020	2441.2090	2741.0090	2511.2030	2811.0030
2422.2030	2724.0030	2441.2100	2741.0110	2511.2050	2811.0040
2422.2040	2724.0040	2441.2110	2741.0120	2511.2060	2811.0060
2422.2050	2724.0050	2441.2120	2741.0130	2511.2070	2811.0090
2422.2060	2724.0070	2441.2130	2741.0140	2511.9020	2811.8020
2422.2070	2724.0090	2441.2140	2741.0150	2512.2010	2812.0010
2422.2080	2724.0110	2441.2150	2741.0160	2512.2020	2842.0005
2422.2090	2724.0120	2441.9010	2741.8010	2512.2030	2812.0030

**Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006**

(continuação)

Códigos com alteração de atividade (AA)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
2512.2040	2812.0040	2542.2090	2842.0090	2591.9010	2891.8010
2512.9010	2812.8010	2542.2100	2842.0100	2592.2010	2892.0030
2513.2010	2813.0010	2542.2110	2842.0110	2592.2020	2892.0040
2513.2020	2813.0015	2542.2120	2842.0120	2592.2030	2892.0060
2513.2030	2813.0020	2542.2140	2842.0140	2592.2040	2892.0070
2513.9010	2813.8010	2542.9010	2842.8010	2592.2050	2892.0080
2521.2010	2821.0005	2543.2010	2843.0010	2592.2060	2892.0090
2521.2020	2821.0010	2543.2020	2843.0020	2592.2070	2892.0100
2521.2030	2821.0015	2543.2030	2969.0050	2592.2120	2892.0150
2521.2050	2821.0030	2543.2040	2843.0050	2592.2130	2892.0160
2521.2070	2821.0045	2543.2050	2843.0065	2592.2140	2892.0170
2521.2080	2821.0055	2543.2070	2843.0095	2592.2150	2892.0195
2521.2100	2821.0070	2543.2080	2843.0100	2592.2160	2892.0200
2521.2120	2821.0100	2543.2090	2843.0110	2592.2170	2892.0230
2521.9020	2821.8030	2543.2110	2843.0130	2592.2180	2892.0240
2522.2010	2822.0005	2543.2120	2843.0150	2592.2190	2892.0250
2522.2020	2822.0010	2543.2150	2843.0215	2592.2200	2892.0270
2522.2030	2822.0020	2543.2190	2843.0275	2592.2210	2892.0280
2522.2070	2822.0060	2543.2200	2843.0280	2592.2220	2892.0290
2531.2010	2831.0010	2543.2210	2843.0290	2592.2230	2892.0305
2531.9010	2831.8010	2543.2220	2843.0310	2592.2240	2892.0320
2531.9020	2832.8010	2543.2230	2843.0320	2592.2250	2892.0340
2532.2010	2833.0010	2543.2240	2843.0330	2592.2260	2892.0350
2532.2020	2833.0025	2543.2250	2969.0400	2592.2270	2892.0370
2532.2040	2833.0050	2543.2260	2969.0420	2592.2280	2892.0380
2532.2060	2834.0010	2543.2270	2969.0430	2592.9010	2892.8010
2532.9010	2833.8010	2543.2280	2969.0440	2593.2030	2893.0040
2532.9020	2834.8010	2543.2290	2969.0450	2593.2060	2893.0068
2539.9010	2839.8010	2543.2300	2843.0340	2599.2010	2899.0010
2539.9020	2839.8020	2543.2310	2843.0350	2599.2020	2899.0025
2539.9030	2839.8030	2543.2320	2843.0360	2599.2030	2899.0050
2539.9040	2839.8040	2543.2330	2969.0670	2599.2060	2899.0100
2539.9050	2839.8045	2543.2340	2843.0370	2599.2070	2899.0120
2539.9060	2839.8050	2543.2350	2843.0390	2599.2100	2899.0140
2539.9070	2839.8060	2543.2360	2843.0400	2599.2110	2899.0145
2541.2010	2841.0015	2543.2370	2843.0415	2599.2120	2899.0150
2541.2020	2841.0030	2543.2380	2843.0420	2599.2130	2899.0155
2541.2030	2841.0050	2543.2390	2843.0430	2599.2150	2899.0190
2541.2040	2841.0060	2543.9010	2843.8010	2599.2160	2899.0195
2541.2060	2841.0090	2550.2020	2972.0010	2599.2180	2899.0220
2541.2070	2841.0100	2550.2030	2972.0020	2599.2200	2899.0235
2541.2080	2841.0110	2550.2050	2971.0030	2599.2210	2899.0240
2541.2090	2841.0117	2550.2070	2971.0050	2599.9010	2899.8010
2541.2100	2841.0125	2550.2080	2971.0060	2599.9020	2899.8020
2541.2110	2841.0140	2550.9010	2971.8020	2599.9030	2899.8030
2541.2120	2841.0150	2550.9020	2972.8030	2610.2030	3210.0050
2541.9010	2841.8010	2591.2020	2891.0025	2610.2070	3210.0200
2542.2020	2842.0010	2591.2030	2891.0028	2610.2080	3210.0255
2542.2030	2842.0020	2591.2050	2891.0040	2610.2090	3210.0340
2542.2040	2842.0030	2591.2060	2891.0050	2610.2110	3210.0405
2542.2050	2842.0040	2591.2070	2891.0055	2610.2180	3210.0480
2542.2060	2842.0050	2591.2080	2891.0060	2610.2190	3210.0510
2542.2070	2842.0060	2591.2090	2891.0070	2610.2200	3210.0570
2542.2080	2842.0070	2591.2100	2891.0080	2610.9010	3210.8010



## Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006

(continuação)

Códigos com alteração de atividade (AA)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
2621.9010	3021.8010	2670.9010	3340.8010	2740.2150	3151.0140
2622.2040	3022.0020	2670.9020	3340.8030	2751.2010	2981.0005
2622.2090	3022.0085	2710.2010	3112.0010	2751.2020	2981.0008
2622.2110	3022.0105	2710.2020	3112.0020	2759.2010	2989.0020
2631.2200	3221.0730	2710.2030	3112.0030	2759.2050	2989.0088
2631.9020	3221.8010	2710.2040	3112.0040	2759.2070	2989.0096
2632.2010	3222.0050	2710.2050	3111.0010	2759.2080	2989.0098
2632.9010	3222.8010	2710.2060	3111.0020	2759.2090	2989.0100
2640.2050	3694.0065	2710.2070	3111.0030	2759.2110	2989.0130
2640.2070	3694.0125	2710.2080	3113.0010	2759.2130	2989.0150
2640.2080	3230.0200	2710.2090	3113.0020	2759.2140	2989.0160
2640.2110	3230.0240	2710.2100	3113.0030	2759.2200	2989.0260
2640.9010	3230.8010	2710.2110	3113.0040	2759.2210	2989.0270
2651.2010	3320.0030	2710.2160	3112.0080	2759.2220	2989.0280
2651.2040	3320.0205	2710.2170	3112.0090	2759.2230	2989.0285
2651.2050	3320.0210	2721.2010	3141.0005	2759.2240	2989.0320
2651.2150	3320.0560	2721.2030	3141.0020	2790.2010	3199.0025
2651.2230	3320.0690	2721.9010	3141.8010	2790.2030	3192.0020
2651.2260	3320.0710	2722.2010	3142.0010	2790.2050	3192.0050
2651.2320	3320.0820	2722.9010	3142.8010	2790.2080	3199.0100
2651.2330	3320.0855	2731.2020	3121.0020	2790.2090	3191.0015
2651.2350	3320.0870	2731.2030	3121.0060	2790.2100	3191.0020
2651.2480	3320.1215	2731.2050	3121.0062	2790.2120	3221.0385
2651.2490	3320.1250	2731.2060	3121.0063	2790.2130	3191.0030
2651.2500	3320.1285	2731.2070	3121.0065	2790.2140	3191.0055
2651.2510	3320.1290	2731.2080	3121.0070	2790.2180	3191.0060
2651.2540	3330.0065	2731.9020	3121.8010	2790.2190	3192.0060
2651.2560	3330.0070	2732.2010	3122.0010	2790.2210	3199.0150
2652.2010	3350.0030	2732.2020	3122.0020	2790.2230	3199.0160
2652.2020	3350.0045	2732.2030	3122.0030	2811.2010	2911.0010
2652.2030	3350.0060	2732.2050	3122.0040	2811.2020	2911.0017
2652.2040	3350.0080	2732.2060	3122.0050	2811.2030	2911.0021
2652.2050	3350.0105	2732.2070	3122.0060	2811.2040	2911.0024
2652.2060	3350.0120	2732.2090	3122.0100	2811.2050	2911.0025
2652.2070	3350.0130	2732.2100	3122.0110	2811.2060	2911.0027
2652.9010	3350.8010	2732.2110	3122.0120	2811.2070	2911.0029
2660.2030	3310.0130	2732.2120	3122.0150	2811.2080	2911.0035
2660.2050	3310.0155	2732.9010	3122.8010	2811.2120	2911.0120
2660.2070	3310.0350	2733.2030	3130.0025	2811.2130	2911.0125
2660.2080	3310.0440	2733.2060	3130.0030	2811.2140	2911.0130
2660.2090	3310.0450	2733.2080	3130.0070	2811.2150	2911.0140
2660.2100	3310.0550	2733.2090	3130.0080	2811.9030	2911.8010
2660.2130	3310.0650	2733.9010	3130.8010	2812.2010	2912.0010
2660.2140	3310.0665	2740.2020	3152.0030	2812.2020	2912.0020
2670.2020	3340.0050	2740.2030	3151.0020	2812.2030	2912.0025
2670.2050	3340.0120	2740.2040	3151.0050	2812.2040	2912.0030
2670.2060	3340.0135	2740.2050	3151.0070	2812.2050	2912.0040
2670.2070	3340.0150	2740.2060	3151.0080	2812.2060	2912.0045
2670.2080	3340.0175	2740.2070	3151.0090	2812.2070	2912.0060
2670.2090	3340.0295	2740.2080	3151.0100	2812.2080	2912.0070
2670.2100	3340.0335	2740.2100	3152.0050	2812.9020	2912.8010
2670.2110	3340.0350	2740.2110	3152.0060	2813.2020	2913.0020
2670.2120	3340.0510	2740.2120	3152.0080	2813.2030	2913.0030
2670.2150	3340.0580	2740.2140	3151.0130	2813.2040	2913.0040

## Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006

(continuação)

Códigos com alteração de atividade (AA)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
2813.2050	2913.0050	2824.2020	2925.0014	2840.2040	2940.0070
2813.2060	2913.0060	2824.2030	2925.0018	2840.2050	2940.0090
2813.2070	2913.0070	2824.9010	2925.8010	2840.2060	2940.0100
2813.2080	2913.0080	2829.2040	2929.0047	2840.2070	2940.0110
2813.2090	2913.0090	2829.2050	2929.0050	2840.2080	2940.0120
2813.2100	2913.0100	2829.2060	2899.0015	2840.2100	2940.0150
2813.2110	2913.0110	2829.2070	2929.0070	2840.2120	2940.0200
2813.2120	2913.0130	2829.2080	2929.0075	2840.2130	2940.0225
2813.9020	2913.8010	2829.2100	3699.0180	2840.2140	2940.0230
2814.2010	2914.0013	2829.2110	2929.0110	2840.2160	2940.0250
2814.2020	2914.0015	2829.2120	2929.0115	2840.2170	2940.0260
2814.2030	2914.0060	2829.2130	2929.0130	2840.2180	2940.0270
2814.2040	2914.0100	2829.2140	2929.0140	2840.2190	2940.0290
2814.2060	2914.0110	2829.2150	2929.0150	2840.2200	2940.0320
2814.9020	2914.8010	2829.2180	2929.0170	2840.2220	2940.0360
2815.2010	2915.0010	2829.2190	2929.0180	2840.2230	2940.0380
2815.2020	2915.0020	2829.2200	2929.0185	2840.2240	2940.0390
2815.2040	2915.0060	2829.2210	2929.0190	2840.2250	2940.0410
2815.2080	2915.0110	2829.2240	2929.0200	2840.2260	2940.0420
2815.2090	2915.0120	2829.2250	2929.0210	2840.2270	2940.0440
2815.2100	2915.0130	2829.2270	2929.0220	2840.2280	2940.0450
2815.9010	2915.8010	2829.2280	2929.0225	2840.2320	2940.0490
2821.2010	2921.0015	2829.2290	2929.0230	2840.2330	2940.0500
2821.2040	2921.0010	2829.2300	3012.0080	2840.2340	2940.0510
2821.2050	2922.0010	2829.2310	2929.0240	2840.2350	2940.0520
2821.2060	2922.0020	2829.2320	2929.0250	2840.2360	2940.0530
2821.2150	2921.0080	2829.2330	2929.0290	2840.2370	2940.0570
2821.2160	2921.0090	2829.2340	2929.0300	2840.9020	2940.8010
2822.2010	2923.0010	2829.2460	2929.0400	2851.2020	2951.0020
2822.2030	2923.0030	2829.2470	2929.0415	2851.2030	2951.0030
2822.2040	2923.0055	2829.2480	3012.0150	2851.9020	2951.8010
2822.2050	2923.0060	2829.2490	2929.0430	2852.2010	2952.0010
2822.2060	2923.0065	2829.2510	2929.0440	2852.2020	2952.0060
2822.2070	2923.0070	2829.9020	2929.8010	2852.2030	2952.0070
2822.2080	2923.0080	2831.2020	2932.0018	2852.2040	2952.0100
2822.2090	2923.0090	2831.2030	2932.0020	2852.2050	2952.0110
2822.2100	2923.0100	2831.9010	2932.8010	2852.2060	2952.0120
2822.2110	2923.0110	2832.2010	2931.0085	2852.2090	2952.0150
2822.2120	2923.0120	2833.2010	2931.0020	2852.9020	2952.8030
2822.2130	2923.0130	2833.2020	2931.0030	2853.2010	2953.0018
2822.2210	2923.0240	2833.2030	2931.0040	2854.2010	2952.0020
2822.2220	2923.0250	2833.2040	2931.0050	2854.2020	2952.0030
2822.9020	2923.8010	2833.2050	2931.0080	2854.2030	2954.0010
2823.2010	2924.0010	2833.2060	2931.0095	2854.2040	2954.0020
2823.2020	2924.0025	2833.2090	2931.0130	2854.2050	2954.0030
2823.2040	2924.0040	2833.2100	2931.0140	2854.2060	3420.0140
2823.2050	2924.0050	2833.2110	2931.0150	2854.2070	2954.0050
2823.2100	2924.0100	2833.2130	2931.0170	2854.2080	2954.0070
2823.2120	2924.0120	2833.2150	2931.0195	2854.2090	2954.0080
2823.2130	2924.0130	2833.2200	2931.0270	2854.2100	2952.0090
2823.2140	2924.0140	2833.2210	2931.0290	2854.2110	2954.0090
2823.2150	2924.0150	2840.2010	2940.0040	2854.2130	2954.0110
2823.9020	2924.8010	2840.2020	2940.0050	2854.2140	2954.0120
2824.2010	2925.0010	2840.2030	2940.0060	2854.2170	2954.0165

## Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006

(continuação)

Códigos com alteração de atividade (AA)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
2861.2010	2961.0020	2869.2080	2969.0155	2941.9010	3441.8010
2861.2020	2961.0040	2869.2090	2969.0165	2942.9010	3442.8010
2861.2030	2961.0050	2869.2100	2969.0180	2943.9010	3443.8010
2861.2040	2961.0060	2869.2140	2969.0499	2944.2030	3444.0030
2861.9020	2961.8010	2869.2160	2969.0510	2944.9010	3444.8010
2862.2010	2962.0010	2869.2180	2969.0550	2945.2030	3160.0070
2862.2020	2962.0040	2869.2190	2929.0320	2945.2060	3160.0095
2862.2030	2962.0050	2869.2200	2969.0600	2945.2110	3160.0145
2862.2040	2962.0060	2869.2210	2969.0620	2945.2120	3160.0150
2862.2050	2962.0090	2869.2220	2969.0630	2949.2020	3449.0006
2862.2060	2962.0100	2869.2240	2969.0645	2949.2050	3449.0009
2862.2070	2962.0110	2869.2250	2969.0660	2949.2060	3449.0010
2862.2080	2962.0120	2869.2260	2969.0710	2949.2080	3449.0025
2862.2090	2962.0140	2869.2270	2969.0720	2949.2090	3449.0040
2862.2100	2962.0150	2869.9020	2969.8010	2949.2100	3449.0050
2862.2110	2962.0160	2910.2010	3410.0015	2949.2110	3449.0060
2862.2120	2962.0170	2910.2020	3410.0025	2949.2140	3449.0090
2862.2130	2962.0180	2910.2030	3410.0035	2949.2150	3449.0100
2862.2140	2962.0205	2910.2040	3410.0045	2949.9010	3449.8010
2862.2150	2962.0210	2910.2050	3410.0055	2950.9010	3450.8010
2862.2160	2962.0220	2910.2060	3410.0065	3011.2010	3511.0025
2862.2220	2962.0280	2910.2070	3410.0075	3011.2020	3511.0030
2862.9020	2962.8010	2910.2080	3410.0080	3011.2040	3511.0090
2863.2010	2963.0155	2910.2090	3410.0105	3011.2060	3511.0120
2863.2020	2963.0160	2910.2100	3410.0130	3011.2070	3511.0125
2863.2030	2963.0240	2910.2110	3410.0150	3011.2100	3511.0195
2863.2040	2963.0270	2910.2120	3410.0160	3011.2110	3511.0225
2863.2050	2963.0280	2910.2130	3410.0175	3011.2120	3511.0245
2863.2060	2963.0320	2910.2140	3410.0185	3011.2130	3511.0280
2863.2070	2963.0350	2920.2010	3420.0025	3011.2140	3511.0290
2863.2080	2963.0375	2920.2020	3420.0035	3012.2010	3512.0040
2863.2090	2963.0390	2920.2030	3420.0045	3012.2020	3512.0065
2863.2120	2963.0535	2920.2040	3420.0065	3012.2040	3512.0110
2863.2140	2963.0560	2920.2050	3420.0085	3012.2050	3512.0130
2863.9020	2963.8010	2920.2060	3420.0105	3031.2010	3521.0015
2864.2010	2964.0030	2920.2070	3420.0110	3031.2020	3521.0055
2864.2020	2964.0040	2920.2080	3420.0120	3031.2040	3521.0105
2864.2030	2964.0050	2920.2090	3420.0150	3031.2050	3521.0130
2864.2040	2964.0060	2920.2100	3420.0165	3031.9010	3521.8010
2864.2050	2964.0110	2920.2110	3420.0185	3032.2020	3522.0020
2864.2060	2964.0135	2920.2120	3420.0190	3032.2030	3522.0050
2864.2070	2964.0140	2930.2010	3439.0005	3032.9010	3522.8010
2864.2080	2964.0150	2930.2020	3431.0010	3041.2010	3531.0010
2864.2140	2964.0205	2930.2050	3432.0020	3041.2020	3531.0020
2864.2150	2964.0220	2930.2060	3431.0025	3041.2030	3531.0030
2864.9020	2964.8010	2930.2090	3431.0040	3041.2040	3531.0040
2865.2020	2965.0100	2930.2100	3431.0050	3041.2050	3531.0055
2865.2050	2965.0160	2930.2110	3439.0050	3041.2060	3531.0070
2865.9020	2965.8010	2930.2120	3431.0060	3041.2070	3531.0140
2866.2010	2969.0115	2930.9010	3439.8030	3041.2080	3531.0170
2866.2040	2969.0655	2941.2010	3441.0005	3042.2010	3531.0005
2866.9020	2969.8015	2941.2020	3441.0010	3042.2020	3531.0060
2869.2040	2969.0090	2941.2030	3441.0015	3042.2030	3531.0078
2869.2050	2969.0095	2941.2040	3441.0020	3042.2040	3531.0080

**Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006**

(continuação)

Códigos com alteração de atividade (AA)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
3042.2050	3531.0090	3102.2040	3612.0040	3230.2130	3693.0300
3042.2060	3531.0100	3102.2060	3612.0060	3230.2140	3693.0340
3042.2070	3531.0110	3102.2070	3612.0070	3230.9010	3693.8010
3042.2080	3531.0130	3102.2080	3612.0080	3240.2070	3694.0060
3042.2090	3531.0160	3102.2100	3612.0090	3240.2090	3694.0100
3091.2010	3591.0010	3102.2110	3612.0100	3240.9010	3694.8010
3091.2020	3591.0020	3102.2120	3612.0120	3250.2020	3310.0090
3091.2030	3591.0030	3102.2130	3612.0130	3250.2030	3310.0115
3091.2040	3591.0040	3102.2140	3612.0140	3250.2060	3310.0185
3091.9010	3591.8010	3102.2150	3612.0150	3250.2100	3310.0290
3092.2010	3592.0010	3102.2160	3612.0185	3250.2120	2454.0060
3092.2030	3592.0060	3102.2170	3612.0190	3250.2140	3310.0420
3092.2040	3699.0130	3102.2180	3612.0200	3250.2150	3310.0430
3092.2050	3592.0070	3102.2210	3612.0220	3250.2160	2454.0105
3092.2060	3699.0370	3102.2230	3612.0240	3250.2180	3310.0490
3092.2070	3592.0080	3102.2240	3612.0250	3250.2190	3310.0485
3092.9010	3592.8010	3102.9010	3612.8020	3250.2210	3340.0260
3099.2010	3599.0010	3103.2010	3613.0010	3250.2230	3310.0560
3099.2020	3599.0050	3103.2020	3613.0050	3250.2250	1822.0080
3099.2030	3599.0060	3103.2030	3613.0060	3250.2300	3310.0695
3099.9010	3599.8010	3103.2040	3613.0070	3291.2010	3697.0005
3101.2010	3611.0010	3103.2050	3613.0080	3291.2020	3697.0020
3101.2020	3611.0020	3103.2060	3613.0100	3291.2030	3697.0030
3101.2030	3611.0030	3103.2070	3613.0105	3291.2040	3697.0045
3101.2040	3611.0035	3103.2080	3613.0230	3291.2050	3697.0060
3101.2050	3611.0040	3103.2100	3613.0315	3291.2060	3697.0080
3101.2060	3611.0050	3103.2110	3613.0325	3291.2090	3697.0130
3101.2070	3611.0060	3103.2120	3613.0365	3291.2110	3697.0150
3101.2080	3611.0070	3103.2140	3613.0385	3291.9010	3697.8010
3101.2090	3611.0080	3103.9010	3613.8020	3292.2070	2519.0155
3101.2100	3611.0090	3104.2010	3614.0010	3292.2080	2529.0125
3101.2110	3611.0100	3104.2020	3614.0020	3299.2030	3699.0055
3101.2120	3611.0110	3104.2030	3614.0030	3299.2040	3699.0075
3101.2130	3611.0120	3104.9010	3614.8010	3299.2050	3699.0085
3101.2140	3611.0130	3211.2010	3691.0015	3299.2060	3695.0020
3101.2150	3611.0135	3211.2020	3691.0017	3299.2070	3696.0010
3101.2160	3611.0140	3211.2030	3691.0020	3299.2080	3699.0123
3101.2170	3611.0150	3211.2040	3691.0060	3299.2090	3699.0124
3101.2180	3611.0160	3211.2050	3691.0075	3299.2110	3695.0080
3101.2190	3611.0170	3211.2060	3691.0085	3299.2120	3699.0155
3101.2200	3611.0190	3211.2070	3691.0090	3299.2140	3699.0205
3101.2210	3611.0200	3211.2080	3691.0100	3299.2170	3696.0070
3101.2220	3611.0210	3211.2100	3691.0110	3299.2180	3699.0230
3101.2230	3611.0225	3211.2110	3691.0130	3299.2190	3699.0250
3101.2250	3611.0240	3211.2120	3691.0140	3299.2200	3699.0260
3101.2260	3611.0250	3211.9020	3691.8020	3299.2230	3699.0300
3101.2280	3611.0265	3212.2010	3699.0090	3299.2240	3699.0310
3101.2290	3611.0275	3212.2020	3699.0105	3299.2250	3699.0320
3101.2310	3611.0290	3220.2010	3692.0025	3299.2260	3699.0335
3101.2320	3611.0300	3220.2030	3692.0140	3299.2270	3699.0340
3101.9010	3611.8020	3220.2060	3692.0195	3299.2280	3699.0395
3102.2010	3612.0010	3220.9010	3692.8020	3299.2290	3699.0410
3102.2020	3612.0020	3230.2080	3693.0060	3299.2300	3699.0415
3102.2030	3612.0030	3230.2090	3693.0100	3299.2310	3699.0418

## Anexo 3 - Alterações na PRODLIST- Indústria 2007 x 2006

(conclusão)

Códigos com alteração de atividade (AA)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
3299.2340	3699.0425	3822.9010	2330.8010	5821.2010	2216.0030
3299.2350	3699.0430	5811.2010	2215.0010	5821.2020	2216.0050
3299.2360	3699.0445	5811.2020	2215.0025	5821.2030	2216.0055
3299.2370	3699.0450	5811.2030	2215.0030	5821.2040	2216.0060
3311.9010	2971.8010	5811.2040	2215.0040	5821.2050	2216.0075
3311.9030	2972.8020	5811.2050	2215.0055	5821.2060	2216.0078
3312.9010	3391.8010	5811.2060	2215.0058	5821.2070	2216.0080
3312.9040	3394.8010	5811.2070	2215.0060	5821.2080	2216.0090
3312.9050	3290.8020	5811.2080	2215.0070	5821.2090	2216.0100
3314.9010	2991.8010	5811.2090	2215.0080	5821.2100	2216.0108
3314.9020	2991.8020	5812.2010	2215.0015	5822.2010	2217.0010
3314.9090	2992.8080	5812.9010	2215.8020	5822.9010	2217.8010
3314.9110	2994.8010	5813.2010	2215.0100	5823.2010	2218.0010
3314.9140	2996.8010	5813.2020	2215.0120	5823.2020	2218.0030
3314.9160	2996.8030	5813.2030	2215.0130	5823.2030	2218.0040
3319.9010	2023.8020	5813.2040	2215.0140	5823.2040	2218.0050
3319.9020	1764.8010	5813.2050	2215.0150	5823.2050	2218.0060
3319.9030	1763.8020	5813.9010	2215.8030	5823.9010	2218.8010
3319.9040	2891.8020	5819.2010	2215.0020	5829.2010	2216.0040
3600.9010	4100.8010	5819.9010	2215.8010	5829.9010	2216.8010

---

## Equipe técnica

### **Diretoria de Pesquisas**

#### **Coordenação de Estatísticas Econômicas e Classificações**

Sidnéia Reis Cardoso

#### **Coordenação da Revisão da CNAE 2.0**

Magdalena Cronemberger Góes

#### **Gestão e Atualização da PRODLIST Indústria**

Magdalena Cronemberger Góes

Therezinha Maria Lamêgo do Nascimento

Francisco de Souza Marta

Lidiane Pereira das Neves

#### **Organização da publicação e elaboração do texto**

Magdalena Cronemberger Góes

Therezinha Maria Lamêgo do Nascimento

Francisco de Souza Marta

#### **Editores do quadro de apresentação da PRODLIST Indústria-2007**

Francisco de Souza Marta

#### **Editores do texto**

Francisco de Souza Marta

#### **Revisão do texto**

Angela Maria Quaresma Alves

## **Colaboradores do IBGE**

### **Atualização da PRODLIST Indústria-2007**

#### **Diretoria de Pesquisas**

##### **Coordenação de Indústria**

Alexandre Pessoa Brandão  
Ana Maria da Luz  
André Morrot Hemerly  
Auracélia Barroso  
Fernanda Marques Santis  
Flávio Renato Keim Magheli  
João Batista de Oliveira  
Juliana Barreto  
Jurandir Carlos de Oliveira  
Jussara Conceição Ferreira  
Laís de Souza Argolo  
Manuel Campos Souza Neto  
Rosane Rainho Tavares Soares (consultora)  
Rosângela dos Santos Pereira  
Sandra Regina Porto  
Severino Pedro de Oliveira  
Sonia Maria de Souza  
Sueli Alves Caldeira

#### **Diretoria de Informática**

##### **Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas**

Maria Helena Leitão da Cunha Jerusalmi  
Regina Ferreira Paiva

## **Colaboradores externos**

### **Consultoria para os setores mecânico e eletro-eletrônico**

Sérgio Haguenaer

### **Avaliação e elaboração da lista de produtos**

**Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação – ABIA**

**Associação Brasileira da Indústria de Calçados – ABICALÇADOS**

**Associação Brasileira de Empresas de Componentes para Couro, Calçados e Artefatos – ASSINTECAL**

**Associação Brasileira de Celulose e Papel – BRACELPA**

**Associação Brasileira da Indústria Gráfica – ABIGRAF**

**Associação Brasileira da Indústria DE Formulários, Documentos e**

**Gerenciamento de Informações - ABRAFORM**

**Associação Brasileira das Indústrias de Etiquetas Adesivas - ABIEA**

**Associação Brasileira do Papelão Ondulado - ABPO**

**Associação Brasileira de Editores de Revistas - ANER**

**Associação Brasileira da Indústria Mecânica – ABIMAQ**

**Associação Brasileira da Indústria Química – ABIQUIM**

**Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos – ABIHPEC**

**Associação Brasileira das Indústrias de Limpeza e Afins – ABIPLA**

**Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Essenciais, Produtos Químicos Aromáticos, Fragrâncias, Aromas e Afins – ABIFRA**

**Associação Brasileira das Indústrias de Ingredientes e Aditivos para Alimentos – ABIPLA**

**Associação Brasileira da Indústria Farmoquímica – ABIQUIF**

**Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP**

**Associação Brasileira da Indústria do Plástico – ABIPLAST**

**Sindicato Nacional da Indústria do Cimento – SNIC**

**Associação Brasileira de Cimento Portland**

**Associação Brasileira do Alumínio – ABAL**

**Associação da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE**

**Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal – ABIAM**

**Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecções - ABIT**

**Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica - FEBRAFARMA**

**Instituto Brasileiro de Siderurgia – IBS**

**Secretaria de Comércio Exterior – SECEX**

**Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI**

**Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial / Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil – SENAI / CETIQT**

**Sindicato da Indústria de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo - SIAPAPECO**

**Sindicato Nacional da Indústria de Trefilação e Laminação de Metais ferrosos - SICETEL**

**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**



**Projeto Editorial****Centro de Documentação e Disseminação de Informações****Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

**Gerência de Editoração****Estruturação textual e tabular**

Carmen Heloisa P. Costa

Neuza Damásio

Sônia Rocha

**Diagramação tabular**

Neuza Damásio

Sônia Rocha

**Copidesque e revisão**

Anna Maria dos Santos

Cristina R. C. de Carvalho

Kátia Domingos Vieira

**Diagramação texto**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

**Programação visual da publicação**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

**Produção de multimídia**

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo Mendonça

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

**Gerência de Documentação****Pesquisa e normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva

Bruno Klein

Solange de Oliveira Santos

**Elaboração de quartas-capas**

Ana Raquel Gomes da Silva

**Gerência de Gráfica****Impressão e acabamento**

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

**Gráfica Digital****Impressão**

Ednalva Maia do Monte

Newton Malta de Souza Marques